DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano III N.º 710 | Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 20/10/2021

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2019.002651-8/SCA.

Recorrente: F.C. (Advogados: Fábio Carraro, OAB/GO 11.818 e outros). Recorrido: M.M.L. (Advogados: Murillo Macedo Lôbo, OAB/GO 14.615, Andrea Macedo Lôbo, OAB/GO 8.013 e outros). Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 49.0000.2019.007263-3/SCA-PTU.

Recorrente: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). Relator *ad hoc*: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). EMENTA N. 097/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão unânime de Conselho Seccional da OAB. Consulta apresentada por advogado. Não conhecimento. Contrariedade ao Código de Ética e Disciplina. Artigo 71, II. Resistência a jurisprudência do Conselho Federal. Competência do Tribunal de Ética e Disciplina para responder consultas formuladas em tese sobre atividades ligadas ao exercício da advocacia. Participação de advogado em quadro societário de pessoa jurídica diversa da sociedade de advogados que integra e em empresa de consultoria e assessoramento. Matéria de natureza ético-disciplinar. Preenchimento dos requisitos de admissibilidade de uma consulta perante Tribunal de Ética e Disciplina de Conselho Seccional. Precedentes do Conselho Federal da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator *ad hoc*, Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício e Relator *ad hoc*.

Recurso n. 09.0000.2020.000003-7/SCA-PTU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.M.R. (Advogada: Marciene Mendonça de Rezende OAB/GO 13.530). Embargados: Calmi Dias Libuino, Antônio Carlos Jorge, Eurípedes Quirino da Silva e Salos Mendes Teles. Recorrente: M.M.R. (Advogada: Marciene Mendonça de Rezende OAB/GO 13.530). Recorridos: Calmi Dias Libuino, Antônio Carlos Jorge, Eurípedes Quirino da Silva e Salos Mendes Teles. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). Relator para o acórdão: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 098/2021/SCA-PTU. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Alegação de omissão que consubstancia a rediscussão do mérito pelo órgão prolator da decisão embargada. Pretensão essa não cabível em sede de embargos de declaração. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator para o acórdão, Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator para o acórdão.

Recurso n. 09.0000.2020.000030-4/SCA-PTU-Embargos de Declaração.

Embargante: E.C.S. (Advogada: Edilane Cardoso dos Santos OAB/GO 16.412). Embargado: R.G.N. (Advogado: Antonio Carlos Gimenez Garcia OAB/SP 250.727 e OAB/GO 32.772). Recorrente: E.C.S. (Advogada: Edilane Cardoso dos Santos OAB/GO 16.412). Recorrido: R.G.N. (Advogado: Antonio Carlos Gimenez Garcia OAB/SP 250.727 e OAB/GO 32.772). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 099/2021/SCA-PTU. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, a impedir a exata compreensão do julgado. Pretensão que consubstancia apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, o que não se admite nos embargos de declaração. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.008804-4/SCA-PTU.

Recorrente: C.L.N. (Advogada: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384). Recorrido: S.S. (Advogado assistente: Djalma de Lima Júnior OAB/SP 176.688). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Franciany D'Alessandra Dias de Paula (RO). EMENTA N. 100/2021/SCA-PTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Pretensão ao reexame de matéria fática e probatória. Decisão recorrida unânime. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício e Relator *ad hoc*.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso n. 49.0000.2020.009257-4/SCA-PTU.

Recorrente: M.A.S.A. (Advogados: Cesar Emídio de Pádua Penha Junior OAB/MG 113.880 e Múcio Ricardo Caleiro Acerbi OAB/MG 67.137). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). EMENTA N. 101/2021/SCA-PTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por intempestividade. Afastamento da intempestividade. Subsistência de fundamento autônomo na decisão monocrática, não impugnado pelo recorrente, qual seja, o de não cabimento de recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB), quando tiver por objeto impugnar decisão de Conselho Seccional, que mantém a suspensão preventiva imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina (art. 70, § 3º, EAOAB), visto tratar-se de decisão de natureza cautelar, não definitiva. Por sua vez, o entendimento deste Conselho Federal da OAB também é no sentido de que a superveniência do cumprimento do prazo de suspensão preventiva importa na perda de objeto do recurso. Recurso conhecido, para afastar o fundamento da intempestividade, mas mantendo o indeferimento liminar do recurso sob o fundamento não impugnado, de que a decisão de suspensão preventiva não desafia recurso a este Conselho Federal da OAB, com acréscimo à fundamentação de que o cumprimento da suspensão preventiva esvazia o objeto recursal. Suspensão preventiva (art. 70, § 3º, EAOAB) que não deve ser considerada para fins de antecedentes/reincidência, uma vez que não se trata de sanção disciplinar, mas de medida de natureza cautelar, visando evitar a permanência na prática de infrações disciplinares que resultem repercussão à dignidade da advocacia. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ulisses Rabaneda dos Santos, Presidente em exercício. Jedson Marchesi Maioli, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.009265-5/SCA-PTU.

Recorrente: R.R.B. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). EMENTA N. 102/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Conselho Seccional da OAB. Cerceamento de defesa. Inexistência. Diligência realizada pelo Relator. Possibilidade. Mera consulta ao processo judicial no qual houve a imputação de alteração dos fatos para iludir o juiz da causa, por meio de site eletrônico. Inexistência de documento novo. Inequívoca ciência do advogado do teor do processo judicial. Advogado que tinha plena ciência da sentença de improcedência da demanda ajuizada e de que não havia discussão judicial sobre a dívida. Alteração dos fatos para tentar iludir o juiz da causa. Infração disciplinar. Recurso conhecido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Flávio Pansieri, Relator.

Recurso n. 09.0000.2021.000004-8/SCA-PTU.

Recorrente: M.B.S. (Advogado: Marcos Barbosa da Silva OAB/GO 22.859). Recorrida: Adriana Zodorosny. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior (MT). EMENTA N. 103/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Art. 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Anulação do julgamento realizado pelo Conselho Seccional da OAB/Goiás, de ofício. Declaração de intempestividade do recurso interposto pelo advogado, em razão do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

não conhecimento dos segundos embargos de declaração opostos em face da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, tidos por meramente protelatórios. Artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Inexistência da intempestividade declarada. O artigo 138, § 3º, do Regulamento Geral do EAOAB estabelece que os embargos de declaração são dirigidos ao Relator da decisão recorrida, que lhes pode negar seguimento, fundamentadamente, se os tiver por manifestamente protelatórios, intempestivos ou carentes de seus pressupostos legais para interposição. E o § 5º do mesmo dispositivo normativo estabelece que contra essa decisão não cabe qualquer recurso. Implica dizer que não se admite que seja interposto recurso exclusivamente contra a decisão que considerou protelatórios os embargos de declaração, reservando a parte o recurso cabível contra a decisão então embargada para momento posterior, violando assim o princípio da unirrecorribilidade. Assim, não resta obstada a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão de mérito, que restou embargada. Vale dizer, a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, que julgou o mérito da representação, e que foi objeto dos embargos de declaração protelatórios, permanece desafiando o recurso previsto no artigo 76 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Não seria admissível, apenas recurso que se limitasse exclusivamente aos fundamentos da decisão que considerou protelatórios os embargos de declaração, de modo a interpor o recurso ao Conselho Seccional oportunamente, violando, assim, o princípio da unirrecorribilidade. Assim, de ofício, deve ser reformada a decisão do Conselho Seccional da OAB/Goiás, reconhecendo a tempestividade do recurso interposto pelo advogado com fundamento no artigo 76 do Estatuto da Advocacia e da OAB, determinando o retorno dos autos para julgamento do mérito recursal. Análise das razões recursais a este Conselho Federal da OAB prejudicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em declarar, de ofício, a nulidade do julgamento realizado pela Seccional da OAB/Goiás, reconhecendo a tempestividade do recurso interposto pelo advogado e determinando o retorno dos autos à Segunda Câmara do Conselho Seccional para realização de novo julgamento, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 16.0000.2021.000013-2/SCA-PTU.

Recorrente: A.R.S. (Advogados: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 e outra). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). EMENTA N. 104/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão definitiva e unânime de Conselho Seccional da OAB. Pedido de revisão. Condenação por infração disciplinar de retenção abusiva de autos. Artigo 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de provas de intimação do advogado e de prejuízo ao regular trâmite processual. Recurso conhecido. Provimento. A ausência de provas inequívocas de autoria de infração disciplinar indica a aplicação do postulado *in dubio pro reo*, uma vez que os indícios constantes nos autos não são o bastante para fundamentar a aplicação de sanção disciplinar, por gravitar em torno do acusado a presunção de inocência. Recurso provido, para reformar a decisão recorrida e deferir a revisão do processo disciplinar, julgando-se improcedente a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Wilson Sales Belchior, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 25.0000.2021.000014-8/SCA-PTU.

Recorrente: L.P.C. (Advogado: Edvaldo Volponi OAB/SP 197.681). Recorrido: J.W.P. (Advogado: José

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wilson Pereira OAB/SP 50.628). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 105/2021/SCA-PTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Pretensão ao reexame de matéria fática e probatória. Decisão recorrida unânime. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator.

Recurso n. 16.0000.2021.000022-1/SCA-PTU.

Recorrente: A.O.R. (Advogada: Annie Ozga Ricardo OAB/PR 31.798). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). EMENTA N. 106/2021/SCA-PTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Revisão da decisão monocrática. Pedido de reabilitação. Art. 41 do EAOAB. Requisitos. Prova de bom comportamento. Indeferimento. 1) Em regra, não se constitui óbice ao reconhecimento do requisito de bom comportamento eventual condenação disciplinar imposta no prazo de 01 (um) ano que antecede o pedido de reabilitação, ou mesmo a instauração de novos processos disciplinares nesse período, mas referentes a fatos praticados anteriormente ao período de um ano (art. 41, EAOAB), considerando-se, para efeitos de mau comportamento, somente a instauração de processos disciplinares ou condenações disciplinares pela prática de atos infracionais posteriores à extinção/cumprimento da sanção disciplinar objeto da reabilitação. Precedentes. 2) Processo de exclusão instaurado em virtude da aplicação de 3 (três) suspensões por fatos ocorridos antes do cumprimento da pena objeto da reabilitação, cujo protocolo se deu antes da formalização do pedido de reabilitação, sem que tenha a Representada, antes disso, buscado sua reabilitação profissional após cumprida a sanção administrativa, o que obsta o atendimento ao requisito de bom comportamento. 3) Processo Disciplinar instaurado dentro do lapso que antecede o pedido de reabilitação, que, embora não possua decisão condenatória transitada em julgado, por sua natureza, é igualmente apto a demonstrar mau comportamento da advogada interessada, não havendo que se falar em violação ao princípio da presunção de inocência. Recurso parcialmente provido, para reformar, em parte, a decisão monocrática, mas mantendo o indeferimento da reabilitação pleiteada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Fernanda Marinela de Sousa Santos, Relatora.

Recurso n. 16.0000.2021.000052-1/SCA-PTU.

Recorrente: C.S.B. (Advogados: Christiano Soccol Branco OAB/PR 47.728 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrida: R.T.G.S. (Advogada: Gabriela Regina de Machado Cardoso OAB/PR 72.022). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 107/2021/SCA-PTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Pretensão ao reexame de matéria fática e probatória. Decisão recorrida unânime. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator.

Recurso n. 49.0000.2021.000537-8/SCA-PTU.

Recorrente: C.M.O.P. (Advogados: José Maria Duarte Alvarenga Freire OAB/SP 64.398 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). EMENTA N. 108/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional. Alegação de prescrição intercorrente. Inocorrência. Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre as causas interruptivas do curso da prescrição quinquenal, ou paralisação do processo por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício e Relator.

Recurso n. 49.0000.2021.000931-4/SCA-PTU.

Recorrente: R.P.A. (Advogados: Rondineli Ferreira Pinto OAB/PA 010.389 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Pará. Interessado: Heriberto Ribeiro da Silva. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). EMENTA N. 109/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional da OAB. Prescrição da pretensão punitiva. Inocorrência. Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre as causas interruptivas do curso da prescrição quinquenal, ou paralisação do processo por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento. Alegação de perda superveniente do objeto da representação, por falta de interesse de agir. Alegação infundada. Reiteração. Locupletamento. Infração disciplinar configurada. Advogado que recebe valores recebidos a título de honorários advocatícios por serviço profissional pactuado e não realizado. Dosimetria devidamente fundamentada. Manutenção. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício e Relator *ad hoc.*

Recurso n. 49.0000.2021.001066-7/SCA-PTU.

Recorrente: P.F.S.F. (Advogados: Ana Lucia Marchiori OAB/SP 231.020 e outros). Recorrido: U.M.S/A.A.A. Representantes legais: E.C. e E.C. (Advogados: Rogério Daia da Costa OAB/SP 178.091 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior (MT). EMENTA N. 110/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Prescrição da pretensão punitiva. Transcurso de lapso temporal superior a cinco anos entre a notificação inicial do advogado para apresentar defesa prévia e a primeira decisão condenatória recorrível de órgão julgador da OAB. Precedente do Pleno da Segunda Câmara e do Órgão Especial. Recurso provido, para julgar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator *ad hoc.*

DESPACHO

RECURSO N. 09.0000.2021.000043-7/SCA-PTU.

Recorrente: S.P.C.E.G. (SINPOL). Representante legal: P.S.A.A. (Advogados: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena OAB/GO 33.670, Karolinne da Silva Santos Pena OAB/GO 33.883 e outros). Recorrido: J.M.S.S. (Advogado: Marcelo de Oliveira Sobreiro OAB/GO 33.398). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Goiás e L.R.S. (Advogado: Erick de Arlitel Oliveira OAB/GO 27.973). Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo S.P.C.E.G., ora representante, a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que negou provimento ao recurso por ele interposto, para manter a sanção de censura aplicada à advogada Dra. L.R.S., por violação ao art. 34, inciso IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB e a improcedência da representação em relação ao advogado Dr. J.M.S. (...). No caso dos autos, tendo em vista que se trata de processo disciplinar no qual houve condenação à sanção disciplinar de censura, incide a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso atendidos seus requisitos. Nesse passo, portanto, a norma impõe seja a parte representada notificada para manifestar interesse sobre a realização do TAC, e, em caso positivo, a remessa dos autos ao Conselho Seccional de origem, para que analise a viabilidade de celebração do termo de ajustamento de conduta, caso presentes seus requisitos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, e solicito à Secretaria desta Primeira Turma da Segunda Câmara que notifique a advogada, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020. Havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/Goiás para que, nos termos de seu Regimento Interno, e presentes os requisitos, celebre o ajuste diretamente com a parte e acompanhe sua execução, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais constantes do referido Provimento. Não havendo manifestação, ou sobrevindo manifestação pelo desinteresse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Por fim, cumpre alertar que o art. 3º, § 1º, do Provimento, estabelece que a falta de manifestação sobre interesse em aderir ao TAC presumir-se-á sua recusa, vedando-se posterior pretensão de celebração do ajuste, visto que não se admite à parte que aguarda a sorte do processo disciplinar para postular o referido benefício. Brasília, 8 de outubro de 2021. Wilson Sales Belchior, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2021.000065-9/SCA-PTU.

Recorrente: O.S. (Advogado: Odair Sacheto OAB/SP 108.616). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Saraiva Correia (AC). Redistribuído: Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Junior (MT). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. O.S. este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pelo advogado ora recorrente, para manter a sanção disciplinar de censura, por violação aos artigos 27 e 28, do Código de Ética e Disciplina. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 1º de outubro de 2021. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal José Carlos de Oliveira Guimarães Junior (MT), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2021.000076-5/SCA-PTU.

Recorrente: G.A.L. (Advogados: Giovanni Antônio de Luca OAB/PR 48.269 e Wanessa Mendes da Silva Monteiro Rodrigues OAB/PR 61.387). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal João Tota Soares de Figueiredo Filho (AC). Redistribuído: Conselheira Federal Veralice Gonçalves de Souza Veris (RO). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. G.A.L., a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de censura, por violação aos artigos 19 e 20, do Código de Ética e Disciplina. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de outubro de 2021. Veralice Gonçalves de Souza Veris, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Veralice Gonçalves de Souza Veris (RO), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 24.0000.2021.000082-7/SCA-PTU.

Recorrentes: A.O.J. e M.K.N. (Advogado: Jaison da Silva OAB/SC 25.147). Recorrido: O.D. (Advogada: Joyce Rosa Eigen Facchini OAB/SC 23.699). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelos advogados Dr. M.K.N. e A.K.N., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que deu parcial provimento ao recurso por eles interposto, para desclassificar a tipificação para violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina, mantendo, contudo, a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 8 de outubro de 2021. Wilson Sales Belchior, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Wilson Sales Belchior (PB), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2021.000088-9/SCA-PTU.

Recorrente: L.R.F. (Advogados: Luiz Roberto Falcão OAB/PR 52.387 e outra). Recorrido: S.K. (Advogado: Marinaldo José Rattes OAB/PR 74.022). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). DESPACHO: "Trata-se de recurso interposto com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo ora Recorrente, para afastar da condenação por ele sofrida, imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

respectivo, a infração ao inciso XXIV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, mantendo, contudo, a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa de 03 (três) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do mesmo diploma legal. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de outubro de 2021. Fernanda Marinela de Sousa Santos, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000183-3/SCA-PTU.

Recorrente: M.T. (Advogada: Marli Tosati OAB/SP 155.667). Recorrida: Maria Berenice Lucas. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). DESPACHO: "A advogada Dra. M.T. interpõe recurso a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto, mantendo a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 6 de outubro de 2021. Flávio Pansieri, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000189-0/SCA-PTU.

Recorrente: D.A.R. (Advogado: Luiggi Roggieri OAB/SP 342.895). Recorrida: Maria Rute Pires de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). DESPACHO: "O advogado Dr. D.A.R. interpõe recurso a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 4 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2021.000193-3/SCA-PTU.

Recorrente: C.O.M.P. (Advogada: Cleuza de Oliveira Marques Pipino OAB/PR 16.321). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Maria da Fontoura Messias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sabino (AC). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pela advogada Dra. C.O.M.P. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ela interposto, para manter a sanção de censura, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, inciso IV, 28, do Código de Ética e Disciplina. (...). No caso dos autos, tendo em vista que se trata de processo disciplinar no qual houve condenação à sanção disciplinar de censura, incide a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso atendidos seus requisitos. Nesse passo, portanto, a norma impõe seja a parte representada notificada para manifestar interesse sobre a realização do TAC, e, em caso positivo, a remessa dos autos ao Conselho Seccional de origem, para que analise a viabilidade de celebração do termo de ajustamento de conduta, caso presentes seus requisitos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, e solicito à diligente Secretaria desta Primeira Turma da Segunda Câmara que notifique a advogada, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020. Havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/Paraná para que, nos termos de seu Regimento Interno, e presentes os requisitos, celebre o ajuste diretamente com a parte e acompanhe sua execução, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais constantes do referido Provimento. Não havendo manifestação, ou sobrevindo manifestação pelo desinteresse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Por fim, cumpre alertar que o art. 3º, § 1º, do Provimento, estabelece que a falta de manifestação sobre interesse em aderir ao TAC presumir-se-á sua recusa, vedando-se posterior pretensão de celebração do ajuste, visto que não se admite à parte que aguarde a sorte do processo disciplinar para postular o referido benefício. Brasília, 6 de outubro de 2021. Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino, Relatora".

RECURSO N. 49.0000.2021.001252-1/SCA-PTU.

Recorrente: E.F. (Advogada: Elaine Furlanete OAB/SP 133.633). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). DESPACHO: "Considerando a resposta oferecida pela OAB/São Paulo, em atenção à diligência instaurada por esta relatoria, ratifico o despacho por mim exarado em 23/04/2021, determinando a notificação das partes, por meio de publicação Diário Eletrônico da OAB, para que, caso queiram, complementem, ratifiquem ou retifiquem suas razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem a manifestação, retornem-me os autos para julgamento. Brasília, 4 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Relator".

RECURSO N. 49.0000.2021.001926-1/SCA-PTU.

Recorrente: A.P.N. (Advogados: Bernardo Franco Vianna OAB/MG 99.013 e outro). Recorrida: U.I.C.T.M.Ltda. Representante legal: D.P.S.F. (Advogada: Idelma Guimarães Moreira Jacob OAB/MG 107.473). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR). DESPACHO: "Trata-se de recurso interposto pelo advogado Dr. A.P.N. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Órgão Especial do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de censura, por violação ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 6 de outubro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2021. Flávio Pansieri, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Flávio Pansieri (PR), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 49.0000.2021.003358-2/SCA-PTU.

Recorrente: T.A.O. (Advogado: Michel Jaime Cavalcante OAB/TO 6.478). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. T.A.O., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Tocantins, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 4 de outubro de 2021. Jedson Marchesi Maioli, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

RECURSO N. 49.0000.2021.005797-4/SCA-PTU.

Recorrente: G.A.R. (Advogado: Nacib Rachid Silva OAB/MG 75.403). Recorrido: Fernando Euzebio dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino (AC). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. G.A.R. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, que deu parcial provimento ao recurso por ele interposto, para reduzir o prazo de suspensão para 30 (trinta) dias, excluir a multa cominada e o prazo de prorrogação, por violação ao artigo 34, inciso XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 6 de outubro de 2021. Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino (AC), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente".

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 12.0000.2020.000009-9/SCA-STU.

Recorrente: E.L.N. (Advogado: Edir Lopes Novaes OAB/MS 2.633). Recorrido: J.C.A.D. (Advogado: Roberto da Silva OAB/MS 5.883). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). EMENTA N. 092/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Prescrição da pretensão punitiva. Transcurso de lapso temporal superior a cinco anos entre a notificação inicial da advogada para prestar esclarecimentos e a primeira decisão condenatória

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recorrível de órgão julgador da OAB. Precedente do Pleno da Segunda Câmara e do Órgão Especial. Recurso provido, para julgar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Ubirajara Gondim de Brito Ávila, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 09.0000.2020.000036-1/SCA-STU.

Recorrente: R.O.C.P. (Advogada: Rina de Oliveira Campbell Pena OAB/GO 18.582). Recorrido: Rafael Mesquita Muniz Pessoa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). EMENTA N. 093/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional da OAB. Art. 75, *caput*, da Lei n.º 8.906/94. Recurso conhecido. Locupletamento. Advogada que levanta alvará judicial e se apropria das quantias levantadas, sem repassar ao cliente, se apropriando indevidamente dos valores levantados por mais de 03 (três) anos, somente vindo a pagar ao cliente depois que foi por ele procurada e após insistência em receber o que lhe era devido. Infração disciplinar de locupletamento configurada (art. 34, XX, EAOAB), a qual não se desfaz com a posterior satisfação integral da dívida. No que toca à dosimetria, os precedentes deste Conselho Federal da OAB são no sentido de que é vedada a exasperação da penalidade de suspensão sem a devida fundamentação, impondo-se, em tal caso, a redução ao mínimo legalmente previsto. No caso, tendo em vista que a conduta praticada não ultrapassou o grau de reprovabilidade previsto no tipo infracional, e que a advogada já procedeu ao pagamento do quanto era devido ao cliente, tais circunstâncias impedem seja majorada a reprimenda. Recurso conhecido e parcialmente provido, para fixar o prazo de suspensão do exercício profissional em 30 (trinta) dias e para afastar a multa, mantida a condenação por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora.

Recurso n. 16.0000.2020.000039-1/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: L.K. (Advogado: Linco Kczam OAB/PR 20.407). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: L.K. (Advogado: Linco Kczam OAB/PR 20.407). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). EMENTA N. 094/2021/SCA-STU. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, a impedir a exata compreensão do julgado. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Glícia Thais Salmeron de Miranda, Relatora *ad hoc.*

Recurso n. 16.0000.2020.000093-4/SCA-STU.

Recorrente: L.F.C. (Advogado: Luiz Fernando Cachoeira OAB/PR 17.869). Recorrido: Luis Marcolino.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 095/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, da Lei n.º 8.906/94. Decisão definitiva e unânime de Conselho Seccional da OAB. Alegação de nulidade processual e de violação aos critérios de individualização da sanção disciplinar (art. 40 EAOAB). Recurso conhecido. 1) Nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do EAOAB, será admitido o julgamento de processos dos órgãos colegiados em ambiente telepresencial, denominado Sessão Virtual, convocadas pelos presidentes dos órgãos colegiados, com, pelo menos, 15 (quinze) dias úteis de antecedência, não sendo incluídos na sessão virtual, ou dela sendo excluídos, os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo relator. Assim, a Sessão Virtual não obriga às partes ou seus procuradores a dela participarem, podendo requerer a retirada do processo da pauta virtual em até 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão, o que não se verificou no caso. E, não havendo qualquer solicitação nesse sentido, subentende-se que a parte aderiu à inclusão de seu processo na Sessão Virtual, não lhe sendo admissível vir a suscitar qualquer nulidade nesse sentido após a realização do julgamento. Nulidade rejeitada. 2) Configura as infrações disciplinares tipificadas no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, a conduta de o advogado levantar alvará em processo trabalhista e se apropriar da integralidade dos valores levantados, sem repassar qualquer quantia à cliente, o que difere, em muito, da possibilidade de o advogado proceder à compensação apenas do que lhe seja devido a título de honorários advocatícios, havendo previsão contratual ou expressa autorização do cliente. Condenação disciplinar mantida. 3) No que toca à dosimetria, os precedentes deste Conselho Federal da OAB são no sentido de que é vedada a exasperação da penalidade de suspensão sem a devida fundamentação, impondo-se, em tal caso, a redução ao mínimo legalmente previsto. 4) Recurso parcialmente provido, para reduzir o prazo de suspensão do exercício profissional ao mínimo legal de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida (art. 37, § 2º, EAOAB), mantida a condenação por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Aniello Miranda Aufiero, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.001695-0/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.V.O. (Advogado: Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR 57.508). Embargado: Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho. Recorrente: M.V.O. (Advogado: Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR 57.508). Recorrido: Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). EMENTA N. 096/2021/SCA-STU. Embargos de declaração. Ausência de alegação de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Alegação, sim, de omissão e contradição nas decisões de origem, que consubstanciam o reexame do mérito da condenação disciplinar. Ausência dos requisitos de admissibilidade dos embargos de declaração. Os embargos de declaração não se prestam a alegações de vícios nas decisões proferidas pelos órgãos julgadores das instâncias inferiores, ou de outras decisões, senão ao apontamento de vícios na própria decisão da qual se embarga. Assim, se utilizando o advogado para alegar omissão nos julgados do Conselho Seccional e do Tribunal de Ética e Disciplina, por certo os embargos não admitem conhecimento. Embargos de declaração não conhecidos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso n. 49.0000.2020.007681-0/SCA-STU.

Recorrente: A.M.B. (Advogados: Adailton Geraldo dos Santos OAB/MG 165.627, Andre Mansur Brandão OAB/MG 87.242 e Jean Gabriel Perboyre Guimarães Starling OAB/MG 90.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 097/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Preliminar de ausência de fundamento da decisão do Conselho Seccional. Inocorrência. Decisão devidamente fundamentada. Captação de causas por meio de publicidade imoderada (art. 34, IV, EAOAB). Infração disciplinar configurada. Dosimetria. Ausência de punição anterior. Conversão da censura em advertência, em razão da presença de circunstância atenuante. Recurso parcialmente provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.008348-4/SCA-STU.

Recorrente: A.S.C. (Advogado: Alberto da Silva Cardoso OAB/SP 104.299). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcello Terto e Silva (GO). EMENTA N. 098/2021/SCA-STU. Recurso interposto em face de decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Mera pretensão ao reexame dos fundamentos da condenação disciplinar. Impossibilidade. Pedido de revisão não admite a revisão da condenação disciplinar no mérito, somente nas hipóteses do art. 73, § 5º, EAOAB. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Rafael Lara Martins, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 49.0000.2020.008816-6/SCA-STU.

Recorrente: C.M.B. (Advogados: Charli Moreno Barrionuevo OAB/SP 260.099 e Michelle Cardoso Pinto OAB/SP 328.881). Recorrido: José Pereira Prates. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 099/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Prejuízo causado a cliente, por culpa grave (art. 34, IX, EAOAB). Ausência de interposição de recurso de apelação em face de sentença de improcedência de pedido de indenização em favor do cliente. Liberdade profissional do advogado de exercer o juízo de conveniência e oportunidade sobre a interposição ou não de recurso, salvo se contratualmente obrigado a fazê-lo. Exigência, contudo, de que comunique o cliente, em qualquer caso, na hipótese em que optar por não interpor o recurso, assim que restar intimado da decisão, permitindo que o cliente possa, se assim o quiser, vir a contratar outro advogado para interposição do recurso, ainda que os autos revelam alta probabilidade de insucesso, não se admitindo que o advogado permaneça silente até o trânsito em julgado da decisão, para, somente então, vir a informar ao cliente que havia optado por não interpor o recurso. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Aniello Miranda Aufiero, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.009120-2/SCA-STU.

Recorrente: H.E.S.L. (Advogado: Hegler Eustáquio de Souza Lima OAB/MG 80.117). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 100/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Conhecimento parcial. Prescrição da pretensão punitiva. Inocorrência. Notificação realizada por edital. Cerceamento de defesa. Inexistência. Dosimetria. Infração o artigo 34, inciso XX, da Lei 8.906/94. Prorrogação suspensão. Impossibilidade. 1) Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre as causas interruptivas do curso da prescrição quinquenal, ou paralisação do processo por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento. 2) Notificação para a sessão de julgamento do Conselho Seccional realizada por edital, nos termos do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do EAOAB. 3) O art. 37, § 2º, da Lei n. 8.906/94, ao prever a possibilidade de prorrogação da suspensão até a satisfação integral da dívida, limitou tal implemento somente às infrações tipificadas no artigo 34, incisos XXI e XXIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, não abrangendo o inciso XX. Assim, restando o advogado condenado, exclusivamente, por violação ao inciso XX do artigo 34 da Lei n. 8.906/94, não é possível determinar a prorrogação da suspensão do exercício profissional, por ausência de previsão legal. 4) Mérito recursal não analisado, face à pretensão exclusiva ao reexame de fatos e provas. 5) Recurso parcialmente provido, para afastar da condenação a prorrogação da suspensão. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

Recurso n. 09.0000.2021.000005-4/SCA-STU.

Recorrente: M.M.L. (Advogados: Andrea Macedo Lôbo OAB/GO 8.013 e outros). Recorridos: F.M.R., G.M.L. e U.E.N. (Advogados: Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Bruno Reis de Figueiredo (MG). EMENTA N. 101/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional da OAB. Art. 75, *caput*, da Lei n.º 8.906/94. Recurso conhecido. Violação ao sigilo do processo disciplinar (art. 34, VII c/c 72, § 2º, EAOAB). Inexistência de infração disciplinar. Peças de processos disciplinares disponíveis para consulta pública em processo judicial no qual não fora decretado o segredo de justiça sobre os documentos. Impossibilidade de quebra de sigilo em face de as peças dos processos disciplinares terem se tornado públicas. Improcedência da representação mantida. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 25.0000.2021.000005-7/SCA-STU.

Recorrente: M.A.P. (Advogado: Marcos Alves Pintar OAB/SP 199.051). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

102/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Cobrança imoderada de honorários advocatícios (art. 49, CED; art. 36, CED anterior). Infração ética configurada. Benefício previdenciário de prestação continuada. INSS. Advogado que cobra honorários advocatícios em percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre toda a extensão do benefício previdenciário, desde às parcelas atrasadas às parcelas mensais vincendas, da data da concessão do benefício à data de sua futura cessação, pela morte ou mudança das condições que ensejaram a concessão. Imoderação. Situação diversa da cobrança de honorários de 50% apenas sobre as parcelas atrasadas, visto que a prestação continuada do benefício afastara a percepção de recebimento de metade do quanto recebido pelo cliente, e, no caso, o advogado fixou o percentual de 50% sobre toda a extensão do benefício previdenciário concedido à sua cliente. Sanção disciplinar de censura. Art. 58-A, CED e Provimento n. 200/2020/CFOAB. Advogado notificado que deixa transcorrer o prazo sem manifestação. Presunção de recusa no interesse na celebração de TAC. Preclusão para postular o benefício posteriormente, visto que à parte não é lícito aguardar a sorte do processo disciplinar para postular o benefício somente se este vier a lhe ser conveniente. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Aniello Miranda Aufiero, Relator.

Recurso n. 24.0000.2021.000010-3/SCA-STU.

Recorrente: Y.C. (Advogado: Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). EMENTA N. 103/2021/SCA-STU. Recurso interposto em face de decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Ubirajara Gondim de Brito Ávila, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 09.0000.2021.000012-9/SCA-STU.

Recorrente: R.B.R. (Advogado: Marcus Vinicius Veiga Brandão OAB/GO 16.667). Recorrido: Ailson de Souza Carvalho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). EMENTA N. 104/2021/SCA-STU. Recurso contra acórdão unânime prolatado pelo Conselho Seccional da OAB/GO. Ausência de notificação do representado via edital para apresentação de defesa prévia. Violação do devido processo legal. Matéria de Ordem Pública. Nulidade absoluta. 1) Ausência de notificação por edital aos representados para apresentação de defesa prévia, frustrada tentativa de notificação inicial dos representados com aviso de recebimento, em endereço comercial ou residencial cadastrado no Conselho Seccional local. Violação ao disposto no art. 137-D, §2º, do Regulamento Geral. 2) Recurso que se conhece e declara, *ex officio,* a nulidade absoluta do processo disciplinar desde a fase suprimida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer do recurso para declarar, *ex officio,* a nulidade do processo desde a fase suprimida, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Presidente e Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso n. 09.0000.2021.000015-1/SCA-STU.

Recorrente: I.A.S. (Advogado: Agnaldo Fernandes OAB/GO 16.600). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Bruno Reis de Figueiredo (MG). EMENTA N. 105/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Decadência. Inocorrência. A decadência, enquanto construção jurisprudencial nos processos disciplinares da OAB, é atrelada à figura do representante como parte, como pessoa prejudicada pela conduta do advogado, vinculando-se à figura do titular do direito de representar. Não se aplica, portanto, às autoridades públicas que oficiam à OAB, pois que não detêm exatamente interesse na apuração de infração disciplinar, mas apenas noticiam a entidade de possíveis ilícitos administrativos praticados pelos advogados para eventual adoção de providências, tanto que, nesses casos, inclusive do presente processo disciplinar, cuidam-se de processos que tramitam de ofício. Precedente do Órgão Especial. Decadência rejeitada. Acórdão não unânime de Conselho Seccional da OAB. Ausência dos fundamentos da divergência. Violação ao artigo 62, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, que dispõe que o voto divergente, ainda que vencido, deverá ter seus fundamentos lançados nos autos, em voto escrito ou em transcrição na ata de julgamento do voto oral proferido, com seus fundamentos. Anulação do julgamento realizado, com determinação de retorno dos autos ao Conselho Seccional para novo julgamento. Recurso parcialmente provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2021.000021-3/SCA-STU.

Recorrente: A.O.R. (Advogada: Annie Ozga Ricardo OAB/PR 31.798). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Bruno Reis de Figueiredo (MG). EMENTA N. 106/2021/SCA-STU. Recurso interposto em face de decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de demonstração de contrariedade do acórdão do Conselho Seccional à Lei nº. 8.906/94, ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao Código de Ética e Disciplina ou aos Provimentos, hipótese que afasta a admissibilidade do recurso previsto no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, quando interposto em face de decisão definitiva e unânime de Conselho Seccional da OAB. Ausência, por outro lado, de demonstração de divergência jurisprudencial entre a decisão do Conselho Seccional e precedente de órgão julgador deste Conselho Federal da OAB ou de outro Conselho Seccional. Recurso que, efetivamente, não atendeu aos requisitos específicos de admissibilidade. Pretensão apenas ao reexame e ao revolvimento do material probatório, de modo a alterar a decisão que julgou improcedente o pedido de reabilitação. Impossibilidade. Recurso voluntário conhecido, mas improvido. Decisão monocrática de indeferimento liminar do recurso ao Conselho Federal da OAB mantida por seus próprios fundamentos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator *ad hoc*.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista ao Recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: RECURSO N. 49.0000.2019.012772-0/SCA-STU. Recorrente: M.A.O. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Siqueira Castro

Presidente da Turma

DESPACHO

RECURSO N. 24.0000.2021.000024-3/SCA-STU.

Recorrente: D.C.H. (Advogado: Diogo de Campos Heiderscheidt OAB/SC 29.621). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Interessadas: Samantha Salla Rodrigues, Luana Salla Rodrigues e Fernanda Salla Rodrigues Representante legal: Angela Cristina Salla. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. D.C.H., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que indeferiu pedido incidental de levantamento de suspensão do exercício profissional imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina, fixada em 30 dias, prorrogáveis até satisfação integral da dívida, na forma do artigo 37, § 2º, do EAOAB, por infração ao artigo 34, incisos XX, XXI e XXIV, também do Estatuto, sob o fundamento de que o advogado mais uma vez se insurge sem apresentar qualquer prova ou fato novo que possa modificar as diversas decisões anteriores, tratando-se apenas de inconformismo sem fundamento. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de outubro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 24.0000.2021.000030-8/SCA-STU.

Recorrente: L.O. (Advogados: Karina Blanco Fernandes OAB/SC 19.019 e outro). Recorrido: C.G. (Advogados: Ferdinando Damo OAB/SC 947 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). Redistribuído: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). DESPACHO: "O advogado Dr. L.O., devidamente notificado para manifestar sobre interesse na celebração de TAC, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020, comparece aos autos, por meio da petição ID#3060882, informando que, antes de se manifestar sobre interesse na celebração de TAC, considera necessário o detalhamento do conteúdo de tal ajustamento, e que não se pode ignorar a superveniência da prescrição, visto que a condenação proferida pelo Conselho Seccional se deu em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19/08/2016, sendo esta a última causa válida de interrupção do curso do prazo prescricional quinquenal, conforme artigo 43, § 2º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 8 de outubro de 2021. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000048-9/SCA-STU.

Recorrente: J.P.F. (Advogado: João Paulo de Faria OAB/SP 173.183). Recorrido: Wagner Leite Qualtieri. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. J.P.F., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação do Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, incisos III, IV e IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 8 de outubro de 2021. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 24.0000.2021.000062-4/SCA-STU.

Recorrente: S.L.C.DPVAT.S/A. Representante legal: J.I.A.T. (Advogados: Ana Caroline dos Santos Costacurta de Carvalho OAB/PR 92.768 e outros). Recorrido: J.N., M.P., S.C.S. e V.C.P. (Advogados: Janir Niehus OAB/SC 26.148, Maurício Probst OAB/SC 12.779, Simone Cátia Stolf OAB/SC 17.292 e Vanessa Cristina Pasqualini OAB/SC 13.695). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Glícia Thais Salmeron de Miranda (SE). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pela empresa S.L.C.S.DPVAT, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que não conheceu do recurso por ela interposto, em razão de sua intempestividade, mantendo a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, que, por sua vez, julgou improcedente a representação. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 4 de outubro de 2021. Glícia Thais Salmeron de Miranda, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Glícia Thais Salmeron de Miranda (SE), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000066-7/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: R.T.A. (Advogado: Romilton Trindade de Assis OAB/SP 162.344). Embargado: J.C.R. (Advogados: José de Aguiar Junior OAB/SP 134.382 e Marcia Correia de Santana Santos OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

214.359). Recorrente: R.T.A. (Advogado: Romilton Trindade de Assis OAB/SP 162.344). Recorrido: J.C.R. (Advogados: José de Aguiar Junior OAB/SP 134.382 e Marcia Correia de Santana Santos OAB/SP 214.359). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). DESPACHO: "Cuida-se de embargos de declaração opostos em face de decisão monocrática desta presidência que indeferiu liminarmente o recurso a este Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, recebo os presentes embargos de declaração como recurso voluntário (art. 140, parágrafo único, do RG/EAOAB), e, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como da informalidade relativa do processo administrativo-disciplinar, concedo à parte interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que proceda às adequações à petição recursal, caso queira, noticiando-a da presente decisão por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB. Em seguida, com ou sem manifestação da parte recorrente, dê-se vista à parte contrária, também por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, para que, caso queira, apresente contrarrazões ao recurso. Após, transcorridos os referidos prazos, e independentemente de manifestação das partes, inclua-se o recurso na pauta de julgamentos desta Turma e venham-me conclusos os autos para relatório e voto. Oportunamente, destaca-se o teor da Súmula 10/2018-OEP, no sentido de que a competência para relatar o presente recurso voluntário é do Relator que proferiu o despacho indicando ao Presidente do órgão julgador o indeferimento liminar do recurso anterior. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Relator".

RECURSO N. 24.0000.2021.000067-3/SCA-STU.

Recorrente: M.S. (Advogado: Mauricio Conci Daleaste OAB/SC 39.961). Recorrido: I.B.N. e N.N.B. (Advogado: Ilan Bortoluzzi Nazário OAB/SC 16.733 e Nelson Natal Bellei OAB/SC 9.097). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto por M.S., ora representante, a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que manteve a decisão do Presidente da Seccional, que, a seu turno, determinou o indeferimento liminar da representação formalizada em face dos advogados Dr. I.B.N. e N.N.B., por ausência de materialidade de infração ético-disciplinar e indícios de sua autoria, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de outubro de 2021. Rafael Lara Martins, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2020.000095-9/SCA-STU.

Recorrentes: A.C.G. e L.F.B (Advogados: Andrea Cristiane Grabovski OAB/PR 36.223 e Luiz Fernando Brusamolin OAB/PR 21.777). Recorrido: G.R.P. (Advogado: Guilherme Regio Pegoraro OAB/PR 34.897). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Maurício Gentil Monteiro (SE). Redistribuído: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). DESPACHO: "Cuida-se de petição protocolada pelo advogado recorrente, em atendimento à r. decisão, que determinou sua notificação para manifestação sobre interesse na celebração de TAC, manifestando-se a parte pelo interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, na forma do Provimento nº. 200/2020, deste Conselho Federal da OAB, e consequente suspensão do processo disciplinar. É o sucinto relato. Decido. Tendo em vista manifestação pelo interesse na celebração do TAC, acolho o pedido e solicito à diligente Secretaria desta Turma que remeta os autos ao Conselho Seccional de origem, para que, nos termos de seu regimento interno, celebre o ajuste e execute até seu termo final, ou, caso ainda ausentes normas específicas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nesse sentido, que se utilize das normas gerais do referido Provimento, suspendendo-se o processo disciplinar, na forma do Provimento. Ressalta-se, oportunamente, que os termos da referida composição serão realizados diretamente pelo Conselho Seccional da OAB/Paraná, na forma do Provimento n. 200/2020/CFOAB, sobre os quais o advogado terá acesso previamente antes de aderir ao TAC, e, caso não concorde com os termos, poderá não aderir e requerer o retorno do trâmite do processo disciplinar. Brasília, 8 de outubro de 2021. Aniello Miranda Aufiero, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2021.000123-3/SCA-STU.

Recorrente: J.B.S. (Advogado: José Bonifácio dos Santos OAB/SP 104.382). Recorrida: V.A.E. (Advogado: Maria Aparecida Costa Moraes OAB/SP 209.767). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Sérgio da Silva Cristóvam (SC). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. J.B.S. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso por ele interposto, para converter a sanção de suspensão em censura, por entender que houve infração ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). No caso dos autos, tendo em vista que se trata de processo disciplinar no qual houve condenação à sanção disciplinar de censura, incide a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso atendidos seus requisitos. Nesse passo, portanto, a norma impõe seja a parte representada notificada para manifestar interesse sobre a realização do TAC, e, em caso positivo, a remessa dos autos ao Conselho Seccional de origem, para que analise a viabilidade de celebração do termo de ajustamento de conduta, caso presentes seus requisitos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, e solicito à Secretaria desta Segunda Turma da Segunda Câmara que notifique o advogado, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020. Havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/Paraná para que, nos termos de seu Regimento Interno, e presentes os requisitos, celebre o ajuste diretamente com a parte e acompanhe sua execução, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais constantes do referido Provimento. Não havendo manifestação, ou sobrevindo manifestação pelo desinteresse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Por fim, cumpre alertar que o art. 3º, § 1º, do Provimento, estabelece que a falta de manifestação sobre interesse em aderir ao TAC presumir-se-á sua recusa, vedando-se posterior pretensão de celebração do ajuste, visto que não se admite à parte que aguarda a sorte do processo disciplinar para postular o referido benefício. Brasília, 4 de outubro de 2021. José Sérgio da Silva Cristóvam, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2021.000128-2/SCA-STU.

Recorrente: E.M. (Advogado: Moyses Melmam OAB/SP 48.712). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Antonio Adonias Aguiar Bastos (BA). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. E.M., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação do Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XVII, XX e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 13 de outubro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 2021. Antonio Adonias Aguiar Bastos, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Antonio Adonias Aguiar Bastos (BA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2021.000157-7/SCA-STU.

Recorrente: W.S.B.S. (Advogado: William Stremel Biscaia da Silva OAB/PR 20.889). Recorrido: A.A.A. (Advogado: Carolina Follador Barbosa OAB/PR 80.060). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. W.S.B.S. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que não conheceu do recurso por ele interposto, em razão da intempestividade, mantendo a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e multa de 10 (dez) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, majorada a sanção face à reincidência. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de outubro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 16.0000.2021.000165-8/SCA-STU.

Recorrente: C.D. (Advogado: Claudinei Dombroski OAB/PR 30.24). Recorrida: Érika Lázaro Branco. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Bruno Reis de Figueiredo (MG). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que deu provimento ao recurso interposto pela representante, para declarar instaurado o processo disciplinar e determinar o retorno dos autos para regular instrução processual na origem, visando apurar, em tese, infração ético-disciplinar. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de outubro de 2021. Bruno Reis de Figueiredo, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Bruno Reis de Figueiredo (MG), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 49.0000.2021.004969-6/SCA-STU.

Recorrente: O.S/A. Representante legal: E.J.T.N. (Advogados: Caroline de Oliveira Florêncio OAB/MT 10.467/O e outros). Recorridos: M.J.A.V., R.L.S.S. e C.R. (Advogados: Milton Jones Amorim Vieira OAB/MT 16.216/O, Rafaella Lory da Silva e Silva OAB/MT 12.445/O, Claudison Rodrigues OAB/MT 9.901/O e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pela empresa O.S/A, ora recorrente, a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime da Primeira Turma do Conselho Seccional da OAB/MT, que negou provimento ao recurso por ela interposto, para manter a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que julgou improcedente a representação em favor dos representados, R.L.S.S., C.R. e M.J.A.V. (fls. 609/623). (...). Por todo o exposto, declaro a extinção da punibilidade dos advogados representados, R.L.S.S., C.R. e M.J.A.V., pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da OAB, nos termos do art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente e Relator".

RECURSO N. 49.0000.2021.005244-9/SCA-STU.

Recorrente: D.F.F. (Advogado: Paula Ferreira de Almeida Marzano OAB/MG 103.188). Recorrida: P.C.O. (Advogada: Poliana Cunha de Oliveira OAB/MG 120.031 e Defensor dativo: Renato Firmino de Rezende OAB/MG 125.139). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Glícia Thais Salmeron de Miranda (SE). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pela Representante a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, que negou provimento ao recurso por ela interposto, para manter a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina que, ao seu turno, julgou improcedente a representação, em relação à advogada Dra. P.C.O., determinando o arquivamento dos autos. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 4 de outubro de 2021. Glícia Thais Salmeron de Miranda, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Glícia Thais Salmeron de Miranda (SE), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

RECURSO N. 49.0000.2021.005536-3/SCA-STU.

Recorrente: M.C.P.M. (Advogada: Regina Maria de Moraes OAB/MT 3.255/O). Recorrida: B.F.D. (Advogada: Beatriz de Fátima Dziobat OAB/MT 11.188/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pela Representante a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput* , do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso, que declarou a perda do objeto do processo disciplinar em relação ao advogado Dr. V.P., em razão do seu falecimento, e não conheceu do recurso em relação a advogada Dra. B.F.D., em razão da intempestividade. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 18 de outubro de 2021. Andreya Lorena Santos Macêdo, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Andreya Lorena Santos Macêdo (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 25.0000.2020.000002-1/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: L.R.S. (Advogados: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530 e Lourisvaldo Rodrigues de Souza OAB/SP 143.242). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: L.R.S. (Advogado: Lourisvaldo Rodrigues de Souza OAB/SP 143.242). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado: B.M.A. (Advogado: Aristides Chacão Sobrinho OAB/SP 122.473). Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). EMENTA N. 086/2021/SCA-TTU. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Alegação de omissão que consubstancia a rediscussão de matéria já apreciada pela decisão embargada. Pretensão essa não cabível em sede de embargos de declaração. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 49.0000.2020.007677-0/SCA-TTU.

Recorrente: L.L.A.C. (Advogado: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). EMENTA N. 087/2021/SCA-TTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Pretensão apenas ao reexame de fatos e provas, sob alegação de ausência de provas para a condenação. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniel Blume, Relator.

Recurso n. 24.0000.2021.000015-2/SCA-TTU.

Recorrente: E.B. (Advogado: Evandro Bitencourt OAB/SC 10.738). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). EMENTA N. 088/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Retenção abusiva de autos (art. 34, XXII, EAOAB). Infração disciplinar não configurada. Recurso provido. 1) Nos termos dos precedentes deste Conselho Federal da OAB, a infração disciplinar de retenção abusiva de autos (art. 34, XXII, EAOAB) demanda os seguintes elementos: a) intimação prévia do advogado para devolução dos autos; b) desatendimento à ordem judicial; c) prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo; e d) intenção premeditada de reter os autos para prejudicar seu regular andamento ou causar prejuízo às partes. 2) Assim, inexistindo prova nesse sentido, a mera retenção dos autos além do prazo não configura infração disciplinar, tornando atípica a conduta do advogado na seara disciplinar da OAB. 3) Recurso provido, para julgar improcedente a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniel Blume, Relator.

Recurso n. 09.0000.2021.000016-0/SCA-TTU.

Recorrente: P.G.E.Ltda. Representante legal: J.P.S. (Advogada: Maylany Silva Nascimento OAB/GO 54.204). Recorrido: B.N.R. (Advogado: Bruno Naciff da Rocha OAB/GO 26.658). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). EMENTA N. 089/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão definitiva e unânime de Conselho Seccional da OAB. Violação à coisa julgada. Advogado punido anteriormente pelos mesmos fatos objeto deste processo disciplinar. Decisão transitada em julgado. Recurso do representante improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Guilherme Octávio Batochio, Relator.

Recurso n. 16.0000.2021.000020-5/SCA-TTU.

Recorrente: A.O.R. (Advogada: Annie Ozga Ricardo OAB/PR 31.798). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). EMENTA N. 090/2021/SCA-TTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Reabilitação. Art. 41 do EAOAB. Ausência de demonstração de provas de bom comportamento. Instauração de novos processos disciplinares posteriormente ao cumprimento da sanção disciplinar imposta no processo objeto do pedido de reabilitação, para apuração de fatos praticados posteriormente. Ausência de demonstração que a superveniência de processos disciplinares guarda relação com fatos anteriores ao cumprimento da sanção disciplinar a qual pretende a reabilitação. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc.*

Recurso n. 24.0000.2021.000042-0/SCA-TTU.

Recorrente: R.C.H. (Advogado: Joel Mello OAB/SC 26.764). Recorrida: H.H.C.P. (Advogado: André Pfuetzenreiter OAB/SC 21.311). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). EMENTA N. 091/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75 EAOAB). Violação ao sigilo do processo disciplinar (art. 72, § 2º, EAOAB). Inexistência de materialidade. Menção da advogada à existência de processo disciplinar em face da advogada Representante em razão do contexto vergonhoso e imaturo que as advogadas protagonizam perante à OAB e perante o Poder Judiciário. Manifestação no processo judicial que decorreu do exercício de autodefesa, visto que ali se fazia necessária a demonstração de desrespeito pela advogada representante, que não mais patrocinava interesse da parte e permanecia peticionando e difamando a advogada ora recorrente. Recurso conhecido e provido, para julgar improcedente a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Guilherme Octávio Batochio, Relator.

Recurso n. 24.0000.2021.000066-5/SCA-TTU.

Recorrente: M.A.A.S/S. Representantes legais: K.G.M. e J.Z.B. (Advogados: Marcelo Galli Santana OAB/SC 10.675 e outro). Recorridos: E.S.G.M., M.J.S. e P.F.D.S. (Advogados: Elaine Sayonara Gracher Marques OAB/SC 33.964, Marcelo José Schiessl OAB/SC 10.137 e Pedro Francisco Dutra da Silva OAB/SC 8.016). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). EMENTA N. 092/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75 EAOAB). Representação julgada improcedente. Inexistência de infração disciplinar. Recurso interposto pelos Representantes. Advogados que aceitam procuração de cliente após a revogação dos poderes anteriormente outorgados aos advogados representantes. Inexistência de irregularidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Guilherme Octávio Batochio, Relator.

Recurso n. 16.0000.2021.000172-0/SCA-TTU.

Recorrente: L.R.F. (Advogados: Luiz Roberto Falcão OAB/PR 52.387 e Sonia Mara Falcão OAB/PR 69.025). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). EMENTA N. 093/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75 EAOAB). Recurso interposto ao Conselho Seccional intempestivo. Prazo recursal. Contagem. Início. Dia útil imediato ao do recebimento da notificação ou da publicação (art. 139 RG). Norma reproduzida no Regimento Interno da Seccional Paranaense (art. 166, § 1º). Intempestividade não afastada. Dosimetria. Redução do prazo de suspensão para 30 dias e a multa para 01 anuidade, mantida a multa face à reincidência. Recurso parcialmente provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Guilherme Octávio Batochio, Relator.

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2020.001426-0/SCA-TTU.

Recorrentes: E.F.M., I.F.R. e J.F.P.C. (Advogados: Elisângela Ferreira Maruyama OAB/SP 193.959, Ivany de Freitas Rocha OAB/SP 76.664, Juliana Ferreira Pinto Chaves OAB/SP 309.828 e outros). Recorrido: F.A.P. (Advogado: Flávio Aronson Pimentel OAB/SP 129.644). Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo, A.F.S.P., C.A.P. e E.S.S. (Advogados: Angelita Ferreira da Silva Pinto OAB/SP 130.066, Carlos Alberto Pinto OAB/SP 82.909 e Elder Souza da Silva OAB/SP 328.150). Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: “Cuida-se de manifestação apresentada pela advogada Dra. A.F.S.P., em face de decisão desta Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB que, por unanimidade, negou provimento ao recurso voluntário interposto, mantendo a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

decisão de indeferimento liminar do recurso por ela interposto, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ausência de seus pressupostos específicos de admissibilidade, tendo em vista que a decisão que declara instaurado processo disciplinar é uma decisão interlocutória, processual e não definitiva. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 5 de outubro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000007-3/SCA-TTU.

Recorrente: J.L.D. (Advogado: João Luiz Divino OAB/SP 117.724). Recorrido: Alexandre Firmino de Araújo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. J.L.D. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de censura, por violação ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 8 de outubro de 2021. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 09.0000.2021.000022-6/SCA-TTU.

Recorrente: L.G.G. (Advogadas: Jessika Melo Vieira OAB/GO 43.285 e outra). Recorrida: Irene da Silva Almeida. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. L.G.G., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, sem registro nos assentamentos do advogado, por infração ao artigo 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 30 de setembro de 2021. Graciele Pinheiro Lins Lima, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021.

Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 09.0000.2021.000035-6/SCA-TTU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrente: E.M.F. (Advogado: Eder Medeiros Fernandes OAB/GO 31.529). Recorrido: Flávio Pereira dos Santos Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Fernando Pinto de Araújo Neto (RN). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. E.M.F. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de censura, por violação aos artigos 27 e 28, do Código de Ética e Disciplina. (...). No caso dos autos, tendo em vista que se trata de processo disciplinar no qual houve condenação à sanção disciplinar de censura, incide a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso atendidos seus requisitos. Nesse passo, portanto, a norma impõe seja a parte representada notificada para manifestar interesse sobre a realização do TAC, e, em caso positivo, a remessa dos autos ao Conselho Seccional de origem, para que analise a viabilidade de celebração do termo de ajustamento de conduta, caso presentes seus requisitos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, e solicito à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara que notifique o advogado, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020. Havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/Goiás para que, nos termos de seu Regimento Interno, e presentes os requisitos, celebre o ajuste diretamente com a parte e acompanhe sua execução, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais constantes do referido Provimento. Não havendo manifestação, ou sobrevindo manifestação pelo desinteresse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Por fim, cumpre alertar que o art. 3º, § 1º, do Provimento, estabelece que a falta de manifestação sobre interesse em aderir ao TAC presumir-se-á sua recusa, vedando-se posterior pretensão de celebração do ajuste, visto que não se admite à parte que aguarda a sorte do processo disciplinar para postular o referido benefício. Brasília, 14 de outubro de 2021. Fernando Pinto de Araújo Neto, Relator".

RECURSO N. 09.0000.2021.000037-2/SCA-TTU.

Recorrente: T.R.M.C. (Advogado: Thiago Rodrigues Martins Carvalho OAB/GO 33.804). Recorrido: Nivaldo Pereira da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. T.R.M.C., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 7 de outubro de 2021. Daniel Blume, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000042-1/SCA-TTU.

Recorrente: E.M.R. (Advogada: Ercília Monteiro dos Reis OAB/SP 117.268). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). DESPACHO: "Cuida-se de recurso voluntário interposto pela advogada Dra. E.M.R., na forma do artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

monocrática do Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB, que indeferiu liminarmente o recurso interposto pela ora recorrente, por ausência de seus pressupostos específicos de admissibilidade, mantendo a decisão do Conselho Seccional da OAB/São Paulo que, por sua vez, negou provimento ao recurso, mantendo a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, majorada a reprimenda face à reincidência. (...). Ante o exposto, com fundamento no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o arquivamento deste processo disciplinar, considerando-se prescrita a pretensão punitiva da OAB, nos termos da fundamentação exposta. Brasília, 8 de outubro de 2021. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 09.0000.2021.000046-0/SCA-TTU.

Recorrente: G.C.E. (Advogado: Guilherme Correia Evaristo OAB/GO 33.791). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. G.C.E. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Goiás, que indeferiu o pedido de revisão por ele formalizado, não verificadas as hipóteses de erro de julgamento ou de condenação baseada em falsa prova, como delimita o artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 30 de setembro de 2021. Graciele Pinheiro Lins Lima, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Graciele Pinheiro Lins Lima (PE), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000063-4/SCA-TTU.

Recorrentes: E.L.D.S. e J.A.S.S. (Advogados: Everton Luis Dias Silva OAB/SP 226.933 e Juliano Augusto de Souza Santos OAB/SP 205.299). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: "O advogado Dr. J.A.S.S., devidamente intimado nos termos do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (inserido pela Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020, manifesta interesse na celebração de TAC, oportunamente. Nesses termos, deferido o pedido, solicito à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda que remeta ofício à Seccional da OAB/São Paulo, para que proceda à celebração de TAC diretamente com o advogado Dr. J.A.S.S., na forma do artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020/CFOAB, ou, ausente norma específica nesse sentido, seguindo as regras gerais do Provimento, executando-o até seu termo final. Por fim, visando facilitar a tramitação, constituindo-se situações jurídicas distintas em relação aos advogados, desmembre-se o presente processo, baixando-se à origem os presentes autos (Recurso n. 25.0000.2021.000063-4/SCA-TTU), juntamente com o ofício à Seccional, em relação ao Dr. J.A.S.S., e autue-se novo processo, com cópia integral dos autos até a presente decisão, para prosseguimento da análise do Recurso interposto, em relação ao advogado Dr. E.L.D.S., publicando-se a autuação para que o advogado tome ciência da nova numeração do Recurso que tramitará neste Conselho Federal da OAB. Publique-se, para ciência dos advogados. Brasília, 5 de outubro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO N. 24.0000.2021.000075-2/SCA-TTU.

Recorrente: N.N.B. (Advogado: Vilmar Antunes Oliveira OAB/PR 69120). Recorrido: E.I.N. (Advogado: Eduardo Inácio Neundorf OAB/SC 22.480). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto por N.N.B., ora representante, a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e não unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo advogado Dr. E.I.N., para desclassificar a conduta para violação ao artigo 49, do Código de Ética e Disciplina, aplicando-lhe a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos. (...). No caso dos autos, tendo em vista que se trata de processo disciplinar no qual houve condenação à sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do advogado, inclusive, incide a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso atendidos seus requisitos. Nesse passo, portanto, a norma impõe seja a parte representada notificada para manifestar interesse sobre a realização do TAC, e, em caso positivo, a remessa dos autos ao Conselho Seccional de origem, para que analise a viabilidade de celebração do termo de ajustamento de conduta, caso presentes seus requisitos. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência, e solicito à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara que notifique o advogado, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do artigo 58-A do Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução n.º 04/2020) e do Provimento n.º 200/2020. Havendo interesse na realização do TAC, remetam-se os autos ao Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina para que, nos termos de seu Regimento Interno, e presentes os requisitos, celebre o ajuste diretamente com a parte e acompanhe sua execução, conforme artigo 6º, parágrafo único, do Provimento n.º 200/2020, ou, ausente norma específica nesse sentido, celebre o Termo de Ajustamento de Conduta seguindo as regras gerais constantes do referido Provimento. Não havendo manifestação, ou sobrevindo manifestação pelo desinteresse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Por fim, cumpre alertar que o art. 3º, § 1º, do Provimento, estabelece que a falta de manifestação sobre interesse em aderir ao TAC presumir-se-á sua recusa, vedando-se posterior pretensão de celebração do ajuste, visto que não se admite à parte que aguarda a sorte do processo disciplinar para postular o referido benefício. Brasília, 5 de outubro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator".

RECURSO N. 24.0000.2021.000078-7/SCA-TTU.

Recorrente: Móveis Seiva Ltda. Representante legal: Michele Pieckocz Rohde. Recorrido: J.Z. (Advogados: Acelmo Kurowsky OAB/SC 30.450, Jonny Zulauf OAB/SC 3.799 e outras). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS). DESPACHO: "A empresa Móveis Seiva Ltda., ora representante, peticiona nos autos, em 02/08/2021 (fls. 278 do arquivo eletrônico), desistindo do recurso interposto com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que negou provimento ao seu recurso, mantendo a decisão de indeferimento liminar da representação. É o que cabe relatar. Decido. Quanto à desistência de recurso no âmbito dos processos disciplinares da OAB, não se verifica regulamentação expressa em nossas normas de regência (Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Código de Ética e Disciplina da OAB), sendo a hipótese, portanto, da aplicação subsidiária das regras da legislação processual penal comum, nos termos do artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesse passo, como regra geral, verifica-se que a desistência de recurso interposto pela parte interessada, em decorrência da leitura a *contrario sensu* do artigo 576 do Código de Processo Penal, é perfeitamente admitida, porquanto a norma processual penal veda apenas ao Ministério Público desistir de recurso por ele interposto, não podendo haver interpretação restritiva quanto à desistência de recurso interposto pela parte em razão da ausência de vedação legal. Não obstante, ainda que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a título de analogia, o Código de Processo Civil estabelece que "Art. 998. O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso". Assim, dúvidas não restam quanto à possibilidade da desistência do recurso interposto por uma das partes no âmbito dos processos disciplinares regidos pela Lei nº 8.906/94, razão pela qual deve ser homologado o pedido de desistência formulado pelo representante. Outro ponto, é que restou acostado aos autos, acordo judicial firmado entre as partes junto a 1ª Vara Cível da Comarca de São Bento do Sul – SC, com a finalidade de encerrar a discussão envolvendo o objeto desta representação. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência do recurso, determinando à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que certifique o trânsito em julgado nos autos. Publique-se, no Diário Eletrônico da OAB, para ciência dos advogados, remetendo-se os autos à origem, concomitantemente. Brasília, 8 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Relator".

RECURSO N. 25.0000.2021.000177-7/SCA-TTU.

Recorrente: R.J.M. (Advogado: Renato José Mariano OAB/SP 202.370). Recorrida: C.Z. (Advogados: Tárcio José Visnardi Ferreira OAB/SP 328318 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. R.J.M., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso ele interposto, para manter a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, para violação ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o indeferimento liminar do presente recurso, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 8 de outubro de 2021. Luiz Tadeu Guardiero Azevedo, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2021.000182-5/SCA-TTU.

Recorrente: A.S.F. (Advogado: Alessandro Santiago Ferraresso OAB/SP 242.908). Recorrida: Adriana Aparecida Andrade. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. A.S.F., com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto, mantendo a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/São Paulo, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida (art. 37, § 2º, EAOAB). (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 5 de outubro de 2021. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 20/10/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº: 01.0000.2017.001373-7

Representante: Luciene Moura Parnaiba

Representado: M.F.C.A.P - OAB/AC 3.767

Defensor Dativo: Walter Luiz Moraes Neves Silva - OAB/AC 5.442

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** as partes acima acerca do **arquivamento** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

Rio Branco – Acre, 20 de outubro de 2021.

DION NOBREGA LEAL

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

OAB/ACRE

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ORIGINÁRIA:** Ana

Maria Fernandes Melo, Nayara Mayla de Almeida Rosa Pinto. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 20 de outubro de 2021.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) ANDRÉ LUIS TORRES PESSOA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 19 de outubro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) GUSTAVO LORENZI DE CASTRO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 19 de outubro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 25952020-0

Representante: EDIVAN PRAIANO DE OLIVEIRA. Representados (as): Adv. (a) A. A. A. D. S. – OAB/AM 5.483, e ADV. G. S. A. – OAB/AM 13.376. Relator (a): Dr. DAVID CUNHA NOVOA. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo

em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para **Audiência de Conciliação podendo ser convolada em Instrução**, dia **05/11/2021 às 14H00**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

DAVID CUNHA NOVOA

Relator

Processo nº 82342021-0

Representante: ILDEANE ARAÚJO CANTUÁRIA DOS REIS. Representados (as): **Adv. (a) J. L. C. D. R. OAB/AM 2.896**. Relator (a): Dra. EDUARDO SIMÕES PASSOS. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para **Audiência de Conciliação podendo ser convolada em Instrução**, dia **05/11/2021 às 14H30**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

EDUARDO SIMÕES PASSOS

Relator

Processo nº 35222018-0

Representante LUZINARA COSTA PEREIRA. Representados (as): **Adv. (a) M. D. L. OAB/AM 2.797**. Relator (a): Dr. EDUARDO SIMÕES PASSOS. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para **Audiência de Conciliação podendo ser convolada em Instrução**, dia **05/11/2021 às 15H00**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

EDUARDO SIMÕES PASSOS

Relator

Processo nº 17162018-0

Representante: D. A. M. – OAB/AM 1.493. Representados (as): **Adv. (a) S. T. D. OAB/AM 10.754**. e **Adv. (a) V. A. T. D. O. – OAB/AM 10.179**. Relator (a): Dr EDUARDO PASSOS. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para **Audiência de Conciliação podendo ser convolada em Instrução**, dia **05/11/2021 às 15H30**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

EDUARDO PASSOS

Relator

Processo nº 86152018-0

Representante: HELEN DO ESPIRITO SANTO DA LUZ. Representados (as): **Adv. (a) J. J. D. L. – OAB/AM 5.197**. Relator (a): Dra. EDUARDO PASSOS. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epigrafe, a comparecer à sede da OAB, Seção do Estado do Amazonas, para **Audiência de Instrução**, dia **05/11/2021 às 16H00**, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada, através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), juntamente a parte representante disponibilizar o seu número de celular atualizado, com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) antes da audiência, através do endereço de e-mail: **ted@oabam.org.br** assim sendo, este TED disponibilizará o link via Whatsapp para o acesso à referida plataforma. **(art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.**

EDUARDO PASSOS

Relator

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 32 – K / 2021

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: Orlando Botelho Bentes, Adriano Melo Costa e Jonathas Mauricio de Souza - **"BENTES, MELO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada **" BENTES, MELO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS ".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 outubro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

EMMANUEL SOUSA VIANA

Relator

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 79/2021-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** ADRIELLE DE SOUZA SANTOS, AIRTON ALVES FERREIRA, ALANA CUNHA PEREIRA, ALDEMIR SANTOS SANTANA, AMANDA ALVES MIRANDA DOS SANTOS, AMANDA ROSSINI MARTINS, ANA PAULA SANTANA REIS, ANA PAULA SANTOS MONTEIRO PINTO, ANDREZZA GOMES DA SILVA ARAUJO, ANDREZA VIANA DA FONSECA, ANNA MARGARIDA DOS SANTOS SILVA, AUGUSTO NOGUEIRA CARNEIRO LIMA, BÁRBARA FREITAS VIEIRA DA SILVA, BRUNA DE ALMEIDA NEVES, BRUNO DAVID SANTOS, CAMILA SANTOS FERNANDES, CAMYLE NUNES DE ALMEIDA, CARINA CRISTINA SILVA MARQUES, CAROLINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CLEIDINA DE JESUS ROCHA, DANIELLE SANTOS RODRIGUES, DANÚBIA MARIA DA SILVA GOMES, DAVI BISPO SOARES, DIEGO LOPES AZEVÊDO, DIEGO OLIVEIRA CAZUMBÁ, DIEGO RAMOS GUIMARÃES SILVA MESQUITA, EBERTON LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO, ENZO ROCHA MALAVASI, ESTER ALMEIDA NOLASCO XAVIER, EVERSON SANTOS DA SILVA, FERNANDA ELLORA FERNANDES AMORIM, FERNANDA PAULA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REIS BARBOSA, FERNANDA ROCHA ALMEIDA VIANA, FLORA MORENA LOUREIRO LIMA, FRANCIELE CERQUEIRA DOS SANTOS, GABRIEL GOIS DE SOUZA, GABRIEL MELO DE SÃO LEÃO, GABRYELLA CARDOSO DA SILVA, GEOVANA EMANOELLA MARQUES VIEIRA, GILDEMAR RIBEIRO LIMA JUNIOR, GUSTAVO CARBALLIDO, HIANKA HERMOGENES FREITAS VIEIRA, HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA, IAGO DE OLIVEIRA MICLOS, IKARO OLIVEIRA MIRANDA BASTOS, INGRID PORTELA BOMFIM, ISABELLA OLIVEIRA HAYASI, JACKSON DE SA MORENO, JAILSON DE ARAUJO RODRIGUES, JAMILLE SILVA DOS SANTOS, JEFERSON TRINDADE SILVA BORGES, JHONATAS SILVA DE ALMEIDA, JOÃO CARLOS CARDOSO DE BRITO JÚNIOR, JOÃO VICTOR DUTRA DE ALMEIDA, JOÃO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA, JOÉLIA BARRETO DE MELO SACRAMENTO, JOELMA GOMES DE SOUZA, JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, JULIERME ALVES DE SIQUEIRA, KAYALLA LIMA MORAIS DANTAS, KELLIANE LISBOA DIAS NUNES, LAIZA ARAUJO SANTOS PAIVA, LARA REGINA MARQUES VAZ, LARA SANDRINE SANTOS CESARIO , LARISSA DE BRITO GONZAGA BARBOSA, LARISSA RAQUEL DA SILVA MELO COSTA, LANDUALDO SILVA NETO, LEILIANY PINHEIRO MELO, LEONOR SOCÔRRO AGATÃO PAUPERIO, LIZ MELO DE OLIVEIRA, LIZANDRA DE MEDEIROS CARVALHO DANTAS FEITOSA, LORENA ALMEIDA DE BRITO, LUCAS CARVALHO LACERDA, LUÍS JOSÉ DA SILVA, MARIA CAROLINA SERRA DE MIRANDA, MARIA DANIELLE EDINGTON DE OLIVEIRA CARNEIRO, MARIANA LEAL TEIXEIRA, MELINA PASSOS DE MAGALHÃES, MILENA LYRIO DOS SANTO JOVENTINO, MILENA SILVA ALVES, MIRELLE OLIVEIRA AZEVEDO, NATAN FREIRE BORGES, NATHALIA PARANHOS SANTOS, NATHALIA PORTUGAL SILVA DE OLIVEIRA, NOEMÍ SANTANA SANTOS LUZ, PALOMA COSTA VILAS BOAS, PALOMA LOPES DA SILVA, PEDRO CERQUEIRA GOMES NETO, POLIANA MELO FERNANDES, RAFEL DE JESUS ARAUJO, RAFAEL TAVARES LEITE, RANNA SOUZA BARROSO, ROMÁRIO OLIVEIRA SANTOS, RONALDO DE JESUS SANTOS, RUD MARTINS MARCELINO DOS SANTOS, SEUMARA DA SILVA GOMES, SUELLEN DA SILVA SANTOS, TACIANY FARIAS DE SOUZA, VANESSA DA SILVA BRITO, VINÍCIUS FERRAZ DE ANDRADE SIMÕES, UILBERT PEREIRA MONTEIRO, VITÓRIA MARIA SILVA CARNEIRO, YAN VINICIUS DE SOUZA SOARES, YANDRA SANTANA RIBEIRO **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** ANDRÉ LUIS DIAS SOUTELINO, ANDRE MARINO DUTRA MARCONATTO, BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI, JORGE LUIZ REIS FERNANDES, JORGE WADIH TAHECH, JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, LAIS ROCHA OLIVEIRA, LUCIENE SOUSA NARICI DA SILVA, MAURO TAVARES CERDEIRA, MICHEL SCAFF JUNIOR, PATRICK DE OLIVEIRA MALVERDI, RICARDO CARLOS MACHADO BERGAMIN, OTÁVIO FURQUIM DE ARAUJO SOUZA LIMA **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência):** ADA IANELLI SEIXAS BARRANCO **D) Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** BÁRBARA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO, EVERTON DA CONCEIÇÃO ROSA, JORGE EDUARDO DE LIMA SIQUEIRA, JOSÉ CARLOS ANUNCIAÇÃO ROCHA FILHO, LAIS ARAUJO LEITE, LETICIA DARK DE SENA MATOS, LIDIA RESSURREIÇÃO FRANCHAUD GILLET, NATHALIA CAROLINA CAMPOS DE MATOS, PAULO HENRIQUE AMADOR MARQUES, PRISCILA BATISTA DOS SANTOS JESUS, VANESSA FROIS NASCIMENTO, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 19 de Outubro de 2021. Marilda Sampaio de Miranda Santana. Secretária Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 20/10/2021

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO TED

O Presidente da 2ª turma do TED/OAB-CE, considerando a edição da Resolução nº 01/2020 CS-OABCE que regulamenta o julgamento de processos administrativos e ético-disciplinares em ambiente telepresencial pela plataforma "ZOOM", cientifica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) da sessão virtual plenária ordinária do dia **16/11/2021**, com início às **14h,** quando serão julgados os seguintes processos: **PAD Nº 8373/2014** Rpdo: H.G.F.S OAB/CE 22007 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 3661/2017** Rpdo: D.O.L OAB/CE 14119. **PAD Nº 16246/2017** Rpda: J.S.C.C OAB/CE 11581 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 17189/2017** Rpdo: R.L.S OAB/CE 08083 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 2147/2018** Rpdo: M.S.M OAB/CE 19647 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 10279/2019** Rpdo: D.M.A OAB/CE 23545 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 22297/2019** Rpdo: C.A.M.N OAB/CE 21174 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 22888/2019** Rpdos: K.H.S.M OAB/CE 31220, F.H.M.S OAB/CE 06347 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD** Nº **24400/2019** Rpdo: M.A.A.C OAB/CE 36204 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006. **PAD Nº 26617/2019** Procurador Rpte: Germano Monte Palácio OAB/CE 11569, Rpdo: W.P.V OAB/CE 34647 e seu Procurador Otávio Augusto Coelho de Medeiros OAB/CE 29577. **PAD Nº 27376/2019** Rpdo: J.M.V.S OAB/CE 13500 e seu Procurador Filipe da Silva Santos OAB/CE 37958. **PAD Nº 14327/2021** Rpte: A.C.G OAB/CE 34863. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á, automaticamente, na sessão seguinte, dia 07 de Dezembro de 2021 as 14:00 hs, independente de nova intimação.

Fortaleza, 20 de Outubro de 2021.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 160/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **TALYTA RABELO RAULINO, CARLOS HENRIQUE FREIRE ROCHA, ANDRESSA FREIRE MOTA, MARCELO CORREIA LIMA DOS SANTOS, MAURO CAVALCANTE DA SILVA, IGOR DE FRIAS QUEIROZ, MAIARA ALVES PACHECO, CIBELLE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARROSO CALAZANS, PAULO HENRIQUE DA COSTA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANFERÊNCIA: SERGIO AZEVEDO GIMENES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL

PUBLICAÇÃO

REGISTROS DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB/CE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 3º, § 2º, alínea "b" do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, faz saber que requereram inscrição para concorrerem às eleições dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, bem como das Diretorias das Subseções e dos Conselhos Subseccionais a seguir, para o Triênio 2022/2024 que serão realizadas no dia 17 (dezessete) de novembro de 2021:

CONSELHO SECCIONAL:

CHAPA: OAB POR VOCÊ

Diretoria:

Presidente: Daniel Aragão Abreu – OAB/CE 20.005

Vice-Presidente: Camilla Goes Barbosa – OAB/CE 30.136-A

Secretário(a)-Geral: João Paulo de Azevedo Martins – OAB/CE 32.835

Secretário(a)-Geral Adjunto: Elke Castelo Branco Lima – OAB/CE 23.113

Tesoureiro: José Patriarca Brandão Souza – OAB/CE 23.569

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiros(as) Seccionais Titulares:

André Alves Carneiro – OAB/CE 26.492

Antônia Torquato de Oliveira Mourão – OAB/CE 3.265

Antônio Alberto Fontenele Dias – OAB/CE 24.082

Antônio Delano Soares Cruz – OAB/CE 8.116

Bias Vieira de Sousa Filho – OAB/CE 31.560

Bruno Bezerra Bonfim – OAB/CE 38.515

Caico Gondim Borelli – OAB/CE 24.895

Carlos Antônio de Macedo Gomes – OAB/CE 10.440

Charles Goiana de Andrade – OAB/CE 20.160

Diego Saulo Sampaio Barbosa – OAB/CE 31.395

Emmanuelle Alcântara de Oliveira – OAB/CE 31.606

Fabrícia Fernandes Ribeiro de Castro – OAB/CE 19.972

Felipe de Albuquerque Bezerra – OAB/CE 16.467

Fernando Antônio Campos Viana – OAB/CE 10.576

Francisco Frank Sinatra Dias Braga – OAB/CE 28.426

Germana Torquato Alves de Calda – OAB/CE 18.068-A

Isabel Cristina Silvestre da Mota – OAB/CE 13.159

Isabela Albuquerque Mustafa – OAB/CE 31.207

João Cláudio Holanda Montenegro – OAB/CE 33.942

José Abílio Pinheiro de Melo – OAB/CE 14.899

Karinne Matos Lima – OAB/CE 27430

Kelley Cristina Bertosi Mendes – OAB/CE 17.400

Késsia Pinheiro Campos Cidrack – OAB/CE 25.484

Letícia Albuquerque Cavalcante – OAB/CE 28.814

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luccas Conrado Pereira Cipriano – OAB/CE 40.592

Lucio Flavio de Sousa Benevides – OAB/CE 25.947

Maria Eduarda de Paula Tavares Cavalcante – OAB/CE 32.080

Maria Neurilane Viana Nogueira – OAB/CE 15.573

Mirna Moura Holanda Tinoco – OAB/CE 24.812

Nayara Batista Porfírio Sampaio – OAB/CE 35.744

Patrício de Souza Almeida – OAB/CE 3.380

Priscila Levy Albuquerque Geraissati – OAB/CE 37.883

Robson Sabino de Sousa – OAB/CE 16.141

Sabrina Florêncio Ribeiro – OAB/CE 27.555

Strauss Liszt Nasar dos Santos – OAB/CE 26.905

Tamires Aguiar de Azevedo – OAB/CE 38.737

Tereza Maria Josebeny da N. Araujo Rocha – OAB/CE 21.075

Thayane Vasconcelos Nogueira de Sá – OAB/CE 38.033

Thays Guimarães Filizola – OAB/CE 38.018

Conselheiros(as) Seccionais Suplentes:

Carolina Dias da Costa – OAB/CE 36.487

Clarissa Coelho Palácio de Morais – OAB/CE 23.956

Daniel Mota Rosendo Tavares – OAB/CE 27.426

Denilson Lopes Ferreira Lima – OAB/CE 35.703

Diana Farias de Albuquerque – OAB/CE 21.031

Eduardo Costa Silva – OAB/CE 28.284

Eduardo Lima Porto – OAB/CE 33.372

Elizabeth Parente Gonzaga – OAB/CE 39.379

Emanuelly Araújo Vieira – OAB/CE 36.216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Flávio Augusto Nogueira Menezes – OAB/CE 37.326

Handrezza Jerônimo Araújo – OAB/CE 39.156

Iana Rangel Matias De Sousa – OAB/CE 33.915

Irene Flávia De Souza Serenário – OAB/CE 18.900

João D'alva Sales Andrade – OAB/CE 15.686

João Theófilo Neto – OAB/CE 27.430

João Victor Barreira Cavalcanti – OAB/CE 35.162

Juliana Mirella Alves Rodrigues – OAB/CE 36.801

Karla Patrícia Matos Correia – OAB/CE 34.315

Lais D`Alva Pinheiro Eufrásio – OAB/CE 19.025

Mairlon Moreira de Souza – OAB/CE 20.120

Mara Carina Caldeira Lopes – OAB/CE 37.363

Mariana Leonila Soares Brito – OAB/CE 40.262

Martha de Agostinho Ray – OAB/CE 21.110

Mateus Henrique Rodrigues Araújo – OAB/CE 31.622

Natércia Pequeno Dutra de Oliveira – OAB/CE 35.833

Nayara Amália Franco – OAB/CE 28.340

Paulo André Acioly Peixoto Vieira – OAB/CE 21.281

Paulo Victor Faheina de Oliveira – OAB/CE 33.355

Raul Pontes Cantal – OAB/CE 31.999

Rebeca Studart de Farias – OAB/CE 24.875

Reubem Azevedo Damasceno Gabriel Filho – OAB/CE 39.746

Ricardo Rocha Lopes da Costa – OAB/CE 39.729

Ringo Lennon Moura de Almeida – OAB/CE 26.026

Robson Alan Moreira Fernandes – OAB/CE 40.281

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ronald Feitosa Aguiar Filho – OAB/CE 24.986

Ronaldo Nogueira Simões – OAB/CE 17.801

Rondineli de Freitas Evangelista – OAB/CE 30.171

Ronildo Alves Sobrinho – OAB/CE 37.637

Rozinete Rocha Gomes Maciel – OAB/CE 33.754

Samara Mendes de Lima – OAB/CE 26.627

Tamiris Camelo Melo Lino – OAB/CE 39.040

Thaís Cruz de Sousa – OAB/CE 24.202

Ticianna Pires de Souza – OAB/CE 37.023

Welber Muller Guimarães Oliveira – OAB/CE 23.292

CONSELHO FEDERAL

Conselheiros(as) Federais Titulares:

Christiano Pereira de Alencar – OAB/CE 13.174

Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa – OAB/CE 8.667

Ricardo Barcelar Paiva – OAB/CE 14.408

Conselheiros(as) Federais Suplentes:

Marcia Sucupira Viana Barreto – OAB/CE 10.457

Renan Benevides Franco – OAB/CE 23.450

Rosa Julia Plá Coelho – OAB/CE 7.897

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Presidente: Edson Pereira Portela Neto – OAB/CE 23.452

Vice-Presidente: Luciana Rêgo dos Santos – OAB/CE 28.467

Secretário(a)-Geral: Léa Aragão Feitosa – OAB/CE 21.430

Secretário(a)-Geral Adjunto: Anderson da Silveira Serafim – OAB/CE 33.386

Tesoureiro: Francisco André Alcântara de Oliveira – OAB/CE 15.895

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretores Suplentes:

Ana Amélia Geleilate – OAB/CE 23.251

Josy Becher Vieira – OAB/CE 23.476

Patrick Leite Napoleão de Araújo – OAB/CE 28.926

Tarcilla Goes Barbosa – OAB/CE 23.509

Thiago Bezerra Custódio – OAB/CE 29.734

Conselheiros(as) Fiscais Titulares:

João Victor Fernandes de Almeida Messias – OAB/CE 29.776

Maria Luciana Aguiar Patrício – OAB/CE 26.055

Suzana Maia de Moraes Brandão – OAB/CE 31.411

Conselheiros(as) Fiscais Suplentes:

Antônio Cesar Guedes Filho – OAB/CE 32.610

Jean Victor Nunes Saraiva – OAB/CE 34.405

Jessica Tavares Lopes – OAB/CE 35.356

*** * * F I M * * ***

CONSELHO SECCIONAL:

CHAPA: SOMOS MAIS OAB

Diretoria:

Presidente: José Erinaldo Dantas Filho – OAB/CE 11.200

Vice-Presidente: Christiane do Vale Leitão – OAB/CE 10.569

Secretário(a)-Geral: David Sombra Peixoto – OAB/CE 16.477

Secretário(a)-Geral Adjunto: Rafael Pereira Ponte – OAB/CE 21.510

Tesoureiro: Camila Ferreira Fernandes – OAB/CE 29.828

Conselheiros(as) Seccionais Titulares:

Adhara Silveira Camilo Moreira – OAB/CE 23.410

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aline Gurgel Mota Ferreira Gomes – OAB/CE 18.704

Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes – OAB/CE 32.111

Ana Paula de Oliveira Rocha – OAB/CE 34.106

Antônio Cleto Gomes – OAB/CE 5.864

Arsênia Parente Breckenfeld Belmino – OAB/CE 20.205

Bruno Luís Magalhães Ellery – OAB/CE 24.636

Clara Rachel Feitosa Petrola – OAB/CE 15.946

Dayane de Castro Carvalho – OAB/CE 13.904

Edgar Belchior Ximenes Neto – OAB/CE 23.791

Erika Menezes Albuquerque Câmara – OAB/CE 26.828

Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais – OAB/CE 6.295

Francisca Sandrelle Jorge Lima – OAB/CE 33.976

Hamilton Gonçalves Sobreira – OAB/CE 13.750

Igor César Rodrigues dos Anjos – OAB/CE 26.482

Jefferson de Paula Viana Filho – OAB/CE 18.401

José Domingues Ferreira da Ponte Neto – OAB/CE 9.771

José Lino Fonteles da Silveira – OAB/CE 18.577-B

Cairo Trevia Chagas – OAB/CE 36.180

José Washington de Sousa Pinheiro – OAB/CE 6.420

Júlia Barreto Damasceno – OAB/CE 37.262

Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão – OAB/CE 14.770

Luciano Alves Daniel – OAB/CE 14.941

Luiz Henrique Gadelha de Oliveira – OAB/CE 22.125

Márcio Vitor Meyer de Albuquerque – OAB/CE 13.099

Marco Antônio Sobreira Bezerra – OAB/CE 9.414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcos Pimentel de Viveiros – OAB/CE 9.801

Maria Cristina Fernandes Rosado – OAB/CE 19.664

Maria Noemia Pereira Ladim – OAB/CE 13.752

Mariana Gomes Pedrosa Bezerra – OAB/CE 19.348

Nathália Aparecida Sousa Dantas – OAB/CE 22.248

Ricardo César Vieira Madeiro – OAB/CE 17.932

Saulo Gonçalves Santos – OAB/CE 22.281

Thiago Morais Almeida Vilar – OAB/CE 16.396

Yanna Paula Luna Esmeraldo – OAB/CE 16.696

Fernanda Duarte Ferreira Freitas – OAB/CE 39.851

Allana Castelo Branco Alencar – OAB/CE 6.854

Almir de Almeida Cardoso Júnior – OAB/CE 31.498

João Victor Duarte Moreira – OAB/CE 30.457

Conselheiros(as) Seccionais Suplentes:

Adailton Freire Campelo – OAB/CE 11.515

Alexandre Bastos Sales – OAB/CE 28.621

Aloísio Alberto de Sá Fernandes – OAB/CE 20.723

Ana Lígia Peixe Laranjeira – OAB/CE 7.300

Ana Paula da Graça Brito Oliveira – OAB/CE 23.126

Angélica Mota Cabral – OAB/CE 24.222

Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira – OAB/CE 20.585

Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior – OAB/CE 22.944

Arthur Feitosa Arrais Martins – OAB/CE 23.217

Carlos Eduardo Ramanholi Brasil – OAB/CE 19.528

Carolina Barreto Alves Costa Freitas – OAB/CE 21.484

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cinthia Greyne Araújo da Silva – OAB/CE 28.569

Daniel Carlos Mariz Santos – OAB/CE 14.623

Dayse Braga Martins – OAB/CE 13.942

Eliene de Oliveira Bezerra – OAB/CE 30.266

Elisa Ivna Pinheiro Costa – OAB/CE 38.623

Ismael Pedrosa Machado – OAB/CE 15.311

Jéssica Teles de Almeida – OAB/CE 26.593

José Djalro Dutra Cordeiro – OAB/CE 5.152

Nayara Cruz Ribeiro – OAB/CE 23.209

Patrícia de Abreu Viana – OAB/CE 36.356

Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti – OAB/CE 12.083

Raquel Arrais Rocha Cunha Porto – OAB/CE 12.390

Renata Marcelo Pinto de Oliveira – OAB/CE 21.126

Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho – OAB/CE 19.242

Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira – OAB/CE 10.144

Sheila Dantas Bandeira de Melo – OAB/CE 14.439

Sônia Maria Cavalcante Melo – OAB/CE 10.638

Timóteo Fernando da Silva – OAB/CE 24.323

Vanessa Batista de Oliveira – OAB/CE 17.325

José Osmar Celestino Júnior – OAB/CE 33.490

Keliane Maciel Vieira Benevides – OAB/CE 23.851

Klaus de Pinho Pessoa Borges – OAB/CE 12.861

Leila Regina Paiva de Souza – OAB/CE 9.515

Victor Valença Maia – OAB/CE 38.700

Luiz Guilherme Eliano Pinto – OAB/CE 21.516

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo de Oliveira Monteiro – OAB/CE 39.864

Eduardo Diogo Diógenes Quezado – OAB/CE 39.742

Bruno Torquato Pedrosa – OAB/CE 28.209

Cármen Lidiane Soares Coutinho – OAB/CE 31.737

Francisco Raul Félix Pinto – OAB/CE 27.726

Andreza Aquino de Souza – OAB/CE 27.231

Maria Zilda Vasconcelos Fernandes Viana – OAB/CE 23.960

Camila Tabatinga Araújo – OAB/CE 23.948

CONSELHO FEDERAL

Conselheiros(as) Federais Titulares:

Hélio das Chagas Leitão Neto – OAB/CE 7.855

Ana Vládia Martins Feitosa – OAB/CE 17.551

Caio César Vieira Rocha – OAB/CE 15.095

Conselheiros(as) Federais Suplentes:

Cássio Felipe Goes Pacheco – OAB/CE 17.410

Julyana Paula Bringel de Oliveira e Mesquita – OAB/CE 18.560

Ana Paula Araújo de Holanda – OAB/CE 8.347

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Presidente: Tiago Asfor Rocha Lima – OAB/CE 16.386

Vice-Presidente: Waldir Xavier de Lima Filho – OAB/CE 10.400

Secretário(a)-Geral: Francisca Maria Lima Castelo Branco – OAB/CE 11.555

Secretário(a)-Geral Adjunto: Deysiane Souza da Silva – OAB/CE 27.725

Tesoureiro: Fernando André Martins Teixeira – OAB/CE 19.213

Diretores Suplentes:

João Italo Oliveira Clemente Pompeu – OAB/CE 30.643

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Macedo Maia – OAB/CE 15.994

Ticiana Marinho Timbó Queiroz – OAB/CE 19.251

Raquel Andrade dos Santos – OAB/CE 30.088

Lais Sindeaux Peixoto da Silveira – OAB/CE 32.567

Conselheiros(as) Fiscais Titulares:

Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos – OAB/CE 18.185

Ciro Daher de Freitas Mendes – 20.507

Priscila Sousa de Oliveira – OAB/CE 39.709

Conselheiros(as) Fiscais Suplentes:

Matheus Bronziado Teles – OAB/CE 36.586

Jéssica Maria Rodrigues de Lima – OAB/CE 39.292

Fernanda Estanislau Alves Pereira – OAB/CE 35.090

***** FIM *****

CONSELHO SECCIONAL:

CHAPA: OAB LIVRE E INDEPENDENTE

Diretoria:

Presidente: Luiz Sávio Aguiar Lima – OAB/CE 16.911

Vice-Presidente: Maria Regina Jansen Vieira – OAB/CE 22.091

Secretário(a)-Geral: Rafael Mota Reis – OAB/CE 27.985

Secretário(a)-Geral Adjunto: Michel Egídio Gonçalves Cardoso – OAB/CE 19.113

Tesoureiro: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira – OAB/CE 24.606

Conselheiros(as) Seccionais Titulares:

Roberto Vitor Pereira Ribeiro – OAB/CE 21.067

Roberto Ferreira de Almeida Vieira – OAB/CE 22.460

Tarciano Capibaribe Barros – OAB/CE 11.208

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Yury Gagary Araújo Mesquita – OAB/CE 34.982

Aloísio Alberto de Sá Fernandes – OAB/CE 20.723

Armando José Basílio Alves – OAB/CE 24.293

Antônio Macêdo Coelho Neto – OAB/CE 26.037

Amaro Lima da Silva – OAB/CE 28.296

Edil de Castro Cavalcante – OAB/CE 12.150

Fábio José de Oliveira Ozório – OAB/CE 8.714

Gabriel Machado Brandão – OAB/CE 33.914

Gleydson Ramon Rocha Chaves – OAB/CE 15.184

Jonas Ribeiro Gomes de Matos – OAB/CE 24.508

José Nilo Avelino Filho – OAB/CE 13.531

Marcelo Gleidson Cavalcante Melo – OAB/CE 16.115

Renan de Matos Silva – OAB/CE 24.150

Mário David Albuquerque – OAB/CE 10.118

Jorge Bheron Rocha – OAB/CE 18.356

Antônia Christina Vieira Neta – OAB/CE 29.944

Aline Maciel Lima Gomes – OAB/CE 36.005

Catherine Santa Cruz Jereissate – OAB/CE 16.952

Cleudivânia Braga Veras – OAB/CE 21.560

Milvia Kelly de Albuquerque Sampaio – OAB/CE 31.886

Fernanda Rochelle Silveira Silva da Costa – OAB/CE 19.220

Helenira Cartaxo Forte – OAB/CE 35.199

Jardelly de Aguiar Cunha Maranhão – OAB/CE 21.809

Maria Nazaré Uchôa Gomes – OAB/CE 37.833

Maria Rosa de Carvalho Leite Neta – OAB/CE 19.937

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rebeca Simão Bedê – OAB/CE 25.539

Francisca Giselia Dantas da Silva – OAB/CE 34.066

Renata Rodrigues Mota – OAB/CE 15.228

Ana Clarice Ribeiro Macêdo – OAB/CE 22.219

Lise Lima Lopes – OAB/CE 37.482

Ana Cecília Rocha de Lima – OAB/CE 31.650

Lia Andrade Lopes – OAB/CE 27.500

Monalisa Canudo Rodrigues Bezerra – OAB/CE 36.943

Maria Hildevanice Santos Soares Sampaio – OAB/CE 17.696

Patrícia Pinheiro Cavalcante de Farias – OAB/CE 14.108

Higson Francisco dos Santos – OAB/CE 22.246

Conselheiros(as) Seccionais Suplentes:

Thiago Figueiredo Fujita – OAB/CE 18.776

Rafael Antônio Camparini Driessen – OAB/CE 18.168

Victor César Frota Pinto Filho – OAB/CE 24.327

Gustavo Costa Leite Meneses – OAB/CE 13.798

José Diego Martins de Oliveira e Silva – OAB/CE 23.834

Francisco Miranda Pinheiro Neto – OAB/CE 18.701

Márcio Gabriel Plastina Júnior – OAB/CE 36.460

Evaldo Evangelista Moreira Filho – OAB/CE

Renan Wanderley Santos Melo – OAB/CE 22.873

Carlos José Feitosa Siebra Neto – OAB/CE 28.196

Marcos Fábio Silva Luna – OAB/CE 26.206

Herbert Assis dos Reis – OAB/CE 17.614

Renato Torres de Abreu Neto – OAB/CE 25.300

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aglézio de Brito – OAB/CE 2.199

Herbsther Lima Bezerra – OAB/CE 36.621

Antônio Dantas de Alencar Filho– OAB/CE 5.083

Gustavo de Sousa Lopes – OAB/CE 18.095

José Jales de Figueiredo Júnior – OAB/CE 4.916

Edmir Pereira Martins Filho – OAB/CE 8.324

Fabiano Silva Távora – OAB/CE 15.800

Raphael Victor Costa Damasceno – OAB/CE 34.776

Douglas Michel Caetano – OAB/CE 41.573

Elisa Raquel Gomes de Sousa – OAB/CE 37.819

Rayane Araújo Castelo Branco Rayol – OAB/CE 29.557

Kalêndula Lima de Almeida – OAB/CE 37.987

Fabiana Barrocas Alves Farah – OAB/CE 35.721

Maria Claudino de Sousa – OAB/CE 30.478

Kathleen Perssivo Fontenelle Barros – OAB/CE 23.248

Rosana Nunes Ramos Sasahara – OAB/CE 27.620

Sarah Suzye Oliveira de Melo – OAB/CE 39.281

Camila Milena da Silva – OAB/CE 39.578

Renata Carvalho Freire – OAB/CE 27.057

Jéssica Maria Alves de Melo – OAB/CE 31.404

Patrícia de Melo Acioly – OAB/CE 37.818

Ana Paula Ferreira de Almeida Vieira – OAB/CE 19.263

Jamille Mara Silva Araújo – OAB/CE 19.668

Andréia da Silva Costa – OAB/CE 15.851

Aryanny Grazielle Lopes Carneiro – OAB/CE 37.311

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Angélica Passos Bezerra Granja – OAB/CE 37.766

Cláudia Gurgel do Amaral Mota – OAB/CE 17.856

Alyne Jucá de Aguiar – OAB/CE 23.187

Suyane Frota Lôbo – OAB/CE 18.969

Águida Landim de Sousa – OAB/CE 37.639

Márcia Maria Vieira de Sá – OAB/CE 23.571

CONSELHO FEDERAL

Conselheiros(as) Federais Titulares:

Marcelo Mota Gurgel do Amaral – OAB/CE 12.392

Kamila Cardoso de Souza Ribeiro – OAB/CE 29.545

Carlos Rodrigo Mota da Costa – OAB/CE 14.751

Conselheiros(as) Federais Suplentes:

Adele Susie Fontenes Lopes – OAB/CE 16.307

Carla Sofia Pereira – OAB/CE 15.114

Deodato José Ramalho Júnior – OAB/CE 3.645

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Presidente: Andrei Barbosa de Aguiar – OAB/CE 19.250

Vice-Presidente: Karyna Sarayva Leão Gaya – OAB/CE 12.911

Secretário(a)-Geral: Robson Pereira Alves de Holanda – OAB/CE 26.402

Secretário(a)-Geral Adjunto: Diovanna Camurça Correia – OAB/CE 28.444

Tesoureiro: Deodato José Ramalho Neto – OAB/CE 15.895

Diretores Suplentes:

Eliennay Gomes Alves – OAB/CE 30.314

Thamires Alves Garcia – OAB/CE 35.078

Igor César Leite Pereira Martins – OAB/CE 30.345

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Christiane Vieira Cavalcante – OAB/CE 39.680

Sabrina Ribeiro Nolasco – OAB/CE 26.525

Conselheiros(as) Fiscais Titulares:

Wesley Amorim Ferreira – OAB/CE 36.091

Tatiana Mara Matos Almeida – 30.165

Maria Janicy Marques de Sousa Benevinuto – OAB/CE 36.085

Conselheiros(as) Fiscais Suplentes:

Henderson de Oliveira Rabelo – OAB/CE 31.341

Arnelle Rolim Peixoto – OAB/CE 19.837

Francisco Erasmo Ferreira da Costa Silva – OAB/CE 34.460

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DE CANINDÉ

CHAPA: #SOU MAIS CANINDÉ

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Neudson Nascimento Moreira – OAB/CE 27.885

Vice-Presidente: Joana Angélica Silva – OAB/CE 30.162

Secretário(a)-Geral: Jacinta de Fátima Alves Cardoso – OAB/CE 26.008

Secretário(a)-Geral Adjunto: Marcelo de Oliveira Lima – OAB/CE 24.894

Tesoureiro: Antônio Weber Magalhães Monteiro Neto – OAB/CE 23.506

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Rayssa Uchôa Magalhães – OAB/CE 25.573

Antônio Jackson Cavalcante Oliveira – OAB/CE 34.936

André de Lima Cruz – OAB/CE 27.323

Victor Diogo de Sampaio – OAB/CE 04.351

Álvaro Viana Souza Neto – OAB/CE 23.241

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

*** FIM ***

SUBSEÇÃO DO CARIRI ORIENTAL

CHAPA: OAB PARA TODOS

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Sebastião Furtado Alves – OAB/CE 9.909-B

Vice-Presidente: Francisco Nardeli Macedo Campos – OAB/CE 17.015

Secretário(a)-Geral: José Aislan Alves Sobral – OAB/CE 30.486

Secretário(a)-Geral Adjunto: Francisco Henrique Gomes Sobreira – OAB/CE 19.756

Tesoureiro: Jose Klecio Ferreira Cezario – OAB/CE 30.956

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Amanda Cartaxo Sobral – OAB/CE 35.732

Anna Aponisia Felix dos Santos Ribeiro – OAB/CE 34.487

Glaucia Leite Montenegro – OAB/CE 29.913

Jamille Rodrigues Pereira – OAB/CE 30.481

Clarissa Rodrigues Andriola – OAB/CE 28.159

*** FIM ***

SUBSEÇÃO DO CARIRI ORIENTAL

CHAPA: UNIDOS PARA AVANÇAR

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Francisco Vicelmo Feitosa Sales – OAB/CE 26.475

Vice-Presidente: Albantina Cruz Martins Moreira – OAB/CE 17.965

Secretário(a)-Geral: Clistenes Filgueira Santos – OAB/CE 15.477

Secretário(a)-Geral Adjunto: Maria Neli de Almeida Inocencio Leite – OAB/CE 13.772

Tesoureiro: Rommel Ramalho Leite – OAB/CE 25.195

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Eleoneide Rodrigues – 17. 989

Jobson Santana Cardozo – OAB/CE 21.681

Nayana Siqueira Cartaxo – OAB/CE 30.664

Maria Eulânia Silva Araújo – OAB/CE 26.963

Jaelcio Pereira Vidal – OAB/CE 27.669

***** FIM *****

SUBSEÇÃO CRATO

CHAPA: OAB CRATO LIVRE E INDEPENDENTE

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Aderson Feitosa Ferro Terceiro – OAB/CE 17.754

Vice-Presidente: Maria Lua Pinheiro Santiago – OAB/CE 32.864

Secretário(a)-Geral: José Jefferson Campos de Santana – OAB/CE 20.824

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Keila Letícia Galindo Alencar – OAB/CE 25.811

Tesoureiro(a): Maria Eduarda Garcia Lucena – OAB/CE 29.680

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Rossana de Oliveira Martins - OAB/CE 37.226

Hina Mirella Vilar Portela Aguiar – OAB/CE 17.179

Juliana Martins Araújo – OAB/CE 36.739

Karinne de Norões Mota – OAB/CE 14.939

Vicente Férrer de Castro Alencar – OAB/CE 37.168

Wallace Clemente Barros da Silva – OAB/CE 23.690

José Ary de Souza Solano Feitosa – OAB/CE 26.460

Leonardo Borges Pinheiro – OAB/CE 37.592

Kelsen Rubem Pereira dos Santos – OAB/CE 15.480

Carlos Antônio de Souza Júnior – OAB/CE 32.628

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Fabiana Andrade de França – OAB/CE 26.245

Ilssany Borges Pinheiro Macedo – OAB/CE 26.452

Milena Rodrigues Ribeiro - OAB/CE 40.405

Ana Carolina Vitorino Nobre - OAB/CE 40.642

Maria Socorro Vieira Sena - OAB/CE 11.902

Antônia Regina Baia Martins Alves- OAB/CE 37.211

Antônia Simone Palácio dos Reis - OAB/CE 37.213

Jessica Justo Belém- OAB/CE 33.868

Maria Luiza Araújo Barreto Campello de Sá Marcolino- OAB/CE 39.878

Sangiorgy de Oliveira Costa Ribeiro- OAB/CE 27.048

Alisson Kelvy Batista Alvis - OAB/CE 39.025

Jose Jobson Bacurau Alencar - OAB/CE 16.677

George Weiner Torres de Brito- OAB/CE 14.933

Ademar Correia de Alencar Júnior- OAB/CE 29.118

Thomas Edson Alves de Souza- OAB/CE 38.715

***** FIM *****

SUBSEÇÃO CRATO

CHAPA: SOMOS MAIS OAB CRATO

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Reno Feitosa Gondim - OAB/CE 11.523

Vice-Presidente: Egídia de Andrade Morais Feitosa - OAB/CE 18.303

Secretário(a)-Geral: Janaina Cortez de Souza - OAB/CE 17.008

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Fernanda Lacerda Maia - OAB/CE

Tesoureiro(a): Uilton de Sousa Lima - OAB/CE 11.116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Carlito Onofre da Silva - OAB/CE 4.553

Francisco Bacurau Bento - OAB/CE 8.471

Cícero Luiz Bezerra França - OAB/CE 14.005

Jahyra Helena Pequeno dos Santos - OAB/CE 11.482

Cícera Eguinalda Gomes Lins- OAB/CE 16.831

Maria Osmalice Pereira Santana - OAB/CE 11.905

Isadora de Oliveira Silva- OAB/CE 39.793

Maria de Fátima Pinheiro Cairo - OAB/CE 11.111

João Paulo Dias- OAB/CE 26.474

Ana Tâmara Pereira Soares- OAB/CE 37.140

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Maria Lúcia de Andrade Saraiva - OAB/CE 16.817

Delma Moraes de Brito Feitosa - OAB/CE 9.275

Helter Dias Lima - OAB/CE 40.386

Marcia Maria Pereira Anastácio - OAB/CE 25.140

Antônia Danielly Araújo dos Santos- OAB/CE 38.534

Otacílio Andre de Oliveira Lima - OAB/CE 36.776

Carlos Antônio Peixoto da Silva - OAB/CE 13.614

José Fonteles Lopes Júnior- OAB/CE 39.022

Carlos Alberto Ferreira de Alencar - OAB/CE 11.074

Geralda Furtado de Lacerda - OAB/CE 10.545

Geraldo Barroso Lima - OAB/CE 22.469

Francisco Daniel Matos Nascimento – OAB/CE 23.748

Paula Oliveira Teles – OAB/CE 35.552

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexei Teixeira Lima - OAB/CE 14.003

Rahamon Freire de Sousa Bezerra- OAB/CE 32.296

*** FIM ***

SUBSEÇÃO DE IGUATU

CHAPA: AVANÇA OAB

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Danilson de Carvalho Passo – OAB/CE 20.322

Vice-Presidente: Rangel Pereira Ribeiro – OAB/CE 22.737

Secretário(a)-Geral: Paula Mendonça Alexandre de Freitas – OAB/CE 24.038

Secretário(a)-Geral Adjunto: Iane Bezerra Lopes – OAB/CE 35.715

Tesoureiro: Francisco Edmilson Alves Araújo Filho – OAB/CE 27.970

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Paulo Marden Alves Bezerra Lima – OAB/CE 22.915

Vinícius Sales Bernardo – OAB/CE 24.151

Orlnado Silva da Silveira – OAB/CE 11.920

George Allan Lavor Lima – OAB/CE 39.062

Gabriel Uchoa Araújo – OAB/CE 23.383

Antônia Milda Noronha Evangelista – OAB/CE 24.619

Ana Meire Vieira Costa – OAB/CE 24.692

Marta Alice Chaves Carvalho – OAB/CE 35.497

Rute Pinheiro de Sousa – OAB/CE 34.029

Suelde Macedo do Nascimento – OAB/CE 30.487

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Marciana Aires de Oliveira – OAB/CE 28.069

Mara Susy Bandeira Almeida – OAB/CE 29.046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LÍgia Samara Albuquerque Pint Vidal – OAB/CE 22.902

Liberato Moreira Lima Neto – OAB/CE 21.255

Marcela Alves Sobreira – OAB/CE 40.019

Anna Ariane Araújo de Lavor – OAB/CE 23.203

Isabel Belarmino da Silva Leal – OAB/CE 35.432

João Gerson Fernandes Duarte – OAB/CE 23.201

Aberlúcia Bezerra Queiroz Magalhães – OAB/CE 25.182

Roberto de Oliveira Lopes – OAB/CE 26.512

Antônio Leandro Florentino Brito – OAB/CE 30.694

Dayana Sobreira Dantas Ferreira – OAB/CE 23.322

Antônio Flávio Oliveira de Menezes – OAB/CE 25.345

James Pedro da Silva – OAB/CE 24.083

Aldenísio Mendonça Pereira – OAB/CE 26.426

***** FIM *****

SUBSEÇÃO INHAMUNS

CHAPA: SOMOS MAIS OAB

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Rosania Alves Freitas – OAB/CE 23.788

Vice-Presidente: Marcos Pereira Torquato – OAB/CE 18.288

Secretário(a)-Geral: Maria Nair Viana de Freitas – OAB/CE 29.875

Secretário(a)-Geral Adjunto: João Joab Bonfim Lacerda – OAB/CE 10.903

Tesoureiro: Anna Nathália Cavalcante de Carvalho – OAB/CE 20.648

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Thaís Muniz de Sousa – OAB/CE 26.897

Odilon Vieira Gomes Neto – OAB/CE 6.431

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luís Feitosa de Macedo e Silva – OAB/CE 30.527

Minelvina Francisca Costa – OAB/CE 8.484

Cícero Vieira de Sousa Noronha – OAB/CE 41.649-B

*** FIM ***

SUBSEÇÃO ITAPIPOCA

CHAPA: INTEGRAR PARA CRESCER

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Herton Parente de Sousa - OAB/CE 18.785

Vice-Presidente: Silvia Raquel Moura Souto - OAB/CE 27.364

Secretário(a)-Geral: Heldenita Maria Carvalho de Farias Montenegro - OAB/CE 6747

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Caio Cesar Vasconcelos Chaves - OAB/CE 34.992

Tesoureiro(a): Francisca Claudia Brito da Silva - OAB/CE 28.043

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Manuel Sampaio Teixeira - OAB/CE 08446

Maria Lucineide Vasconcelos Santos - OAB/CE 10.009

Francisco Ary Leite Pereira Filho - OAB/CE 32.420

Caroline Nascimento Dutra- OAB/CE 30.892

Milriam Veras de Souza - OAB/CE 25.702

*** FIM ***

SUBSEÇÃO ITAPIPOCA

CHAPA: POR UMA OAB INDEPENDENTE

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Niefson Bruno Oliveira Santos – OAB/CE 27.438

Vice-Presidente: Clara Vasconcelos Silveira – OAB/CE 10.664

Secretário(a)-Geral: Thyara Pinto Barreto de Sousa - OAB/CE 26.200

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário(a)-Geral Adjunto: Anderson Barroso de Farias - OAB/CE 19.623

Tesoureiro: Inácio Raoni Cruz Oliveira - OAB/CE 32.687

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Vicente Taveira da Costa Neto - OAB/CE 30.021

Ana Luísa Xavier Vasconcelos - OAB/CE 31.686

Mylena Cristina Verçosa Gomes - OAB/CE 35.002

Raimundo Nasaro dos Santos - OAB/CE 22.884-B

Guilhermina Ramos de Sousa - OAB/CE 20.032

***** FIM *****

SUBSEÇÃO JUAZEIRO DO NORTE

CHAPA: GENTE JOVEM REUNIDA

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: José Edísio Xavier Bezerra Filho- OAB/CE 35.333

Vice-Presidente: Josiany Pessoa Pinheiro - OAB/CE 34.305

Secretário(a)-Geral: Jefferson de Oliveira Lima - OAB/CE 35.433

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Luciana Maria de Macedo - OAB/CE 22.360

Tesoureiro(a): Pedro Henrique Bezerra de Maia- OAB/CE 35.324

Conselheiros(as) Seccionais Titulares:

Alice Vivianny Vieira Pereira Lima - OAB/CE 39.365

Anie Cristina Souza Clementino - OAB/CE 36.189

Camilla Christina Paes Barretto Villaça - OAB/CE 36.669

Franciely Gomes Soares Rodrigues - OAB/CE 32.756

Ingrid Camilo- OAB/CE 39.058

Italo Matos Bezerra- OAB/CE 39.991

Ivo Silva de Carvalho - OAB/CE 26.761

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Victor Tenório Maximo - OAB/CE 38.738

Livia Palhano Cruz Santana Sampaio- OAB/CE 32.812

Samuel Pessoa Gonçalves de Araújo- OAB/CE 32.803

Talles Henrique Bezerra Lima - OAB/CE 40.360

Thamires Tabata Gonçalves de Ferreira- OAB/CE 25.636

Maria Valdizia Lima Bernardino- OAB/CE 37.902

Rafael Gonçalves de Almeida- OAB/CE 36.671

Victor Daniel Pereira Siva- OAB/CE 35.963

Conselheiros(as) Seccionais Suplentes:

Alamo Madson Morais Teles - OAB/CE 30.256

Alvaro Renan Rodrigues Cavalcante - OAB/CE 32.695

Analu Muriel Felix Moreira- OAB/CE 34.308

André Carvalho Ferreira- OAB/CE 38.789

Caio Tomaz de Aquino - OAB/CE 39.068

Danúbio Romário Ferreira Belém- OAB/CE 40.523

Alicia Kamila Pinheiro Ribeiro- OAB/CE 34.309

Eugênia Gomes Soares Rodrigues - OAB/CE 40.304

Conceição Gabriela Clemente Gomes - OAB/CE 32.938

Huanda Géssica Pereira Pontes- OAB/CE 31.199

Ingrid Costa Cardoso - OAB/CE 39.417

João Raimundo Freire de Andrade - OAB/CE 38.111

José Wilker Nascimento da Silva- OAB/CE 40.384

Leonardo da Silva Cordeiro - OAB/CE 38.653

Risalva Beserra Lima - OAB/CE 13.995

Rosana Maria de Oliveira Ribeiro- OAB/CE 30.799

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tatiana Felix de Moraes- 24.651

Wesley Thainey Vieira de Oliveira- OAB/CE 38.782

Josimara Pessoa Pinheiro- OAB/CE 27.051

Lucas Araújo Rocha- OAB/CE 35.801

*** FIM ***

SUBSEÇÃO JUAZEIRO DO NORTE

CHAPA: OAB DE TODOS - O AVANÇO NÃO PODE PARAR

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Francivaldo de Lemos Pereira- OAB/CE 12.463

Vice-Presidente: João Alberto Morais Borges Filho- OAB/CE 24.881

Secretário(a)-Geral: Wesley Gomes Monteiro- OAB/CE 18.535

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Tamyres Madeira Brito - OAB/CE 23.713

Tesoureiro(a): Carolinne Coelho de Castro Coutinho- OAB/CE 17.924

Conselheiros(as) Seccionais Titulares:

Maria Aparecida Machado Lima - OAB/CE 11.449

Antônio Cesar Teixeira de Sousa- OAB/CE 25.850

Isabel Batista Souto de Alencar- OAB/CE 16.856

Candice Alencar Cardoso- OAB/CE 27.906

Marina Machado Vieira- OAB/CE 27.026

Rawlyson Maciel Mendes- OAB/CE 23.537

José Idemario Tavares de Oliveira – OAB/CE 5.836

Zulene Guimarães de Lima- OAB/CE 11.907

Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira- OAB/CE 31.022

Ana Karla Cabral de Sa Barreto Costa Lima – OAB/CE 24.076

Antônio Allan Leite Saraiva- OAB/CE 23.502

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gabriella Moura de Faria Xavier Diniz - OAB/CE 30.534

Keila Teixeira da Silva - OAB/CE 23.034

Ana Keive Cabral Moreira Alencar- OAB/CE 17.790

Albaniza Santos Souza - OAB/CE 39.276

Conselheiros(as) Seccionais Suplentes:

Edison Teixeira Silva - OAB/CE 34.937

Kristal Moreira Gouveia- OAB/CE 33.562

Claudênia Pereira da Costa- OAB/CE 32.541

Luís Jorge da Costa- OAB/CE 39.825

Danila Mendes dos Santos- OAB/CE 40.662

Sergio Pereira Leitão- OAB/CE 37. 180

Antônia Pereira Martins- OAB/CE 9.677

Felipe Cartaxo Esmeraldo- OAB/CE 23.813

Paula Rayane Pinheiro Rodrigues- OAB/CE 38.892

Shalon Michaelli Ângelo Tavares- OAB/CE 24.016

Séfora Thayne Barbosa Alencar Rodrigues- OAB/CE 25.705

Jose Mário Pontes de Vasconcelos Filho- OAB/CE 37.733

Jossylene Rodrigues Alves do Nascimento- OAB/CE 25.154

Paulo Normando Lacerda Botelho- OAB/CE 11.971

Stela Maris dos Santos Mangueira- OAB/CE 34.221

Eliveuton Vasques Landim - OAB/CE 32.354

Ana Katherine Vasconcelos de Sousa- OAB/CE 29.702

Antônio Geraldo Leite- OAB/CE 11.873

Fernando Antônio Batista Bino- OAB/CE 21.833

Milton Correia de Almeida- OAB/CE 22.660

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

*** FIM ***

SUBSEÇÃO DO LITORAL LESTE

CHAPA: ACELERA, OAB !

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: LuÍs Gonzaga Batista Júnior - OAB/CE 6.500

Vice-Presidente: Xeila Maiane da Silva Freitas - OAB/CE 29.464

Secretário(a)-Geral: Dorabel Santiago dos Santos Freire- OAB/CE 26.601

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): José Ulisses Melo de Lima- OAB/CE 34.930

Tesoureiro(a): João Climarcos Ferreira- OAB/CE 15.508

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Ademar Rodrigues da Silva - OAB/CE 23.481

Ana Paula da Costa de Carvalho Lima - OAB/CE 34.945

Gardner Salvador Rodrigues- OAB/CE 20.465

Leandra Olinda Porto Maia- OAB/CE 10.969-B

Juliany Amaral da Costa Oliveira- OAB/CE 22.747

* * * F I M * * *

SUBSEÇÃO DO LITORAL OESTE

CHAPA: A ORDEM É INOVAR

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Francisco Nivaldo de Moraes Pessoa- OAB/CE 23.471

Vice-Presidente: Ismênia Maria Sousa Campelo Matias- OAB/CE 13.894

Secretário(a)-Geral: Fabrício de Sousa Campos - OAB/CE 9.983

Secretário(a)-Geral Adjunto: Luísa Rosa Oliveira Lima - OAB/CE 21.025

Tesoureiro(a): Emannuelle Pollyanna Vieira de Oliveira - OAB/CE 28.473

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Roberto Gois Matias- OAB/CE 27.266

Daniel Soler Retto- OAB/CE 34.019

Felipe Alvernaz Gomes- OAB/CE 27.210

Antônia Aline Guerra e Sousa- OAB/CE 31.599

Sandra Helena da Silva - OAB/CE 6787

*** * * F I M * * ***

SUBSEÇÃO MACIÇO DE BATURITÉ

CHAPA: O COMPROMISSO É COM A ORDEM

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Janaína Roberto Nunes - OAB/CE 11.606

Vice-Presidente: José Gomes Leal Filho - OAB/CE 17.458

Secretário(a)-Geral: Ana Gláucia Lima Torres- OAB/CE 29.698

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Jeeferson de Vasconcelos Santos- OAB/CE 36.026

Tesoureiro(a): Tallita Saraiva Santos - OAB/CE 26.248

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Francisca de Paula Karine Almeida Moreira - OAB/CE 35.165

Luís Abraão Felipe - 25.682

Helidaiane Maciel de Freitas- OAB/CE 32.397

Kildary Regis Martins - OAB/CE 35.113

José Nilton Rodrigues Sales Júnior - OAB/CE 30.462

***** FIM *****

SUBSEÇÃO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

CHAPA: CORAGEM E VALORIZAÇÃO

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Djacir Ribeiro Parahyba Neto – OAB/CE 18.567

Vice-Presidente: José Raimundo Menezes Andrade – OAB/CE 13.189

Secretário(a)-Geral: Vanessa Martinez Fanego – OAB/CE 27.322

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Francisco Alderlan Alves de Oliveira – OAB/CE 30.846

Tesoureiro(a): Cesariny Dias Campos – OAB/CE 38.885

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Mardônio José da Silva Almeida – OAB/CE 14.175

Edwing Luis Morais Batista – OAB/CE 39.801

Giovanni Fernandes Santos – OAB/CE 8.522

Nondas Greciano da Silva – OAB/CE 38.367

Stênio Valentim Maia – OAB/CE 40.082

Ana Carolina Almeida França Brugnerotto – OAB/CE 33.515

Maria Cleyde Paulino Pinto – OAB/CE 6.707

Christiane França Beviláqua Vieira – OAB/CE 6.268

Nathália Fernandes Arthuro – OAB/CE 33.131

Antônia Margarida Pereira Fortaleza – OAB/CE 34.166

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Suiberto Dias Fernandes – OAB/CE 25.018

Antônio Erivaldo Maia – OAB/CE 12.903

Francisco Yuri Ferreira França – OAB/CE 38.580

Antônio Carlos Honório de Abreu – OAB/CE 17.019

Ismael Alves Lopes – OAB/CE 24.469

Galdino Gabriel Rodrigues – OAB/CE 32.355

Laislaneo Soares Ribeiro – OAB/CE 39.830

Maria José Solange Façanha Brito – OAB/CE 5.718

Cintia Carneiro Matias – OAB/CE 26.585

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Julianna Carvalho e Sousa Leão – OAB/CE 22.462

Maria Zenilda Machado Sales – OAB/CE 30.179

Maria Rosângela Bezerra da Silva Freire – OAB/CE 38.703

Raquel Costa Farias – OAB/CE 29.710

Ana Clara do Nascimento – OAB/CE 39.084

Adriana Fernandes Vieira Lapa – OAB/CE 26.744

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DA SERRA DA IBIAPABA

CHAPA: OAB PARA TODOS

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: José Helter Cardoso de Vasconcelos Junior- OAB/CE 17.668

Vice-Presidente: Franci Paulo Isaias Araújo - OAB/CE 30.734

Secretário(a)-Geral: Francisca Gervania Silva Carvalho - OAB/CE 20.820

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Jamilly Jenny Linhares Mota Junior - OAB/CE 33.030

Tesoureiro(a): Antônio Nunes Neto - OAB/CE 27.236

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

José Sá de Araújo - OAB/CE 11.047

Maria Rafaela Fontenele Araújo - OAB/CE 33.022

Antônio Clemilton de Lima Costa - OAB/CE 25.809

Larisse Carneiro Costa- OAB/CE 34.327

Sinesio Teles de Lima Neto - OAB/CE 27.343

João Alves de Sousa Filho - OAB/CE 22.563

Alice Maria de Souza- OAB/CE 31.116

Ihúna Maria Rodrigues Barros - OAB/CE 34.024

Eduardo Vasconcelo Barros - OAB/CE 34.864

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suyara de Paulo Sales- OAB/CE 29.331

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Lorena Portela Ferreira - OAB/CE 37.623

Denise Alves de Sousa - OAB/CE 39.461

Francisca Arnália Cunha de Freitas Terceiro - OAB/CE 37.313

José de Sousa Farias Neto - OAB/CE 37.623

Francisco Dario Martins Neto - OAB/CE 27.098

Rommel Alencar Paiva - OAB/CE 28.441

Giovani Araújo da Cunha - OAB/CE 29.552

Rebeca de Aguiar Martins Rodrigues- OAB/CE 34.855

Ana Katia Ximenes Prado - OAB/CE 38.745

Maria Joarina Aguiar Paulino - OAB/CE 39.366

Lucio Augusto da Costa Mota - OAB/CE 38.967

Cleiciane Martins de Sousa - OAB/CE 31.373

Manoel Teixeira Jorge Junior- OAB/CE 24.374

Aísla Lanne Vasconcelos Maranguape - OAB/CE 36.456

Ruan da Silva Cardoso- OAB/CE 37.544

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS

CHAPA: MAIS PELA ADVOCACIA

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: Davi Vasconcelos Taumaturgo Dias – OAB/CE 34.819

Vice-Presidente: Antônia Genilde Soares Melo – OAB/CE 22.596

Secretário(a)-Geral: Dheimison Kelvin Xavier Galvão – OAB/CE 29.349

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Joatan Bonfim Lacerda – OAB/CE 17.307

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tesoureiro(a): Maria Leidiane Coutinho Coelho – OAB/CE 11.648

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Francisca Erivalda Soares – OAB/CE 5.489

Antônio Carlos Cardoso Soares – OAB/CE 8.928

Régia Machado Batista Romeu – OAB/CE 11.375

Antônio Cleílson César de Paiva – OAB/CE 17.892

Viviane Meneses Siqueira – OAB/CE 20.298

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS

CHAPA: POR UMA OAB SEM FRONTEIRAS

Diretores(as) Subseccionais Titulares:

Presidente: José Francisco Sales Júnior – OAB/CE 23.976

Vice-Presidente: Paula Frassinetti Cavalcante Melo – OAB/CE 30.389

Secretário(a)-Geral: Suelliny Machado Aguiar – OAB/CE 22.509

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Paulo Gervanio Pinho de Oliveira – OAB/CE 10.059

Tesoureiro(a): Nixon Marden de Castro Sales – OAB/CE 26.310-B

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Cintia Alves de Sousa – OAB/CE 28.648

Francisco Vieira Sales Neto – OAB/CE 21.906

Francisco José Mourão Filho – OAB/CE 16.394

Camila Borges Madeiro – OAB/CE 28.848

Yara Joicy Farias Mourão – OAB/CE 28.914

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DE SOBRAL

CHAPA: AVANÇA + OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Junior - OAB/CE 21594

Vice-Presidente: Bruna Silva Frota - OAB/CE 27817

Secretário(a)-Geral: Adriana Vieira do Vale - OAB/CE 28032

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Ysmênia de Aguiar Pontes - OAB/CE 29812

Tesoureiro(a): Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - OAB/CE 28278

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

José Aurélio Gabriel da Silva Filho - OAB/CE 32.504

Francisco Victor Vasconcelos - OAB/CE 21.214

Pedro Aurélio Ferreira Aragão - OAB/CE 9.479

Dayvidiane Nogueira Lima - OAB/CE 29.622

Francisco Barbosa Braga Neto - OAB/CE 38.462

Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior - OAB/CE 5.054

Cidia Frota Saldanha Madeira - OAB/CE 35756

Geanny Cristina Prudêncio de Vasconcelos - OAB/CE 29.122

José Marden de Albuquerque Fontenele - OAB/CE 19.808

Joao Paulo Júnior - OAB/CE 11081

David Fernandes Sousa Portela - OAB/CE 23299

Domitila Melo Feijao - OAB/CE 16957

Ana Isabel Marques Macedo Fontenele - OAB/CE 34629

Bruna Monik Feitosa Parente - OAB/CE 23612

Marildy Lira Dias Aragao - OAB/CE 24490

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Francisco Maxwanio Parente de Vasconcelos - OAB/CE 24028

Maria Isabel de Freitas Guimaraes - OAB/CE 11545

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leonardo Gomes Vasconcelos - OAB/CE 24417

Francisco Leoncio Cordeiro Neto - OAB/CE 31685

Samuel Furtado Barroso- OAB/CE 18645

Alex Alves do Nascimento - OAB/CE 20056

Ingrid Osterno Prado - OAB/CE 34664

Aline Tavares Pereira Felipe - OAB/CE 38779

Ana Carmen Rios- OAB/CE 28933

Josilana Sousa do Nascimento Solon - OAB/CE 26928

Ingra Nayara Mendes Bezerra - OAB/CE 42837

Bruna Mesquita Rocha - OAB/CE 30550

Michelle Mateus Noronha Teles - OAB/CE 22169

Jumario Gomes de Medeiros Junior - OAB/CE 22882

Rafaely Martins Barbosa- OAB/CE 28938

Rafael Furtado Brito da Ponte - OAB/CE 38478

Denize Rodrigues Monteiro - OAB/CE 30760

Francisco Gonzaga de Sousa Neto- OAB/CE 26613

Artur Parente Ponte - OAB/CE 278882

Francisco Ismael Moreira - OAB/CE 17999

SUBSEÇÃO DE SOBRAL

CHAPA: INOVA OAB

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Ezio Guimarães de Azevedo - OAB/CE 17.427

Vice-Presidente: Eveline Carneiro Gomes - OAB/CE 17.775

Secretário(a)-Geral: David Gomes Pontes - OAB/CE 17.470

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Ana Luiza Barbalho Parente - OAB/CE 29.864

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tesoureiro(a): Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto - OAB/CE 20.392

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Rosiane Nascimento Pereira - OAB/CE 34.153

Jósimo Farias Filho - OAB/CE 27.751

Anastácio Gomes Parente Junior – OAB/CE 23.871

Robertson Farias Aragão - OAB/CE 36.275

Francisco Laécio de Aguiar Filho - OAB/CE 23.633

José Wellington Parente Silva - OAB/CE 22.567

Ivana Elizabeth Linhares Magalhães - OAB/CE 16.092

Lara de Vasconcelos Albuquerque Cruz - OAB/CE 26.857

Sávia da Silva Angelim - OAB/CE 27.330

Maria Vanessa Mateus Noronha- OAB/CE 29.918

Álvaro Alfredo Cavalcante Neto - OAB/CE 24.880

Alana Nunes Mesquita - OAB/CE 21.927

Mayara Leitão Ximenes - OAB/CE 26.152

Michelly Emny Silva Rocha - OAB/CE 22.150

José Shaw Lee Dias Braga - OAB/CE 36.037

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Thuanny Cunha Freitas - OAB/CE 27.552

Getisemani de Sousa Bezerra - OAB/CE 39.876

Yanna Bruna Pimenta - OAB/CE 39.064

Luana Magalhaes Moura- OAB/CE 26.575

Allana Pessoa de Melo - OAB/CE 34.925

Alban Albuquerque Pessoa - OAB/CE 18.976

Lilla Vieira Martins Teixeira Rodrigues – OAB/CE 39.530

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Andressa Costa Ponte - OAB/CE 34.780

Deborah Andrade Aragão Linhares - OAB/CE 33.449

Evanelisa Maria de Sousa - OAB/CE 28.400

Clinio de Oliveira Memoria Cordeiro – OAB/CE 20.281

Helder Henrique Sousa Nascimento- OAB/CE 31.955

Guilherme de Miranda e Silva - OAB/CE 29.916

Daniel Farias Tavares - OAB/CE 24.902

Rômulo Linhares Ferreira Gomes - OAB/CE 17.508

Charles Antônio Ximenes de Paiva - OAB/CE 36.025

Francisco Eliézio de Paiva Silva – OAB/CE 27.809

Mateus Levi Silveira Feijó - OAB/CE 36.378

Francisco Gladstone Araujo Prado - OAB/CE 33.659

Luis Joviniano Gomes Neto – 4.291

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DO VALE DO JAGUARIBE

CHAPA: A OAB TRABALHA, O VALE AVANÇA

CONSELHO SUBSECCIONAL:

Presidente: Richardson Reis de Freitas - OAB/CE 21.554

Vice-Presidente: Alexia Vivian Rodrigues de Souza - OAB/CE 33.708-B

Secretário(a)-Geral: Raphaela Barros Gadelha - OAB/CE 22.427

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Bilberto Baltazar Chaves - OAB/CE 30.934

Tesoureiro(a): André Alisson Lima Freitas Chaves - OAB/CE 25.544

Conselheiros(as) Subseccionais Titulares:

Anacléia de Sousa Lima - OAB/CE 20.353

Sônia Regina de Oliveira - OAB/CE 35.394

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Cavalcante Júnior- OAB/CE 3.085

Sousanny Maria Nunes Maia Santos - OAB/CE 28.140-B

George Magno Maia Malveira- OAB/CE 15.175

Conselheiros(as) Subseccionais Suplentes:

Deyvison Ribeiro da Silva - OAB/CE 20.651

Rogerson Reis de Freitas - OAB/CE 24.197

Albany Rodrigues de Souza - OAB/CE 33.357

Michelly Brenda Soares- OAB/CE 38.690

Aurivania Lima Nobre - OAB/CE 32.156

Fernanda Maria Diógenes de Almeida Feitoza- OAB/CE 30.141-B

Francisco Jerry Lima da Silva - OAB/CE 32.694

Laura Maria de Freitas Maia - OAB/CE 24.337

Fabiana de Araújo Bica - OAB/CE 9.018

Ytallo Mesquita Pinto - OAB/CE 35.268

***** FIM *****

SUBSEÇÃO DO VALE DO SALGADO

CHAPA: PRA CONTINUAR AVANÇANDO

Diretores(as) Subseccionais Titulares

Presidente: José Kleber Felinto Colares - OAB/CE 11.467-B

Vice-Presidente: Isadora Albernaz Roberto de Carvalho - OAB/CE 35.545

Secretário(a)-Geral: Daniel Celestino de Albuquerque - OAB/CE 24.955

Secretário(a)-Geral Adjunto(a): Elis Josefine Pereira Oliveira Pinheiro - OAB/CE 19.411

Tesoureiro(a): Diego Alves de Sousa Rolim - OAB/CE 22.299

Diretores(as) Subseccionais Suplentes:

Roberli de Lima Alexandria - OAB/CE 24.958

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

José Newton Ferreira de Medeiros Filho - OAB/CE 24.754

Daiana Ferreira de Alencar Diogenes - OAB/CE 25.162

Terezinha Gonçalves de Barro Ferreira - OAB/CE 35.521

Cícera Barbosa da Silva - OAB/CE 35.555

***** FIM *****

As impugnações prevista no item 6, do Edital para as Eleições Gerais na OAB Ceará, poderão ser protocolizadas no Setor de Protocolo da OAB/CE, localizado na Av. Washington Soares, nº. 800, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, até às 18 (dezoito) horas, ou através do link (DataGED - Peticionamento Eletrônico da OAB-CE) disponibilizado no site da OAB/CE https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp e, nas sedes das Subseções, observando o horário de funcionamento destas.

Registre-se.

Publique-se, no Diário Eletrônico da OAB.

Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Hélio Parente de Vasconcelos Filho

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional da OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 20/10/2021

PROCURADORIA DE PRERROGATIVAS

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO PROC. N. 07.0000.2021.013282-2

Pela presente Intimação, fica o advogado JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA, OAB/DF 44.122, notificado a manifestar-se sobre a informação contida nos autos de n. 0703243-89.2017.8.07.0018, ID 103447772, que noticia que, na época dos fatos, não havia sua inscrição nos quadros da OAB. Vale destacar que, de acordo com o art. 16 da Resolução Geral da OAB, a assistência deverá ser dada ao advogado sempre que o fato a ele imputado decorrer do exercício da profissão ou a este vincular-se. Prazo: 5 dias úteis, contados a partir da publicação desta intimação.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021.

Suyane Gonçalves dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Procuradoria de Prerrogativas da OAB-DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2016.010453-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Geraldino Santos Nunes Júnior, nos autos do processo n. 07.0000.2016.010453-3, NOTIFICA o senhor advogado K.S.B.C.M. – OAB/DF n. 24.897 e seu procurador, o senhor advogado Matheus Lazarini de Almeida – OAB/DF n. 60.712, da decisão monocrática do relator, conforme previsto no art. 97 do Regimento Interno da OAB/DF. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.010453-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Geraldino Santos Nunes Júnior, nos autos do processo n. 07.0000.2016.010453-3, NOTIFICA os senhores advogados Deliana Valente Kutianski – OAB/DF n. 28.648, Diogo Fonseca Santos Kutianski – OAB/DF n. 23.165, Fernando Fonseca Santos Kutianski – OAB/DF n. 28.487, Ruber Marcelo Sardinha – OAB/DF n. 8.993 e Solon Raposo Junior – OAB/DF n. 10.798, procuradores do senhor Djalma Araújo Ferreira - SINDPDF, da decisão monocrática do relator, conforme previsto no art. 97 do Regimento Interno da OAB/DF. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2015.009909-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Gabriela Marcondes Laboissiere Camargos, nos autos do processo n. 07.0000.2015.009909-9, NOTIFICA o senhor advogado A.R.C.O. – OAB/DF n. 14.378 da decisão de julgamento ao Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 29 de setembro de 2021.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 20/10/2021

DIRETORIA

DESPACHO

DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Espírito Santo e a Comissão Eleitoral do processo de inscrição da lista sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, pelo presente ato, nos termos das disposições contidas no artigo 5º, inciso II, alíneas “a” e “b”e inciso III, alíneas, “b”, “d” e “f”, da Resolução nº 21 de 24.08.2021, aprovada pelo Conselho Seccional desta Entidade,

CONSIDERANDO o grande número de Advogados(as) inscritos(as) e o volume de documentação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade do exame de cada documento apresentado, por cada Advogado(a) inscrito(a), em confronto com os requisitos e condições indispensáveis exigidas para o deferimento das inscrições pleiteadas nos termos das disposições contidas na Resolução nº 21 de 24.08.2021, aprovada pelo Conselho Seccional desta Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem efetivadas intimações derivadas da aplicação da legislação eleitoral nos termos do art. 22 e 30 da Resoluc¸a~o nº 21, de 24 de agosto de 2021, aplicando-se, a legislac¸a~o eleitoral consignada nas disposic¸o~es contidas no art. 11, § 3º, da Lei 9504/1997, bem como, art. 36, caput, § 1º, da Resoluc¸a~o n. 23609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, sob pena de

indeferimento do requerimento de inscrição, para fins de complementação ou correção dos documentos apresentados pelos Advogados(as) inscritos(as);

CONSIDERANDO a existência de grande volume de impugnações apresentadas, e necessária análise particular de cada defesa ofertada por cada Advogado(a) inscrito(a), com outorga de prazo nos termos dos artigos arts. 14 e 30, da Resoluc¸a~o Nº 21, de 24/08/202 e,

CONSIDERANDO, a previsão específica existente no EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES NO CERTAME DE ESCOLHA E PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, publicado em 30.08.2021, que dispõe: "Por força de circunstâncias supervenientes e de eventuais imprevistos ocorridos no curso da execuc¸a~o do calenda´rio proposto neste Edital, podera´ o Presidente do Conselho Seccional, em conjunto a` Comissa~o Eleitoral, realizar alterac¸o~es de datas do cronograma anexo, devendo ser efetivadas as devidas comunicac¸o~es, atrave´s do Dia´rio Oficial da OAB, com prazo pre´vio de 05 (cinco) dias a` respectiva data a ser redesignada."

DECIDEM que:

Fica alterado o calendário anexo ao EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES NO CERTAME DE ESCOLHA E PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, publicado em 30.08.2021, fazendo constar as seguintes NOVAS DATAS relacionadas às seguintes **atividades**:

ATIVIDADES	**DATAS**
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/11/2021
PRAZO PARA RECURSO DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	05/11/2021 A 09/11/2021
PRAZO PARA RESPOSTA DO RECURSO	12/11/2021 A 16/11/2021

Os demais prazos e eventos ficam mantidos conforme calendário publicado em 30.08.2021 e anexo ao EDITAL DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES NO CERTAME DE ESCOLHA E PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A presente decisão será publicada em jornal de grande circulação, bem como, desde já, ficam intimados das referidas alterações, por Diário Oficial da OAB, todos os Advogados inscritos no certame, abaixo relacionados:

INSCRITOS	OAB/ES
ADRIANO ATHAYDE COUTINHO	10089
ADRIANO SANT'ANA PEDRA	10252
ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL	8497
ALEXANDRE PUPPIM	8265
AMERICO SOARES MIGNONE	12360
ANDERSON SANT'ANA PEDRA	9712

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA	15434
DIONISIO BALARINE NETO	7431
DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA	8453
EDNEI RAMOS DE OLIVEIRA	16741
EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO	8296
ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE	4743
ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS	4150
JOAO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS	5705
JOAO ANGELO BELISARIO	5644
JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO	4367
LEONARDO BARBIERI	16098
LEONARDO PICOLI GAGNO	10805
LEONARDO VELLO DE MAGALHAES	7057
LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA	5593
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA	10978
MARCOS DANIEL PAIVA	7717
NELSON MOREIRA JUNIOR	7960
PATRICIA NUNES ROMANO TRISTAO PEPINO	10192
RAPHAEL AMERICANO CAMARA	8965
RICARDO CORREA DALLA	4055
RICARDO MACEDO PECANHA	6376
ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA	8058
RODRIGO BASSETTE TARDIN	12177
RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE	7513
ROQUE JOSE SCHIMIDTE	17125
SAMIR FURTADO NEMER	11371
VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA	7213
VITO BENO VERVLOET	8482
VITOR GONCALVES MACHADO	16238

Vitória-ES, 19 de outubro de 2021

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/ES

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente da OAB/ES

RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Secretário Geral Adjunto da OAB/ES

RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

Tesoureiro da OAB/ES

ALESSANDRO ROSTAGNO

Presidente da Comissão Eleitoral

Quinto Constitucional

RODRIGO SANZ MARTINS

Membro da Comissão Eleitoral

Quinto Constitucional

ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO

Membro Comissão Eleitoral

Quinto Constitucional

PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo nº 289322021

INSCRITO: ADVOGADO ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA – OAB/ES nº 8058

Vistos.

O presente processo eleitoral tem por objetivo a formação da lista sêxtupla de candidatos para preenchimento da vaga de Desembargador, pelo Quinto Constitucional da Advocacia, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, está adstrito das disposições contidas, na Resolução 21 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

24/08/2021, no que diz respeito aos resquisitos indispensáveis à documentação que deva acompanhar o requerimento de inscrição de cada candidato(a), conforme os artigo 9º e 10º, a saber:

Art. 9º - É condicionada à inscrição a comprovação do efetivo exercício profissional da Advocacia e possuir 10 anos consecutivos ou não de prática profissional.

§1.º - O prazo de 10 (dez) anos de prática de advocacia levará em consideração anos inteiros a partir do dia do início do registro na OAB, vedado o arredondamento de período.

§2º - Em concomitância, tratando-se de Tribunal de Justiça Estadual, o advogado deverá comprovar a existência de sua inscrição há mais de 05 (cinco) anos no Conselho Seccional abrangido pela competência do Tribunal Judiciário.

§3º - Não será admitida inscrição de advogado que possua mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data da formalização de seu pedido.

Art. 10 - O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, praticou, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos, praticados, seja através de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato, devidamente protocolizadas;

b) Em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas (art. 1º, II,Lei n. 8.906/94), a prova do exercício dependerá da apresentação de fotocópia de contrato de trabalho onde conste tal função, de ato de designação para direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria, com a comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional (art. 5º), promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica;

c) Curriculum vitae, assinado pelo candidato, dele constando o endereço completo para correspondência e data de nascimento, cuja comprovação dos dados lançados poderá ser exigida pela Diretoria do Conselho competente para a apreciação do pedido de inscrição;

d) O pedido de inscrição será instruído ainda com declaração onde conste o compromisso de no exercício da judicatura, o candidato manterá:

I - a defesa moralidade administrativa, inclusive, a não prática direta ou

indiretamente do nepotismo;

II - a defesa do Quinto Constitucional como instrumento relevante para os

Tribunais que vier compor; e

III - a defesa do respeito das Prerrogativas da Advocacia.

e) Certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário Estadual, Federal e Eleitoral (quitação e crimes eleitorais) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Inelegibilidade, certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém o candidato sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, ncertidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes.

§1º - Os documentos de cada candidato serão digitalizados e tornados disponíveis na rede mundial de computadores para consulta de interessados em realizar impugnações, ou, para conhecimento do perfil de cada candidato na definição de voto dos eleitores.

§2º - O exercício de cargos públicos, empregos públicos ou privados, contratos de assessoria, consultoria ou advocacia forense, não suprem a necessidade de comprovação documental da efetiva prática profissional dos atos, mantida a necessidade de comprovação documental referida nas alíneas e incisos precedentes.

§3º - Os documentos e certidões a que alude esse dispositivo poderão ser, a critério da Comissão Eleitoral, submetidos à digitalização e arquivados digitalmente com número de registro e demais indicativos próprios, e como tal tramitarão e poderão ser consultados pelos interessados na Sede da OAB/ES.

Verifica-se no presente feito, que o Inscrito deixou de apresentar os documentos indispensáveis ao pedido de inscrição previstos **no artigo 10, alíneas "a", "b", "c", "e" e §2º da Resolução nº 21 de 24/08/2021 da OAB/ES. Deve-se, todavia, assegurar ao Inscrito a possibilidade de sanar as irregularidades existentes, no prazo de 3(três) dias corridos da data da publicação da presente decisão, nos termos do art. 22 e 30 da Resolução n. 21, de 24 de agosto de 2021**, aplicando-se, a legislação eleitoral consignada nas disposições contidas no art. 11, § 3º, da Lei 9504/1997, bem como, art. 36, caput, § 1º, da Resolução n. 23609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, sob pena de indeferimento do requerimento de inscrição, conforme legislação aplicável, como segue:

Lei 9504/1997

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.(Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

(...)

§ 3º Caso entenda necessário, **o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.**

Resolução 23.609/2019 do TSE:

Art. 36. Constatada qualquer falha, omissão, indício de que se trata de candidatura requerida sem autorização ou ausência de documentos necessários à instrução do pedido, inclusive no que se refere à inobservância dos percentuais previstos no § 2º do art. 17, o partido político, a coligação ou o candidato será intimado **para sanar a irregularidade no prazo de 3 (três) dias** (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 3º).

§ 1º A intimação a que se refere o caput poderá ser realizada de ofício.

Resolução nº21 de 24/08/2021

Art. 30 - Todos os prazos fixados nesta resolução serão contados em dias corridos, salvo disposição em contrário expressamente nela prevista.

Os autos do processo em epígrafe poderão ser consultados na Sede da OAB/ES ou no sitio

http://www.oabes.org.br/servicos/quinto-constitucional/lista-inscritos/

conforme previsto no art. 10, § 3º, da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021.

Os documentos deverão ser protocolados na forma dos arts. 8º, e seus respectivos §§, da Resolução Nº 21 de 24 de Agosto de 2021.

Ante o exposto**, intime-se, o ADVOGADO ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA, OAB/ES nº 8058**, **COM URGÊNCIA**, por Diário Eletrônico Oficial da OAB, para cumprimento da presente decisão, voltando conclusos os autos para prosseguimento do feito.

Vitória-ES, 19 de outubro de 2021.

Alessandro Rostagno

Presidente da Comissão Eleitoral

Quinto Constitucional - OAB/ES

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo nº 289672021

INSCRITO: ADVOGADO LEONARDO PICOLI GAGNO – OAB/ES nº 10805

Vistos.

O presente processo eleitoral tem por objetivo a formação da lista sêxtupla de candidatos para preenchimento da vaga de Desembargador, pelo Quinto Constitucional da Advocacia, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, está adstrito das disposições contidas, na Resolução 21 de 24/08/2021, no que diz respeito aos resquisitos indispensáveis à documentação que deva acompanhar o requerimento de inscrição de cada candidato(a), conforme os artigo 9º e 10º, a saber:

Art. 9º - É condicionada à inscrição a comprovação do efetivo exercício profissional da Advocacia e possuir 10 anos consecutivos ou não de prática profissional.

§1.º - O prazo de 10 (dez) anos de prática de advocacia levará em consideração anos inteiros a partir do dia do início do registro na OAB, vedado o arredondamento de período.

§2º - Em concomitância, tratando-se de Tribunal de Justiça Estadual, o advogado deverá comprovar a existência de sua inscrição há mais de 05 (cinco) anos no Conselho Seccional abrangido pela competência do Tribunal Judiciário.

§3º - Não será admitida inscrição de advogado que possua mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade na data da formalização de seu pedido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 10 - O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, praticou, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos, praticados, seja através de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato, devidamente protocolizadas;

b) Em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas (art. 1º, II,Lei n. 8.906/94), a prova do exercício dependerá da apresentação de fotocópia de contrato de trabalho onde conste tal função, de ato de designação para direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria, com a comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional (art. 5º), promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica;

c) Curriculum vitae, assinado pelo candidato, dele constando o endereço completo para correspondência e data de nascimento, cuja comprovação dos dados lançados poderá ser exigida pela Diretoria do Conselho competente para a apreciação do pedido de inscrição;

d) O pedido de inscrição será instruído ainda com declaração onde conste o compromisso de no exercício da judicatura, o candidato manterá:

I - a defesa moralidade administrativa, inclusive, a não prática direta ou

indiretamente do nepotismo;

II - a defesa do Quinto Constitucional como instrumento relevante para os

Tribunais que vier compor; e

III - a defesa do respeito das Prerrogativas da Advocacia.

e) Certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário Estadual, Federal e Eleitoral (quitação e crimes eleitorais) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém o candidato sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, ncertidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes.

§1º - Os documentos de cada candidato serão digitalizados e tornados disponíveis na rede mundial de computadores para consulta de interessados em realizar impugnações, ou, para conhecimento do perfil de cada candidato na definição de voto dos eleitores.

§2º - O exercício de cargos públicos, empregos públicos ou privados, contratos de assessoria, consultoria ou advocacia forense, não suprem a necessidade de comprovação documental da efetiva prática profissional dos atos, mantida a necessidade de comprovação documental referida nas alíneas e incisos precedentes.

§3º - Os documentos e certidões a que alude esse dispositivo poderão ser, a critério da Comissão Eleitoral,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

submetidos à digitalização e arquivados digitalmente com número de registro e demais indicativos próprios, e como tal tramitarão e poderão ser consultados pelos interessados na Sede da OAB/ES.

Verifica-se no presente feito, que o Inscrito deixou de apresentar os documentos indispensáveis ao pedido de inscrição previstos **no artigo 10, alíneas "a", "e", da Resolução nº 21 de 24/08/2021 da OAB/ES. Deve-se, todavia, assegurar ao Inscrito a possibilidade de sanar as irregularidades existentes, no prazo de 3(três) dias corridos da data da publicação da presente decisão, nos termos do art. 22 e 30 da Resolução n. 21, de 24 de agosto de 2021**, aplicando-se, a legislação eleitoral consignada nas disposições contidas no art. 11, § 3º, da Lei 9504/1997, bem como, art. 36, caput, § 1º, da Resolução n. 23609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, sob pena de indeferimento do requerimento de inscrição, conforme legislação aplicável, como segue:

Lei 9504/1997

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.(Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

(...)

§ 3º Caso entenda necessário, **o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.**

Resolução 23.609/2019 do TSE:

Art. 36. Constatada qualquer falha, omissão, indício de que se trata de candidatura requerida sem autorização ou ausência de documentos necessários à instrução do pedido, inclusive no que se refere à inobservância dos percentuais previstos no § 2º do art. 17, o partido político, a coligação ou o candidato será intimado **para sanar a irregularidade no prazo de 3 (três) dias** (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 3º).

§ 1º A intimação a que se refere o caput poderá ser realizada de ofício.

Resolução nº21 de 24/08/2021

Art. 30 - Todos os prazos fixados nesta resolução serão contados em dias corridos, salvo disposição em contrário expressamente nela prevista.

Os autos do processo em epígrafe poderão ser consultados na Sede da OAB/ES ou no sitio

http://www.oabes.org.br/servicos/quinto-constitucional/lista-inscritos/

conforme previsto no art. 10, § 3º, da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021.

Os documentos deverão ser protocolados na forma dos arts. 8º, e seus respectivos §§, da Resolução Nº 21 de 24 de Agosto de 2021.

Ante o exposto**, intime-se, o ADVOGADO LEONARDO PICOLI GAGNO, OAB/ES nº 10805**, **COM URGÊNCIA**, por Diário Eletrônico Oficial da OAB, para cumprimento da presente decisão, voltando conclusos os autos para prosseguimento do feito.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2021.

Alessandro Rostagno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão Eleitoral

Quinto Constitucional - OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ATO

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 002/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, DECIDE proceder o complemento do Ato da Comissão Eleitoral nº 001/2021, publicado na data 15 de outubro de 2021, que trata sobre o envio de mensagens eletrônicas deverá ser realizado em conformidade com o artigo 3º, §2º, do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, devendo as chapas concorrentes tomarem conhecimento que:

Será permitido o envio de 02 (duas) mensagens eletrônicas por chapa, semanalmente, cujo conteúdo não poderá ultrapassar 2 (dois) Mb, em formato obrigatório em PNG, nas Dimensões de 600x900px, devendo ser encaminhada via protocolo eletrônico do DATAGED com o assunto *"Marketing Eleitoral 2021"* até 12:00 do dia anterior da data programada para o envio das mensagens.

As mensagens serão encaminhadas pelo setor de comunicação da OAB/ES, às terças e sextas feiras, durante à semana, nas datas relacionadas (19/10, 22/10, 26/10, 29/10, 05/11, 09/11, 12/11 e 16/11), com envio das mesmas, sempre pela ordem cronológica de protocolo eletrônico, após deferimento da comissão eleitoral.

O serviço será iniciado a partir de 19/10/2021.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO

Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional da OAB/ES

REGISTRO DE CHAPA

COMISSÃO ELEITORAL DA OAB-ES- ELEIÇÕES CORPORATIVAS -TRIÊNIO-2022/2024.

Comissão Eleitoral da OAB-ES

Edital

O Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Cardoso de Almeida Netto, presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, em harmonia com art. 131, § 9º, do Regulamento Geral da OAB, faz público, para os devidos fins, que lhe foi requerido o registro, para as eleições marcadas para o próximo dia 18 de novembro do corrente ano, da seguinte chapa:

2 - **"AÇÃO E RENOVAÇÃO"** para a 15ª Subseção da OAB, sediada em Nova Venécia, com a seguinte composição: **Presidente**: Lelia Tavares Pereira; **Vice-Presidente**: Aloir Bosi; **Secretária Geral**: Aracelia Ribeiro Gobbi; **Secretário Geral Adjunto**: Taciano Magnago; **Tesoureiro**: Jacson Lavanhole; **Conselheiros**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Titulares: José Marques de Oliveira Rodrigues, Licinia Storch, Gabriel Passos Gagno; Conselheiros Suplentes: Luciano Rodrigues Brum, Jaqueline de Lima Nascimento, Jamile Bergamin Carvalho Mattusoch. E por nada mais haver, encerro o presente Edital. Eu, Célia Walger Pinto, Assessora do Conselho, digitei aos 19 (dezenove) dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Cardoso de Almeida Netto

Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202108505

Requerente: D.D.S.L. (Procurador: Divino Diogo Susano Leite - OAB/GO 51.653.). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e determino o envio de ofício ao Diretor da Penitenciaria Cel. Odenir Guimãraes DGAP/SSP-GO, para que, em querendo preste informações acerca do alegado. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202105365

Requerente: O.F.S.J. (Procurador: Orcelio Ferreira Silverio Junior – OAB/GO nº 51.779). DESPACHO: Acolho a íntegra do parecer da Procuradoria de prerrogativas de Fls.70/74. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202105365

Requerente: O.F.S.J. (Procurador: Orcelio Ferreira Silverio Junior – OAB/GO nº 51.779). DESPACHO: Acolho a íntegra do parecer da Procuradoria de prerrogativas de Fls.70/74. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, W. B. V. L. e N. G. P. T.(Procuradores: Wilker Bauher Vieira Lopes – OAB/GO 29.320 e Nathalia Guedes Petrucelli Taroco - OAB/MG 151.264) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202108602, a ser realizada no dia 16/11/2021 às 08h45min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Goiânia, 20 de Outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado C.L.S (Procurador: CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA OAB/GO N. 24973), e CLEDIA LOPES PRACIDONO e suas testemunhas a participarem, no dia 08/11/2021 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103847. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado J.C.A.P.G.M (Procurador: JANETI DA CONCEIÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AMARO DE PINA GOMES MELLO OAB/GO N. 11116), e suas testemunhas a participarem, no dia 08/11/2021 às 11h15min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103943. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado E.B.C (Procurador: ELADIO BARBOSA CARNEIROOAB/GO N. 15.930), e suas testemunhas a participarem, no dia 08/11/2021 às 11h45min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103943. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica a Advogada T.L.G.S.F (Procurador: THALITA LÔBO GOMES DE SOUSA FREITAS OAB/GO N. 31.787), e MARIA FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 14h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201704473. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado P.R.B.S (Procurador: PAULO ROBERTO BORGES DA SILVA OAB/GO N. 36.395), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 14h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201913035. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo

interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado E.P.A.F (Procurador: EDIL PASSOS DE ARAÚJO FILHO OAB/GO N. 33.849), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 15h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201910749. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado E.P.A.F (Procurador: SANDRA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUZA OAB/GO N. 10.019), e CELMA CRISTINA FERREIRA (Procurador: DIEGO GERALDO FERNANDES DE SOUZA OAB/GO N. 51.746), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 15h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201901793. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado C.A.S (Procurador: RONILSON DE SOUZA REIS OAB/GO N. 41.616, TALITON ROCHA VALENTIM PREGO OAB/GO N. 39.057), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 16h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201902735. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado A.S.C.J (Procurador: ADMO SILVA DO CARMO JÚNIOR OAB/GO N. 37.971), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 16h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201910857. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado J.C.M (Procurador: JASIEL CARDOSO MALTA - OAB/DF Nº 45.734), e suas testemunhas a participarem, no dia 09/11/2021 às 17h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201913498. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado E.R.P (Procurador: ELISANDRIO RAMALHO PEREIRA OAB/GO N. 41142), e G.F (Procurador: GUSTAVO FRAGA OAB/GO N. 22955), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 08h45min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202106490. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado I.N (Procurador: ISMAEL NEIVA OAB/GO N. 27458), e P.C.S (Procurador: PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS OAB/GO N. Não Cadastrado), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103144. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado S.C.S (Procurador: SELMA CORDEIRO DOS SANTOS OAB/GO N. 32383), A.F.C (Procurador: AGENOR FERREIRA COSTA OAB/GO N. 50231), e O.S.G (Procurador: OAB - SEÇÃO DE GOIÁS OAB/GO N. Não Cadastrado), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 09h45min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202102624. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado O.P.P.J (Procurador: ODAIR PAINS PAMPLONA JUNIOR OAB/GO N. 44964), P.A.V.S (Procurador: PAULO AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS OAB/GO N. 32307), R.E.A (Procurador: RENNAN ELIAS DE ANDRADE OAB/GO N. 30731), e S.A.P.S.L (Procurador: BETHÂNIA DOS SANTOS FREITAS BARRETO OAB/GO N. 54809 e REINALDO MARTINS DA SILVA OAB/GO N. 56102), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 10h15min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202101833. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma

disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado O.B.J (Procurador: OSVALDO BONIFÁCIO JUNIOR OAB/GO N. 12199), e ALEXANDRE PEREIRA DA LUZ e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202007075. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado B.W.Q.M (Procurador: BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS OAB/GO N. 50214), e L.L.A (Procurador: LORENA LEÃO ABRÃO OAB/GO N. 32907), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 10h45min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103431. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado E.X.A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA OAB/GO N. 38868), R.G.S (Procurador: REINALDO GABRIEL DE SOUZA OAB/GO N. 50544), N.N.S (Procurador: NAYRA NAZARE DA SILVA OAB/GO N. 40.295), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103624. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado I.B.M.R (Procurador: IRAM BORGES DE MORAES ROCHA OAB/GO N. 32.842), e JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 11h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201907455. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado A.L.M.O (Procurador: ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA OAB/GO N. 17.189), e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 14h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201902811. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado M.L.B.R (Procurador: MANOEL LEONILSON BEZERRA ROCHA OAB/GO N. 18.908), e SABRINA FEITOSA FARIA, e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 14h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201901334. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado F.S.S (Procurador: FERNANDO SILVA SALES OAB/GO N. 30.145), e RAYKA LUCIA DA SILVA, e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 15h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201901441. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado F.S.S (Procurador: WATSON HENRIQUE MARQUES OAB/GO N. 30.728), e RAIMUNDA SOARES DE FARIA BORGES, e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 15h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201913396. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação

e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado T.O.S (Procurador: THANILLA DE OLIVEIRA SILVA OAB/GO N. 38.327), e PAULO HENRIQUE ANTONELLI DA SILVA ALVES, e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 16h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201908898. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado F.C.G (Procurador: FABHIO CÉSAR GONZAGA OAB/GO N. 16.851), e P.L.C (Procurador: PÂMILLA LAURENÇO DE CARVALHO OAB/GO N.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

56.556) e suas testemunhas a participarem, no dia 10/11/2021 às 16h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201908225. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado T.G.S (Procurador: THIAGO GONCALVES DA SILVA OAB/GO N. 43577), e P.G.L (Procurador: ALEXSANDRO DE CASTRO LOPES DOS SANTOS OAB/GO N. 22851), e suas testemunhas a participarem, no dia 11/11/2021 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202106823. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado R.F (Procurador: ROSANGELA DE FREITAS OAB/GO N. 15570), e DEUZANI FERREIRA VILELA SILVA e suas testemunhas a participarem, no dia 11/11/2021 às 08h45min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202106290. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado L.V.A.J (Procurador: FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) e suas testemunhas a participarem, no dia 11/11/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202103970. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo

interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202108602, Representados: N. G. P. T. (Procuradores: Nathalia Guedes Petrucelli Taroco - OAB/MG 151.264); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 19 de Outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202002427, Representado: A. V. T. S. (Proc. ALISSON VASCONCELOS TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 61.192); processo nº 202002403, Representado: N. C. M. (Proc. NILTON CESAR MEDEIROS - OAB/MG 136.857); processo nº 202002206, Representada: M. S. M. L. (Proc. MARCIA SUELY MARTINS DE LIMA OAB/DF 46.508); processo nº 202002201, Representado: M. G. O. M. (Proc. MARCIO GARCIA DE OLIVEIRA MIRANDA - OAB/PR 31.172); processo nº 201709856, Representado: A. L. M. O. (Proc. ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA – OAB/GO 17.189); processo nº 201802368, Representado: D. R. S. S. (Proc. DANILLO ROSA SANTOS E SILVA – OAB/GO 38.580); processo nº 201802821, Representante: MARIA APARECIDA LEONCIO PEREIRA, Representado: E. R. S. (Proc. EDUARDO RODRIGUES SILVA – OAB/GO 44.217); processo nº 201803259, Representado: E. F. F. (Proc. WALDEMIR MALAQUIAS DA SILVA – OAB/GO 17.034); processo nº 201803335, Representante: VANDEIR CARDOSO, Representado: R. B. R. (Proc. RENATO BELTRÃO RODRIGUES – OAB/GO 30.297); processo nº 201808128, Representado: A. L. O. C. (Proc. ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO – OAB/GO 30.618); processo nº 201808602, Representado: FABIO NUNES LOPES, Representado: J. D. S. F. (Proc. JOÃO DIVINO DE SOUZA FILHO – OAB/GO 36.465); processo nº 201809365, Representantes: J. E. Z. J. (Proc. JOÃO EMILIO ZOLA JUNIOR - OAB/SP 89.900) e M. L. A. C. T. (Proc. MARIA LUIZA ALVES COUTO TONDATI - OAB/SP 92.875), Representado: D. L. C. J. (Proc. DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR – OAB/GO 30.799); processo nº 201900709, Representados: O. M. P. C. (Proc. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES – OAB/GO 27.284), C. J. E. J. (Proc. CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR – OAB/GO 27.022), L. M. A. (Proc. LIDIANE MAURIZ ARAÚJO – OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

27.159) e L. A. B. T. (Proc. LUCIANE AYRES BARBOSA TOSTA – OAB/GO 18.468); processo nº 201901308, Representado: F. B. L. (Proc. FLAVIO BENEDITO DE LIMA – OAB/GO 45.115); processo nº 201901557, Representante: GEISIEL VILELA ALVES, Representados: A. V. F. R. (Proc. ALISSON VINICIUS FERREIRA RAMOS – OAB/GO 29.216) e G. F. R. (Proc. GEDIANE FERREIRA RAMOS – OAB/GO 23.484); processo nº 201902676, Representante: MARIA FERREIRA NUNES, Representado: M. B. S. (Proc. MARCELO BORGES DE SOUSA – OAB/GO 33.583); processo nº 201906932, Representada: C. F. A. (Proc. CRISTIANE FRANCO DE ALMEIDA – OAB/GO 40.663); processo nº 201911258, Representado: M. L. B. (Proc. MAX LANIO BARBOSA – OAB/GO 51.309); processo nº 202002192, Representada: K. S. F. (Proc. KARINE DE SOUZA FRAGA - OAB/MG 143.306); processo nº 202001769, Representados: J. P. V. M. (Proc. JOAO PAULO VIANA MURCA – OAB/GO 44.395) e T. L. M. M. (Proc. THAIS LOMBLEM MORAIS MURÇA – OAB/GO 42.971); processo nº 202001622, Representada: D. G. V. P. (Proc. DANIELLY GONÇALVES VIEIRA DE PINHO - OAB/MS 9.559); processo nº 202001608, Representado: D. G. A. (Proc. DÉLCIO GOMES DE ALMEIDA - OAB/DF 16.841); processo nº 202001495, Representado: E. F. L. (Proc. ELDER FERNANDES DE LIMA - OAB/MG 119.342); processo nº 202001602, Representado: D. A. V. (Proc. DOUGLAS ALVES VILELA - OAB/SP Nº 264.173); processo nº 202001489, Representada: E. C. G. D. (Proc. ELANNE CRISTINA GONÇALVES DIAS - OAB/DF 17.346); processo nº 202001387, Representado: W. L. A. S. (Proc. WELLINGTON LUIS ALMEIDA DE SOUZA – OAB/GO 35.186); processo nº 201913587, Representado: P. B. S. F. (Proc. PEDRO BEZERRA DE SOUSA FILHO - OAB/DF 61.367); processo nº 201913575, Representada: R. S. L. (Proc. RAYSSA SOUZA LIRA - OAB/DF 46.873); processo nº 201913478, Representado: T. H. S. V. (Proc. THIAGO HUASCAR SANTANA VIDAL – OAB/GO 37.292); processo nº 201913458, Representado: E. F. S. (Proc. ELISVANDO FURTUNATO DOS SANTOS – OAB/GO 33.712). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 20 de outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

COMISSÃO ELEITORAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

A Comissão Eleitoral da OAB-GO, nos termos do artigo 5° do Ato Normativo n° 03/2021-CE, reunir-se-á em Sessão Virtual, via aplicativo Zoom, a ser realizada no dia 21/10/2021, às 19 horas, quando serão julgados os processos a seguir especificados, ficando notificadas as partes: **01. Processo n° 202107855**: Requerente: Pedro Paulo Guerra de Medeiros – OAB/GO n° 18.111 (Procuradores: Cleone José Meirelles Junior – OAB/GO n° 39.439, Stephanie Leão Souza Domingues – OAB/GO n° 53.163, Danyllo Alves da Cunha Andrade – OAB/GO n° 44.479, Marina Simone Silveira – OAB/GO n° 41.351 e Leonardo de Oliveira Pereira Batista – OAB/GO n° 23.188). Requeridos: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – OAB/GO n° 20.517 e Rafael Lara Martins – OAB/GO n° 22.331 (Procurador: Wandir Allan de Oliveira – OAB/GO n° 27.673); **02. Processo n° 202107746:** Requerente: Valentina Jungmann Cintra – OAB/GO n° 7.313 (Procuradores: Colemar José de Moura Filho – OAB/GO n° 18.500 e Stefania Rodrigues da Silva – OAB/GO n° 31.346 e Sara Carolina Urany de Castro – OAB/GO n° 51.774). Requerido: Rafael Lara Martins – OAB/GO n° 22.331 (Procuradores: Wandir Allan de Oliveira – OAB/GO n° 27.673 e Marina Almeida Morais – OAB/GO n° 46.407). Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. De acordo com o Ato Normativo n°

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03/2021-CE as partes terão direto a sustentação oral, pelo prazo de 10 (dez) minutos. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de outubro de 2021. Alexandre Augusto Martins, Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.003297-6

Representante: Juiz da Comarca de São Domingos (MA).

Representados: Joaquim Pedro de Barros Neto OAB/MA/7923, Vladimir Lenin Furtado e Sousa OAB/MA/9528 e Wilson Sales Belchior OAB/MA/11099-A.

O Presidente desta Seccional Thiago Roberto Morais Diaz, determina o arquivamento da Representação, diante a manifestação do ilustre relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 19 de outubro de 2021.

Ananda Teresa Farias de Sousa

Secretaria Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

COMUNICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica

que estão suspensos os efeitos da sanção disciplinar aplicada à advogada Cristiane Marin Chaves, OAB/MS nº 10.131 (Proc. SED nº 20594/2017) e que está apta ao exercício da profissão.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021

Stheven Razuk

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – AUD. DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22614/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo presente edital, retifica a publicação do dia 19/10/2021 (Edição n. 709 – pág. 139), ONDE SE LÊ: "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 0094/2015", LEIA-SE: "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22614/2019" e notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 22614/2019 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "ZOOM" designada para o dia 01/12/2021, às 14h00min. Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br , informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22110/2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Mario Esquinone da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "ZOOM" designada para o dia 03/11/2021, às 10h00min (Proc. nº 22110/2019). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br , informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23047/2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, com base no Provimento n. 083/1996 do Conselho Federal da OAB, intima o (a) advogado (a) Maikol Weber Mansour – OAB/MS n. 23.509 da audiência para tentativa de conciliação, em ambiente virtual pela plataforma "ZOOM", conforme edição da Resolução n. 13/2020, designada para o dia 10/11/2021 às 09h00min (Processo SED n. 23047/2021). Caso não tenham interesse em conciliação, deverão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste. As partes e/ou procurador deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso, com antecedência de 24 horas da data da audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22899/2020

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Maria José dos Santos Souza da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "ZOOM" designada para o dia 03/11/2021, às 09h00min (Proc. nº 22899/2020). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br , informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22594/2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Daniel Antonio de Brito da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "ZOOM" designada para o dia 09/11/2021, às 14h00min (Proc. nº 22594/2019). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br , informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 20/10/2021

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

AUTOS COM VISTA/ EMBARGOS DECLARATÓRIOS

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista a/ao embargado (a) pelo prazo de 15 (cinco) dias, para manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento. Processo nº. 3425/2013. Embargado: Sr. Alcino Rufino de Lana (Adv. José Hilton Tavares Júnior – OAB/MG 128.294).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

INTIMAÇÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Intimação – Acórdão

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Processo nº. 3843/2015. Recorrente (s): L. L. A. C. (Adv (s).: Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957 e Leandro Lúcio Antunes Cunha – OAB/MG 139.824). Recorrido (a): OAB/MG de ofício – Juíza de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Vespasiano. Relator (a): Dr. Décio Costa Aguiar Oliveira. ACÓRDÃO / O.E. /0188/2021. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings no dia 09 de junho de 2021, por maioria de votos, em dar parcial provimento ao recurso, aplicando a penalidade de censura, nos termos do voto divergente do Conselheiro Carlos Schirmer Cardoso, que passa a integrar o presente, que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Elias Ferreira, Joseana Nunes Themoteo Vaz de Melo, Flávio Boson Gambogi e Otávio de Abreu Portes Júnior. Vencido o Relator que rejeitava a preliminar e negava provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED. Vencida a divergência do Conselheiro Francisco Rodrigues da Cunha Neto que dava provimento ao recurso, julgando improcedente a representação, que foi acompanhado pelos Conselheiro Willy Oliveira Ank, Juliane Menezes Machado e Claudia Franco. Carlos Schirmer Cardoso, Presidente em exercício.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Representação: 011/2020

Representante: De ofício 41ª Subseção da OAB/MG

Representado (os): M.F.M.- OAB/MG nº 58493

Pelo presente edital fica notificado o advogado M.F.M.- OAB/MG nº 58493que foi remarcada a audiência de instrução e oitiva de testemunhas para o dia19/11/2021 às 09:00h. O advogado deve comparecer nesta Subseção, na Rua Salvador Grau,68- Centro- São Sebastião do Paraíso/MG, ficando advertido a trazer suas testemunhas espontaneamente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Subseção de Formiga

Processo Disciplinar n. 223/2021

Representante: Siqueira Castro Sociedade de Advogados

Representado: R.R.A. – OAB/MG n. 124.399

Pelo presente Edital fica o advogado R.R.A. – OAB/MG n. 124.399, notificado para apresentar razões finais no processo supracitado, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital.

Formiga, 19 de outubro de 2021

Marcelo Henrique Monteiro Teixeira

Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE FORIMGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 276/2020

Representante: De Oficio – Subseção Formiga da OAB/MG – Diretor da Penitenciária de Formiga/MG

Representada: N.S.L. – OAB/MG n. 193.431

Pelo presente Edital fica a Representante, N.S.L. – OAB/MG n. 193.431, notificada para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar razões finais no processo supracitado.

Formiga, 19 de outubro de 2021

Marcelo Henrique Monteiro Teixeira

Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE FORIMGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 3653/2013

Representante: Sra. Maria Luisa de Sousa Costa

Procuradores: Dra. Leticia Teixeira Rodrigues Cunha – OAB/MG n. 195.658 e Dr. Ricardo Aparecido Silva Xavier – OAB/MG n. 197.040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representada: B.F.D. – OAB/MG n. 122.880

Pelo presente Edital fica o advogado Dr. Ricardo Aparecido Silva Xavier, OAB/MG n. 197.040, notificado para a audiência de oitiva da testemunha arrolada pela Representada, que se realizará no dia 09/11/2021, às 14:00 horas, na Casa do Advogado situada na Rua Monsenhor João Ivo, 44 – Centro – Formiga/MG.

Formiga, 19 de outubro de 2021

Marcelo Henrique Monteiro Teixeira

Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE FORIMGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 3653/2013

Representante: Sra. Maria Luisa de Sousa Costa

Procuradores: Dra. Leticia Teixeira Rodrigues Cunha – OAB/MG n. 195.658 e Dr. Ricardo Aparecido Silva Xavier – OAB/MG n. 197.040

Representada: B.F.D. – OAB/MG n. 122.880

Pelo presente Edital fica a advogada Dra. Leticia Teixeira Rodrigues Cunha, OAB/MG n. 195.658, notificada para a audiência de oitiva da testemunha arrolada pela Representada, que se realizará no dia 09/11/2021, às 14:00 horas, na Casa do Advogado situada na Rua Monsenhor João Ivo, 44 – Centro – Formiga/MG.

Formiga, 19 de outubro de 2021

Marcelo Henrique Monteiro Teixeira

Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE FORIMGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 3653/2013

Representante: Sra. Maria Luisa de Sousa Costa

Procuradores: Dra. Leticia Teixeira Rodrigues Cunha – OAB/MG n. 195.658 e Dr. Ricardo Aparecido Silva Xavier – OAB/MG n. 197.040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representada: B.F.D. – OAB/MG n. 122.880

Pelo presente Edital fica a advogada B.F.D., OAB/MG n. 122.880, notificada para a audiência de oitiva da testemunha arrolada e residente em Formiga, que se realizará no dia 09/11/2021, às 14:00 horas, na Casa do Advogado situada na Rua Monsenhor João Ivo, 44 – Centro – Formiga/MG, devendo V.Sa. incumbir-se do comparecimento da mesma, na data e horário marcados.

Formiga, 19 de outubro de 2021

Marcelo Henrique Monteiro Teixeira

Presidente da Subseção Formiga da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS

Representação Disciplinar: 2324/2019 Carta Precatória

Representante: “De Oficio” – OAB/MG

Representado: T.F.C – OAB/MG 118.444

Para conhecimento e pronunciamento, ficam as partes notificados para comparecerem a Audiência de Oitiva de Testemunha, designada para 18 DE NOVEMBRO DE 2021 às 13:00 horas, na modalidade presencial. A presente audiência terá como finalidade a oitiva da(s) testemunha(s) P.H.L e W.A.S arroladas pelo Representado. Que ocorrerá na Sala de Audiência desta Subseção, localizada na Rua Edmir Leão, 454, Centro, Contagem/MG (ao lado do Ministério Público Estadual). Alerto que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes notificá-las. As partes deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, encaminhar o rol de testemunhas, constando nome e CPF para o e-mail conselhocontagem@oabmg.org.br. Por medida de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras durante toda a audiência.

Contagem, 20 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ – VICE-PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS

Representação Disciplinar: 2275/2019 – Carta Precatória

Representante: “De Ofício” - OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: A.S.P.I – OAB/MG 168.355

Para conhecimento e pronunciamento, ficam as partes notificados para comparecerem a Audiência de Oitiva de Testemunha, designada para 18 DE NOVEMBRO DE 2021 às 14:00 horas, na modalidade presencial. A presente audiência terá como finalidade a oitiva da(s) testemunha(s) S.R.M.I, P.E.L.I e A.R.B.O arroladas pelo Representado. Que ocorrerá na Sala de Audiência desta Subseção, localizada na Rua Edmir Leão, 454, Centro, Contagem/MG (ao lado do Ministério Público Estadual). Alerto que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes notificá-las. As partes deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, encaminhar o rol de testemunhas, constando nome e CPF para o e-mail conselhocontagem@oabmg.org.br. Por medida de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras durante toda a audiência.

Contagem, 20 de outubro de 2021.

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ – VICE-PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO CONTAGEM

AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS

Representação Disciplinar: 488/2019 – Carta Precatória

Representante: R.A.P – OAB/MG 108.900

Representado 01: H.L.C.F.R – OAB/MG 143.527

Representado 02: B.J.B.C – OAB/MG 162.983

Para conhecimento e pronunciamento, ficam as partes notificados para comparecerem a Audiência de Oitiva de Testemunha, designada para 18 DE NOVEMBRO DE 2021 às 15:00 horas, na modalidade presencial. A presente audiência terá como finalidade a oitiva da(s) testemunha(s) L.J.A arrolada pelo Representado. Que ocorrerá na Sala de Audiência desta Subseção, localizada na Rua Edmir Leão, 454, Centro, Contagem/MG (ao lado do Ministério Público Estadual). Alerto que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes notificá-las. As partes deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, encaminhar o rol de testemunhas, constando nome e CPF para o e-mail conselhocontagem@oabmg.org.br. Por medida de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras durante toda a audiência.

Contagem, 20 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ – VICE-PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Representação Disciplinar: 2057/2020

Representante: I.A.S.C

Representado: J.D.G – OAB/MG 37.610

Para conhecimento e pronunciamento, ficam as partes notificados para comparecerem a Audiência Instrução e Julgamento, designada para 18 DE NOVEMBRO DE 2021 às 16:00 horas, na modalidade de videoconferência. Alerto que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes notificá-las e encaminhar o link para acesso a audiência. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail conselhocontagem@oabmg.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada "ZOOM" poderá ser baixada gratuitamente pelo link https://zoom.us/.

Contagem, 20 de outubro de 2021.

RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ – VICE-PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO CONTAGEM

SUBSEÇÃO DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Representação Disciplinar: 1108/2021

Representante 01: GM.R – OAB/MG 147.162

Representante 02: S.R.P.M – OAB/MG 163.337

Representado: K.M.N – OAB/MG 199.785

Procurador: Carlos Henrique Teixeira

Para conhecimento e pronunciamento, ficam as partes notificadas para comparecerem a Audiência de Tentativa de Conciliação, na modalidade presencial, designada para o dia de 18 DE NOVEMBRO DE 2021 às 17:00 horas. Que ocorrerá na Sala de Audiência desta Subseção, localizada na Rua Edmir Leão, 454, Centro, Contagem/MG (ao lado do Ministério Público Estadual). Alerto que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes notificá-las. As partes deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, encaminhar o rol de testemunhas, constando nome e CPF para o e-mail conselhocontagem@oabmg.org.br. Por medida de segurança contra a Covid-19, será obrigatório o uso de máscaras durante toda a audiência.

Contagem, 20 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ – VICE-PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO CONTAGEM

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3368/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.B.G. OAB/MG Nº 146893; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) 3. Ante o exposto, determina-se, enfim, à d. Secretaria Geral que: i) seja providenciada a intimação das partes quanto ao referido adiamento do julgamento. ii) após, que seja procedida à intimação do representado, na forma da Resolução TED-OAB/MG n. 02/2021. 4. Posteriormente, acaso não haja o interesse na referida proposta de transação, encaminhe-se, novamente, à conclusão desta relatoria, incluindo-se, ato contínuo, na sessão de julgamento imediatamente posterior. 5. Intimem-se." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Will Duel Fonseca de Souza

Relator da 1ª Turma do TED-OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Notificação de despacho

Processo nº 7952/2014 – De Ofício – OAB/MG x BSCS – OAB/MG nº 131611 (Procuradora Dra. Cristina Maria Braga Ferreira – OAB/MG nº 180066. Pelo presente edital, ficam as advogadas supra relacionadas, notificadas do teor despacho de fls. 109: "Notifique-se a i. Procuradora subscritora da petição de fls. 107, para demonstrar a cientificação da renúncia à constituinte; e para apresentar razões finais, conforme notificação de fls. 106, bem como praticar todos os demais atos processuais até o transcurso do prazo legal de que trata o art. 5º, § 3º, da Lei 8.906/94, sob pena de apuração, em tese, das infrações disciplinares capituladas no art. 34, incisos IX e XI, ambos do EAOAB".

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

Notificação de defesa

Processo nº 1008/2021 – DE OFICIO-OAB/MG X WJCR- OAB/MG nº 184.616 e WRC OAB/MG nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

184.617. Dá análise dos autos, depreende-se que há indício, ao menos em tese, de cometimento de infração disciplinar por parte do advogado Representado, previstas no art. 34, incisos I, II, III e IV. Pelo presente edital, fica o advogado supra, notificada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar a defesa prévia. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS

DESPACHO

EDITAL DE TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO

Processo Disciplinar n°: 958/2020. Representante: E.P.D. OAB/MG Nº 104.708; Representante: S.B.G. OAB/MG Nº 150.899; Representado: P.L.L.S.M. OAB/MG N° 171.135. Pelo presente edital fica a advogada P.L.L.S.M. OAB/MG N° 171.135, notificada, para conhecimento, do despacho exarado nos autos: "Nos termos do inciso V, § 1º do art. 3 do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB, NOTIFICO V.Sa. para no prazo de 15 dias, manifestar seu interesse em aderir ao Termo de Ajustamento do Conduta, presumindo-se a recura em caso de falta de manifestação.".

Poços de Caldas (MG), 19 de outubro de 2021.

Fábio Camargo de Souza. Presidente Regional de TED Sul de Minas.

TED - TURMA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO

COMUNICADO

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - UBERLÂNDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 05/11/2021 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 263/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 265/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 267/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 269/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Uberlândia, 19 de Outubro de 2021

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 05/11/2021 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 249/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 250/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 251/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; DEF: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 253/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Uberlândia, 19 de Outubro de 2021

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DO DIA 05/11/2021 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 254/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 255/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 256/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 258/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 260/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Proc. Nº 261/2021: RTE: V.N.V.M. OAB/MG Nº 179151; PRO: BENTO DA SILVEIRA MACHADO OAB/MG Nº 74081; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393;

Uberlândia, 19 de Outubro de 2021

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

TURMA REGIONAL TED ZONA DA MATA I - JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TELEPRESENCIAL TURMA TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 08/11/2021 a partir de 09:30 horas, através de videoconferência, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados.

Caso haja interesse em acompanhar a realização do julgamento, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado, digitalizado e acompanhado de documento com foto e telefone de contato, ao e-mail: ted@juizdefora-oabmg.org.br, com a maior brevidade possível, nos exatos termos do art. 72, § 2º do EAOAB e art. 97-A do Regulamento Geral, declinando de forma inequívoca o interesse em apenas assistir ou proferir sustentação oral durante a realização do ato.

Após o envio do requerimento de inscrição, serão encaminhadas, no e-mail fornecido, as instruções de acesso à plataforma MicroSoft Teams, na qual será realizado o julgamento, salientando que somente serão aceitas inscrições formuladas até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS do início da Sessão de Julgamento por videoconferência, nos exatos termos do art. 14, § 6º do Regimento Interno da OAB/MG.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 10364/2016: RTE: P.T.S. - RDO: F.M.O. OAB/MG Nº 152561; Proc. Nº 4244/2019: RTE: D.O.-.J.V.F.C.B.-. - RDO: K.C.S. OAB/MG Nº 117016; Proc. Nº 4246/2019: RTE: E.F. .A. - RDO: H.F.P. OAB/MG Nº 27898; Proc. Nº 4249/2019: RTE: R.D.S.S. - RDO: B.M.B. OAB/MG Nº 92435; DEF: LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS OAB/MG Nº 110323; Proc. Nº 974/2020: RTE: D.O.-.J.V.C.J.F.-. - RDO: T.J.F.C. OAB/MG Nº 81486; Proc. Nº 2533/2020: RTE: R.A.P. - RDO: J.A.O.J. OAB/MG Nº 77302; DEF: ARACY HELIANA SILVA VIDIGAL OAB/MG Nº 119245; Proc. Nº 2327/2021: RTE: F.T.N. - RDO: R.L.F.W. OAB/MG Nº 51053; PRO: RITA APARECIDA MARTINS LEITE OAB/MG Nº 60512; Proc. Nº 2421/2021: RTE: M.M.D.R. - RTE: A.D.R. - RDO: E.S. OAB/MG Nº 66589; PRO: DAPHNE DE MIRANDA BARBOSA MARTINS SILVEIRA OAB/MG Nº 184608;

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente do TED – Subseção JUIZ DE FORA

EDITAL CONVOCAÇÃO JULGAMENTO TELEPRESENCIAL TURMA TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 08/11/2021 a partir de 13:30 horas, através de videoconferência, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados.

Caso haja interesse em acompanhar a realização do julgamento, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado, digitalizado e acompanhado de documento com foto e telefone de contato, ao e-mail: ted@juizdefora-oabmg.org.br, com a maior brevidade possível, nos exatos termos do art. 72, § 2º do EAOAB e art. 97-A do Regulamento Geral, declinando de forma inequívoca o interesse em apenas assistir ou proferir sustentação oral durante a realização do ato.

Após o envio do requerimento de inscrição, serão encaminhadas, no e-mail fornecido, as instruções de acesso à plataforma MicroSoft Teams, na qual será realizado o julgamento, salientando que somente serão aceitas inscrições formuladas até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS do início da Sessão de Julgamento por videoconferência, nos exatos termos do art. 14, § 6º do Regimento Interno da OAB/MG.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 2888/2017: RTE: A.A.O.A. OAB/MG Nº 43740; RTE: E.A.P. OAB/MG Nº 62531; RDO: J.M.A.F. OAB/MG Nº 159305; RDO: T.C.D.R. OAB/MG Nº 173633; Proc. Nº 3225/2017: RTE: L.A.V. OAB/MG Nº 41191; RDO: R.G.M.R. OAB/DF Nº 31994; Proc. Nº 3444/2017: RTE: C.A.A. OAB/MG Nº 51400; RDO: O.J.V.C. OAB/MG Nº 76943; Proc. Nº 9179/2017: RTE: E.C.G. - RDO: S.A.F. OAB/MG Nº 121839; Proc. Nº 9732/2017: RTE: L.F.R. OAB/MG Nº 157850; RDO: D.S. OAB/RJ Nº 166247; Proc. Nº 9886/2017: RTE: J.D.F.C.A.P. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.E.P.B. OAB/MG Nº 139314; Proc. Nº 4254/2019: RTE: M.M.C. - RDO: M.P.M. OAB/MG Nº 142276; Proc. Nº 4264/2019: RTE: A.C.B. - RDO: G.R.C. OAB/MG Nº 47466; Proc. Nº 4824/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: J.A.S.G. OAB/MG Nº 165527; Proc. Nº 4825/2019: RTE: S.C.M. - RDO: C.E.F.P. OAB/MG Nº 78168; Proc. Nº 4826/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: L.L.L. OAB/MG Nº 37240; Proc. Nº 5022/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: F.M.E. OAB/MG Nº 66422;

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente do TED – Subseção JUIZ DE FORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TURMA TED - JUIZ DE FORA 1a TURMA 08/11/2021 AS 09:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).MARCELO PIMENTEL DA CUNHA: Proc. 4244/2019; RTE: D.O.-.J.V.F.C.B.-.; RDO: K.C.S.; Proc. 974/2020; RTE: D.O.-.J.V.C.J.F.-.; RDO: T.J.F.C.; Proc. 2327/2021; RTE: F.T.N.; RDO: R.L.F.W.; PRO: RITA APARECIDA MARTINS LEITE; Proc. 2421/2021; RTE: M.M.D.R.; RTE: A.D.R.; RDO: E.S.; PRO: DAPHNE DE MIRANDA BARBOSA MARTINS SILVEIRA; Rel.:Dr(a).PAULA EVARISTO DOS REIS FERRAZ DE BARROS: Proc. 10364/2016; RTE: P.T.S.; RDO: F.M.O.; Proc. 4246/2019; RTE: E.F. .A.; RDO: H.F.P.; Proc. 4249/2019; RTE: R.D.S.S.; RDO: B.M.B.; DEF: LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS; Proc. 2533/2020; RTE: R.A.P.; RDO: J.A.O.J.; DEF: ARACY HELIANA SILVA VIDIGAL;

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente do TED – Subseção JUIZ DE FORA

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TURMA TED - JUIZ DE FORA 1a TURMA 08/11/2021 AS 13:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).ATHOS ROCHA TRINDADE: Proc. 4264/2019; RTE: A.C.B.; RDO: G.R.C.; Proc. 4824/2019; RTE: D.O.-.O.S.J.F.; RDO: J.A.S.G.; Proc. 4825/2019; RTE: S.C.M.; RDO: C.E.F.P.; Proc. 4826/2019; RTE: D.O.-.O.S.J.F.; RDO: L.L.L.; Rel.:Dr(a).CHRISTOFER CUNHA MANSUR: Proc. 2888/2017; RTE: A.A.O.A.; RTE: E.A.P.; RDO: J.M.A.F.; RDO: T.C.D.R.; Proc. 3225/2017; RTE: L.A.V.; RDO: R.G.M.R.; Proc. 3444/2017; RTE: C.A.A.; RDO: O.J.V.C.; Proc. 9179/2017; RTE: E.C.G.; RDO: S.A.F.; Rel.:Dr(a).MARCO AURELIO FERREIRA: Proc. 9732/2017; RTE: L.F.R.; RDO: D.S.; Proc. 9886/2017; RTE: J.D.F.C.A.P.; RTE: OAB/MG; RDO: B.E.P.B.; Proc. 4254/2019; RTE: M.M.C.; RDO: M.P.M.; Proc. 5022/2019; RTE: D.O.-.O.S.J.F.; RDO: F.M.E.; Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021

Marcelo Pimentel da Cunha

Presidente do TED – Subseção JUIZ DE FORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 20/10/2021

CONSELHO SECCIONAL

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica o advogado abaixo relacionado, para que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifeste em Alegações Finais nos autos referidos:

P.D. nº 012/2020 –T. A. G. (Advogado: Thiago Anselmo Guimarães – OAB/PA nº 17.490).

Belém, 20 de outubro de 2021.

AlbertoAntonio de Albuquerque Campos

Presidenteda OAB/PA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifeste em Defesa Prévia nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

P.D. nº 149/2021 – Representado: G. C. F. J. (Advogada: Glenda Caroline Ferreira Jardim – OAB/PA nº 19.665).

P.D. nº 152/2021 – Representado: A. A. M. (Advogado: Anderson Araújo Mendes - OAB/PA nº 22.710).

Belém, 20 de outubro de 2021

AlbertoAntonio de Albuquerque Campos

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 20/10/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021/GP – Exonera Procurador Geral da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Advogado Dr. Claudio Tavares Neto, OAB/PB 13.513, da função de Procurador Geral da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19 de outubro de 2021, Gabinete da Presidência.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 20/10/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Rui da Fonseca, inscrito na OAB/PR nº 12.277, para presidir a solenidade de compromisso coletivo na cidade de Cascavel, no dia 22 de outubro do corrente ano, às 10h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

PORTARIA Nº 157/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Anderson Donizete dos Santos, inscrito na OAB/PR nº 31.327, para presidir a solenidade de compromisso coletivo na cidade de Paranavaí, no dia 28 de outubro do corrente ano, às 17h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

PORTARIA Nº 158/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Marcelo Costa, inscrito na OAB/PR nº 25.744, para presidir a solenidade de compromisso coletivo na cidade de Maringá, no dia 20 de outubro do corrente ano, às 10h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 159/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Eliton Araujo Carneiro, inscrito na OAB/PR nº 14.389, para presidir a solenidade de compromisso coletivo na cidade de Londrina, no dia 20 de outubro do corrente ano, às 16h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

PORTARIA Nº 160/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Valter Candido Domingos, inscrito na OAB/PR nº 22.116, para presidir a solenidade de compromisso coletivo na cidade de Foz do Iguaçu, no dia 22 de outubro do corrente ano, às 16h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 8.904/2016

Representante: ex-officio. Representado: R.C.S. (PR/70253-ALEXANDRE TABORDA RIBAS).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Número Acórdão: 67/2021. RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE EXCLUSÃO. ALEGADA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA. TRANSCURSO DE MAIS DE 01 (UM) ANO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO E A DECISÃO CONDENATÓRIA DE EXCLUSÃO SEM APLICAÇÃO DA PENA. PRESCRIÇÃO NÃO VERIFICADA. RECURSO IMPROCEDENTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. Conselheira p/ acórdão: PR/49426-LARISSA STELA BOLDRINI. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 9.598/2016

Representante: ex-officio. Representado: M.S.A. (PR/27001-MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA e PR/62252-MARIA LUIZA DE SOUZA BECKER). Número Acórdão: 71/2021. REMESSA OBRIGATÓRIA COM RECURSO. REITERADAS SUSPENSÕES. PROCESSOS DISCIPLINARES COM TRÂNSITO EM JULGADO. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 38, I E EAOAB. AUSÊNCIA DE NULIDADE. DECISÃO CED MANTIDA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por maioria (35 X 20), nos termos do voto do Sr. Relator, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário e, em reexame obrigatório excluir o Sr. Representado dos quadros da OAB, no que foi acompanhado pela Sra. Vice-Presidente, Sr. Diretor de Prerrogativas, Srs. Conselheiros Titulares Adriano Moreira Gameiro, Aldo Henrique Alves, Ana Carla Harmatiuk Matos, Ana Carolina de Figueiredo Borges, Anderson Donizete dos Santos, Andre Franco de Oliveira Passos, Eroulths Cortiano Junior, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan, José Carlos Vieira, Julio Cesar Brotto, Larissa Stela Boldrini, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Marcelo Costa, Mariangela Cunha, Maurício Barroso Guedes, Mauro Joselito Bordin, Roberto Altheim, Rodrigo Luis Kanayama, Rui da Fonseca, Sabrina Maria Fadel Becue e Sabrina Zein e Conselheiros Suplentes Altimar Pasin de Godoy, Flavia Magnoni Sehenem, Giugliana Vaira Carta, João Israel Pereira Pinto, Sania Stefani, Luís Augusto Polytowski Domingues, Fabio Viana Barros, Erica Cristina Peteno Kovalechen, Maria Inez Araujo de Abreu e Alziro da Motta Santos Filho, restando vencida Sra. Vistora, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário e, em reexame obrigatório julgar improcedente o processo, no que foi acompanhada pelo s Conselheiros Titulares Ana Claudia Finger, Ciro Alberto Piasecki, Dora Maria das Neves Schuller, Edward Fabiano Rocha de Carvalho, Elizandro Marcos Pellin, Jaziel Godinho de Morais, Melissa Folmann, Roberto Cezar Vaz da Silva, Valter Cândido Domingos, Roberto Bona Junior, Regina Maria Bueno Bacellar, Abner Wandemberg Rabelo, Jorge Sebastião Filho, Charles Daniel Duvoisin, Italo Tanaka Junior, Fernando Munhoz Ribeiro e Maíra Silva Marques da Fonseca e Conselheiros Suplentes Anderson Rodrigues Ferreira e Luiz Cláudio Nunes Lourenço e, declarar prejudicada a decisão em razão de não ter atingido o quorum de 2/3 favoráveis (39 votos) exigido pelo art. 8º, VI da Lei nº 8.906/94. Conselheiro p/ acórdão: PR/16870-ANTONIO CARLOS EFING. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 6.148/2018

Representante: ex-officio. Representado: R.A.S. (PR/60385-DANIEL LUIS ZANETTE MARIANI). Número Acórdão: 66/2021. EXCLUSÃO DE ADVOGADO. TRÁFICO TRANSNACIONAL ILÍCITO DE DROGAS. ART. 34, XXVII E XXVIII, E 38, II, DO EAOAB. REEXAME NECESSÁRIO. LITISPENDÊNCIA. PROCESSO DÚPLICE. CONDENAÇÃO PELOS MESMOS FATOS, JÁ TRANSITADA EM JULGADO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, determinar a extinção do processo por perda de objeto em razão de litispendência com o PAD nº 8.099/2016. Conselheiro p/ acórdão: PR/15389-EROULTHS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CORTIANO JUNIOR. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 15.663/2017

Representante: ex-officio. Representado: L.G. (PR/66467-CAROLINE LAIS DA SILVA STELMACH). Número Acórdão: 68/2021. EXCLUSÃO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR AUTÔNOMO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA TERCEIRA PENALIDADE DE SUSPENSÃO – REEXAME NECESSÁRIO – MANTIDA SANÇÃO. HAVENDO PROVA DO CUMPRIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO EXIGIDO POR LEI E NÃO OCORRENDO NENHUM ELEMENTO JURÍDICO OU FÁTICO CAPAZ DE AFASTAR A INCIDÊNCIA DA PENA DE EXCLUSÃO, DEVE SER MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA ESPECIAL DO TED. DECISÃO DE EXCLUSÃO MANTIDA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento reexame obrigatório, para excluir a Sra. Representada do quadro de advogados da OAB. Conselheira p/ acórdão: PR/19775-FLAVIA MAGNONI SEHENEM. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021

PROCESSO Nº 4.500/2020

Representante: ex-officio. Representada: A.P.G.D. (PR/93874-FELIPE MEUCCI GARZON). Número Acórdão: 69/2021. EXCLUSÃO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR AUTÔNOMO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA TERCEIRA PENALIDADE DE SUSPENSÃO – REEXAME NECESSÁRIO – MANTIDA SANÇÃO. HAVENDO PROVA DO CUMPRIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO EXIGIDO POR LEI E NÃO OCORRENDO NENHUM ELEMENTO JURÍDICO OU FÁTICO CAPAZ DE AFASTAR A INCIDÊNCIA DA PENA DE EXCLUSÃO, DEVE SER MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA CÂMARA ESPECIAL DO TED. DECISÃO DE EXCLUSÃO MANTIDA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento reexame obrigatório, para excluir a Sra. Representada do quadro de advogados da OAB. Conselheira p/ acórdão: PR/23605-KELLY CRISTINA DE SOUZA. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 3.119/2019

Representante: ex-officio. Representada: A.M.M. (PR/93874-FELIPE MEUCCI GARZON). Número Acórdão: 70/2021. PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB/PR. REPRESENTADA JÁ EXCLUÍDA DOS QUADROS DA OAB POR ANTERIOR DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. OCORRÊNCIA DE TRÊS OUTRAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO. ANTE A POSSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO E REABILITAÇÃO. PRESENÇA DOS REQUISITOS OBJETIVOS OBSERVADOS. NEGADO PROVIMENTO. DECISÃO DE NOVA EXCLUSÃO CONFIRMADA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento reexame obrigatório, para excluir a Sra. Representada do quadro de advogados da OAB, mediante registro nos assentamentos vez que já excluída desde 20/09/2019 por decisão proferida no PAD nº 6.562/2016. Conselheira p/ acórdão: PR/20645-DANIELA BALLÃO ERNLUND. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 3.265/2020

Representante: ex-officio. Averiguado: J.R.I. (PR/65574-SÉRGIO MURILO KOROBINSKI). Número Acórdão: 72/2021. EMBARGOS NÃO ACOLHIDOS – MATÉRIAS AVENTADAS EM EMBARGOS JÁ ANALISADAS NO ACÓRDÃO - FUNDAMENTAÇÃO DA AVERIGUAÇÃO DA INIDONEIDADE FULCRO NO ART. 8, § 3° DO EAOAB. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA SUBSMIDA PELO CONJUNTO PROBATÓRIO DE PROVAS ANALISADAS NO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO. DEPOIMENTO DE CORRÉU ANALISADO COM O SOMATÓRIO DAS PROVAS. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA, MERO INCONFORMISMO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. Registrado impedimento declinado pelo Sr. diretor de Prerrogativas e pela Conselheira Sania Stefani nos termos do § 4º, do art. 47 do RI OAB/Paraná. Conselheiro p/ acórdão: PR/37164-FABIO VIANA BARROS. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 5.599/2017

Representante: ex-officio. Representado: P.R.A.T.J. (PR/30977-PAULO ROBERTO DE ALMEIDA TELES JUNIOR). Número Acórdão: 73/2021. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INCLUSÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE INTIMAÇÃO REGULAR. PARCIAL PROVIMENTO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para sanar omissão, sem atribuir-lhe efeito modificativo. Conselheiro p/ acórdão: PR/32996-RODRIGO LUIS KANAYAMA. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 4.287/2019

Representante: ex-officio. Representado: S.D.N. (PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). Número Acórdão: 74/2021. 1 - PROCESSO DE EXCLUSÃO POR TRÊS SUSPENSÕES. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO DOS PROCESSOS QUE LEVARAM ÀS TRÊS SUSPENSÕES. 2 - AUSÊNCIA DE NULIDADE DOS PROCESSOS QUE FIXARAM AS PENAS DE SUSPENSÃO. DESNECESSIDADE DE DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONDUTA IMPUTADA NOS PROCESSOS DISCIPLINARES SE FOI POSSÍVEL AO REPRESENTADO PLENO ACESSO AOS ELEMENTOS E PLENO EXCERCÍCIO DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. DEFENSOR DATIVO NÃO TEM OBRIGAÇÃO DE TRAZER ALGUMENTOS DESEJADOS PELO REPRESENTADO. DESNECESSIDADE DE EXTENSA JUSTIFICAÇÃO DAS DOSIMETRIAS DAS PENAS DE SUSPENSÃO. INEXISTÊNCIA DE CONEXÃO POR CONTINUIDADE DELITIVA SE CADA SUSPENSÃO DECORREU DE UM DIFERENTE ATO RECONHECIDO COMO ILÍCITO. 3 - AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA OU PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. PROCESSO INSTAURADO MENOS DE 5 ANOS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DA ÚLTIMA PENA DE SUSPENSÃO. PROCESSO NÃO FICOU PARALISADO POR MAIS DE 3 ANOS. 4 – AUSÊNCIA DE NULIDADES NO PROCESSO DE EXCLUSÃO. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE EM DECISÃO SANEADORA. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA SE A PROVA ORAL SOLICITADA NÃO FOI JUSTIFICADA E SE MONSTRA IMPERTINENTE PARA A AFERIÇÃO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 38, I DA LEI 8.906/94. 5 – INEXISTÊNCIA DE BIS IN IDEM EM RAZÃO DAS ANTERIORES SUSPENSÕES. 6 – AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA PENA DO ARTIGO 38, I DA LEI 8.906/94 EM RAZÃO DE CAUTELAR EM PROCESSO DE REVISÃO DE UMA DAS PENAS DE SUSPENSÃO. CAUTELAR JÁ REVOGADA. PROCESSO DE REVISÃO JÁ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULGADO EM DESFAVOR DO REPRESENTADO. 7 – PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 38, I DA LEI 8.906/94 PARA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário e, em reexame obrigatório, excluir o Sr. Representado do quadro de advogados da OAB. Conselheiro p/ acórdão: PR/27550-ROBERTO ALTHEIM. Presidente no exercício da presidência: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 5.547/2017

Representante: ex-officio. Representado: E.T.M. (PR/27001-MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA). Número Acórdão: 75/2021. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. PRETENSÃO DE JUNTADA AOS AUTOS DA RELAÇÃO DOS MEMBROS JULGADORES E COMPROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO FEITO. PROVIMENTO PARCIAL SEM EFEITO INFRINGENTE. DETERMINAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO NOS AUTOS DA RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS PRESENTES À SESSÃO DO JULGAMENTO. DETERMINAÇÃO ATENDIDA POR CERTIDÃO DE SECRETARIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para sanar omissão, sem atribuir-lhe efeito modificativo. Conselheiro p/ acórdão: PR/37164-FABIO VIANA BARROS. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 591/2020

Representante: ex-officio/Juízo da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ubiratã/PR. Representado: J.B.V. (PR/64221-AMANDA TONIAL RESENDE KRUK). Número Acórdão: 76/2021. REEXAME OBRIGATÓRIO. EXCLUSÃO PELA PRÁTICA DE CRIME INFAMANTE (HOMICÍDIO QUALIFICADO). INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 34, XXVII E XXVIII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. REPRESENTADO JÁ EXCLUÍDO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR POR OUTROS FATOS. EXCLUSÃO MANTIDA NESTES AUTOS PARA FINS DE ANOTAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS DO REPRESENTADO E PARA EFEITOS EM NOVO PEDIDO DE INSCRIÇÃO OU REABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO art. 11, §§ 2º e 3º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, e, nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados da OAB, mediante registro nos assentamentos vez que já excluído desde 22/04/2021 por decisão proferida no PAD nº 6.586/2016. Conselheiro p/ acórdão: PR/43022-JORGE SEBASTIÃO FILHO. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 3.576/2019

Representante: ex-officio. Representado: P.C.L.J. (PR/64221-AMANDA TONIAL RESENDE KRUK). Número Acórdão: 77/2021. RECURSO EX OFFICIO. ADVOGADO CONDENADO CRIMINALAMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO. CONDENAÇÃO EM DELITOS DE ESTELIONATO NO DECORRER DA PROFISSÃO. CONDUTA INCOMPATÍVEL. AUSÊNCIA DE IDONEIDADE MORAL. ART. 34, INCISO XXVII, DO EOAB. PENA DE EXCLUSÃO MANTIDA. RECURSO OBRIGATÓRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. Acórdão: VISTOS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados da OAB. Conselheiro p/ acórdão: PR/21835-LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENÇO. Presidente no exercício da presidência: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 17/09/2021.

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 9.915/1985

Requerente: PR/12683-ORESTE BASEM. Número Acórdão: 60/2021. PEDIDO DE ANISTIA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE PARA O EXCERCÍCIO DA ADVOCACIA DO PERÍODO PLEITEADO – PEDIDO IMPROCEDENTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente. Relatora: PR/23605-KELLY CRISTINA DE SOUZA. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 17.366/2000

Requerente: PR/29419-JAYRO BOHATCHUK DE ARAUJO. Número Acórdão: 61/2021. PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 03/2011 OAB/PR - AFERIÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO. INCAPACIDADE AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PARA O PERÍODO PLEITEADO COMPROVADO. PROCEDENTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente referente aos exercícios de 2014 a 2019. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAÚJO DE ABREU. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 4.359/2021

Requerente: L.K. (PR/20407-LINCO KCZAM). Número Acórdão: 62/2021. REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. PRETENSÃO DE ANÁLISE DE MATÉRIAS QUE DEVERIAM TER SIDO SUSCITADAS EM RECURSO PRÓPRIO. ALEGAÇÕES DE ANÁLISE INCORRETA DAS PROVAS E ERRO DE JULGAMENTO PELA AUSÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO. PEDIDO ANTERIOR DE REVISÃO DO MESMO PED 5.743/2012, JULGADO ANTERIORMENTE POR ESTA CÂMARA. TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO ANTERIOR DE MÉRITO. OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA MATERIAL. AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PARA O PEDIDO DE REVISÃO E, BUSCANDO-SE MERA REANÁLISE DE MATÉRIAS JÁ DECIDAS EM DECISÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO, É DE NÃO SE CONHECER DO PEDIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar, improcedente o pedido de revisão do PAD nº 5.743/2012, sujeitando o Sr. Requerente a instauração de PAD contra si em caso de formulação de novo pedido de revisão com mesma causa de pedir. Relator: PR/24655- EDUARDO MUNERETO. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

17/09/2021.

PROCESSO Nº 4.412/2021

Requerente: L.K. (PR/20407-LINCO KCZAM). Número Acórdão: 63/2021. PEDIDO DE REVISÃO – IMPROCEDENTE – DOCUMENTO EM DESCOMPASSO COM A TESE INVOCADA NO PEDIDO - AUSENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS – O DOCUMENTO NO QUAL É FUNDAMENTADA A TESE DO PEDIDO DE REVISÃO, PARA DEMONSTRAR O ALEGADO ERRO DE JULGAMENTO, ENCONTRA-SE TOTALMENTE EM DESCOMPASSO COM O REQUERIMENTO FORMULADO. LOGO, NÃO COMPROVANDO O REQUERENTE QUE O SEU PEDIDO DE REVISÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADO EM UMA DAS DUAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ART. 73. §5º, DO EAOAB, IMPÕESE A SUA IMPROCEDÊNCIA, EM OBEDIÊNCIA TAMBÉM A INTELIGÊNCIA DO ART. 155, DO RI DA OAB/PR. PEDIDO DE REVISÃO JULGADO IMPROCEDENTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, não conhecer do pedido de reabilitação da sanção imposta no PAD nº 7.100/2017 e, no mérito, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD nº 7.100/2017. Relator: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 6.377/2020

Requerente: A.J.M (PR/47455-RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS) Número Acórdão: 64/2021. PEDIDO DE REABILITAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR – PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO DENTRO DO LAPSO QUE ANTECEDE O PEDIDO DE REABILITAÇÃO – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONCESSÃO DA REABILITAÇÃO INSERTOS NOS ARTIGOS 159 e 160 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/PR E ARTIGO 41 DO ESTATUTO DA OAB – IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD nº 116/2004. Relatora: PR/12956-LILIANE MARIA BUSATO BATISTA. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 1.691/2021

Requerente: S.R.R.S. (PR/13161-SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA). Número Acórdão: 66/2021. PEDIDO DE REABILITAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR – PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO DENTRO DO LAPSO QUE ANTECEDE O PEDIDO DE REABILITAÇÃO – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONCESSÃO DA REABILITAÇÃO INSERTOS NOS ARTIGOS 159 e 160 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/PR E ARTIGO 41 DO ESTATUTO DA OAB – IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o processo para indeferir o pedido de reabilitação da sanção imposta no PAD nº 6.085/2013. Relatora: PR/12956-LILIANE MARIA BUSATO BATISTA. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 6.386/2020

Requerente: Z.M.F. (PR/23764-ZEIDAN MARCELO FARAJ). Número Acórdão: 67/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDIDO DE REABILITAÇÃO DE SANÇÃO IMPOSTA EM PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DA PROVA DE BOM COMPORTAMENTO. AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA SECCIONAL DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL E EXISTÊNCIA DE PROCESSOS CRIMINAIS. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REABILITAÇÃO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o processo para indeferir o pedido de reabilitação da sanção imposta no PAD nº 15.547/2017. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAÚJO DE ABREU. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 81/2021

Requerente: PR/10971-GILSON MARCONDES (PR/19806-SERGIO CLEOZOMIR TRICHES PAINIM). Número Acórdão: 68/2021. PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS. EXISTÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE LABORAL E APOSENTADORIA DO INSS CONCEDIDA POR INVALIDEZ. PROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente referente aos exercícios de 2009 a 2012 e, não conhecer do pedido de compensação de débitos por ausência de competência do órgão. Relator: PR/17398-ALTIMAR PASIN DE GODOY. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 1.587/2020

Requerente: PR/23971-DARIO GOMES NAVARRO. Número Acórdão: 70/2021. PEDIDO DE ANISTIA. REQUERENTE DEBILITADO EM RAZÃO DE CIRURGIA DA COLUNA, COM MOVIMENTOS ALTERNADOS DAS PERNAS E COLUNA. LAUDO DA CLÍNICA DE MEDICINA DE TRABALHO QUE ATESTA QUE O REQUERENTE TENHA FICADO IMPOSSIBILITADO DE LABORAR POR 6 MESES. PEDIDO ACOLHIDO PARA CONCEDER A ANISTIA REFERENTE AOS MESES 10, 11 E 12 DE 2019, BEM COMO AOS MESES 01, 02 E 03 DE 2020. CONCESSÃO DE PRAZO PARA QUE O REQUERENTE APRESENTE NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO REFERENTE AOS DEMAIS PERÍODOS. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos do Sr. Requerente referente ao período de 06 meses a partir da cirurgia realizada em 17/09/2019, facultando-lhe a exibição de novos documentos que comprovem a incapacidade laborativa em período diverso, a serem apreciados. Relator: PR/56262-ROBERTO BONA JUNIOR. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

PROCESSO Nº 3.597/2020

Requerente: PR/26414-ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO. Número Acórdão: 65/2021. PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS. EXISTÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE LABORAL E APOSENTADORIA DO INSS CONCEDIDA POR INVALIDEZ. PROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos da Sra. Requerente referente a partir de 08/03/2019 e até a data do julgamento, com remessa dos autos ao Setor de Secretaria a fim de que submeta o pedido de licenciamento a umas das Comissões de Seleção nos termos do art. 36, I do RI OAB/Paraná. Relator:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/17398-ALTIMAR PASIN DE GODOY. Vice-Presidente no exercício da presidência: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 17/09/2021.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.703/2021

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica do despacho proferido (ev. 13)

Requerente: A.C. (PR/91259-NAYARA DA COSTA MAGDALENA)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 166 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Marilena Indira Winter

Presidente

PROCESSO Nº 5.534/2021

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica do despacho proferido (ev. 16)

Requerente: F.L.M. (PR/62535-FABRICIO LAZARIN MARONEZ)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 166 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Marilena Indira Winter

Presidente

PROCESSO Nº 5.560/2021

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica do despacho proferido (ev. 30)

Requerente: M.R.L. (PR/44018-KARINA LOMBARDI)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 166 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Marilena Indira Winter

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 4.255/2021

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica para ciência e manifestação acerca do despacho proferido. (ev. 17)

F.H.O. (PR/13784-VANDRO MARCIO TABORDA ROCHA).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 166 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

Christhyanne Regina Bortolotto

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL DO TED - PROCESSO N° 6000/2021

Notifica-se do acórdão e da aplicação da penalidade de suspensão preventiva, com fulcro nos arts. 70, § 3º e 77 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 5º, III do RI do TED:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: ex-officio; Representado: W.C.O. (Adv. Wagner Cardeal Oganauskas OAB/PR 21.820 – Adv. Elias Mattar Assad OAB/PR 9.857, Adv. Flavio Warumby Lins OAB/PR 31832, Adv. Louise Mattar Assad OAB/PR 60.259, Adv. Karoline Alves Crepaldi OAB/PR 99.320 – Procuradores). **Ementa:** SUSPENSÃO PREVENTIVA. ADVOGADO PRESO PREVENTIVAMENTE TIDO COMO ENVOLVIDO EM FATOS RELACIONADOS À FEMINICÍDIO QUALIFICADO PELO MOTIVO TORPE, PAGAMENTO DE RECOMPENSA E RECURSO QUE DIFICULTOU A DEFESA DA VÍTIMA. FATOS DIVULGADOS PELA IMPRENSA COM PUBLICAÇÕES EM JORNAIS ELETRÔNICOS. CONCRETA EXISTÊNCIA DE GRAVE REPERCUSSÃO NEGATIVA À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. VERIFICADA A PRESENÇA DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 70, § 3. °, DO EAOAB, PARA APLICAÇÃO DA MEDIDA. SUSPENSÃO DETERMINADA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, pela procedência da Medida Cautelar, com a suspensão do Representado, preventivamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o voto proferido pelo Relator, que passa a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de setembro de 2021. Renato Cardoso de Almeida Andrade, Presidente. João Eurico Koerner, Relator.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 3790/2021** - *ex-officio* **x** W.K. (Advs. Werner Kovaltchuk OAB/PR n° 35.710 - André Melges Martins OAB/PR n° 63.941 - Dativo); **02) PROCESSO Nº 99/2019** - *ex-officio* **x** D.P.M. (Advs. Dirce de Paula Mion OAB/PR n° 6.355 - Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR n° 89.144 - Dativo).

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados e interessados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7187/2020** - Sadao Watanabe e Cosmina Watanabe (Adv. Carolina Sayuri Watanabe OAB/PR n° 84.588 - Procuradora) **x** W.B.; **02) PROCESSO Nº 7318/2020** - Maria Augusta Moreira **x** G.R.R. (Advs. Guilherme Raymundo Reinert OAB/PR n° 59.079 - Matheus Vitor Pompeu Santana OAB/PR n° 103.134 - Dativo); **03) PROCESSO Nº 7217/2020** - *ex-officio* **x** J.J.Z. (Advs. Jean Junior Zanatta OAB/PR n° 28.869 - Julia Stefania Bezerril Miranda OAB/PR n° 65.923 - Dativo).

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PENALIDADES

EDITAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES N° 17/2021

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Conselho Pleno, APLICA aos (às) advogados (as) abaixo relacionados à sanção de EXCLUSÃO dos quadros da OAB/PR, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º, EAOAB).

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
1. ANDRE CORREIA MENDES	17.397/PR	(3781/2019)
2. DIRCE MARIA MARTINS	15.112/PR	(2742/2018)
3. DUILIO SANTOS SOARES	15.946/PR	(545/2020)
4. LUCIANA GIOIA	58.636/PR	(2996/2019)
5. LUIS CARLOS DE SOUSA	25.137/PR	(3048/2019)
6. MARCIO ELEANDRO BRUNHARA	31.948/PR	(4256/2019)
7. REIMAR TRAPP	13.255/PR	(1463/2019)
8. RONALD MAYR VEIGA BRANDALIZE	49.018/PR	(13660/2017)

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

MARILENA INDIRA WINTER

Vice-Presidente

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CIANORTE - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cianorte, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 6645/2020** - Marta Dias Anjos **x** J.C.B.S. (Adv. Jose Carneiro Basilio Sobrinho OAB/PR n° 16.995).

Cianorte, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 4144/2020** - Igreja Presbiteriana **x** M.D.A. (Adv. Marcelo Dantas de Azevedo OAB/PR n° 74.325); **02) PROCESSO N° 1501/2021** - *ex-officio* **x** M.A.C. (Adv. Mariam Ahmad Chams OAB/PR n° 82.513); **03) PROCESSO Nº 7267/2020** - *ex-officio* **x** A.R.J. (Adv. Alaor Ribeiro Junior OAB/PR nº 86.584); **04) PROCESSO Nº 8393/2019** - Álvaro Fábio Krefta **x** C.S.B. (Adv. Christiano Soccol Branco OAB/PR n° 47.728).

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - CONTRARRAZÕES

Notifica-se o advogado no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para que apresente **contrarrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 76 do EOAB e art. 60 do RITED: **01) PROTOCOLO N° 102035/2019** - Plinio Fortunato Dallagnol **x** H.V.A. (Adv. Hasan Vais Azara OAB/PR n° 49.291).

Foz do Iguaçu, 19 de outubro 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2021

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de Foz do Iguaçu, localizada na Rua José Menezes, n° 40, Jardim Guarapuava, CEP 85856-220 - Foz do Iguaçu/PR, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)** 64820/PR - CAROLINA BATISTA CHECHELACA; **02)** 74310/PR - ADRIELI URIAS DA SILVA; **03)** 32732/SC - EDELMAR EDSON BURATO; **04)** 88394/PR -EDUARDO KNOLL CASTANHO.

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO N° 5807/2020** - Carlos Alberto de Lima **x** C.B.P. (Adv. Carolina Barbosa Pereira OAB/PR n° 58.753); **02) PROCESSO Nº 15795/2019** - Lywender Kenill Camargo Cruz **x** B.M.S.V. (Adv. Bruno Matheus Schafer Vaccari OAB/PR nº 78.589); **03) PROCESSO Nº 7265/2020** - *ex-officio* **x** R. H.S. (Adv. Ryma Hassane Sleiman OAB/PR nº 87.274); **04) PROCESSO Nº 5811/2020 -** *ex-officio* x M.M.C. (Adv. Marcia Miglioli de Carvalho OAB/PR 30712).

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO N° 3151/2020** - Odilton Victor Beck **x** A.P.G.D. (Advs. Adriana Patricia Glitz Duarte OAB/PR n° 32.800 - Rafael Alves Feiertag OAB/PR nº 83.836 - Dativo); **02) PROCESSO N° 14829/2019** – Larissa Roxana Mieres Rios **x** R.C.; B.S.P. (Advs. Roberto Chimanski OAB/PR nº 10.221 e Bruno Santos Pereira OAB/PR nº 74.194); **03) PROCESSO Nº 2943/2021** - *ex-officio* **x** I.N. (Adv. Iveraldo Neves OAB/PR nº 53.697); **04) PROCESSO Nº 5062/2021** - *ex-officio* **x** P.C. (Adv. Polyana Colucci OAB/SP nº 124.357).

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO N° 3820/2020** – Eloi Sonstro Chitolina x H.T.K. (Adv. Humberto Tsuyoshi Kohatsu OAB/PR 13.016); **02) PROCESSO N° 15038/2019** – Marcia Regina da Veiga x R.M.A. (Advs. Rodrigo Martin de Avellar OAB/PR 68.699 e Rodrigo Campana de Castro OAB/PR 64.315 – Defensor Dativo); **03) PROCESSO N° 7137/2020** – Lucilene Pize Manço x T.L.C.M. (Advs. Thiago de Lima Campos Melo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR 72.174 e Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104.022 – Defensor Dativo); **04) PROCESSO N° 5916/2021** – ex officio x E.M. (Advs. Ester de Melo OAB/PR 13.159 e Renata Eliza de Oliveira OAB/PR 24.220 – Procuradora).

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se as advogadas no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 6436/2020 –** Carlos Henrique de Souza **x** N.A.A. (Advs. Neuci Aparecida Allio OAB/PR 48.336 - Cristiane Bergamin OAB/PR 25.454 – Defensora Dativa).

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO N° 82680/2019** - Adriele Kelly Batista **x** C.A. (Advs. Celso Aldinucci OAB/PR 23.166 e José Guilherme Ribeiro Aldinucci OAB/PR 31.265 – Procurador).

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 4159/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução** para o dia **22 de novembro 2021, às 10h00m**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Fabiano Junio Santos. **Representados**: D.K.; M.A.P.S. (Advs.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Denise Kaminagakura OAB/PR nº 33.275 e Marco Antonio Pereira Soares OAB/PR n° 31.276 - Mayara Talita dos Santos OAB/PR nº 100.501 - **Defensora Dativa**).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 5122/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução** para o dia **29 de novembro de 2021, às 11h00m**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Viviane Bolognini. **Representados**: A.P.G.D.; A.S. (Advs. Alexandre Pinto Guedes Dutra OAB/PR 53.011 e Ademir Simoes OAB/PR n° 8.730).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 23/2021

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para comparecer à Sede da Subseção de Londrina, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Caiçaras, CEP 86015-650 - Londrina/PR, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)** 6110/PR - JURGEN JAKOBS PULS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Londrina, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO N°15089/2018** - *ex-officio* **x** P.S.W. (Adv. Juliana Ribeiro OAB/PR 47.978).

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 6768/2020** - *ex-officio* **x** C.A.M. (Adv. Carla Aves Menchick OAB/PR n° 67.085); **02) PROCESSO Nº 6803/2020** - Luciane Sobral **x** E.O.H.J.; V.B. (Advs. Ernani Ori Harlos Junior OAB/PR 33.750 e Valéria Basso OAB/PR 51.144); **03) PROCESSO Nº 5070/2020** - *ex-officio* **x** E.M.S. (Advs. Élio Moreira Santos OAB/PR 80.943 e Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR 81.573); **04) PROCESSO Nº 5071/2020** - Gisele Tamanini Guilherme **x** T.A.S. (Advs. Thaís de Azevedo Sandoval OAB/PR 43.070 e Fabiane Miranda Furtado OAB/PR 77.423); **05) PROCESSO N° 1974/2020** - *ex-officio* **x** A.M. (Advs. Alex Morais OAB/PR n° 74.968 e Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR 81.573).

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO N° 149520/2018** - João Maria dos Santos **x** C.G.A.Q. (Adv. Caio Graco de Araujo Quadros OAB/PR 19.790); **02) PROTOCOLO N° 165599/2019** - *ex-officio* **x** V.G.O. (Adv. Vinicius Gessolo de Oliveira OAB/PR 37.767).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSE DOS PINHAIS - PROCESSO N° 15089/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução** para o dia **08 de novembro de 2021, às 13h15min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR n° 33.381 e Juliana Ribeiro OAB/PR 47.978).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2021

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para comparecer à Sede da Subseção de São José dos Pinhais, localizada na Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 1289, Silveira da Motta, CEP: 83030-730 - São José dos Pinhais/PR, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)** 84627/PR - ALVARO ALVES GUERGOLET.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÂO JOSÉ DOS PINHAIS - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se o advogado representado[1] no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que, querendo, firme **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064): **01) PROCESSO Nº 3741/2021** - *ex-officio* **x** D.J.S.L. (Advs. Dykson Joaquim Soares Leite OAB/PR n° 71.655 - Arlindo Fernandes Junior OAB/PR 68.907 - Procurador).

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

[1] Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

PROCESSO N.

ELEIÇÕES OAB PE 2021 - EDITAL DE CHAPAS INSCRITAS (ERRATA)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE PERNAMBUCO

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DE PERNAMBUCO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL vem retificar o Edital de Chapas Inscritas, alterando os seguintes itens, cujo teor passa a constar na forma a diante exposta:

CONSELHO SUBSECCIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – CHAPA: ADVOCACIA MAIS UNIDA NO PAJEÚ: Presidente: Laudiceia Rocha de Melo - OAB/PE 17.355,Vice-presidente: Gemilson Flávio Bezerra - OAB/PE 20.716, Secretário-Geral: Airton Tadeu Bezerra de Souza Filho - OAB/PE 34.417, Secretária-Geral Adjunta: Luana Cecília Santos Andrade - OAB/PE 36.119, Tesoureiro: Mário Sérgio de Meneses Soares - OAB/PE 33.470.

CONSELHOS SUBSECCIONAIS DE ARARIPINA, CHAPA: RENOVA OAB ARARIPINA - Presidente: Jayr Hilário Barbosa Junior, - OAB/PE nº 25.267, Vice-presidente: Michelly Medeiros Mororó, OAB/PE nº 21.457, Secretária-Geral: Francimara Saraiva Silva, - OAB/PE nº 28.272, Secretário-Geral Adjunto: Thiago Andrade Leandro – OAB/PE nº 29.643, Tesoureira: Verônica Cristina de Souza - OAB-PE nº 12.883, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Leonardo Alencar de Figueiredo – OAB/PE nº 29.827, Frederyk Kennedy Lima Fernandes – OAB/PE nº 39.966, Wedresneya Bezerra Saraiva e Silva – OAB/PE nº 46.836, Danialison Lima de Araújo – OAB/PE nº 40.836, Sostenes de Souza Serafim – OAB/PE nº 1.489A, Maria Amália Correia Pires – OAB/PE nº 25.340, Jassoraya Juliana Ferreira dos Santos Alencar – OAB/PE nº 46.039, Lorenna Kelly Rodrigues Ferreira – OAB/PE nº 33.833. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Isadora Lopes Lima – OAB/PE nº 44.667, Marcela Pably Batista Arraes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/PE nº 41.941, Lenarte Andrade Guimarães – OAB/PE nº 44.088, Suzane Maiara Cavalcante Feitosa – OAB/PE nº 33.565, Alex Sandro Delmondes Banto – OAB/PE nº 30.818, Roniclaudio Delmondes Tasso – OAB/PE nº 36.876.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CHAPA: RENOVA OAB JABOATÃO, Presidente: Valmir Oliveira da Silva Júnior – OAB/PE nº 23.541, Vice-Presidente: Maíza Amaral da Silva – OAB/PE nº 34.140, Secretária-Geral: Manoel Candido Dias Neto – OAB/PE nº 39.914, Secretária-Geral Adjunta: Mione de Fátima Varejão Cortizo – OAB/PE nº 26.933, Tesoureiro: Fernando Rodrigo de Sousa Arruda – OAB/PE nº 32.327, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: José Diego Lins Correa – OAB/PE nº 34.103, Amanda Oliveira Bezerra de Menezes Broegas – OAB/PE nº 27.662, André David Castelo Branco Matos – OAB/PE nº 28.179, Andréa Couceiro D´Amorim Santos – OAB/PE nº 17.797, Iralú Luanna Eloah Cavalcanti De Albuquerque – OAB/PE nº 29.295, José Luciano Ferreira Filho – OAB/PE nº 29.472, Katarina Helena Carvalho de Petribú – OAB/PE nº 48.108, Kelly Mendes de Alcântara – OAB/PE nº 43.825, Lídio Paraíba Neto – OAB/PE nº 38.210, Natália Aguiar Specht – OAB/PE nº 33.915, Ricardo Novaes Martins de Albuquerque Filho – OAB/PE nº 29.610, Victor Javier Henriques Martinez – OAB/PE nº 40.873, Danielly de França Rodrigues – OAB/PE nº 46.541, Valéria Galvão Freires – OAB/PE nº 12.716, Luiz Augusto Meira Mota – OAB/PE nº 35.382, Thais da Silva Gomes – OAB/PE nº 45.987, Munique Fernanda Neves Barboza – OAB/PE nº 33.020, Noelma Santos Costa – OAB/PE nº 33.202, Airis Fernandes da Silva de Sá – OAB/PE nº 40.019, Ronaldo Paes Barboza – OAB/PE nº 25.929, Emilly Rayane Amaral dos Santos – OAB/PE nº 44.331, Marcos Antônio de Andrade Silva – OAB/PE nº 12.766, Luciano Soares Dias de Souza – OAB/PE nº 41.199, Paulo Henrique Assis Campos – OAB/PE nº 44.504, Andrezza Marins da Cruz – OAB/PE nº 36.548, Bárbara Raffaela Nascimento Bezerra – OAB/PE nº 36.561, Márcio Moisés Sperb – OAB/PE nº 284-B. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Ana Paula Donato Saraiva Marques – OAB/PE nº 34.437, Gabrielle Queiroz de Andrade – OAB/PE nº 19.518, Isabela de Oliveira David – OAB/PE nº 14.056, Jane Aurea Albuquerque – OAB/PE nº 28.833, Janice de Souza Basilho – OAB/PE nº 14.917, Larissa Terto da Silva – OAB/PE nº 46.647, Luciano Fonseca Valeriano – OAB/PE nº 34.663, Marian de Souza Lopes Donato – OAB/PE nº 14.167, Vanessa Tavares de Almeida Carvalho – OAB/PE nº 52.098, Danielle Granja Alencar – OAB/PE nº 47.028, Ana Flavia Melo de A. E Albuquerque Torres Teixeira – OAB/PE nº 17.485, Anna Luiza de Oliveira Moraes Severini – OAB/PE nº 40.048, Sebastião Flávio Santos Gomes – OAB/PE nº 44.558, Luciano Gomes Silva – OAB/PE nº 42.754, Alice Cavalcanti de Souza Torres – OAB/PE nº 19.756, José Chaves Ferreira Neto – OAB/PE nº 48.076.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE PALMARES CHAPA: A ORDEM É CONTINUAR PRESENTE, Presidente: Silvio Romero de Vasconcelos – OAB/PE nº 29.632, Vice – Presidente: Wanessa Nogueira de Carvalho Fonseca – OAB/PE nº 28.643, Secretário-Geral: Sergiany Cibelle Sobral Barreto – OAB/PE nº 43.260, Secretário-Geral Adjunta: João Paulo Alves da Silva – OAB/PE nº 40.525, Tesoureiro: Richard Michael de Melo – OAB/PE nº 28.529. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: José Ivan de Melo – OAB/PE nº 13.846, Jane Oliveira Correia de Melo – OAB/PE nº 28.834, Horácio Manoel Trindade de Melo – OAB/PE nº 31.325, Larissa Soares Siqueira de Paula – OAB/PE nº 28.866, Valmir Andrade da Silva – OAB/PE nº 22.424, Maria Eugênia de Andrade Silva – OAB/PE nº 44.600, José Rinaldo Fernandes de Barros – OAB/PE nº 23.837. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Horranecelle Lidian Silva de Barros – OAB/PE nº 38.512, Jonas Cesar Fonseca Mendes – OAB/PE nº 38.513, Joelma Carla Ribeiro de Vasconcelos – OAB/PE nº 37.230, Helder Luiz da Silva Vasconcelos – OAB/PE nº 41.677, Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei – OAB/PE nº 45.742, Nayary Myllena Silva Rodrigues – OAB/PE nº 38.514.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE PETROLINA, CHAPA: RENOVA OAB PETROLINA, Presidente: Caroline Menezes Tosaka Parente – OAB/PE nº 32.070, Vice-presidente: Antonio Alves de Melo Júnior – OAB/PE nº 748-B, Secretário-Geral: Sebastião José Leite das Santos Filho – OAB/PE nº 26.474, Secretário-Geral Adjunto: Neila Rejane Conceição Custódio – OAB/PE nº 31.344, Tesoureiro: Jeorgeane Lopes da Silva – OAB/PE nº 31.002. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Alba Lúcia Gomes de Lima – OAB/PE nº 38.597, Ana Luíza Nunes Martins Dantas – OAB/PE nº 25.468, Antonio Alves de Melo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/PE nº 707-B, Cátia Simone Moreira – OAB/PE nº 33.546, Elizangela de Amorim Pereira – OAB/PE nº 41.777, Eurico de Sá Cavalcanti Junior – OAB/PE nº 32.694, Francisco Marinho Nunes de Melo – OAB/PE nº 37.475, George Michael Clementino Freire de Sá – OAB/PE nº 37.478, Gileno Andrade de Almeida Junior – OAB/PE nº 32.616, Joisy Laisy do Vale Bezerra – OAB/PE nº 40.608, Lorena Amando Freire de Carvalho – OAB/PE nº 33.551, Luciano Roberto da Cunha e Silva – OAB/PE nº 35.075, Marco Antonio de Barros Junior – OAB/PE nº 20.510, Pericles Amorim Benício – OAB/PE nº 32.626, Priscilla Corsino Campello – OAB/PE nº 37.593, Synval Costa – OAB/PE nº 908-A, Tassio Yrakita da Silva Araujo – OAB/PE nº 33.556, Tatiana Joana Nogueira da Silva – OAB/PE nº 31.347, Túlio Hostilho Nunes Magalhães – OAB/PE nº 45.611. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Thais Emanuelly Vidal Bezerra – OAB/PE nº 40.477, Alexsander Novaes de Oliveira – OAB/PE nº 50.190, Amanda Barbosa de Lima – OAB/PE nº 49.048, Damares Cristina da Silva Santos – OAB/PE nº 52.092, Daniela Pacheco Félix – OAB/PE nº 48.446, José Eduardo Azevedo Sá Júnior – OAB/PE nº 32.079, Sandemax Pereira dos Santos – OAB/PE nº 34.217, Tamiris da Costa rego – OAB/PE nº 33.234, Bárbara Fabiola das Neves Alves – OAB/PE nº 30.822, Thais da Costa Rego – OAB/PE nº 33.235, Thúlio Augusto Moura Guimarães – OAB/PE nº 48.675, Reginaldo Coelho da Purificação – OAB/PE nº 32.086.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CHAPA: A ORDEM CONTINUA, Presidente: Washington Luís Macêdo de Amorim– OAB/PE nº 13.102, Vice-presidente: Antônio Fernando Rocha Cardoso– OAB/PE nº 834-B, Secretário-Geral: Janaina Cavalcanti de Albuquerque– OAB/PE nº 26.258, Secretário-Geral Adjunto: Danúbia Charlene dos Santos– OAB/PE nº 28.226, Tesoureiro: Maria Bento de Sousa – OAB/PE nº 9.676, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Aldicéia Soares Lins–OAB/PE nº 26.659, Alessandra Alves da Silva Malta –OAB/PE nº 36.380, Dylane Maria de Oliveira –OAB/PE nº 32.091, Frederico Guilherme Soares da Silva –OAB/PE nº 22.181, Janquely Batista de Lima –OAB/PE nº 26.829, Magna Barbosa da Silva –OAB/PE nº 26.600, Mayara Dutra de Almeida –OAB/PE nº 31.837, Kleudson Marcelo Lira de Jesus –OAB/PE nº 39.519, Raíssa Roberta de Deus e Melo Albuquerque de Arruda –OAB/PE nº 34.758, 34.758, Rúbia de Barros Marinho dos Santos –OAB/PE nº 27.444,Sérgio Murilo Valois Campelo –OAB/PE nº 32.541.CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTES: Adeildo Apolinário da silva –OAB/PE nº 20.599, Daniel Álvares Gomes –OAB/PE nº 18.642, Glecyêda Oliveira Santos Dutra –OAB/PE nº 17.243, Manuela Ângelo da Silva –OAB/PE nº 34.671, Maria Edvânia de Oliveira Pires da Silva –OAB/PE nº 17.135, Marcos Severino da Silva –OAB/PE nº 34.147, Maria Solange da Silva –OAB/PE nº 12.513, Sara Cardoso Farias da Cruz –OAB/PE nº 39.649.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CHAPA: A ORDEM CONTINUA, (...) Tesoureiro: Maria Bento de Sousa – OAB/PE nº 9.676, (...)

Recife, 19 de outubro de 2021. GEORGE CLÁUDIO CAVALCANTI MARIANO - Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N. 003/2021

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE PERNAMBUCO

Dispõe sobre a alteração de membros da Diretoria da Escola Superior de Advocacia Professor Rui Antunes – ESA/PE.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 49, inciso VIII[1], do Regimento Interno da OAB/PE,

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria da Seccional, coletivamente, designar diretores para a Escola Superior Ruy Antunes – ESA/PE,

R E S O L V E

I – Remanejar a advogada Isabela Lessa de Azevedo Pinto Ribeiro (OAB-PE n° 23.584) para o cargo de Diretora-Geral; remanejar o advogado Francisco Arthur de Siqueira Muniz (OAB-PE n° 30.190) para o cargo de Vice-Diretor Geral; e, nomear a advogada Stela Luiza Ferreira Brayner (OAB-PE n° 34.800) para o cargo de Diretora Acadêmica.

II - Estabelecer que as determinações constantes desta Portaria vigorarão pelo período de 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 18 de outubro de 2021.

BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA

Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

IVO TINÔ DO AMARAL JÚNIOR

Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

FREDERICO PREUSS DUARTE

Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco

[1]Art. 49 - Cabe à Diretoria, coletivamente:

(...)

VIII - disciplinar o funcionamento da Escola Superior da Advocacia e designar os respectivos Diretores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARUARU

Pernambuco, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

RAZÕES FINAIS - Processo nº 012/2019

Representante: A. L. D. S. Representado: E. F. P (Procurador(a): Dra. Elizangela Francisco Papa – OAB/PE 32.657). Conforme previsão contida artigo 73, §1°, do Estatuto da OAB, cumulado com o artigo 59, §8°, do Código de Ética e Disciplina da OAB e com o artigo 110, §5°, do Regimento Interno da OAB/PE, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JÚNIOR

Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 20/10/2021

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 123/2021.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ADONÍAS NEGREIROS DE CARVALHO

FRANCISCO FAGNER DA SILVA PEREIRA

GIOVANNI BRUNO DE ARAÚJO SAVINI

HELIANARA DE OLIVEIRA FERNANDES

LANNA LETÍCIA LEMOS DOS SANTOS

LOURIVAL RODRIGUES DAS GRAÇAS

MARCELO DIENFFERSON CARVALHO LIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MERISON MARCOS AMARO

NAYANNA MABELL NUNES DE NASSAU

TATIANA DA CUNHA MASCARENHAS ROCHA

VIRGÍNIA LUZ RODRIGUES

Teresina, 19 de outubro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 04/2021 OAB/PI

Na publicação RESOLUÇÃO Nº 04/2021 OAB/PI da SECRETARIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, veiculada no Diário Eletrônico da OAB do dia 05 de outubro de 2021, p. 99, em virtude de determinação da Comissão Eleitoral Nacional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, vem retificar.

Onde se lê:

Art. 2º - Todos os inscritos, que atendam os requisitos do art. 134, § 1º do Regulamento Geral, ficam convocados para a votação obrigatória nas eleições da OAB/PI, que serão realizadas no dia 20 de novembro de 2021 (sábado), no horário contínuo de 11:00 às 19:00 horas, nos termos do art. 128, I do Regulamento Geral.

Leia-se:

Art. 2º - Todos os inscritos, que atendam os requisitos do art. 134, § 1º do Regulamento Geral, ficam convocados para a votação obrigatória nas eleições da OAB/PI, **que serão realizadas no dia 21 de novembro de 2021 (domingo), no horário contínuo de 09:00 às 18:00 horas,** nos termos do art. 128, I do Regulamento Geral.

Onde se lê:

Art. 4º - O prazo para o pedido de registro das chapas será de 06 a 20 de outubro de 2021 e o protocolo deverá ser realizado na Secretaria do Conselho Seccional, localizada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, em Teresina (PI), CEP: 64000-750, no horário improrrogável de 09:00 às 18:00 horas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leia-se:

Art. 4º - O prazo para o pedido de registro das chapas será de 06 a 22 de outubro de 2021 e o protocolo deverá ser realizado na Secretaria do Conselho Seccional, localizada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, em Teresina (PI), CEP: 64000-750, no horário improrrogável de 09:00 às 18:00 horas.

Onde se lê:

Art. 12 - Somente será aceito o registro da chapa completa,(art. 7º, § 7º, provimento 146),que deve atender ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação), constante do requerimento de inscrição, nos termos do Art. 131 do Regulamento Geral da OAB, além de 5% do total das vagas que poderá ser destinada a pessoas portadoras de deficiência, desde que devidamente comprovadas através de laudo médico

Leia-se:

Art. 12 - Somente será aceito o registro da chapa completa,(art. 7º, § 7º, provimento 146), que deve atender ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação), constante do requerimento de inscrição, nos termos do Art. 131 do Regulamento Geral da OAB.

Onde se lê:

Art. 18 - É vedada:

I- No período de 5 (cinco) dias antes da data das eleições, a divulgação de pesquisa eleitoral;

Leia-se:

Art. 18 - É vedada:

I- No período de 15 (cinco) dias antes da data das eleições, a divulgação de pesquisa eleitoral;

Onde se lê:

Art. 22 - A concessão de parcelamento de débitos a advogados inadimplentes entre os dias 21 de outubro de 2021 e 20 de novembro de 2021 não lhes dará direito ao voto nas eleições para o triênio 2022/2024.

§ 1º - Mesmo o parcelamento concedido antes do dia 21 de outubro de 2021, somente lhe dará a condição de adimplente quando o advogado houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela, e não haja parcela em atraso.

Leia-se:

Art. 22 - A concessão de parcelamento de débitos a advogados inadimplentes entre os dias 23 de outubro de

2021 e 21 de novembro de 2021 não lhes dará direito ao voto nas eleições para o triênio 2022/2024.

§ 1º - Mesmo o parcelamento concedido antes do dia 23 de outubro de 2021, somente lhe dará a condição de adimplente quando o advogado houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela, e não haja parcela em atraso.

Teresina-PI, 19 de outubro de 2021.

CELSO BARROS COELHO NETO

Presidente da OAB/PI

ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS

Vice-Presidente da OAB/PI

LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES

Secretário-Geral da OAB/PI

NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO

Secretária-Geral Adjunta, da OAB/PI

FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA

Tesoureiro da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI– TED, A SER REALIZADA ÀS 15:00H DO DIA 21/10/2021.

I –EXPEDIENTE:

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

II – ORDEM DO DIA:

III – PROCESSO PARA JULGAMENTO:

01 – Processo de Suspensão Preventiva nº 001/2021 – TED

Representante: Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Piauí

Representado(a): Adv. J. M. C. (OAB/PI n° 3.571)

Relator do voto: Dr. Alcimar Pinheiro de Carvalho

Teresina/PI, 14 de setembro de 2021

Conselheiro Guilardo Césa Medeiros Graça

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 20/10/2021

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA DO TED

Pauta da 21ª Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 14:00 horas.

I – Ética e Disciplina:

14:00h

Processo .....: 9.326/2014

Relator .....: MÔNICA MARIA LANAT DA SILVEIRA

Requerente(s) : MARIA SEBASTIANA DA CRUZ

Requerido(s) .: F. B. F., OAB/RJ 099740

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

02 - Processo .....: 4.446/2015

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente(s) : SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Requerido(s) .: S. L. F. S., OAB/RJ 107047

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

03 - Processo .....: 3.156/2016

Relator .....: BERNARDO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA

Requerente(s) : MARINHO MANOEL BENEDITO

Requerido(s) .: J. A. O. B., OAB/RJ 161504

14:15h

04 - Processo .....: 8.716/2016

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Requerente(s) : MAURIR ALVES DA CUNHA

Requerido(s) .: A. C. S. V., OAB/RJ 125086

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

05 – Processo .....: 9.766/2016

Relator .....: MÔNICA MARIA LANAT DA SILVEIRA

Requerente(s) : ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUSA FILHO

Requerido(s) .: B. C. C., OAB/RJ 136042

Procurador(a).: ALINE DA COSTA FONTES, OAB/RJ 114944

ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO, OAB/RJ 116336

06 -Processo .....: 21.925/2016

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Requerente(s) : REGINA BELCHIOR DE MENDONCA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerido(s) .: C. E. V. R., OAB/RJ 175869

14:30h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07 – Processo .....: 1.026/2017

Relator .....: MÔNICA MARIA LANAT DA SILVEIRA

Requerente(s) : 3A VARA C' IVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Requerido(s) .: A. L. G. F., OAB/RJ 094266

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

08 – Processo .....: 1.486/2017

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Requerente(s) : 4A VARA CIVEL REGIONAL DO MEIER

Requerido(s) .: V. C. F., OAB/RJ 107824

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

09 – Processo .....: 8.306/2017

Relator .....: MARIA LUISA DA SILVA NUNES GOMES MIRANDA

Requerente(s) : CARTORIO DA 5a VARA DE FAMILIA

Requerido(s) .: L. H. S. P., OAB/RJ 155508

14:45h

10 – Processo .....: 10.076/2017

Relator .....: VALERIA TEIXEIRA PINHEIRO

Requerente(s) : IVANIA ROSA DE SOUSA

Requerido(s) .: V. J. O., OAB/RJ 185764

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

011- Processo .....: 11.736/2017

Relator .....: DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

Requerente(s) : FERNANDA DE SOUZA SILVA

Requerido(s) .: M. E. B., OAB/PE 049020

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

012-Processo .....: 18.066/2017

Relator ......: TARCISO GOMES DE AMORIM

Requerente(s) : 32A VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Requerido(s) .: B. M. D., OAB/RJ 152121

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

15:00h

013- Processo .....: 18.686/2017

Relator ......: VALERIA TEIXEIRA PINHEIRO

Requerente(s) : 30A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Requerido(s) .: A. M. S., OAB/RJ 110904

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

014 - Processo .....: 21.506/2017

Relator ......: TARCISO GOMES DE AMORIM

Requerente(s) : ROSANGELA HONORIA DA SILVA

Requerido(s) .: B. H. F. S. O., OAB/RJ 139025

015-Processo .....: 15.636/2018

Relator ......: MONICA MARIA LANAT DA SILVEIRA

Requerente(s) : 34A VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Requerido(s) .: D. M. B., OAB/RJ 073250

Defen. Dativo : DIEGO HONORATO DE ALMEIDA, OAB/RJ 167079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 13/2021 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro Principal: Anna Karina Mota Moraes Maia, Bernardo Rodrigues Oliveira, Danielle Guedes de Andrade Ricarte, Francisco Hércules Freitas de Sales, Jonatas Cristiano de Oliveira, José Breno Gadelha Gurgel, Juliane Assunção Paiva, Maria Gabriela Isabela Araujo de Medeiros, Maria Thereza Bezerra dos Santos, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, Ramon Isaac Saldanha de Azevedo e Silva e Yasmin Dias de Miranda. Inscrição Suplementar: Andréia Costa Pinto, Iza Gabriela Assis de Oliveira, Jaco Carlos Silva Coelho, Jose Pinto da Mota Silva, Maria Luíza Trindade Henriques Nunes Monteiro e Marcelle Pereira Milfont. Retorno aos quadros: Danilo Mendonça da Costa, Gabriela Achley Dantas de Macêdo Pereira, Leonardo Arthur Paiva Araujo e Luana Carla Menezes Barbosa Melo. Natal/RN, 07 de abril de 2021. Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – OAB/RO.

Ata da 2° (Segunda) Reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do corrente ano (19/10/2021) às 15h na cidade de Porto Velho situada na Rua Paulo Leal nº 1300 – Bairro Nossa Senhora das Graças. Presente o Presidente Dr. Rodolfo Jenner de Araújo Moreira, Membros da Comissão: Alessandra Rocha Camelo, Karoline Costa Monteiro, Paulo Cesar Pires Andrade, Marcos Bezerra, Suelen Sales Cruz. Dado início a reunião, o Presidente deu boas-vindas a membro Dra. Suelen Sales. Assim deliberou: Será encaminhado para cada Subseção que tiver urna eletrônica uma quantidade de 10 (dez) cédulas reservas em envelope devidamente lacrado para casos em que houver decisão judicial. Sorteio de processos: Os membros Marcos Bezerra e Paulo Andrade ficarão com a relatoria dos registros de chapa da Seccional. Os registros de chapas das Subseções de: Cacoal, Pimenta Bueno, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Rolim de Moura, São Francisco, sob relatoria da Dra. Suelen. Os registros de chapas das Subseções de: Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, sob relatoria da Dra. Karoline. Os registros de chapas das Subseções de: Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Alvorada do Oeste e Guajará-Mirim, sob relatoria da Dra. Alessandra. Da listagem de dados: Caso haja requerimento de listagem dados pessoais, a chapa regularmente registrada deverá recolher o valor estipulado pela Seccional e que será entregue no prazo de até 72 horas, por meio eletrônico ou impressa, contendo apenas nome, número de OAB, endereço e telefone, exceto endereço eletrônico, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Neste momento, foi feito o encerramento da 2° (segunda) reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral

às 16:06.

Rodolfo Jenner De Araújo Moreira

Presidente

Alessandra Rocha Camelo

Membro

Via Zoom

Karoline Costa Monteiro

Membro

Paulo Cesar Pires Andrade

Membro

Marcos Bezerra

Membro

Suelen Sales Cruz

Membro

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO – ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 037/21/PRES/OAB/RO

Aos 19 de outubro de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa da palestra (anexo), apresentada pelos (as) advogados (as): Ana Paula De Lima Fank: Secretária-Geral da Subseção de Cacoal e Diogenes Nunes De Almeida Neto: Presidente Subseção de Cacoal, qual será coordenador da programação: CAJA: Acolhimento a Jovem Advocacia – Subseção Cacoal, Tendo como palestrantes (anexo). A programação terá a duração de 2horas, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Jovem advocacia, LOCAL: Subseção de Cacoal, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados (as) acima para coordenar e ministrar o aludido curso, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 2 horas, na modalidade PRESENCIAL, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os Jovens Advogados da subseção de Cacoal, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Solange Aparecida da Silva

Vice-Presidente da OAB/RO

Diretora-Geral da ESA/RO

TRIBUNAL DE ÈTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO ALEGAÇÃO FINAL-TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 19/2021/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 3ª (Terceira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 26 de novembro de 2021, a partir das 14h00min de forma virtual. É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oab-ro.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas exclusivamente pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

3ª TURMA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº.: 22.0000.2018.002704-1

Representante: Ex. Offício

Representado: C. M. S.

Procurador(a):Claudia Maria Soares OAB/RO 4.527

Defensor(a) Dativo(a): Luiz Felipe da Silva Andrade OAB/RO 6.175

Relator(a): Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3.221

Processo nº.: 22.0000.2018.002677-5

Representante: Quiteria Maria Alves

Representado(a): A. B.

Procurador(a): Jacson da Silva Sousa OAB/RO 6785

Representado(a): L. C. O.

Procurador(a): Luiz Carlos de Oliveira OAB/RO 1.032

Defensor(a) Dativo(a): Mauriciio Mauricio Filho OAB/RO 8.826

Relator(a): Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3.221

Processo nº.: 22.0000.2018.002586-8

Representante: Ex-Officio

Representado: A. A. R. S.

Procurador: Anderson Adriano Reis e Silva - OAB/RO 1.347 e Neidy Jane dos Reis, OAB/RO nº 1268

Relator(a): Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3.221

Processo nº.: 22.0000.2018.000537-4

Representante:Izaias Rocha Ferreira

Representado: V. S. S. F.

Procurador(a): Valdinei Santos Souza Ferres - OAB/RO 3.175

Defensor(a) Dativo(a): Mauriciio Mauricio Filho OAB/RO 8.826

Relator(a): Filph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pocesso nº.: 22.0000.2018.003984-2

Representação: Ex. Offício

Representado: F. L. C. N.

Procurador(A): Flávia Laís Costa Nascimento - OAB/RO 6.911

Defensor(A) Dativo(A): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(A): Filph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

Pocesso nº.: 22.0000.2018.002584-3

Representação: Luiz Carlos Artigas de Oliveira

Representado: M. P. R.

Procurador(A): Marcelo Penteado Rodrigues - OAB/RO 3.083

Defensor(A) Dativo(A): Rodrigo Rafael dos Santos - OAB/RO 11.257

Relator(A): Filph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

Processo nº.: 22.0000.2018.001787-5

Representante: Elza de Oliveira

Representado(a): C. M. S.

Procurador(a): Claudia Maria Soares OAB/RO 4.527

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Luiz Ferreira Cavalcante - OAB/RO 2.790

Processo nº.: 22.0000.2018.004270-7

Representante: Ex-Officio

Representado(a): V.B. F.

Procurador(a): Vangivaldo Bispo Filho - OAB/RO 2.732

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Luiz Ferreira Cavalcante - OAB/RO 2.790

Processo nº.: 22.0000.2016.003595-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Deivid Willian dos Santos

Representado: E. C. S.

Procurador(a): Emerson Carlos da Silva - OAB/RO 1.352

Defensor(a) Dativo(a): Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB/RO 6.175

Relator(a): Luiz Ferreira Cavalcante - OAB/RO 2.790

Processo nº.: 22.0000.2018.003432-5

Representante: Silvio Guimaraes Mendes

Representante legal: Jorge Henrique Pereira dos Santos

Representado(a): T. M. G.

Procurador(a): THIAGO MOREIRA GOMES - OAB/RO 7.954

Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Rafael dos Santos - OAB/RO 11.257

Relator(a): Edilson Stutz - OAB/RO 309-B

Processo nº.: 22.0000.2016.000460-2

Representação: Ex-Officio

Representado(a): F. F. S.

Procurador (a): Francisco Ferreira da Silva- OAB/RO 4.543

Defensor(a) Dativo(a): Mirian Sales de Sousa - OAB/RO 8.569

Relator(a): Edilson Stutz - OAB/RO 309-B

Processo nº.: 22.0000.2018.002670-0

Representação: Ex-Officio

Representado(a): C. R. C. G. O.

Procurador (a): Clara Regina do Carmo Goes Orlando - OAB/RO 653

Representado(a): F. G. G. A.

Procurador(a): Felipe Goes Gomes Aguiar - OAB/RO 4.494

Relator(a): Edilson Stutz - OAB/RO 309-B

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº.: 22.0000.2019.006270-7

Representação: Ex. Offício

Representado(a): J. C. S.

Procurador(a): Juarez Cordeiro dos Santos - OAB/RO 3.262

Relator(a): Larissa Leopoldina Piaceski - OAB/RO 7.521

Porto Velho, 18 de outubro de 2021

Louise Souza dos Santos Haufes

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 098/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI – OAB/RO 3.536 como Membro da Comissão Permanente de Proteção de Dados desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2021.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 20/10/2021

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 0172

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Belª.: LORRAINE ALVES SILVA GOMES, Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 0173

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal do Belº.: PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/10/2021

CONSELHO PLENO

ELEIÇÕES OAB/SC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CE Nº 02/2021

Regulamenta a remessa de mensagens eletrônicas pelas Chapas devidamente registradas.

A **Comissão Eleitoral da OAB/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128-A do Regulamento Geral da OAB; art. 3º, §2º, do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB; art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/SC e pelo item 1 do Edital de Convocação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Considerando a previsão, no art. 3º, § 2º, "d", do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, que atribui à Comissão Eleitoral o encaminhamento de mensagens eletrônicas das Chapas;

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Comissão Eleitoral da OAB/SC encaminhar as mensagens eletrônicas das Chapas homologadas à advocacia catarinense.

Art. 2º O pedido deverá ser direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral e formulado no protocolo eletrônico no site da OAB/SC, no seguinte link da internet: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx.

§1º As mensagens deverão estar em html, com tamanho máximo de 1 (um) megabyte, compreendo apenas texto e imagem, sendo proibido veicular vídeos e áudios, bem como conteúdo ofensivo e/ou enganoso.

§2º Havendo dano a qualquer pessoa física ou pessoa jurídica em razão do conteúdo, no todo ou em parte, da mensagem enviada pela Chapa, será do seu representante legal (candidato a Presidente) a responsabilidade civil e criminal.

Art. 4º Cada Chapa poderá encaminhar 01 (uma) mensagem eletrônica por semana, desde que encaminhada para a Comissão Eleitoral com até 03 (três) dias úteis de antecedência.

§ 1º O envio de mensagens eletrônicas para as Chapas que concorrem à Seccional será realizado até às 16 horas, nas segundas-feiras ou no dia útil subsequente, em caso de feriado.

§2 º O envio de mensagens eletrônicas para as Chapas que concorrem às Subseções será realizado até às 16 horas, nas sextas-feiras ou no dia útil subsequente, em caso de feriado.

§ 3º A Chapa requerente é responsável pelo material enviado e, em caso de erro no carregamento do e-mail, os ajustes técnicos deverão ser realizados dentro do prazo estabelecido no *caput* para que possa ser encaminhado à Advocacia, sob pena de remessa apenas na semana seguinte.

Art. 5º O cadastro de e-mails dos advogados regulares é aquele que consta no sistema da Seccional, cuja atualização é responsabilidade do(a) advogado(a), nos termos do artigo 137-D, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto e da Advocacia.

Parágrafo único. As Chapas estão cientes de que a OAB/SC não possui responsabilidade pela correção ou inexistência de e-mails informados pela Advocacia à Instituição.

Art. 6º O envio de mensagens eletrônicas somente será permitido até a data de 22 de novembro de 2021 (segunda-feira), até as 16horas.

Parágrafo único. Após a data estabelecida no *caput,* cessará o encaminhamento de mensagens eletrônicas, inclusive aquelas mensagens que estejam pendentes de envio por questões técnicas.

Art. 7º Na ausência de normas expressas neste ato, aplicam-se, subsidiariamente, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e as demais legislações pertinentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

PAULO FRETTA MOREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CE Nº 03/2021

Regulamenta a divulgação de pesquisa eleitoral pelas Chapas devidamente registradas.

A **Comissão Eleitoral da OAB/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128-A do Regulamento Geral da OAB; art. 3º, §2º, do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB; art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/SC e pelo item 1 do Edital de Convocação;

Considerando a previsão, no art. 133, §5º, I, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB e no art. 12, V e VI, do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB sobre a divulgação de pesquisa eleitoral pelas Chapas regularmente registradas;

RESOLVE:

Art. 1º A divulgação, por qualquer meio, de pesquisa eleitoral relativa às eleições para os cargos da Seccional e das Subseções, somente poderá ser feita após 3 (três) dias contados do registro da respectiva pesquisa perante a Comissão Eleitoral da Seccional.

§ 1º Para o registro de pesquisa deverão ser apresentadas as seguintes informações:

I - quem contratou a pesquisa;

II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III - metodologia e período de realização da pesquisa;

IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade e área física de realização do trabalho a ser executado, intervalo de confiança e margem de erro;

V - sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI - questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII - nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 2º As informações relativas às pesquisas serão registradas na Secretaria da Comissão Eleitoral, mediante

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolo eletrônico no seguinte link da internet: https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx.

§ 3º Na divulgação dos resultados de pesquisas eleitorais serão obrigatoriamente informados:

I - o período de realização da coleta de dados;

II - a margem de erro;

III - o nível de confiança;

IV - o número de entrevistas;

V - o nome da entidade ou da empresa que a realizou e, se for o caso, de quem a contratou;

VI - o número de registro da pesquisa.

§ 4º A partir das publicações dos editais de registro das Chapas, os nomes de todos os(as) candidatos(as) à Presidência da Seccional ou da respectiva Subseção deverão constar da lista apresentada aos entrevistados durante a realização das pesquisas.

Art. 2º A Comissão Eleitoral disponibilizará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no *site* https://www.oabsc.com/eleicoes, aviso comunicando o registro das informações a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 1º desta Resolução, colocando-as à disposição das Chapas candidatas ao pleito, as quais a elas terão livre acesso.

Art. 3º É vedada a divulgação de qualquer pesquisa eleitoral no período de 15 (quinze) dias que antecede a eleição.

Art. 4º Na divulgação de eventuais enquetes deverá constar, de forma clara, a informação de que não se trata de pesquisa eleitoral, vedada a sua divulgação durante o período referido no artigo anterior.

Parágrafo único. Entende-se por enquete ou sondagem o levantamento de opiniões sem plano amostral, que dependa da participação espontânea do interessado, e que não utilize método científico para sua realização, quando apresentados resultados que possibilitem ao eleitor inferir a ordem dos candidatos na disputa.

Art. 5º A divulgação em desacordo com a presente Resolução será apurada nos termos do Provimento 146/2011 do Conselho Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no diário eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

PAULO FRETTA MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ERRATA - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO INDAIAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, **retifica o EDITAL** que foi disponibilizado no dia 19/10/2021, Ano III, n. 709, pagina 382, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada com a **nominada correta**. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

INDAIAL

CHAPA 101 – MAIS AVANÇOS, MAIS FUTURO

Presidente: CAROLINE SCHORK DOS SANTOS HILARIO ARNHOLD (OAB/SC 28370)

Vice-presidente: RENILDO DOROW (OAB/SC 16653-B)

Secretário(a) Geral: JOSELENE PANDINI PEREIRA (OAB/SC 46020)

Secretário(a) Geral Adjunto: CAROLINE LAIS BERTOLDI (OAB/SC 34686)

Tesoureiro: ALMIR MALKOWSKI (OAB/SC 8956)

Conselheiros Titulares:

ANA CAROLINA OTTO WALTER (OAB/SC 36410)

EDILEIA BUZZI (OAB/SC 27209)

LAURI POSSAMAI (OAB/SC 27770)

LUISE VALERIM DE FREITAS (OAB/SC 41606)

MARCELO MURITIBA DIAS RUAS (OAB/SC 9596)

PAULO THIAGO DA SILVA SOBRINHO (OAB/SC 47185)

RODRIGO CORDEIRO (OAB/SC 34354)

ROSELI APARECIDA CORREIA (OAB/SC 14562)

SERGIO ALBERTO MOSER (OAB/SC 8405)

Conselheiros Suplentes:

ALINE HINCKEL HERING (OAB/SC 31382)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRESSA TAUANI KRIECK (OAB/SC 51002)

BARBARA ROEDEL BERRI (OAB/SC 24607)

CANDICE LAUTH (OAB/SC 17328)

ELIZABETH PETTERS GUSE SCHMIDT (OAB/SC 23885)

FABIANE BRUSTOLIN CHAISE (OAB/SC 50741)

HERLAND FERNANDO CHAVEZ (OAB/SC 18965)

JAURI DA ROZA (OAB/SC 28177)

JEFFERSON MIRANDA (OAB/SC 17209)

JERUSA MARIANE TESTONI (OAB/SC 47400)

JOÃO ALBERTO PRIM (OAB/SC 34293)

RICARDO JOSÉ ANDRIETTI (OAB/SC 47551)

RODRIGO KOENIG FRANÇA (OAB/SC 47689)

WILSON KREPSKY (OAB/SC 2834)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO BRAÇO DO NORTE

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

BRAÇO DO NORTE

CHAPA 101 - TransformAÇÃO

Presidente: PATÍLA VANDRESSEN DE SOUZA (OAB/SC 37298)

Vice-presidente: LAURO NICOLADELI NETTO (OAB/SC 29040)

Secretário(a) Geral: ELLEN GAIDZINSKI (OAB/SC 42920)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário(a) Geral Adjunto: ERICK ROETGER SILVA (OAB/SC 39244)

Tesoureiro: JOSIANA DOS SANTOS ALTOFF (OAB/SC 46088)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

SÃO JOSÉ

CHAPA 102 – AVOCACIA UNIDA

Presidente: PEDRO ADILÃO FERRARI JUNIOR (OAB/SC 16847)

Vice-presidente: CLEOMARA TERESINHA ANHALT (OAB/SC 21222)

Secretário(a) Geral: ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR (OAB/SC 23104)

Secretário(a) Geral Adjunto: JOSIANE TONETTO (OAB/SC 20863)

Tesoureiro: JEFFERSON ANTONIO SBARDELLA (OAB/SC 18020)

Conselheiros Titulares:

ALECSANDRO LUIZ BREIER (OAB/SC 29773)

ANDREA MANICA MACHADO SOARES (OAB/SC 22083)

APOSTOLO NICOLAU PITSICA (OAB/SC 8325)

CLAUDIA HELENA GEREMIAS (OAB/SC 23618)

ELIANE FERREIRA MANSUR (OAB/SC 37542)

GERSON ALDO MEIRA (OAB/SC 6688)

GRAZIELA JOAQUIM (OAB/SC 29427)

IZITA MARIA MARTINS (OAB/SC 19882)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO AUGUSTO DESTRI PESSÔA(OAB/SC 51595)

LEONARDO GOMES SILVA(OAB/SC 15770)

MARIA HELENA CUNHA DA SILVA (OAB/SC 41697)

MARIO ALFREDO COELHO (OAB/SC 4554)

MÔNICA MADALONI (OAB/SC 50063)

NIVALDO RIBEIRO (OAB/SC 14257)

PAULA MULLER GASPARY (OAB/SC 24865)

PRISCILA SCHIESTL PINHEIRO (OAB/SC 24219)

REGIANE GONZAGA DOS SANTOS (OAB/SC 19616)

RODRIGO PACHECO GONÇALVES (OAB/SC 30222)

Conselheiros Suplentes:

ALLAN DALLA SOARES (OAB/SC 24235)

ANDRE BONO (OAB/SC 16314)

ANDRÉ LUIZ RAULINO (OAB/SC 27144)

BENICIA FATIMA VIOTT (OAB/SC 5305)

BRUNO CONSTANTE GOEDERT (OAB/SC 35978)

CAIO DE HUANCA CABRERA CASCAES (OAB/SC 53474)

CRISTIANE KARINE CAMPANA (OAB/SC 23019)

DEBORA MINKS (OAB/SC 22069)

ELISA MARA ALVES (OAB/SC 23829)

ESTANIL OURO IMBURGUE WEBER (OAB/SC 5152)

EVERSON BECKER SILVA (OAB/SC 15290)

FABIO DE OLIVEIRA DAMIANI (OAB/SC 20413)

FABRICIO SILVA VIEIRA (OAB/SC 27304)

IEDA RIBAS NOVELLO (OAB/SC 6867)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISA DE ÁVILA VALENTE (OAB/SC 36779)

KLEBER SCHMIDT (OAB/SC14767)

LUCIA HELENA DE SOUZA MARTINS (OAB/SC 13583)

MARCELO ROSSET (OAB/SC 13566)

MARCOS PAULO POETA DOS SANTOS (OAB/SC 32364)

MARIA SALETE GUIDI PEPLAU (OAB/SC 2656)

MARISTELA BALDISSERA (OAB/SC 12480)

SELITO MACIEL KUKUL (OAB/SC 20892)

SUSANE ZANATTA (OAB/SC 26484)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO PALHOÇA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

PALHOÇA

CHAPA 102 – JUNTOS PELA ADVOCACIA

Presidente: RITA DE CASSIA PLATEN (OAB/SC 24358)

Vice-presidente: HANDERSON RODRIGUES (OAB/SC 25630)

Secretário(a) Geral: JANAINA CARVALHO DE SOUZA (OAB/SC 33742)

Secretário(a) Geral Adjunto: EDISON MENDES (OAB/SC 17719)

Tesoureiro: LEONARDO LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS CARVALHO (OAB/SC 42359)

Conselheiros Titulares:

ALEXSANDER NILSON DA LUZ (OAB/SC 18586)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALINY FELISBINO (OAB/SC 33779)

ANDIARA EBERHARD (OAB/SC 45379)

BRUNA FARIAS ZABOT (OAB/SC 34676)

CAROLINA GONÇALVES DE LIMA (OAB/SC 49461)

DAIENE PASCOALINA RAMOS TREZENA (OAB/SC 43285)

ELAINE REGINA CARDOSO (OAB/SC 24914)

FELLIP STEFFENS (OAB/SC 28958)

IVAN CADORE (OAB/SC 26683)

LUCAS SILVY SANTOS (OAB/SC 47804)

LUISA VIVIANE VARGAS BORGES JACQUES (OAB/SC 24316)

MARISTELA TAMAZZIA DOS SANTOS (OAB/SC 48931)

RICHARD WERNER TRAMONTIN (OAB/SC 23428)

VINICIUS UBERTI PELLIZZARO (OAB/SC 36859)

Conselheiros Suplentes:

ANDRE TONY MARTINS SOARES(OAB/SC 35539)

ANGELO AURELIO SONAGLIO(OAB/SC 34758)

DEBORA RIETH(OAB/SC 42106)

FABIANO ZOLDAN(OAB/SC 43744)

FABIO JOÃO TURNES(OAB/SC 30657)

GISELLE HELENA SILVEIRA ZACCHI SOUZA(OAB/SC 22490)

GUILHERME DALLACOSTA(OAB/SC 17965)

HARON DE QUADROS(OAB/SC 46497)

HELENA ALVES RIZZATTI(OAB/SC 41065)

IEDA RODRIGUES DOS SANTOS(OAB/SC 28676)

JALES SANTANA(OAB/SC 27156)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JANINE BECKER CHAVES(OAB/SC 52199)

JOSIANE TERESINHA CUSTÓDIO DE AMORIM(OAB/SC 23770)

MARSIANE MEURER (OAB/SC 39355)

MATEUS DAS NEVES MACIEL(OAB/SC 43478)

MAURO BITTENCOURT DE ANDRADE(OAB/SC 53297)

SAMUEL ALVES SENA(OAB/SC 28733)

SILMARA CORREA SILVEIRA (OAB/SC 46217)

TATIANE ADRIANO TRENTO(OAB/SC 30828)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO NAVEGANTES

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

NAVEGANTES

CHAPA 101 – OAB +

Presidente: DIEGO DIAS (OAB/SC 45363)

Vice-presidente: MARINA MAÍRA MORITZ (OAB/SC 33408)

Secretário(a) Geral: RAPHAEL RUGGERI ARTNER (OAB/SC 42325)

Secretário(a) Geral Adjunto: PATRICIA ALESSANDRA DE TOLEDO DOS SANTOS (OAB/SC 18859)

Tesoureiro: JEFFERSON DA SILVA COSTA (OAB/SC 32236)

Conselheiros Titulares:

ANA CAROLINA FIGUEIREDO KERSCH (OAB/SC 55629)

ANA CRISTINA ALVES SEARA (OAB/SC 49380)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA SELMA MOREIRA (OAB/SC 20753)

DIEISON ALEX TERLAN (OAB/SC 42328)

DOUGLAS NARDELLI (OAB/SC 53348)

FLUVIA SAMUEL DE ALMEIDA (OAB/SC 28485)

JULIANA DA SILVA MILAN ALVES (OAB/SC 52331)

JULIANA LUIZE STEIN WETZSTEIN (OAB/SC 34402)

LUIS FELIPE ROCHA RODRIGUES (OAB/SC 25828)

RUBEM TIAGO HACKBARTH LOPES (OAB/SC 40114)

SERGIO ALBERTO SEIDE (OAB/SC 42329)

WILLIANS AUGUSTO PESCADOR (OAB/SC 35599)

Conselheiros Suplentes:

ADRIANA DE FÁTIMA DE SOUZA (OAB/SC 35432)

CLAUDETE MARIA HERMOGENES (OAB/SC 34516)

DENISE DA CUNHA (OAB/SC 38892)

DIEGO SILVA DOS REIS (OAB/SC 50399)

DINAMAR SIMAS SEIDE (OAB/SC 12794)

DOUGLAS GÖEDERT (OAB/SC 46095)

JAQUELINE ELOIZE PEREIRA (OAB/SC 32099)

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SILVA OTTOBONI (OAB/SC 42332)

LUIZ JOSE GAYA JUNIOR (OAB/SC 16212)

MARCIELA FLORES (OAB/SC 42625)

MURILO DE JESUS (OAB/SC 51551)

NICOLLE RIBEIRO PEREIRA (OAB/SC 51858)

RICARDO LEAL VIEIRA (OAB/SC 50298)

RÔMULO PISKE (OAB/SC 53815)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SAMIRA ISIS DA SILVA (OAB/SC 41587)

VIVIANE CARDOSO (OAB/SC 48130)

WILSON ROBERTO NATIVIDADE COSTA (OAB/SC 43529)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO SÃO BENTO DO SUL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: *https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx* ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 19 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

SÃO BENTO DO SUL

CHAPA 101 – OAB FORTE, ADVOCACIA VALORIZADA

Presidente: MAURICIO MARTINS WILLEWMANN (OAB/SC 34356)

Vice-presidente: CRISTHIAN GEORGE ZIPPERER (OAB/SC 13627)

Secretário(a) Geral: JOICE BAIER MARQUES (OAB/SC 35927)

Secretário(a) Geral Adjunto: PATRICIA NORONHA BORGES (OAB/SC 15681)

Tesoureiro: FERNANDA STACHON ZELLNER (OAB/SC 23387)

Conselheiros Titulares:

ADRIANO GIACHETTA (OAB/SC 36256)

ATAIZE SCHARMACH (OAB/SC 26267)

CHIRLE DE LIMA BORGES KOTOVICZ (OAB/SC 22658)

DANIELLE PACHECO WEIHERMANN (OAB/SC 12936)

DIOGO MARCELO KRÜGER (OAB/SC 30734)

FRANCISCO EDRAS VIEIRA (OAB/SC 12678)

GILCEIA ENGLER KATZER (OAB/SC 28824)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARNES ALEXANDRE FLORIANI (OAB/SC 14111)

NICOLAS CHARLES MARQUES (OAB/SC 25259)

PAULO THIAGO DA SILVA MARIANO (OAB/SC 34185)

SABRINA POSTAI DA COSTA (OAB/SC 30318)

WENDER KELVIN CORRÊA (OAB/SC 38946)

Conselheiros Suplentes:

ACELMO KUROWSKY (OAB/SC 30450)

ALEKSANDRO BRASIL LOPES (OAB/SC 59164)

ALINE NEPOMUCENO PINTO (OAB/SC 49002)

ANA CLAUDIA CANDATTEN (OAB/SC 36767)

CAROLINE MARILIA DA SILVA (OAB/SC 31011)

DENILSON FABRICIO ROSA (OAB/SC 20320)

DIOGO HEITOR CÓRDOVA (OAB/SC 46893)

ELIANE WAWRZYNIAK GONÇALVES (OAB/SC 21837)

ELITON CLAUDIO DA SILVA DEBACKER (OAB/SC 38917)

FRANKLYN CELSO FERREIRA (OAB/SC 39398)

GABRIELA GROSSL (OAB/SC 49454)

MABLY ROSALINA FERNANDES BRANCO PIO (OAB/SC 44292)

MATHEUS GUEDES REIS (OAB/SC 33273)

MILENA SUIANY GONÇALVES (OAB/SC 45817)

SANDRIELI STAFIN (OAB/SC 31417)

SUELI CARDOZO (OAB/SC 34194)

WASHINGTON HENRIQUE MARQUES JUNIOR (OAB/SC 36122)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

EDITAL

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE ADVOGADOS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AMANDA SURDI (JOAÇABA)

BRUNO BALDUINO SEWALD NETO (SÃO JOSÉ)

CAMILA DOS ANJOS (CHAPECÓ)

CRISTIANE DE SOUZA (SÃO BENTO DO SUL)

GIOVANNA RITA BALISTIERI PERCIAVALLE (ITAJAÍ)

GOLBERY RODRIGUES MACEDO (PALHOÇA)

HENRY GOY PETRY NETO (FLORIANÓPOLIS)

IGOR HENDLER MODEL (LAGES)

JAQUELINE DECOUD DOS SANTOS (ITAJAÍ)

LUANE MÜLLER SEDREZ (ITAJAÍ)

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

MARIA HELENA PESSINI (JOINVILLE)

NATALIA BARROS RAMIRO MARCOS (JOINVILLE)

RAQUEL FRANCO REBLIN (INDAIAL)

ROZANE ALVES PEREIRA (BLUMENAU)

SABRINA SARTÓRI DOS SANTOS (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

SILMARA OCHOA (SÃO MIGUEL DO OESTE)

SOLANGE DE SOUZA COELHO LEONARDO (TUBARÃO)

THAYRINE DE SOUZA COMPER (FRAIBURGO)

VALERIANA AUGUSTA BROETTO (FLORIANÓPOLIS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VINICIUS BENATTI (BRUSQUE)

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Secretário-Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª Câmara Julgadora

DIA 29/10/2021 às 09:00hrs, Reunião híbrida.

Relator(a)	Requerente	Processo	Tipo pedido	Subseção
ANA CLAUDIA COLATTO	DENER DOMBROSKI	65379	Inscrição Originária	CHAPECÓ
ANA CLAUDIA COLATTO	ANTONIO MAX ALEM VIEIRA WOLFF	37428	Inscrição Originária	CAMPOS NOVOS
ANA CLAUDIA COLATTO	SOLLY BRESSAN DA SILVEIRA	59613	Inscrição Originária	JOINVILLE
ANA CLAUDIA COLATTO	RONALDO CAMARGO SOUZA	16839	Pedido de Baixa c/c Anotação de Impedimento	ITAJAÍ
ANA CLAUDIA COLATTO	RONALDO FERREIRA GONÇALVES	30120	Anotação de Impedimento de Ofício	
ANA CLAUDIA COLATTO	GIOVANA DULTRA MIRANDA	67164	Inscrição Transferência	ITAJAÍ
ANA CLAUDIA COLATTO	MARCELO SANTOS DE MELO	67116	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA CLAUDIA COLATTO	PEDRO SAMUEL DE MORAES NIEDERAUER MARTINS	67076	Inscrição Suplementar	GAROPABA
ANA CLAUDIA COLATTO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	65161	Inscrição Provisória	PALHOÇA
CACILDO CARDOSO	JULIA ELIZABETH BEIMS BRASCHER	27937	Licenciamento	PALHOÇA
CACILDO CARDOSO	ALESSANDRO SCHNEIDER DO NASCIMENTO	60735	Inscrição Originária	RIO DO SUL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

C A C I L D O CARDOSO	JULIANE MELINE SALDANHA MUNIZ STAFIN	59609	Anotação c/c Pedido de Baixa	PORTO UNIÃO
C A C I L D O CARDOSO	CARLOS EDUARDO NUNES DE CAMPOS	22540	Licenciamento	ITAJAÍ
C A C I L D O CARDOSO	VANESSA VITORINO ALVES	65034	Inscrição Suplementar	SÃO BENTO DO SUL
C A C I L D O CARDOSO	FABIO LUIZ PEDUTO SERTORI	46926	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
C A C I L D O CARDOSO	BREHNDA SILVA MARTINS	66883	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
C A C I L D O CARDOSO	ERASMO ADILIO DA SILVA	67075	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
C A C I L D O CARDOSO	ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY	67072	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	60972	Licenciamento	LAGES
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	CLEVERTON ELIAS VIEIRA	23413	Licenciamento	IMBITUBA
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	G I U L I A N O GONÇALVES SILVA	66252	Inscrição Originária	JOINVILLE
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI	67163	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	MANOEL FELIPE BOAVENTURA	37882	Anotação de Impedimento de Ofício	
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	NOEMI ADELAIDE FLÔR FONSECA OLIVEIRA	60462	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	BRUNA PINHEIRO	66882	Inscrição Provisória	JOINVILLE
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	PRISCILA VERISSIMO MENEZES DE SÁ	67070	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE	A L E X A N D R E RUCKERT BRAGA MARQUES	66996	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	I R I N É I A BECKHAUSER	38645	Licenciamento	
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	RENATA DE AVIZ	32099	Licenciamento	JOINVILLE
FRANCISCO YUKIO	A L O I S I O J O S E	8415	Anotação de Impedimento	BIGUAÇU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HAYASHI	RODRIGUES			
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	VICTOR HUGO DE SOUZA GOMEZ	56848	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	HUMBERTO RODRIGUES ROSA	62712	Inscrição Provisória	ITAJAÍ
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	ROGÉRIO CAMARGO	52590	Anotação de Impedimento de Ofício	ITAJAÍ
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	65332	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	ANGÉLICA FONTANA	54399	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA	62285	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	FERNANDA SIROTSKY SCALETSCKY	61004	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
FRANCISCO YUKIO HAYASHI	ELIANE CRISTINA MARTINS	54772	Anotação de Impedimento	JOINVILLE
HENRIQUE COSTA FILHO	DOUGLAS NASCIMENTO SILVA	66922	Inscrição Provisória	PALHOÇA
HENRIQUE COSTA FILHO	JORGE ALBERTO SIGNOR	66995	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	LUCAS PETRI BERNARDES	66993	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	ANDRÉ LUIS DIAS SOUTELINO	66880	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	FABIOLA ROHWEDER RIBEIRO	66878	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
HENRIQUE COSTA FILHO	MARCIO JOSÉ TEIXEIRA	66870	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	CAROLINE IVANOWSKI KOCHI	66868	Inscrição Suplementar	XAXIM
HENRIQUE COSTA FILHO	EDUARDO DE ABREU BERBIGIER	66747	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
HENRIQUE COSTA FILHO	PEDRO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA	66602	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	HERACLIO STEINBACH	24370	Baixa de Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL
JHONATHAN	CARLOS ROBERTO	32330	Baixa de Licenciamento	GASPAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SCHIOCHET	PEREIRA			
JHONATHAN SCHIOCHET	FABIO GIOVANI MULLER	62570	Inscrição Originária	CURITIBANOS
JHONATHAN SCHIOCHET	GABRIEL LEMKE	64641	Cancelamento	JARAGUÁ DO SUL
JHONATHAN SCHIOCHET	JULIA CANDIDO	63926	Licenciamento	RIO DO SUL
JHONATHAN SCHIOCHET	CLÁUDIO SOARES DA SILVEIRA	30109	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	JESSYCA DOS SANTOS LIMA	45738	Baixa de Licenciamento	SÃO JOSÉ
JHONATHAN SCHIOCHET	RICARDO DE GOUVEA	7223	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	CESAR AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE	49839	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	JORGE ADRIANO FILHO	34759	Cancelamento	BLUMENAU
JHONATHAN SCHIOCHET	LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	65700	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
JHONATHAN SCHIOCHET	DANIEL LUÍS DAUER	65433	Inscrição Originária	JARAGUÁ DO SUL
JHONATHAN SCHIOCHET	FERNANDO STEIN BARBOSA	67086	Inscrição Suplementar	MAFRA
JHONATHAN SCHIOCHET	ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA	67077	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	LUIZ HENRIQUE COINASKI	63178	Transformação de inscrição	CHAPECÓ
LUIZ FERNANDO CURCIO	BIBIANA SERAFINI BREDA	62927	Licenciamento	CHAPECÓ
LUIZ FERNANDO CURCIO	CRISTINA NUNES DA SILVA	29933	Licenciamento	SÃO JOSÉ
LUIZ FERNANDO CURCIO	CAMILA RIBEIRO AVILA	39799	Cancelamento	TURVO
LUIZ FERNANDO CURCIO	ALINE BELTRAME DE MOURA	42355	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO CURCIO	GUILHERME DOS SANTOS SEVERO	60973	Licenciamento	SÃO JOSÉ
LUIZ FERNANDO CURCIO	LAURO MOISES DE MOURA BASTOS	66597	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
LUIZ FERNANDO	FRANCISCO RAMOS	65687	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CURCIO				S
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	VICTORIA FERNANDES	60821	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	ANDRE FELIPE DA ROSA	62058	Inscrição Originária	LAGUNA
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	SEBASTIÃO CORDEIRO NETO	65783	Inscrição Originária	LAGUNA
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	LUCIANA ERBS DA COSTA KOCHHANN	65811	Inscrição Originária	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	YURI VIEIRA CARDOSO	33513	Inscrição Originária	MARAVILHA
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	BERNARDO BUOSI	65209	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	PAULO CARLILY QUEIROZ SILVEIRA	65130	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	GUSTAVO POSSAMAI	16975	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARIA CLÁUDIA SANCHO MOREIRA	65156	Inscrição Transferência	JOINVILLE
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CAMILA DE CARVALHO OURO GUIMARÃES	63394	Cancelamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CAROLINE FERNANDES GUIMARÃES	57629	Anotação de Impedimento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CINTIA KESSLER	28571	Cancelamento	JARAGUÁ DO SUL
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JOSILMAR PAULO KOVALSKI	66893	Inscrição Suplementar	PORTO UNIÃO
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CLECI TERESINHA JUNGES	57378	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	GABRIEL GONÇALVES DE LIMA	67133	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CAROLINE MEHLER	65143	Inscrição Originária	ITAJAÍ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	BRUNO BORGERT MARIANO	65280	Inscrição Originária	CRICIÚMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	FRANCIÉLI MARTINS DE OLIVEIRA	62923	Licenciamento	SOMBRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	RENAN PEREIRA FREITAS	57704	Baixa Anotação de Impedimento	CRICIÚMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	IURY GUILHERME UGARELLI	67131	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	SIDNEIA CUSTODIO LANZINI VILLELA	67118	Inscrição Suplementar	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	ALBERTO XAVIER PEDRO	65145	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 983/2021 – Nomeia membro da Comissão de Igualdade Racial

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO - 29629, Membro da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Rafael de Assis HornPresidente

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/10/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada T.O (Adv. Tatiana de Oliveira – OAB/SC 28.117) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 493/2021, no dia 12/11/2021 às 09h30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado D.M.V (Adv. Daniel de Marco Valsechi – OAB/SC 19.359 e Jaison de Souza - OAB/SC 17.596) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 493/2021, no dia 12/11/2021 às 09h30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310.
Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada A.L.R.C (Adv. Anna Lara Reinert Cim – OAB/SC 27.032) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 209/2021, no dia 17/11/2021 às 09h30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310.
Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada J.S.T (Adv. Josiane Sueli Tobias – OAB/SC 52.902) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 209/2021, no dia 17/11/2021 às 09h30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada M.C.M e J.O.M (Adv. Marli Carmem Morestoni – OAB/SC 5.911, José Osnildo Morestoni – OAB/SC 4.821 e Diego Pereira Veneziani – OAB/SC 49.825) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **729/2021**, no dia **18/11/2021** às **10:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC F.R (Adv. Procurador Marco Aurélio Bertoli – OAB/SC 5.298 e Ralf José Schmitz – OAB/SC 12.749) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **729/2021**, no dia **18/11/2021** às **10:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado R.L.G.L (Adv. Rogério Luis Goulart de Lima – OAB/SC 29.446) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **598/2021**, no dia **23/11/2021** às **09:00 horas** . Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado E.F (Adv. Everton Finger – OAB/SC 33.038) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **630/2021**, no dia **23/11/2021** às **10:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado J.B (Adv. Jorge Buss – OAB/SC 25.183) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **227/2017**, no dia **23/11/2021** às **11:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial,

deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado P.H (Adv. Pierre Hackbarth – OAB/SC 24.717) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **227/2017**, no dia **23/11/2021** às **11:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado S.B (Adv. Salésio Buss – OAB/SC 15.033) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **227/2017**, no dia **23/11/2021** às **11:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado D.A.V (Adv. Dihrron Alexander Vieira – OAB/SC 30.420 e Faiga Diandra Link – OAB/SC 44.814) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 960/2021, no dia 10/11/2021 às 17h15 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310.
Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Blumenau notifica o Advogado E.K.C (Adv Eduardo Kotkievicz Coimbra OAB/SC 6004 e Bruno Luís Cardoso OAB/SC 48514), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 606/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).
Maria Teresinha Erbs – Presidente da OAB Subseção de Blumenau-SC.

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/10/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica a advogada D.R.H.G (por sua advogada Danielle Ribeiro Honório Gazapina, OAB/SC 26.467), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 645/2019, no dia 18.11.2021, às 17h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Rafael Burigo Serafim– Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica a advogada D.R.H.G (por sua advogada Danielle Ribeiro Honório Gazapina, OAB/SC 26.467) para entrar em contato com a Subseção de Criciúma. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br) para tratar de assunto de seu interesse sobre o despacho do relator no prazo de 10 (dez) dias, autos nº 645/2019, conforme art. 69 EAOAB. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (48) 99623-8417. Criciúma. Rafael Búrigo Serafim – Presidente da Subseção de Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/10/2021

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Jaraguá do Sul notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem seus esclarecimentos preliminares nos processos em referência; os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, os esclarecimentos preliminares e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo nº: 025/2021, Requerente: Marivone Borges Vizzotto Requerido: Edson Osmar Fabrin OAB/SC 12167(Adv. Edson Osmar Fabrin OAB/SC 12167). Protocolo nº: 026/2021, Requerente: Marli Gonçalves Requerido: Danilo Faggin dos Santos OAB/SC 30570 (Adv. Danilo Faggin dos Santos OAB/SC 30570).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/10/2021

DIRETORIA

DESPACHO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 95605/2021, **Requerente:** F. B **Requerido:** F. G. B (Adv. Francine Regina Benta – OAB/SC 21434)

Protocolo: 83808/2021, **Requerente:** A. B. E **Requerido:** G. C. S. F . B (Adv. Gilmara Castanho S. F. Badwan OAB/SC)

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 20/10/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22032R0000012017 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) S.D.S.G - OAB/SP 158.675 (Adv. Sergio da Silva Greggio - OAB/SP 158.675), e seu Patrono Oswaldo Roberto D Andrea – OAB/SP 299.705, notificados que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22032R0000012017– ACORDÃO 577

EMENTA

DESÍDIA. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INEXISTÊNCIA DE OUTORGA DE PROCURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTATO DIRETO ENTRE ADVOGADO E CLIENTE. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE VALORES POR MEIO DE TERCEIRA PESSOA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO FRUTÍFERA. ACORDO PARA REAVER VALORES. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO ACORDO. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. Não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

há que se falar em desídia quando não há celebração de Contrato de Honorários Advocatícios, contato direto entre advogado e cliente ou outorga de Procuração. O acordo firmado, em Audiência de Conciliação, realizada sob o manto deste Tribunal de Ética e Disciplina, há de ser cumprido na justiça comum. Improcedência da representação. Cliente que não tomou as devidas precauções para contratação de advogado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22032R0000012017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Marcio Rodrigues – Relator Original

Dr. Marcos Vinicius Gonçalves Floriano – Relator vista

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000152017- Pelo presente edital, fica a (a) advogada (a) G.N.J. - OAB/SP.297.222 (Adv. Giovanna Nogueira Junqueira - OAB/SP. 297.222), notificada que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22058R0000152017 - Acórdão 586

EMENTA:

O julgamento da suspensão somente se torna efetivo após a intimação regular da representada. Tendo conhecimento da suspensão pela intimação via correio “AR”, a profissional está impedida de peticionar em juízo para qualquer finalidade

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000152017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar procedente a representação em relação à representada, para aplicar-lhe a pena de censura, deixando de convertê-la em advertência, em ofício reservado, em razão dos antecedentes da representada e por não cumprir as obrigações junto à OAB, por configurada a infração inciso I do artigo 34, da Lei Federal nº 8.906/94 (EAOAB), nos termos do artigo 36, inciso I do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Carlos Iskê Nakamura – Relator Original

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000212017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.E.P.M – OAB/SP. 280.168 (Adv. Marcio Eduardo Peres Munhos - OAB/SP.280.168), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22058R0000212017 AC Ó R D Ã O - Nº. 587

Ementa: Advogado acusado de promover falsa titularidade empresarial admitindo o cliente, sem seu conhecimento e entendimento^ no quadro societário de empresas que vieram a ser condenadas em diversas demandas de natureza trabalhista acarretando prejuízo patrimonial ao Denunciante. Prova material e testemunhai demonstram a ciência do Querelante em relação a sua admissão como sócio da empresa, inclusive, participando por livre e espontânea vontade de diversos atos na presença de terceiros relativos as suas atribuições como sócio diretor. Engodo não comprovado. A prova válida para sancionar o Querelado é aquela de certeza inconcussa, estreme de dúvidas quanto a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la. Situação do artigo 34, incisos XVII e XXV do EOAB não. caracterizadas - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000212017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Fabio Stefano Motta Antunes – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22042R0000032017 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) F.A.B. - OAB/SP 58.417 (Adv. Fernando Aparecido Baldan - OAB/SP.58.417), e seus patronos José Antonio Carvalho – OAB/SP 53.981 – Paulo Rubens Baldan – OAB/SP 288.842 notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22042R0000032017 - Acórdão nº 588

EMENTA

"HONORÁRIOS QUOTA LITIS. COBRANÇA DE HONORÁRIOS INCIDENTE SOBRE AS PRESTAÇÕES VINCÊNDAS. POSSIBILIDADE A cobrança de honorários sobre as prestações vincendas é possível e autorizada pela Tabela de Honorários da OAB, servindo seus valores lá estabelecidos como parâmetro de cobrança e observância da razoabilidade e proporcionalidade

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000032016, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. José Augusto Benicio Rodrigues – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22R0000032017- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.A.B. - OAB/SP 77.319 (Adv. Gracia Aparecida Brambilla - OAB/SP 77.319), notificada (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440,– Marília/SP.

PD22R0000032017 - Acórdão nº 589

EMENTA: Decadência. Fato tido como ofensivo ao EAOAB, noticiado à entidade de classe após passados 05 anos da sua consumação. Inteligência do artigo 77, parágrafo único, do RITEDSP. Arquivamento do Processo Disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22R0000032017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por maioria, a turma decidiu pelo voto do Relator para decretar a decadência do direito de representar, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Marcos Vinicius G. Floriano – Relator Divergente

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22031R0000492015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.B.D.S - OAB/SP 248.335 (Adv. Reinaldo Baragão de Souza – OAB/SP – 248.335) - notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440,– Marília/SP.

PD22031R0000492015 - Acórdão nº 590

EMENTA

“O profissional pratica as infrações dos incisos XX e XXI, do EOAB se deixar de repassar o numerário pertencente ao cliente e injustificadamente não prestar contas uma vez findo o processo. A pena de suspensão fica prorrogada até a efetiva e integral satisfação da dívida”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22031R0000492015, acordam os membros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar procedente a Representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional em todo o território nacional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor 01 (uma) anuidade, por infração aos incisos XX e XXI do artigo 34 EAOAB, prorrogável até a efetiva prestação de contas, nos termos dos arts. 37, inciso I, §§ 1º e 2º e 39, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr.Carlos Iskê Nakamura – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22042R0000012017- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) A.R.C - OAB/SP. 263.313 (Adv. Aguinaldo Rene Ceretti - OAB/SP.263.313), e seu Procurador Leandro Rene Ceretti – OAB/SP 337.634, notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440,– Marília/SP.

PD22042R0000012017- A C Ó R D Ã O - Nº. 591

ementa alegação de não recebimento de valores existência de recibo assinado suposta ausência de leitura por parte do cliente documentos juntados pelo relator após proferir voto. Não é admissível a juntada de documentos pelo relator sem abrir vista a parte e apresentação imediata de Voto. Os documentos devem ser ignorados e tornando sem relevância para a fundamentação do Voto. A apresentação de recibo assinado pela parte deve ser tida como prova robusta insuficiente no pagamento somente sendo descaracterizada se houver elementos que possui o condão para tanto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000012017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por maioria, a turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Marcelo Rodolfo Marques – Relator Divergente

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

12R0001522016- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.D.P - OAB/SP.79.017(Adv. Milton de Paula - OAB/SP.79.017), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440,– Marília/SP.

PD12R0001522016 - A C Ó R D Ã O - Nº. 592

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL – PATROCÍNIO DE CAUSA CONTRA CLIENTE CONDENAÇÃO CRIMINAL POR PATROCÍNIO INFIEL – DECADÊNCIA QUINQUENAL RECONHECIDA – ARQUIVAMENTO. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR APÓS DEZESSEIS ANOS DOS FATOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO. A instauração do processo disciplinar 16 anos após a ocorrência dos fatos impõe o reconhecimento da decadência. Inteligência do Art. 77, § 1o, do RITED/SP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 12R0001522016, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por maioria, a turma decidiu pelo voto do Relator para decretar a decadência do direito de representar, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Giuliano Henrique Peregrine Mercê – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22032R0000062017- Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) S.D.S.G.- OAB/SP.158.675 (Adv. Sergio da Silva Greggio - OAB/SP.158.675), e seu procurador Oswaldo Roberto D" Andrea – OAB/SP 299.705 – F.C.N. – OAB/SP 287.018 – (Adv. Flavia Carrijo Nunes – OAB/SP 287.018) e seu Procuradores Ovídio Nunes Filho – OAB/SP 43.013 – Ricardo Carrijo Nunes – OAB/SP 322.884, notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440,– Marília/SP.

PD22032R0000062017 - A C Ó R D Ã O - Nº. 593

EMENTA

EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENQUANTO IMPEDIDO, E SUA FACILITAÇÃO A NÃO INSCRITOS. USO DE DOCUMENTO FALSO EM PROCESSO JUDICIAL. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA ATRAVÉS DE INTERPOSTA EMPRESA DE CUNHO MERCANTIL, ESTRANHA AOS QUADROS DA OAB. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO, POR CULPA GRAVE. PROVA SUBSTANCIAL DA EFETIVA E ESSENCIAL PARTICIPAÇÃO DOS QUERELADOS, CONFIGURANDO CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISOS I, III, IV, IX, XVII E XV, DO EAOAB. QUERELADO COM REITERADAS SUSPENSÕES DISCIPLINARES. PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22032R0000062017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Marília, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar:

- Ao Representado S. D. S.G., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de máximo de 12 meses, cumulada com multa no valor 10 (dez) anuidades, por configurada a infração prevista nos incisos I, IV, IX, XVII e XXV, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, do mesmo diploma legal, absolvendo-lhe quanto àquelas tipificadas nos incisos III e XXI, do mesmo artigo.

- À Representada F.C.N., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de máximo de 30 (trinta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, por configurada a infração prevista nos incisos I, III, IV, XVII e XXV, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, Marília, 15 de outubro de 2021.

Dr. Augusto Severino Guedes – Relator Presidente

Dr. Elcio Machado da Silva Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 2742 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17033R0000022015

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ART. 34, INCISOS XX E XXI, EAOAB. LOCUPLETAMENTO DE VALORES À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS VOLUNTÁRIA. PROVA DOCUMENTAL. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. CAUSA AGRAVANTE. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000022015, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Dr. Bruno Takashi Koike Naves - Relator

ACÓRDÃO Nº 2743 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17R0000342015

EMENTA: ATIVIDADE DE ADVOCACIA CONCOMITANTE COM A DE IMOBILIÁRIA - PROVA ACERCA DA VENDA DE IMÓVEIS PELO QUERELADO - ALT 34, IV, DO EAOAB - CAPTAÇÃO DE CLIENTELA CONFIGURADA - OUTROS FATOS NARRADOS EM INQUÉRITO POLICIAL - GRAVIDADE DA CONDUTA SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A CONDUTA DO ART. 34, XXV, DO EAOAB - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17R0000342015, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula - Relator

ACÓRDÃO Nº 2744 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17003R0000982015

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ART. 34, INCISO XXII, EAOAB. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA – ELEMENTO ENSEJADOR DA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. NÃO OCORRÊNCIA. REPRESENTAÇÃO IMPROCREDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0000982015, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. George Raymond Zouein - Relator Presidente da 17ª Turma Disciplinar

Dr. Bruno Takashi Koike Naves - Relator

ACÓRDÃO Nº 2745 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17003R0003142015

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – A CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO - ENTENDIMENTO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB – ASSESSORIA NA AQUISIÇÃO E PROCESSO DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – RECONHECIMENTO DA INEXISTÊNCIA DO CRÉDITO ADQUIRIDO DE EMPRESA INDICADA PELO ADVOGADO - CULPA GRAVE DECORRENTE DA FALTA DE ANÁLISE DA LEGITIMIDADE DO CRÉDITO - RECEBIMENTO DE CHEQUES POR PARTE DO ADVOGADO – FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE SUA DESTINAÇÃO - INFRAÇÃO AO INCISO IX E XX DO ARTIGO 34 – PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0003142015, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. Salvador Scarpelli Junior - Relator

ACÓRDÃO Nº 2746 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17248R0000022016

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO EXECUTIVA SEM TÍTULO HÁBIL. ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE JUSTO MOTIVO. PREJUÍZO E CULPA GRAVE CONFIGURADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 34, IX DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17248R0000022016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora e Relatora

ACÓRDÃO Nº 2747 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17003R0003802016

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DA CAUSA SOB SEU PATROCÍNIO SEM JUSTO MOTIVO E PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, IINTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. INFRAÇÃO CONTIDA NOS INCISO IX E XI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0003802016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Dr. Ramon Molez Neto - Relator

ACÓRDÃO Nº 2748 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17033R0000062017

EMENTA: NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ART. 57 DO CED. AUSÊNCIA DE PROVAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NÃO TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA DESCRITA NO CED E NO EAOAB. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000062017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora e Relatora

ACÓRDÃO Nº 2749 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17123R0000202017

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA - ADVOGADO NOMEADO POR MEIO DO CONVÊNIO OAB-DEFENSORIA PÚBLICA - ATUAÇÃO PARTICULAR COM ASSISTÊNCIA DE ADVOGADO PARCEIRO - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, IV, DO EOAB - PENA DE CENSURA APLICADA A AMBOS OS QUERELADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17123R0000202017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura - Relator

ACÓRDÃO Nº 2751 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17069R0000522016

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS SOB O FUNDAMENTO DE TER HAVIDO CONTRADIÇÃO ENTRE O ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS E DEMAIS DECISÕES PROFERIDAS PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA E PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17069R0000522016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os embargos de declaração.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Relator

ACÓRDÃO Nº 2752 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17069R0000102016

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE SUPOSTO ERRO MAERIAL, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – CONHECIDO PELA TEMPESTIVIDADE – REJEITADO PELO EVIDENTE CARÁTER INFRINGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17069R0000102016, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em rejeitar os embargos de declaração.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2769 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17113R000022017

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - O ADVOGADO DEVE ATUAR NO PROCESSO BUSCANDO ALCANÇAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA DEFESA DOS INTERESSES DE SEU CLIENTE - ABANDONO DA CAUSA PATROCINADA SEM JUSTO MOTIVO – PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17113R000022017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, ,e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Helisa Aparecida Pavan - Relatora

Dr. Thiago de Aguiar Pacini - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2770 – 17ª Turma do TED Campinas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD 17113R000042017

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – LEVANTAMENTO DE VALORES NÃO REPASSANDO O QUE DE DIREITO DO CLIENTE - REPRESENTANTE PRECISOU DEMANDAR JUDICIALMENTE PARA RECEBER – SEM JUSTIFICATIVA, NESTES AUTOS, PARA A RETENÇÃO DOS VALORES PELO LAPSO DE 21 MESES – PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17113R000042017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação do artigo 12 do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dra. Helisa Aparecida Pavan - Relatora

Dr. Thiago de Aguiar Pacini - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2755 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17037R000282017

EMENTA: LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE MEDIANTE VALORES DESTINADOS AO CLIENTE, TRAVESTIDOS EM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CONFIGURAÇÃO DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA NO INCISO XX DO ARTIGO 34 DO EAOAB - SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17037R000282017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relator

Dr. Thiago de Aguiar Pacini - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2753 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17113R0000302017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - CONTATO DE ADVOGADA COM A PARTE CONTRÁRIA, AINDA QUE POR INTERPOSTA PESSOA - IMPRESCINDIBILIDADE DE PRÉVIA CIÊNCIA DO ADVOGADO DA PARTE CONTRÁRIA - VULNERAÇÃO AO INCISO VIII DO ARTIGO 34 DO EAOAB - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17113R0000302017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relator

Dr. Thiago de Aguiar Pacini - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2754 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17033R0000642017

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETO - CAPTAÇÃO DE CLIENTELA - ADVOGADA QUE SE UTILIZA DE PANFLETO PARA OFERECER SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, IMPRIMINDO À PROFISSÃO UMA CONOTAÇÃO MERCANTILISTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17033R0000642017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

Dr. Francisco Luiz Maccire - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relator

ATA

Ata de Julgamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

174ª Sessão Ordinária Virtual da Décima Sexta Turma Disciplinar – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

DATA: 27 de agosto de 2021

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108 e Plataforma ONLINE “Zoom”.

HORÁRIO: nove horas da manhã

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

André dos Santos Gomes da Cruz

Ana Claudia Bonzatti

Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto

Claudineia Aparecida de Assis e Castro

Ivan de Almeida Sales Oliveira

João Carlos dos Santos Vieira

Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida

Kléber de Camargo e Castro

Oswaldo José da Costa Araújo

Poncio Nogueira Nogueira

Sérgio Hilson de Abreu Lourenço

Silvio Luis de Godói

Wilson Luis Santini de Carvalho

ORDEM DO DIA: Décima Sexta Turma Disciplinar – TED 16:

PD.16065R0000302018 (Controle 309/2019) – André dos Santos Gomes da Cruz – Relator divergente – por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade), por violação ao artigo 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votou vencido o Relator Sérgio Hilson de Abreu Lourenço pela não aplicação da penalidade de multa. Sustentaram oralmente as partes. Sessão presidida pelo Relator Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, João Carlos dos Santos Vieira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16036R0000312016 (Controle 087/2018) - Claudineia Aparecida de Assis e Castro – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação face à R.M.F., condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32 e incisos XX e XXI, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Julgaram improcedente a representação face aos representados I.A.A. e S.L.O.J. e extinta a punibilidade face a I.S.A. Sustentou oralmente o representado I.A.A. Sessão presidida pelo Relator Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, João Carlos dos Santos Vieira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16036R0000662017 (Controle 138/2018) - Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação aos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 2º, do mesmo diploma legal. Sustentou oralmente a representante. Sessão presidida pelo Relator Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, João Carlos dos Santos Vieira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16R0001032016 (Controle 406/2016) - Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infrações prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e § único, do mesmo diploma legal. Sustentou oralmente a representada. Sessão presidida pelo Relator Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, João Carlos dos Santos Vieira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Rodrigo César Correa Morgado, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16018R0000382018 (Controle 273/2018) - Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, IV, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 2º, do mesmo diploma legal. Votou vencido o relator Dr. Wilson Luis Santini de Carvalho pela exclusão dos incisos XX e XXI, do artigo 34 e consequente aplicação da pena de censura, convertida em advertência. Sustentou oralmente o procurador do representado. Sessão presidida pelo Relator Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16R0000832018 (Controle 145/2018) - Poncio Nogueira Nogueira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sustentou oralmente a representante. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16036R0001252018 (Controle 038/2019) - Silvio Luis de Godói – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sustentou oralmente o representado. Sessão presidida pelo Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16018R0000742018 (Controle 628/2018) - André dos Santos Gomes da Cruz – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal. Sustentou oralmente o representado. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16R0000052019 (Controle 007/2019) - Wilson Luis Santini de Carvalho – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por violação aos artigos 9º e 20, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16018R0000142019 (Controle 084/2019) - Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16036R0000372019 (Controle 307/2019) - Oswaldo José da Costa Araújo – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos II e III, parágrafo único, artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de Abreu Lourenço, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16018R0000452017 (Controle 425/2017) - Sérgio Hilson de Abreu Lourenço – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em receber os embargos de declaração, posto que tempestivos, e na resolução do mérito, não provê-los, mantendo a decisão recorrida. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sérgio Hilson de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Abreu Lourenço, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16036R0000652018 (Controle 440/2018) - Kléber de Camargo e Castro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1º e 2º, inciso II e parágrafo único, artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos VI e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. PD.16018R0000052019 (Controle 097/2019) - Ana Claudia Bronzatti – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: André dos Santos Gomes da Cruz, Ana Claudia Bonzatti, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Ivan de Almeida Sales Oliveira, Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida, Kléber de Camargo e Castro, Oswaldo José da Costa Araújo, Poncio Nogueira Nogueira, Sheila Tatiana de Souza Lima Castro, Silvio Luis de Godói, Wilson Luis Santini de Carvalho. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente Dr. Elias Nejar Badú Mahfud e Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto.

Ata de Julgamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

175ª Sessão Ordinária Virtual da Décima Sexta Turma Disciplinar – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

DATA: 24 de setembro de 2021

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108 e Plataforma ONLINE “Zoom”.

HORÁRIO: nove horas da manhã

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Alvaro Marton Barbosa Júnior

André Eduardo Lencioni Zanetti

Charles Edouard Khouri

Elaine Mazaia Conde Salvati

Enilson de Castro

Graciano Dinizete de Siqueira

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ivo Henrique de Souza da Silva

José Maria de Campos

José Roberto Coelho Oliveira

Luciana de Carvalho Guedes

Marco Aurélio de Mattos Carvalho

Marco Aurélio Rebello Ortiz

Sandro Luiz de Oliveira Rosa

Thiago Tobias

ORDEM DO DIA: Décima Sexta Turma Disciplinar – TED 16:

PD.16018R0000342018 (Controle 275/2018) – Enilson de Castro – Relator divergente - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores José Roberto Coelho Oliveira pela improcedência da representação e a Relatora Elaine Mazaia Conde Salvati pela aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 1º, e 2º, incisos I e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e incisos IX, XI e XXI, do artigo 34, do EAOAB. Sustentou oralmente a representada. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Sandro Luiz de Oliveira Rosa. PD.16R0000762018 (Controle 174/2018) - Charles Edouard Khouri – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, parágrafo único, artigos 5º, 6º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no artigo 2º, § 2º, artigos 5º e 32, e incisos IV, VI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores Enilson de Castro pela improcedência da representação e o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela inclusão do inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB à pena. Sustentou oralmente o procurador da represetada. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Sandro Luiz de Oliveira Rosa, Thiago Tobias. PD.16R0000772018 (Controle 173/2018) - Charles Edouard Khouri – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, parágrafo único, artigos 5º, 6º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no artigo 2º, § 2º, artigos 5º e 32, e incisos IV, VI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores Enilson de Castro pela improcedência da representação, o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela inclusão do inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB à pena e a Relatora Milena Bregalda Reis Pontes pela aplicação da pena de censura, por violação ao artigo 2º, inciso II e parágrafo único e artigos 5º e 6º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do EAOAB. Sustentou oralmente o procurador da representada. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Sandro Luiz de Oliveira Rosa, Thiago Tobias. PD.16036R0000062018 (Controle 127/2018) - Marco Aurélio de Mattos Carvalho – Relator divergente - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Sandro Luiz de Oliveira Rosa pela aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do EAOAB. Sustentou oralmente o representado. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Sandro Luiz de Oliveira Rosa, Thiago Tobias. PD.16R0000922021 (Controle 288/2007-B) - Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o pedido de revisão, mantendo a decisão dos autos originais. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, Ivo Henrique de Souza da Silva, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Thiago Tobias. PD.04R0000622018 (Controle 080/2018) - Marco Aurélio de Mattos Carvalho – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Votou vencido o Relator José Maria de Campos pela improcedência da representação. Sustentou oralmente o representado. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Thiago Tobias. PD.16018R0000232016 (Controle 211/2016) - José Maria de Campos – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando as representadas à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Thiago Tobias. PD.16185R0000012017 (Controle 245/2017) - Ivo Henrique de Souza da Silva – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Thiago Tobias. PD.16036R0001242016 (Controle 345/2017) - José Maria de Campos – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Thiago Tobias. PD.16R0000112017 (Controle 033/2017) - Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, inciso III e parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 33 e incisos I, IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Thiago Tobias. PD.16085R0000042018 (Controle 151/2018) - Thiago Tobias – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, por violação ao artigo 2º, inciso VIII, alíneas “b” e “c”, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal. Sessão presidida pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Alvaro Marton Barbosa Júnior, André Eduardo Lencioni Zanetti, Charles Edouard Khouri, Elaine Mazaia Conde Salvati, Enilson de Castro, Graciano Dinizete de Siqueira, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Maria de Campos, José Roberto Coelho Oliveira, Luciana de Carvalho Guedes, Marco Aurélio de Mattos Carvalho, Thiago Tobias. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Relator Vice-Presidente Dr. Delfim de Almeida Henrique Neto.

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

91ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 15 de OUTUBRO de 2021

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Augusto Severino Guedes – Presidente

Antonio Marcos Marroni

Carlos Iske Nakamura

Cesar Donizete Pillon

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dario de Marches Malheiros

Fabio Stefano Motta Antunes

Francisco Maldonado Junior

Giuliano Henrique Pelegrine Mercê

Gustavo Gaya Chekerdemian

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Jõao Rodrigo Santan Gomes

José Augusto Benicio Rodrigues

Lair Dias Zanguetin

Lazaro Franco de Freitas

Marcelo Rodolfo Marques

Marcio Rodrigues

Marcos Vinicius G. Floriano

Maria Regina Aparecida Borba Silva

Rafael Delacio Mesquita

Ricardo de Oliveira Serodio

Rogerio Aparecido Ribeiro

Rogerio Augusto Campos Paiva

Rubens Neres Santana

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22:

PD22032R0000012017 – Relator - Marcos Vinicius Gonçalves Floriano – As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto Original e Voto Vista pelos Ilustres Relatores. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22058R0000152017 – Relator – Carlos Iske Nakamura - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar procedente a representação em relação à representada, para aplicar-lhe a pena de censura, deixando de convertê-la em advertência, em ofício reservado, em razão dos antecedentes da representada e por não cumprir as obrigações junto à OAB, por configurada a infração inciso I do artigo 34, da Lei Federal nº 8.906/94 (EAOAB), nos termos do artigo 35, inciso I, 36, inciso I e 42, todos do mesmo diploma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legal.PD22058R0000212017– Relator – Fabio Stefano Motta Antunes - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22042R0000032016– Relator: - José Augusto Benicio Rodrigues - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22R0000032017– Relator: - Carlos Iske Nakamura - As partes foram apregoadas. Ausentes os Representados. Iniciados os trabalhos. Foi apresentado Voto Divergente nos seguintes termos: Considerando que as provas dos autos retratam que a apropriação dos valores pela representada se deu nos idos de 2007 ou até mesmo antes disso, e tendo em vista que o art. 77, § 1º do RITEDSP estabelece que o prazo é de 5 anos a contar da data do fato tido como infracional, sugiro seja decretada a decadência do direito de representar, com consequente arquivamento do processo disciplinar, é como voto. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Divergente para decretar a decadência do direito de representar, determinando o arquivamento dos autos.PD22031R0000492015 – Relator: - Carlos Iske Nakamura - As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator “ad hoc”. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22042R0000012017 – Relator: - Marcio Rodrigues - As partes foram apregoadas. Presente os Representado. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. O Representado sustentou oralmente, oportunidade que negou os fatos narrados e pugnou pela improcedência da representação, por ausência de infração ético-disciplinar, além do que, consignou sua primariedade. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Foi apresentado Voto Divergente: Tendo em vista a defesa oral apresentada bem como esclarecimentos realizados pelo ilustre relator apresenta o voto divergente no seguinte sentido: De preâmbulo desconsiderar todos os documentos juntados aos autos pelo relator original de folhas 40 a e seguintes. Isso porque apesar da possibilidade da realização de diligências para a formação de sua convicção e busca da verdade dos fatos das documentos e sua juntada após a apresentação do voto sem a oportunização de vista e manifestação da parte e sobretudo servindo os mesmos como fundamento do voto fere de morte o direito a ampla defesa e contraditório e é a meu ver nula tal juntada devendo assim tais documentos a serem oportunamente extirpados dos autos. Quanto ao mérito ficou comprovado pelo querelado que efetuou o pagamento dos valores ao querelante conforme demonstra o recibo de folhas 18. Por outro lado, deixou de ser comprovado pelo querelante que de fato não possuía leitura ou compreensão do documento assinado o que é que seria incapaz de fazê-lo o que concede a tal documento credibilidade robustez como prova trazida pelo querelado. Não é razoável que o advogado realize prova além do recibo firmado pelo cliente tais como crédito na conta do mesmo ou demonstração de saque em valor idêntico de sua conta corrente. Tal exigência tornaria temerária e relativizaria de forma extrema a maior das provas de pagamento qual seja, o recibo. Isso não seria exigível ou razoável tendo em vista os atos comuns dos escritórios de advocacia e colocaria em xeque e abria precedente perigoso frente aos atos do cotidiano de todos os colegas. Posto isso voto pela absolvição do querelado fundamentando na existência de recibo de pagamento firmado pela querelante prova suficiente do cumprimento de sua obrigação. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo Voto Divergente do Relator em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD12R0001522016 – Relator: - Giuliano Henrique Pelegrine Merce - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto Original e Voto Vista pelos Ilustres Relatores. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator para decretar a decadência do direito de representar, determinando o arquivamento dos autos. PD22032R0000062017 – Relator: - Elcio Mcahado da Silva Junior - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto Original e Voto Vista pelos Ilustres Relatores. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator em julgar procedente a representação e julgar:

- Ao Representado S. da S.G., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de máximo de 12

meses, cumulada com multa no valor 10 (dez) anuidades, por configurada a infração prevista nos incisos I, IV, IX, XVII e XXV, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II e § 1º e 39, do mesmo diploma legal, absolvendo-lhe quanto àquelas tipificadas nos incisos III e XXI, do mesmo artigo.

- À Representada F.C.N., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista nos incisos I, III, IV, XVII e XXV, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

143ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 2ª Seção

DATA: 23 de setembro de 2021

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

HORARIO: 09h30min

PARTICIPANTES:

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco

Dr. Bruno Takashi Koike Naves

Dr. José Carlos Manoel

Dr. Luís Eduardo Vidotto de Andrade

Dr. Luiz Carlos Thim

Dra. Maria Cristina Kunze S. Benassi

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula

Dr. Salvador Scarpelli Júnior

Dr. Adynê Roberto de Vasconcelos

Dr. George Raymond Zouein.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 17033R0000022015 – Jundiaí – Relator: Dr. Bruno Takashi Koike Naves - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade. PD 17R0000342015 – Atibaia – Relator: Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula - por unanimidade,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD 17003R0000982015 - Campinas – Relator: Dr. Bruno Takashi Koike Naves - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado. PD 17003R0003142015 – Campinas - Relator: Dr. Salvador Scarpelli Junior, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. PD 17248R0000022016 – Artur Nogueira - Relatora: Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura. PD 17003R0003802016 - Campinas - Relator: Dr. Ramon Molez Neto - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura. PD 17033R0000062017 - Campinas - Relatora: Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado. PD 17123R0000202017- Vargem Grande do Sul - Relator: Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura. PD 17069R0000522016 - Atibaia - Relator: Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os embargos de declaração.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Relator Presidente da 17ª Turma, Dr. George Raymond Zouein e pela Relatora Presidente Substituta da 2ª Seção Julgadora, Dra. Maria Cristina Kunze S. Benassi.

Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas

143ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 3ª Seção

DATA: 23 de setembro de 2021

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

HORARIO: 14h00min

PARTICIPANTES:

Dr. Francisco Luiz Maccire

Dr. Arthur Da Motta Trigueiros Neto

Dra. Carla Rachel Roncoletta

Dra. Helisa Aparecida Pavan

Dra. Hermínia Cristina Morais Ferri

Dra. Taísa Pedrosa Laiter

Dr. Thiago de Aguiar Pacini

Dr. Adynê Roberto de Vasconcelos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. George Raymond Zouein.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 17069R0000102016 – Atibaia – Relatora: Dra. Taísa Pedrosa Laiter - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em rejeitar os embargos de declaração. PD 17113R000022017 – Indaiatuba – Relatora: Helisa Aparecida Pavan – Relator Divergente: Dr. Thiago de Aguiar Pacini - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. PD 17113R000042017 – Indaiatuba – Relatora: Helisa Aparecida Pavan – Relator Divergente: Dr. Thiago de Aguiar Pacini - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. PD 17037R000282017 – São João da Boa Vista – Relator: Dr. Francisco Luiz Maccire - Relator Divergente: Dr. Thiago de Aguiar Pacini - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. PD 17113R0000302017 – Indaiatuba – Relator: Dr. Francisco Luiz Maccire - Relator Divergente: Dr. Thiago de Aguiar Pacini - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. PD 17033R0000642017 – Jundiaí – Relator: Dr. Francisco Luiz Maccire - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Relator Presidente da 17ª Turma, Dr. George Raymond Zouein, pelo Relator Presidente da 3ª Seção Julgadora, Dr. Francisco Luiz Maccire.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16046R0000252018 (Controle 604/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.F.V.B. (Adv. José Francisco Ventura Batista OAB/SP 291.552), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0002142014 (Controle 242/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. OAB/SP 231.197 e sua patrona Sabrina Carvalho OAB/SP 373.892, notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0001582017 (Controle 589/2014) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. (Adv. Alex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tavares de Souza OAB/SP 231.197), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000812019 (Controle 516/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.J.C.J. OAB/SP 418.813 e seu patrono Carlos Eduardo Longo OAB/SP 392.866, notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16047R0000012017 (Controle 162/2017) - Pelo presente edital, ficam os(a) advogados(a) M.C.Q. e C.P.S. (Advs. Márcia Carmo de Queiroz OAB/SP 103.340-B e Carla Priscila da Silva OAB/SP 355.098), notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16084R0000052016 (Controle 346/2016) - Pelo presente edital, fica o(a) patrono(a) Aline Alexandrino Siqueira OAB/SP 371.510, notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000732019 (Controle 562/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.B.G. (Adv. Cristiane Bertaglia Gama OAB/SP 317.068), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16019R0000032019 (Controle 076/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.D.S. (Adv. Bruno Di Santo OAB/SP 225.606), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000332019 (Controle 061/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.D.M.A.L. (Adv. Lucila Del Monaco Antunes Leite OAB/SP 325.088), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16065R0000172018 (Controle 311/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.L. (Adv. David Carlos Lopes OAB/SP 102.262), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16244R0000022016 (Controle 142/2017) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.D.M.R. (Adv. Jaime Rogério Dias de Moran Romero OAB/SP 323.038), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000802019 (Controle 099/2020) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.F.N.J. (Adv. Aluísio de Fátima Nobre de Jesus OAB/SP 104.362), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16R0000652019 (Controle 142/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.T.S. (Adv. James Torres de Souza OAB/SP 274.983), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16052R0000052020 (Controle 377/2020) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.D.S. (Adv. Camila Diniz dos Santos OAB/SP 350.697), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16052R0000012018 (Controle 115/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.T.S. (Adv. Alex Tavares de Souza OAB/SP 231.197), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16065R0000422017 (Controle 448/2018) - Pelo presente edital, ficam os(a) advogados(a) W.R. OAB/SP 102.012 e F.F.F. .OAB/SP 262.635 e seu patrono Arlei Rodrigues OAB/SP 108.453, notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000192018 (Controle 564/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.E.S. (Adv. Gabriel Euripedes da Silva OAB/SP 359.877), notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000052019 (Controle 097/2019) - Pelo presente edital, ficam os(a) advogados(a) A.L.Z.M. e N.C.F. (Advs. Ana Lúcia Zuin Morais OAB/SP 337.519 e Newton de Castro Fegies OAB/SP 319.355), notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000052019 (Controle 097/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 0

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS SEM CONTUDO EXECUTAREM O SERVIÇO. RESCISÃO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS REALIZADA. SOLICITAÇÃO POR PARTE DA REPRESENTANTE DAS PARCELAS JÁ PAGAS. COMPROVAÇÃO DE TEREM SOLICITADO DOCUMENTOS PARA INGRESSO DA DEMANDA SEM SUCESSO. ACORDO JUDICIAL REALIZADO ENTRE AS PARTES EM PROCESSO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000052019 (Controle 097/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Ana Claudia Bronzatti – Relatora

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000652018 (Controle 440/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.D. OAB/SP 193.956 e seu patrono Tiago Rafael Furtado OAB/SP 260.623, notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0000652018 (Controle 440/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 9

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. ADVOGADO QUE, COM O INTUITO DE BENEFICIAR SEU CLIENTE ARROLOU TESTEMUNHA IMPEDIDA POR SER PRESTADORA DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO E JÁ TER ASSISTIDO A PARTE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, 2º, § ÚNICO, II E 6º, DO CED; INFRAÇÃO DISCIPLINAR EMOLDURADA NOS INCISOS VI E XVII DO ART. 34 DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO E MULTA. CIRCUNSTANCIAS AGRAVANTES PRESENTES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0000652018 (Controle 440/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1º e 2º, inciso II e parágrafo único, artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos VI e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Kléber de Camargo e Castro – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000452017 (Controle 425/2017) - Pelo presente edital, fica o advogado T.H.S. OAB/SP 366.258-A e seu patrono Philipe Salvador Loredo OAB/SP 143.034, notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000452017 (Controle 425/2017) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 8

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS NA DECISÃO COMBATIDA. EMBARGOS INTERPOSTOS COM CARÁTER INFRINGENTES. DECISÃO MANTIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000452017 (Controle 425/2017) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em receber os embargos de declaração, posto que tempestivos, e na resolução do mérito, não provê-los, mantendo a decisão recorrida.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Sérgio Hilson de Abreu Lourenço – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000372019 (Controle 307/2019) - Pelo presente edital, fica o advogado R.N.F.S. (Adv. Renata Naves Faria Santos OAB/SP 133.947), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD.16036R0000372019 (Controle 307/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 7

EMENTA: INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB E VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS ÉTICOS DOS ARTIGOS 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, E 12, DO CED. CONDENAÇÃO À PENA DE SUSPENSÃO, ACRESCIDA DE UMA ANUIDADE EM RAZÃO DOS ANTECEDENTES. RECEBIMENTO INTEGRAL DE ACORDO TRABALHISTA E REPASSE AO CLIENTE DE VALOR A MENOR. LOCUPLETAÇÃO COMPROVADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0000372019 (Controle 307/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos II e III, parágrafo único, artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Oswaldo José da Costa Araújo – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000142019 (Controle 084/2019) - Pelo presente edital, fica o advogado C.M.G. (Adv. Caleb Mariano Garcia OAB/SP 181.694), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000142019 (Controle 084/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 6

EMENTA: ADVOGADO REGULARMENTE CONSTITUÍDO QUE NÃO CUMPRE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E EM NOVA OPORTUNIDADE DEIXA PRAZO ESCOAR. IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHER JUSTIFICATIVA DE TESE DE DEFESA POIS O PATRONO SEQUER TEVE ACESSO AO PROCESSO PARA CONHECIMENTO DO CONTEÚDO A SE MANIFESTAR. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. PENA DE CENSURA QUE, TENDO EM VISTA OS ANTECEDENTES DO REPRESENTADO (ARTIGO 40, II – EAOAB), CONVERTE-SE EM ADVERTÊNCIA COM OFÍCIO RESERVADO, NOS EXATOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000142019 (Controle 084/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000052019 (Controle 007/2019) - Pelo presente edital, fica o advogado L.D.G.L. (Adv. Leandro Danze Guimarães Leonor OAB/SP 248.198), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000052019 (Controle 007/2019) - Pelo presente edital, fica o patrono Juscelino Borges de Jesus OAB/SP 277.254, notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0000052019 (Controle 007/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 5

EMENTA: ALEGAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL. INFRAÇÃO NÃO DEMONSTRADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000052019 (Controle 007/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela aplicação da pena de censura, convertida em advertência, por violação aos artigos 9º e 20, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Wilson Luis Santini de Carvalho – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16018R0000742018 (Controle 628/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado A.C. (Adv. Aparecido Custódio OAB/SP 107.588), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000742018 (Controle 628/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 4

EMENTA: ADVOGADO CONTRATADO PARA DEFESA EM AÇÃO PENAL. ALEGAÇÃO DE TER O CAUSÍDICO DEIXADO DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA NO PRAZO. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DE TER PREJUDICADO O CLIENTE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000742018 (Controle 628/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

André dos Santos Gomes da Cruz – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0001252018 (Controle 038/2019) - Pelo presente edital, fica o advogado F.F. OAB/SP 168.674 e seu patrono Gilson Lopes Bueno de Moraes OAB/SP 406.795, notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0001252018 (Controle 038/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 3

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. NÃO HOUVE ABANDONO OU PREJUÍZO COMPROVADOS NOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0001252018 (Controle 038/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silvio Luis de Godói – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000832018 (Controle 145/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado W.F.L. (Adv. Wellington Freitas Lima OAB/SP 392.200), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000832018 (Controle 145/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.T. (Adv. Patrícia Rizzo Tomé OAB/SP 193.630), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0000832018 (Controle 145/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 2

EMENTA: ADVOGADO QUE FAZ CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTE EM COMUM COM EX-EMPREGADOR ADVOGADO POR ACESSO AOS DADOS APÓS O ROMPIMENTO DA RELAÇÃO DE TRABALHO, POR TRATATIVAS DE MENSAGENS POR WHATSAPP. NÃO IDENTIFICADA A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL DIANTE DA ESCASSEZ DE PROVAS. AUSÊNCIA DA TESTEMUNHA APONTADA NA RELAÇÃO DE CAPTAÇÃO QUE COMPROVE O ATO. INEXISTEM ELEMENTOS, TAL COMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPROVE O ALEGADO. MERO DESDOBRAMENTO DE DESAVENÇAS ENTRE EX PARCEITOS DE TRABALHO, NÃO PODENDO O ADVOGADO SER RESPONSABILIZADO POR ATO UNILATERAL DO CLIENTE. REPRESENTADO ABSOLVIDO PELA AUSÊNCIA DE PROVAS E CONSEQUENTE *IN DUBIO PRO REO* QUANTO AO PREVISTO NO INCISO IV, DO ART. 34, DO ESTATUTO DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000832018 (Controle 145/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice Presidente

Poncio Nogueira Nogueira – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16018R0000382018 (Controle 273/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado J.D.C. OAB/SP 91.069, seu patrono Denilson Carneiro dos Santos OAB/SP 173.792 e os procuradores Paulo Sérgio Silva Lopes OAB/SP 103.347-B e Bruno de Oliveira Lopes OAB/SP 394.736, notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000382018 (Controle 273/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 1

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CAUSA. LOCUPLETAMENTO. EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS TÍPICOS DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE REGISTRO NA OAB. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE, SOB O ARGUMENTO DE SER PRESTADOR DE SERVIÇOS, POSTULA EM JUÍZO EM FAVOR DE CLIENTES DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NA OAB, COMETE A INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE FACILITAR O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR NÃO INSCRITO, CAPTAÇÃO DE CAUSAS E LOCUPLETAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000382018 (Controle 273/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, IV, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 2º, do mesmo diploma legal. Votou vencido o relator Dr. Wilson Luis Santini de Carvalho pela exclusão dos incisos XX e XXI, do artigo 34 e consequente aplicação da pena de censura, convertida em advertência.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0001032016 (Controle 406/2016) - Pelo presente edital, fica o advogado M.I.M.S. (Adv. Márcia Ione de Mello Souza OAB/SP 78.204), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0001032016 (Controle 406/2016) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 2 0

EMENTA: DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. CÂMARA MUNICIPAL. VEDAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PARTICULAR. ADVOGADO NOMEADO DIRETOR JURÍDICO DE CÂMARA MUNICIPAL OU DE QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DE DIREÇÃO JURÍDICA, SOMENTE PODE ADVOGAR PARA O MESMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 29 DO EATATUTO, FACE A INCOMPATIBILIDADE COM LEGITIMAÇÃO EXCLUSIVA OU IMPEDIMENTO GENÉRICO, COMO DENOMINADO POR ALGUNS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0001032016 (Controle 406/2016) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, convertida em advertência, por configurada a infrações prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e § único, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000662017 (Controle 138/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado C.F. (Adv. Costanzo de Finis OAB/SP 238.602), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0000662017 (Controle 138/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 1 9

EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. LOCUPLETAMENTO. INCIDE EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE RETÉM QUANTIAS DE SEUS CLIENTES, DEIXANDO DE EXECUTAR OS SERVIÇOS AJUSTADOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PROVA DAS INFRAÇÕES AOS ART. 31, 32, 33 E 34, INCISOS IX, XX, XXI E XXV, DA LEI Nº 8906/94 (EAOAB) E ART. 1º E 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0000662017 (Controle 138/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação aos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

Kátia Padovani Pereira da Silva Almeida – Relatora

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16036R0000312016 (Controle 087/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado I.A.A. e S.L.O.J. (Advs. Ivan Alves de Andrade OAB/SP 194.399 e Silvio Lúcio de Oliveira Júnior OAB/DF 23.053), notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000312016 (Controle 087/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.F. (Adv. Robison Moreira Franca OAB/SP 96.674), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0000312016 (Controle 087/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 1 8

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE CAUSÍDICOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO EM FACE DE BANCO COM SENTENÇA FAVORÁVEL AO CLIENTE. AUSÊNCIA DOS REPASSES DOS VALORES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0000312016 (Controle 087/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação face à R.M.F., condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32 e incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Julgaram improcedente a representação face aos representados I.A.A. e S.L.O.J. e extinta a punibilidade face a I.S.A.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

Claudineia Aparecida de Assis e Castro – Relatora

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16065R0000302018 (Controle 309/2019) - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.D.R. (Adv. Luiz Fernando Dias Ramalho OAB/SP 126.024), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16065R0000302018 (Controle 309/2019) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 1 7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: LEVANTAMENTO DE VALOR. FALTA DA DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE. REPASSE DE VALORES QUE NÃO OCORREU, INFRAÇÃO ÉTICA AO ARTIGO 34, XX E XXI DO EAOAB CONFIGURADA. VOTO DIVERGENTE PARA ACRESCENTAR MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16065R0000302018 (Controle 309/2019) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade), por violação ao artigo 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votou vencido o Relator Sérgio Hilson de Abreu Lourenço pela não aplicação da penalidade de multa.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2021.

Elias Nejar Badú Mahfud – Relator Presidente

André dos Santos Gomes da Cruz – Relator divergente

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000342018 (Controle 275/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado K.M.F.M. (Adv. Karla Moreira Ferraz de Mello OAB/SP 264.956), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000342018 (Controle 275/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 1

EMENTA: AÇÃO DE INVENTÁRIO. ALEGAÇÃO DE QUE ADVOGADA REALIZOU A CARGA DOS AUTOS SEM PROCEDER COM A SUA DEVOLUÇÃO. PROCESSO PARALISADO POR 5 ANOS SEM QUE A CAUSÍDICA TOMASSE QUALQUER PROVIDÊNCIA PARA SUA RESTAURAÇÃO. PREJUDICAR O CLIENTE. MAIORIA DE VOTOS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000342018 (Controle 275/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores José Roberto Coelho Oliveira pela improcedência da representação e a Relatora Elaine Mazaia Conde Salvati pela aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 1º, e 2º, incisos I e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e incisos IX, XI e XXI, do artigo 34, do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Enilson de Castro – Relator divergente

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000762018 (Controle 174/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.R.F. OAB/SP 384.056-A e seu patrono Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 , notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0000762018 (Controle 174/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 2

EMENTA: CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. CONFIGURAÇÃO. ELEMENTOS FÁTICOS QUE EVIDENCIAM A CONTRATAÇÃO POR PESSOA INTERPOSTA, COM AUSÊNCIA DA RELAÇÃO CLIENTE-ADVOGADO. CLIENTE QUE AFIRMA NÃO TER CONTRATADO A REPRESENTADA. TESE TEMERÁRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000762018 (Controle 174/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, parágrafo único, artigos 5º, 6º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no artigo 2º, § 2º, artigos 5º e 32, e incisos IV, VI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores Enilson de Castro pela improcedência da representação e o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela inclusão do inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB à pena.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Charles Edouard Khouri – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000772018 (Controle 173/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.R.F. OAB/SP 384.056-A e seu patrono Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 , notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD.16R0000772018 (Controle 173/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 3

EMENTA: CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. CONFIGURAÇÃO. ELEMENTOS FÁTICOS QUE EVIDENCIAM A CONTRATAÇÃO POR PESSOA INTERPOSTA, COM AUSÊNCIA DA RELAÇÃO CLIENTE-ADVOGADO. CLIENTE QUE AFIRMA NÃO TER CONTRATADO A REPRESENTADA. TESE TEMERÁRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000772018 (Controle 173/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, parágrafo único, artigos 5º, 6º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no artigo 2º, § 2º, artigos 5º e 32, e incisos IV, VI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Votaram vencidos os Relatores Enilson de Castro pela improcedência da representação, o Relator Ivan de Almeida Sales de Oliveira pela inclusão do inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB à pena e a Relatora Milena Bregalda Reis Pontes pela aplicação da pena de censura, por violação ao artigo 2º, inciso II e parágrafo único e artigos 5º e 6º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do EAOAB.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Charles Edouard Khouri – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000062018 (Controle 127/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.H. (Adv. Fernando César Hannel OAB/SP 231.437), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0000062018 (Controle 127/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 4

EMENTA: ANÁLISE DE MÉRITO ACERCA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPOSSIBILIDADE. CLIENTE QUE DISCORDA DOS ESCLARECIMENTOS QUE O ADVOGADO FEZ REFERENTE AOS HONORÁRIOS. CELEUMA A SER RESOLVIDA PERANTE O JUDICIÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVIDAMENTE REALIZADA. MAIORIA DE VOTOS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0000062018 (Controle 127/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Sandro Luiz de Oliveira Rosa pela aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configurada a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do EAOAB.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Marco Aurélio de Mattos Carvalho – Relator divergente

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000922021 (Controle 288/2007-B) - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.G. OAB/SP 210.881-A e seu patrono Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 , notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0000922021 (Controle 288/2007-B) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 5

EMENTA: PROCESSO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. INOCORRÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO. O DESPACHO SANEADOR NO PED OCORRE SOMENTE QUANDO HÁ ELEMENTOS DE SUA REALIZAÇÃO. NA MESMA FASE DO DESPACHO SANEADOR SÓ HÁ NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO QUANDO FOR LIMINARMENTE INDEFERIDA A REPRESENTAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO § 2º DO ARTIGO 72 DO EAOAB. A DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO PELO REPRESENTANTE NÃO OBRIGA O INSTRUTOR A REALIZAR ACAREAÇÃO OU OITIVA DO REPRESENTADO, AINDA MAIS, QUANDO A INFRAÇÃO ESTÁ CONSTATADA POR DOCUMENTOS. NULIDADES DO JULGAMENTO QUE EM VERDADE RETRATAM MATÉRIA DE MÉRITO, NÃO SÃO OBJETO DA VIA REVISIONAL. PEDIDO DE REVISÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000922021 (Controle 288/2007-B) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o pedido de revisão, mantendo a decisão dos autos originais.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

04R0000622018 (Controle 080/2018) - Pelo presente edital, ficam os advogados V.M.C.J. e M.A.S. (Advs. Valter Moreira da Costa Júnior OAB/SP 273.022 e Martinho Alves dos Santos OAB/SP 73.969), notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD.04R0000622018 (Controle 080/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 6

EMENTA: RECEBIMENTO DE PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME, SEM CONHECIMENTO, SEM MOTIVO PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL OU NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E INADIÁVEIS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 14 DO CED. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM RAZÃO DE NÃO HAVER PUNIÇÃO ANTERIOR. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 C/C INCISO II DO ARTIGO 40 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 04R0000622018 (Controle 080/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de censura, convertida em advertência, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Votou vencido o Relator José Maria de Campos pela improcedência da representação.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Marco Aurélio de Mattos Carvalho – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16018R0000232016 (Controle 211/2016) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.L.S. e A.A.A. (Advs. Aridan Alonso Lomba dos Santos OAB/SP 318.513 e Aparecida Aridan Alonso OAB/SP 291.729) e o patrono Flávio Almeida Bonafé Ferreira OAB/SP 300.311, notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16018R0000232016 (Controle 211/2016) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 7

EMENTA: AÇÃO DE INVENTÁRIO. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ SEM QUALQUER REPASSE AOS CLIENTES. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16018R0000232016 (Controle 211/2016) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando as representadas à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

José Maria de Campos – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16185R0000012017 (Controle 245/2017) - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.R.G. (Adv. Carlos Augusto Rodrigues Guedes OAB/SP 104.826), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16185R0000012017 (Controle 245/2017) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 8

EMENTA: AÇÃO DE USUCAPIÃO. ADVOGADO QUE TERIA SIDO NOMEADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E LOGO APÓS ABANDONADO O PROCESSO, TENDO ELE SIDO ARQUIVADO. FATOS COMPROVADOS. RECEBIMENTO DE VALORES SEM REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16185R0000012017 (Controle 245/2017) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Ivo Henrique de Souza da Silva – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0001242016 (Controle 345/2017) - Pelo presente edital, ficam os advogados T.P.C. e R.C.J. (Advs. Thais Pinotti Celeste OAB/SP 184.874 e Roberto Celeste Júnior OAB/SP 124.048), notificados(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0001242016 (Controle 345/2017) - Pelo presente edital, fica o patrono Rodrigo José Fratta OAB/SP 395.122, notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-

mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16036R0001242016 (Controle 345/2017) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 3 9

EMENTA: AÇÃO DE USOCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. FRAGILIDADE DE PROVAS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16036R0001242016 (Controle 345/2017) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

José Maria de Campos – Relator

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000112017 (Controle 033/2017) - Pelo presente edital, fica o advogado A.O.G.S.J. (Adv. Abílio Ottoni Guedes Sarmento Júnior OAB/MG 54.299), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16R0000112017 (Controle 033/2017) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 4 0

EMENTA: ATUAR COMO ADVOGADO ESTANDO IMPEDIDO POR SUSPENSÃO ÉTICA ANTERIOR DE MANEIRA A PREJUDICAR INTERESSES DE SEUS CLIENTES. TAMBÉM LOCUPLETAR-SE DE VALORES DE SEUS CLIENTES, SEM PRESTAR-LHES CONTA, MANTENDO CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO. SUGESTÃO DE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA ABERTO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO, EM VISTA DA PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 38 DO ESTATUTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16R0000112017 (Controle 033/2017) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando o representado à pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, inciso III e parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 33 e incisos I, IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16085R0000042018 (Controle 151/2018) - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.N.B. (Adv. Priscila Aparecida Nogueira Batista OAB/SP 391.158), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso na Décima Sexta Turma Disciplinar. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

PD.16085R0000042018 (Controle 151/2018) A C Ó R D Ã O Nº. 2 8 4 1

EMENTA: PROVAS DOS AUTOS INCONTROVERSAS. DEMONSTRADA A ANGARIAÇÃO ILEGAL DE CAUSAS DISPOSTA NO INCISO IV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. É TOTALMENTE PROIBIDO NA LEGISLAÇÃO ÉTICO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA O OFERECIMENTO DE SERVIÇO9S PROFISSIONAIS JURÍDICOS QUE IMPLIQUEM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM ANGARIAÇÃO OU CAPTAÇÃO DE CLIENTELA, POIS O ADVOGADO É RESPONSÁVEL PELOS ATOS QUE, NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PRATICA COM DOLO OU CULPA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 16085R0000042018 (Controle 151/2018) acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a representada à pena de censura, por violação ao artigo 2º, inciso VIII, alíneas "b" e "c", do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2021.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Vice-Presidente

Thiago Tobias – Relator

Edital de Chamamento - Santa Rita do Passa Quatro

13106R0000012021-Pelo presente edital, fica a advogada M.H.C.C.-OAB/SP 218.313, notificada que deve comparecer nesta Subseção na Rua Sílvio Silvério Vieira, 215-Jardim Vale do Verde-Santa Rita do Passa Quatro/SP, no prazo de 15(quinze dias), a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000482020 - Pelo presente edital, fica o Advogado J. P. A. - OAB/SP nº 148.499, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para manifestar-se quanto à juntada de documento em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar - Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED 5ª Subseção de Araraquara

08005R0000462019 – Pelo presente edital, fica a advogada R.M.O. (RENATA MARASCA DE OLIVEIRA - OAB/SP 247.255), cientificada de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 09h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.araraquara@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.araraquara@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: etica.araraquara@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 16- 3331-4858.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pela advogada acima notificada, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 60ª Subseção da OAB Mogi Mirim

17060R0000062021 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) PEDRO ADABO TESSEROLLI – OAB/SP 320.052, BRUNO BARROS MIRANDA – OAB/SP 263.337, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecerem nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves, 109, CEP: 13800.221 – Mogi Mirim/SP, para tratarem de assunto de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h30m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico mogi.mirim@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 362.2545/3806.5608.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 60ª Subseção da OAB Mogi Mirim

18R0000142021 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) MONICA RIADI CHALOUHI – OAB/SP 412.190, MARCIA MIRTES ALVARENGA RIBEIRO – OAB/SP 244.190, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecerem nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves, 109, CEP: 13800.221 – Mogi Mirim/SP, para tratarem de assunto de seu interesse.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h30m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico mogi.mirim@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 362.2545/3806.5608.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000082021 – Pelo presente edital, fica o advogado L.C.C. – OAB/SP 93.167, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 117ª Subseção Barueri/SP

19117R0000092021 – Pelo presente edital, fica o advogado U.R.H.J. – OAB/SP 336.380, notificado a comparecer nesta 117ª Subseção de Barueri na Rua José Maria Balieiro, 13 – 2º andar – Centro – Barueri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000662021 – Pelo presente Edital, fica o Advogado J.H.A.C.F. – OAB/SP 142.187, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000802021 – Pelo presente Edital, fica o Advogado CLARINDO JOSÉ DE MORAIS NETO – OAB/SP 291.927-B, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento - 65ª Subseção de Caraguatatuba

16065R0000192021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a). K.K.B.. OAB/SP 247.203 notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 65ª Subseção, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a prevenção da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Av. Paulo Ferraz da Silva Porto, 377, Prainha, CEP: 11661-560, Caraguatatuba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) caraguatatuba@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo, por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 65ª Subseção.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0001392014- Pelo presente edital, fica o advogado F.O.C. (FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTANTINO – OAB/SP 193.142), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 09h30min, para julgamento do embargos de declaração do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000442015- Pelo presente edital, fica o advogado M.G. (MARCELO GALVANO – OAB/SP 238.378), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 09h45min, para julgamento do embargos de declaração do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000152017- Pelo presente edital, fica a advogada F.B.S.N. (FERNANDA BARROS SANTOS NEVES – OAB/SP 373.434) e a defensora dativa ROSANA DIAS FIGUEIREDO LINO – OAB/SP 253.466, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000462017- Pelo presente edital, fica o advogado A.R.P.C. (ALAN RICARDO PACHECO DA COSTA – OAB/SP 206.384), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 10h15min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0002242016- Pelo presente edital, fica a advogada C.S. (CRISTIANA SILVA – OAB/SP 306.738) e o defensor dativo ALEXANDRE SILVERIO DA ROSA – OAB/SP 166.002, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000572017- Pelo presente edital, fica o advogado V.N. (VANDIR DO NASCIMENTO – OAB/SP 103.389) e o advogado R.R.S.(ROBERTO ROGERIO SOARES – OAB/SP 336.995), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 10h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000542017- Pelo presente edital, fica o advogado E.C.P.F. (EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES – OAB/SP 221.833) e o defensor dativo ALEXANDRE SILVERIO DA ROSA – OAB/SP 166.002 e o patrono HELMUT JOSEF GRUBER – OAB/SP 242.790, cientificados de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 11h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0001032016- Pelo presente edital, fica o advogado G.A.S.N. (GONÇALO ALEXANDRE DA SILVA NETO – OAB/SP 211.780) e a defensora dativa ERIKA CRISTINA PELIÇARI BRIANTI – OAB/SP 354.520, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 11h15min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000402016- Pelo presente edital, fica o advogado S.K.C.B. (SERGIO LUIZ DA CRUZ BATISTA – OAB/SP 143.687) e o defensor dativa ALEXANDRE SILVERIO DA ROSA – OAB/SP 166.002, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 11h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000472015- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.T.S. (MARCELO ALEXANDRE TRUMANN DA SILVA – OAB/SP 164.681) e o patrono ADELINO RODRIGUES DE JESUS – OAB/SP 100.287, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO de 2021, a partir das 11h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000122019 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.J.D.B. – OAB/SP 133.153, e sua patrona FERNANDA ROSA OLIVEIRA – OAB/SP 397.953 o advogado A.F.C. – OAB/SP 189.414 e seus patronos DANIEL FRANCO DE CAMARGO – OAB/SP 361.583, MARIZE PETRERE –OAB/SP 293.138 e FLAVIANE CANALLE CANALLE FRANCO DE CAMARGO – OAB/SP 209.883, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de

sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09188R0000012019 - Pelo presente edital, ficam a patrona FERNANDA MARIA DE MORAIS SILVA – OAB/SP 353.576 e a advogada E.C.A.V. (EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE – OAB/SP 163.708), cientificadas de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 16h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09043R0000032019 - Pelo presente edital, fica a advogada F.O.P. (FERNANDA DE OLIVEIRA PACHECO – OAB/SP 276.677), cientificada de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 14h45min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000172020 - Pelo presente edital, fica o advogado V.H.P.M. – OAB/SP 361.363 e sua patrona ANANDA SOUSA FLORES – OAB/SP 439.158, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 13h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09076R0000072019 - Pelo presente edital, fica a advogada P.R.A. – OAB/SP 166.791 e seus patronos FELÍCIO ALONSO – OAB/SP 51.093 e ELISABETHI REGINA ALONSO – OAB/SP 140.066, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000542019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.V.S.M. – OAB/SP 264.405 e a sua patrona ROBERTA SISSIE MACHADO CAVALCANTE - OAB/SP 327.144, cientificadas de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 11h30min, ficando as advogadas acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09043R0000162019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.V. (ANDRÉ LUIZ SILVEIRA VIEIRA - OAB/SP 156.194), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 13h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000182019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.M.P.S. – OAB/SP 119.087 e seus patronos LUIZ FERNANDO ADAMI LATUF – OAB/SP 137.826 e ROSANGELA FREITAS – OAB/SP 306.958, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 15hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000252019 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.V. – OAB/SP 113.052, sua patrona ANA PAULA VIESI – OAB/SP 119.451, a advogada A.L.S (ADRIANA LUCIA STEFFEN – OAB/SP 210.453), a advogada M.E.L.M. – OAB/SP 126.736 e a sua patrona PRISCILA BOLINA PELLINI – OAB/SP 310.537, cientificadas de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000282020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.C. – OAB/SP 189.414 e seus patronos DANIEL FRANCO DE CAMARGO – OAB/SP 361.583, MARILIZA PETRERE – OAB/SP 293.138, FLAVIANE CANALLE FRANCO DE CAMARGO – OAB/SP 209.883, o advogado C.J.D.B. – OAB/SP 133.153 e seu patrono MURILO PADILHA ZANETI – OAB/SP 317.568, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0001112019 - Pelo presente edital, fica o advogado P.J.R.H.M. (PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES – OAB/SP 218.805), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 11h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000972019 - Pelo presente edital, ficam a patrona OSANA FEITOSA LEITE – OAB/SP 274.165, e o advogado J.R.N. (JADSON ROCHA DO NASCIMENTO – OAB/SP 269.216), cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 13h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000492020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.T.M.J. – OAB/SP 246.321 e seus patronos RODRIGO MACARIO VIEIRA DO AMARAL – OAB/SP 369.325, ANA CAROLINA SILVA – OAB/SP 412.344, ISABELLA TORRES ALVES DE DEUS – OAB/SP 443.532 e STEFANIE CRISTINE BARROCO FALCI FREITAS – OAB/SP 446.932, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 14h45min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000372019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.P.J. (JOSÉ ELIAS PRADO JUNIOR – OAB/SP 219.574 e o advogado L.H.C.J. (LUIZ HENRIQUE DA CUNHA JORGE – OAB/SP 183.424), cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 15hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000262019 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.M.F. (MAURO MOREIRA FILHO – OAB/SP 51.128) e a advogada C.B.M. (CLAUDIA BERNADETE MOREIRA – OAB/SP 115.632), cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 13h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002872020 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.S.J. (FRANCISCO CARLOS SILVA JANEZ - OAB/SP 331.185), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PRECATÓRIA 4478/2019 OAB/MG - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.M.(FABIO ANTÔNIO MARTINS – OAB/MG 141.985) e a advogada L.K.S.C. (LARA KERLY SILVA CASTRO – OAB/MG 108.125), cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09076R0000062019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.O.C. (FLÁVIO AUGUSTO OVILE COUTO - OAB/SP 279.559), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 15hs, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000482017 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.H.J. – OAB.SP 69.101 e seu patrono RONALDO VALIM FRANÇA – OAB/SP 141.685, o advogado M.A.S. – OAB/SP 156.158 e a patrona ANA LUCIA PEREIRA – OAB/SP 332.10, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 14hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09214R0000042019 - Pelo presente edital, ficam a patrona CRISTINA RODRIGUES ORTIZ SANT'ANNA – OAB/SP 387.127, o advogado L.A.C.J. – OAB/SP 296.172 e seu patrono MARCELO VIEIRA FERREIRA SOBRINHO OAB/SP 146.569, cientificados de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 11hs, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000532018 - Pelo presente edital, fica a advogada M.E.P. – OAB/SP 186.083 e sua patrona MARINA

PEREIRA DA SILVA SERRA – OAB/SP 335.829, cientificadas de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 16hs, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000552019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.L. (ANESIO APARECIDO LIMA – OAB/SP 97.610), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 15hs, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0001482018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.N. (DIOGO MOREIRA SALLES NETO – OAB/SP 120.061), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09024R0000252019 - Pelo presente edital, fica a advogada K.A.S.F. (KARINA ALVES SILVA FRANÇA – OAB/SP 368.643), cientificada de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 11h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

09R0000512020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. (JULIO CORREIA DE OLIVEIRA-OAB/SP 224.935), cientificado de que A NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 11h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (15) 3228-3214 Ramal 9.

Na impossibilidade da realização de audiência tele presencial, a mesma também poderá ser realizada de forma presencial no mesmo dia e horário, no endereço desta secretaria, Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 – 1º Andar - CEP 18087.080 Sorocaba – SP.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033R0000022015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.R.S. (VALDIR RODRIGUES DA SILVA – OAB/SP 120.769), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0000342015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.R.C. (VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA– OAB/SP 250.568), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0000982015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S.Q. (MARCIA SFORZA DE QUEIROZ – OAB/SP 116.284) cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0003142015 - Pelo presente edital, fica o advogado L.O. (LEANDRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 267.687) e o procurador CHRISTOPHER WAY LUNG WU – OAB/SP 396.992, notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0003142015 - Pelo presente edital, fica os procuradores ROBERTO DE LUCCA – OAB/SP 68.500, RAQUEL TEIXEIRA BELTRAMELLI DE LUCCA - OAB/SP 250.526, e GUSTAVO COSTA DE LUCCA – OAB/SP 250.133, notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17248R0000022016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.A.M. (FABIANO AURELIO MARTINS – OAB/SP 303.176), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069R0000522016 - Pelo presente edital, fica o advogado D.G. (DOMINGOS GERAGE – OAB/SP 98.209) e o procurador CLÉBER STEVENS GERAGE – OAB/SP 355.105, notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0003802016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.D. (JOSÉ AUGUSTO DUARTE – OAB/SP 294.719-B) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033R0000062017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.F.S. (JOUCI FERNANDES DOS SANTOS – OAB/SP 291.415) cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17123R0000202017 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.A.R. (FLAVIO ALVES DA ROSA – OAB/SP 347.504) e F.M.V. (FELYPPE MARINHO VIUDES – OAB/SP 355.331) notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069R0000102016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.A.C. (FABIO ALEXANDRE COSTA – OAB/SP 299.617) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113R0000022017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.E.S.J. (HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 169.140) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113R0000042017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.J.B. (CLÁUDIO JOSÉ BANWART – OAB/SP 252.206) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113R0000302017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.T. (ROSA MARIA TOMAZELI– OAB/SP 246.880) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033R0000642017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.S.P. (FABIANA SEMBERGAS PINHAL – OAB/SP 253.100) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17037R0000282017 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.M.S. (PAULO MATIAS DOS SANTOS – OAB/SP 74.816) e W.F.V. (WALTER FRANCISCO VENANCIO – OAB/SP 167.447) notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

As manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Pederneiras

10.169.R.000008.2021 - Pelo presente edital, fica o Advogado Marcelo de Oliveira Zanoto – OAB/SP 148.618, notificado a comparecer nesta 169ª Subseção, Rua Belmiro Pereira, nº O-392, Casa da Advocacia de Pederneiras/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Pederneiras

10.169.R.000009.2021 - Pelo presente edital, fica o Advogado Marcelo de Oliveira Zanoto – OAB/SP 148.618, notificado a comparecer nesta 169ª Subseção, Rua Belmiro Pereira, nº O-392, Casa da Advocacia de Pederneiras/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 153ª Subseção da OAB Aguaí

17153R0000032021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.S.S. (RAMON SPINOSA SILVA – OAB/SP 201.480), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Washington Luiz, 678, Vila Bom Gosto, CEP: 13863-024 – Aguaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: aguai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 13h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone (19) 36522384.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000342021 – Pelo presente edital fica o advogado F.R.B. (Francisco Renan Bezerra – OAB/SP 339.671), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001412021 – Pelo presente edital fica a advogada A.C.F.A.B. (Ana Carolina Ferreira Andreucci Bernicchi – OAB/SP 167.963), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001702021 – Pelo presente edital fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001742021 – Pelo presente edital fica o advogado A.O.V. (Anderson de Oliveira Vieira – OAB/SP 389.081) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001752021 – Pelo presente edital fica a advogada M.Z.A.S. (Mônica Zenilda de Albuquerque Silva – OAB/SP 118.148) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001762021 – Pelo presente edital fica a advogada C.S.P.P. (Carolina Sautchuk Patrício Paiva – OAB/SP 305.665) notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001782021 – Pelo presente edital ficam os advogados R.C.S. (Ronaldo da Cruz Santos – OAB/SP 312.572) e o R.A.C.S. (Reginaldo Aparecido da Cruz Santos OAB/SP 260.864), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001792021 – Pelo presente edital fica o advogado U.R.H.J. (Uelinton Ricardo Honorato de Jesus – OAB/SP 336.380), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001812021 – Pelo presente edital ficam os advogados B.C.S. (Bárbara Camargo de Souza – OAB/SP 417.040) A.L.S.S. (Antonio Luiz Santana de Souza OAB/SP 255.061), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001822021 – Pelo presente edital fica o advogado L.B.S. (Leandro Bernardino Sequeira – OAB/SP 324.437) notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004752019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.G.F. - OAB/SP 144.752 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO - OAB/SP 203.670 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 9h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000832018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A. – OAB/SP 262.082 e seus patronos DANIELA COZZO OLIVARES – OAB/SP 237.794 e MÁRIO AUGUSTO D'ANTONIO PIRES – OAB/SP 318.442 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 09h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002622018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.O.S. (LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/SP 238.676) e a defensora TABATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 10h10min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001012018 - Pelo presente edital, ficam a advogada B.S.C.S. (BEATRIZ DE SOUZA CORDEIRO DA SILVA - OAB/SP 249.918) e a defensora TABATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003412015 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.O. - OAB/SP 101.651 seus patronos VANDER JOSE DE MELO - OAB/SP 102.700, DENISE GALVEZ LAFUENTE ARANTES - OAB/SP 187.486 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 221.766 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 10h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002182017 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.D.A. (DOUGLAS DUARTE DE ARAUJO - OAB/SP 286.101) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 392.623 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 11h10min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0004512017 - Pelo presente edital, ficam as patronas APARECIDA HOJAS DA ROCHA – OAB/SP 367.399 e THALITA SILVA GUIMARAES – OAB/SP 421.957 cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 11h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0004512017 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.F.C. – OAB/SP 270.024-B e seu patrono WALTER XAVIER DA CUNHA FILHO – OAB/SP 302.814 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 11h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000282018 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.F.L. (GUILHERME FERNANDES DE LIMA - OAB/SP 389.612) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 221.766 cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 11h50min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003542018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.T. (JOSE SILVIO TROVAO - OAB/SP 125.290) cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, a partir das 12h10min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br , antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000962020 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS HANTKE OAB/SP 71.337, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 20/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL nº 01/2021 – COMISSÃO ELEITORAL.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Edital nº 03/2021, faz saber, que foram inscritas, tempestivamente, as seguintes chapas e seus respectivos membros:

CHAPA 1: "OAB DE TOD@S"	
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL	
PRESIDENTE	INÁCIO JOSÉ KRAUSS MENEZES - 2872
VICE-PRESIDENTE	ANA LÚCIA DANTAS SOUZA AGUIAR - 3992
SECRETÁRIO-GERAL	JOSÉ ROBSON SANTOS DE BARROS - 5763
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	ANDREIA LEITE DE SOUZA - 4330
TESOURARIA	DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - 5877
CONSELHO SECCIONAL (TITULARES)	
INÁCIO JOSÉ KRAUSS MENEZES - 2872	
ANA LÚCIA DANTAS SOUZA AGUIAR - 3992	
JOSÉ ROBSON SANTOS DE BARROS - 5763	
ANDREIA LEITE DE SOUZA - 4330	
DAVID DIAS GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - 5877	
ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS - 1513	
ALEX SANDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO - 5643	
ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO - 5371	
BRUNA MENEZES CARMO - 6533	
CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO - 5929	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLARISSE DE AGUIAR RIBEIRO SIMAS - 4324
CLARISSE MARQUES SANTOS FRANÇA – 580B
EDSON ALEXANDRE DA SILVA - 7266
FERNANDA SILVA SOUSA - 3229
GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO - 3705
ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA - 3763
IVIS MELO DE SOUZA - 7165
IZADORA GAMA BRITO - 6220
JOABY GOMES FERREIRA - 1977
LUCIANO LUIS ALMEIDA SILVA - 6045
MANUELLA MARIA VERGNE CARDOSO - 5367
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA - 3112
MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - 5713
MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS – 135B
MARCOS VINICIUS MOTA SANTOS - 5941
MARIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE VIEIRA - 2115
MARIA DO CARMO DÉDA CHAGAS DE MELO – 1970 VINÍCIUS RODRIGUES SILVA - 6828
PAMELA CAROLINA SALMERON FERREIRA KREISCHER – 7372
RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO FILHO – 5655
SILVANA FARIAS CRUZ - 7354
SUSAN MANUELA SILVA MENESES CRUZ - 4438
VICTOR RIBEIRO BARRETO - 6161
CONSELHO SECCIONAL (SUPLENTES)
ALEXSANDRO MONTEIRO MELO- 3433
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - 3492
ANE CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA - 10610
ARLENE BATISTA CUNHA - 11179
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA - 7441
CARINE OLIVEIRA DE SOUSA MONTEIRO - 7464

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA - 8562	
CLAUDIA MARIA COSTA DANTAS - 7340	
DANIEL IGHOR LEITE MOTA - 12222	
ERCÍLIA MANUELA GARCEZ VIEIRA SANTOS - 7953	
FERNANDA MARIA DE MELO CARVALHO - 5560	
JAQUELINE DEOLINDO DA SILVA - 11683	
JESSICA OLIVEIRA CAMILO DA COSTA - 12071	
JHÔNATAS LIMA SANTOS - 12021	
JOSÉ EDMILSON DA SILVA JUNIOR - 5060	
LARISSA DOS SANTOS SILVA - 6401	
LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA - 1715	
LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO - 4683	
LUÍS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAÚJO - 8634	
MARIA SELMA DOS SANTOS ALVES - 6609	
MARYANNA PORTO BRAGA FONSECA - 8597	
MONICA PORTO CARDOSO - 10817	
MURILO MATOS OLIVEIRA - 6381	
RAFAEL LEÃO NOGUEIRA TORRES - 11451	
RAPHAEL GOES CARVALHO OLIVEIRA - 11467	
RODRIGO CASTELLI – 661A	
RODRIGO STHEFANO BALBINO NUNES - 10823	
TAISE DE JESUS ANDRADE - 10642	
VANESSA REILLANE JESUS SANTANA DE ANDRADE - 6128	
MAX CARDOSO SANTANA DÓRIA – 4343	
VITÓRIA DE OLIVEIRA ROCHA ALVES - 5665	
WESLEY ARAÚJO CARDOSO - 5509	
WESLEY SANTANA SANTOS - 6997	
DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS	
PRESIDENTE	AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO - 3349

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICE- PRESIDENTE	HERMOSA MARIA SOARES FRANÇA - 1917
SECRETÁRIO-GERAL	CLODOALDO ANDRADE JUNIOR - 2800
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	NIULLY NAYARA SANTANA CAMPOS - 6704
TESOURARIA	RAFAEL SARMENTO LYRIO - 6136
SUPLENTE	VICTOR CRUZ MORAES MAYNARD - 10375
SUPLENTE	ROBERTA LUCAS ARÁUJO - 8537
SUPLENTE	ELIANE REIS MELO DE MEJIAS - 3295
SUPLENTE	SULAMITA BARBOSA VIEIRA - 7530
SUPLENTE	DAVID GUIMARÃES SANTOS - 6037
CONSELHO FEDERAL (TITULARES)	
KLEIDSON NASCIMENTO SANTOS - 4488	
MAURÍCIO GENTIL MONTEIRO - 2435	
GLÍCIA THAIS SALMERON DE MIRANDA - 1450	
CONSELHO FEDERAL (SUPLENTES)	
PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN - 3686	
ROBÉRIA SILVA SANTOS - 2671	
DANIELE DOS SANTOS FERREIRA - 8138	

CHAPA 2: “NOVA ORDEM"	
DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL	
PRESIDENTE	DANNIEL ALVES COSTA - 4416
VICE-PRESIDENTE	LETICIA ESTEVES DA COSTA MOTHE BARRETO - 9748
SECRETÁRIO-GERAL	NILTON LACERDA DA SILVA FILHO - 4214
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	CLARA ARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO - 10525
TESOURARIA	ISMAR RAMOS FILHO - 2242

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL (TITULARES)
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO – 176B
ALAN ALMEIDA SALES DE CAMPOS – 8593
ALBERTO MAYNART DE ARAUJO – 1475
ALEXANDRO DIAS JUCHUM – 672A
ANNA MANUELLY NASCIMENTO ARAUJO ZUZARTE - 12047
BRUNO SANTOS SILVA PINTO - 4439
CAIQUE DE ALMEIDA VASCONCELOS - 10244
CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES – 8600
CICERO DANTAS DE OLIVEIRA – 6882
FELIPPE ANDRADE CACHO – 8080
GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA - 5040
GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA JUNIOR - 7484
HERON LIMA SANTOS – 361B
JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA – 5132
JADIANE DE SOUZA SILVA – 11338
JANE GLECIA FARIAS DA SILVA SANTOS – 8981
JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA – 4719
JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA – 1984
JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO – 7134
JULIO CESAR NASCIMENTO RABELO - 3350
LAYANA CARVALHO ALMEIDA MAYNART – 8320
MAIANA ALVES PESSOA – 495B
MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO – 4389
MAURÍCIO CONCEIÇÃO – 10190
PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA – 9609
RAMON ROCHA SANTOS – 551A
THAISA RIBEIRO NUNES FONTES – 5994

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YASMIN CARDOSO SAMPAIO DE SOUSA – 9720
CONSELHO SECCIONAL (SUPLENTES)
ALESSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO – 8969
ALINE FEITOSA DE BARROS – 6050
AMANDA GISELLE SANTOS SILVA – 8916
ANGELICA BEATRIZ DE SOUZA IGNACIO – 10000
AYDA DOS ANJOS DA SILVA - 6022
BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA – 11310
CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA – 8364
CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA ROSA – 1087A
CARLOS CESAR DO NASCIMENTO ZUZARTE – 8796
CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – 4800
CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS – 7124
CLISTENES LIMA SILVA – 12377
ERICK FURTADO NUNES – 6718
FERNANDA DE BARROS ALVES – 11493
FERNANDA KELLY LIMA FREIRE – 8110
FLÁVIA DELFINO DOS SANTOS – 12161
FLAVIA ELAINE SANTANA SANTOS – 9862
GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO – 12016
GENISSON ARAUJO DOS SANTOS – 6700
GUSTAVO MACHADO DE SALES E SILVA – 11960
JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS – 7192
JOANA VIEIRA DOS SANTOS – 6340
JOSEFHE PEREIRA BARRETO – 8765
LAIS DOS SANTOS CHAGAS – 9486
MANOEL ILSON DA SILVA – 9125
MAYARA KATIUCHE DOS SANTOS SANTANA – 12146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MILKA CORREIA LEITE DO ESPIRITO SANTO – 9240	
OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR – 11993	
RAIANY YASHMY DE CARVALHO – 10445	
RICARDO ALMEIDA ALVES SANTOS – 4465	
SAMYLE REGINA MATOS OLIVEIRA – 8834	
THIAGO MELO DOS SANTOS – 9542	
VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE – 5696	
DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS	
PRESIDENTE	MARILIA DE ALMEIDA MENEZES - 5319
VICE- PRESIDENTE	RICARD CEZAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 10297
SECRETÁRIO-GERAL	GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS - 9090
SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	ANA CAROLINA TEIXEIRA MOTA - 6034
TESOURARIA	ALCEU CASTRO IVO - 4340
SUPLENTE	ELLEN TAYANNE SANTOS COPELAND DE SÁ – 10810
SUPLENTE	LARISSA SANTANA BEZERRA – 8755
SUPLENTE	LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS – 3818
SUPLENTE	LUIZ OTÁVIO SANTANA ROLIM – 4298
SUPLENTE	PAULA MARCIA DE FARIAS LINS - 11800
CONSELHO FEDERAL (TITULARES)	
AMERICA CARDOSO BARRETO LIMA NEJAIM - 2546	
CRISTIANO PINHEIRO BARRETO - 3656	
FÁBIO BRITO FRAGA - 4177	
CONSELHO FEDERAL (SUPLENTES)	
GLORIA ROBERTA MOURA MENEZES	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HERZFELD – 4033
LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO – 2814
LUCIO FÁBIO NASCIMENTO FREITAS – 3264

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e para fins de eventual impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis, as presentes listas são publicadas no Diário Eletrônico da OAB, nesta edição.

Aracaju, 19 de outubro de 2021.

Jefferson Feitoza de Carvalho Filho

Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 20/10/2021

PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES OAB/TO

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

EDITAL

DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA DOS ADVOGADOS APTOS A VOTAR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO SECCIONAL E SUBSEÇÕES DA OAB/TO

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com base no banco de dados da Tesouraria da Seccional da OAB/TO e visando dar ampla divulgação ao eleitorado e aos candidatos envolvidos no processo eleitoral, torna pública a LISTAGEM PRÉVIA DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAREM, segundo as regras disciplinadas no Edital de Abertura do Processo Eleitoral, bem como no Regulamento Geral, Provimentos da OAB e suas respectivas alterações. Referida listagem poderá sofrer alterações em decorrência do descumprimento dos parcelamentos realizados nas ações de execuções fiscais.

Nos termos do artigo 15, inciso I do Provimento 146/2011, estão aptos a votar os advogados regularmente inscritos, recadastrados ou não, adimplentes com o pagamento das anuidades. Os débitos que serão considerados para compilação da listagem serão os decorrentes de anuidades, multas, emolumentos e encargos devidos a OAB/TO relativos aos exercícios dos últimos cinco anos, a saber: 2020, 2019,2018, 2017, 2016, que tenham sido quitados até as 23h59min59seg do dia 15/10/2021, vide artigo 13 da citada norma.

Os eleitores terão até o dia 25/10/2021 às 18h para apresentarem impugnação, devidamente instruída com os comprovantes de pagamentos, junto à Tesouraria da Seccional Tocantins ou por endereço eletrônico através de e-mail: eleicoesoabto2021@oabto.org.br. Os e-mails e protocolos recebidos após o horário acima estabelecido não serão apreciados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As impugnações e seus anexos encaminhados via e-mail deverão estar digitalizados em arquivo no formato *Adobe Acrobat Document (.pdf),* ou seja, igual ao aceito pelo sistema e-PROC do TJ/TO.

As impugnações a que se refere este edital restringem-se tão somente a regularização de anuidades, multas, emolumentos e encargos devidos à OAB/TO pelo propenso eleitor.

OABTO	Nome	Subseção
6684	ADOLFO NETO FERREIRA PIMENTEL	Alvorada
10989	ALEX DA SILVA FREITAS	Alvorada
10593	ANA CLAUDIA JORGE CORTEZ	Alvorada
4411	ANA LUIZA BARROSO BORGES	Alvorada
1327	ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA	Alvorada
441	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO	Alvorada
4474	CARMELINDO PROVENCI	Alvorada
9509	DEREK HERMINIO SIRIANO BESSEGATTO	Alvorada
9199	DHULIA JAQUELINE SILVA	Alvorada
5950	ERLEI JOÃO PROVENCI	Alvorada
8783	FABIO MILHOMEM DA SILVA	Alvorada
7071	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS	Alvorada
6161	FERNANDO NOLETO MARTINS	Alvorada
1839	JAIRO JOAQUIM DA SILVA CHAVES	Alvorada
6386	JAKELLINE FERNANDES ARAUJO	Alvorada
10835	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	Alvorada
4541	JOVINO ALVES DE SOUZA NETO	Alvorada
10971	JUAN CARLOS MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS	Alvorada
324	JUAREZ MIRANDA PIMENTEL	Alvorada
1359	LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS	Alvorada
10135	LILIANE RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO	Alvorada
7789	LUCIANO MAGALHÃES GOMES ALVES	Alvorada
4927	LUIS FERNANDO PASCOTTO	Alvorada
9507	MATHEUS NEVES ARRUDA NETTO	Alvorada
514	MIGUEL CHAVES RAMOS	Alvorada
1521	PAULO CAETANO DE LIMA	Alvorada
7730	RAFAEL RINALDI DA CRUZ	Alvorada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8773	RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO	Alvorada
10788	SILVANIO AMELIO MARQUES	Alvorada
10277	TATIANA MOURA CORREA REZENDE	Alvorada
10787	VINICCIUS ANTONIO TIMOTEO DA ROCHA	Alvorada
8111	ADAIL BATISTA LIMA	Araguaína
2764	ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Araguaína
5166	ADEMIR DE SOUZA COELHO JÚNIOR	Araguaína
7258	ADEMIR PEREIRA FREITAS	Araguaína
4968	ADILSON FREITAS LOPES	Araguaína
8221	ADILSON LOPES BARBOSA	Araguaína
10694	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
4884	ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA	Araguaína
10504	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	Araguaína
7250	AÉLTON CARDOSO PINHEIRO	Araguaína
9539	AGATHA MARIA COSTA NASCIMENTO	Araguaína
5112	AGMON ANTONIO DINIZ JÚNIOR	Araguaína
1792	AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA	Araguaína
10437	AGRISON SANTOS OLIVEIRA	Araguaína
10736	AILTON JUNIOR DIAS LEAL	Araguaína
9237	ALANA BEATRIZ SILVA COSTA	Araguaína
9291	ALANI FERNANDES DE ARAUJO SOUSA REIS	Araguaína
6926	ALBA XAVIER DE MELLO	Araguaína
10001	ALBERTO LIMA FILGUEIRAS	Araguaína
331	ALDO JOSÉ PEREIRA	Araguaína
8085	ALDO NETO ALVES PROPÉRCIO	Araguaína
8779	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	Araguaína
2580	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	Araguaína
3407	ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA	Araguaína
1874	ALEXANDRE GARCIA MARQUES	Araguaína
10068	ALEXANDRE GOMES PAROTIVO	Araguaína
5691	ALINY SOARES DE OLIVEIRA	Araguaína
8148	ALISSON ROCHA DE SOUZA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10850	ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA	Araguaína
9934	ALLICE COSTA E SILVA MORAES	Araguaína
6281	ALTAMIRO ALVES MOREIRA	Araguaína
816	ALTAMIRO DE ARAUJO LIMA FILHO	Araguaína
8232	AMANDA ELLEN NEVES CORREIA	Araguaína
8830	AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ	Araguaína
9762	AMANDA LOPES TOLENTINO LIMA	Araguaína
4392	AMANDA MENDES DOS SANTOS	Araguaína
10224	AMANDA PEREIRA LAURA	Araguaína
6199	AMARILDO MESSIAS MACIEL	Araguaína
8685	AMAURI LIMA DOS SANTOS	Araguaína
8982	AMILTON JOAQUIM SOARES	Araguaína
10796	ANA CAROLINA CORREA NEAS COSTA	Araguaína
9806	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	Araguaína
5893	ANA CAROLINE SOARES	Araguaína
1114	ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO	Araguaína
7083	ANA CLÁUDIA QUARESMA DA SILVA	Araguaína
10315	ANA KARINE ERNST MARLOW	Araguaína
10266	ANA KAROLINA MONTES MATOS	Araguaína
8236	ANA LARISSA BEZERRA PARENTE	Araguaína
9423	ANA LUCIA BRILHANTE DE LIMA	Araguaína
6182	ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA	Araguaína
2895	ANA PAULA DE CARVALHO	Araguaína
8931	ANA VITÓRIA FIGUEIRA FAGUNDES GONÇALVES	Araguaína
5536	ANDERSON ALBANO	Araguaína
9470	ANDERSON ALENCAR COELHO	Araguaína
4974	ANDERSON MENDES DE SOUZA	Araguaína
10994	ANDERSON PAVANI CASSEMIRO	Araguaína
9614	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	Araguaína
4205	ANDRÉ DEMITO SAAB	Araguaína
2621	ANDRE FRANCELINO DE MOURA	Araguaína
1118	ANDRE LUIZ BARBOSA MELO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6671	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES	Araguaína
7623	ANDRE VINICIUS SILVA COSTA	Araguaína
6170	ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA	Araguaína
8767	ANDRÉIA SILVA DA CONCEIÇÃO	Araguaína
6369	ANDRESSA BORGES JORVINO DA SILVA	Araguaína
8267	ANDRESSA FERNANDES PEREIRA	Araguaína
9933	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	Araguaína
9192	ANDRESSA SILVA DE SOUZA	Araguaína
8804	ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO	Araguaína
9897	ANGELA MARIA GOMES DE MATOS	Araguaína
7632	ANGELA MARIA PEREZ GIMENEZ	Araguaína
9873	ANGÉLICA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA	Araguaína
10267	ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA	Araguaína
10551	ANTONIA ALMEIDA SILVA	Araguaína
11012	ANTONIEL QUEIROZ DOS SANTOS	Araguaína
10264	ANTÔNIO ALFREDO MACEDO OLIVEIRA	Araguaína
4859	ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS	Araguaína
9411	ANTONIO CARLOS BORGES	Araguaína
4118	ANTONIO CONCEICAO CUNHA FILHO	Araguaína
6541	ANTONIO DE CASTRO ALVES FEITOSA	Araguaína
7137	ANTONIO DE PÁDUA MARQUES	Araguaína
2896	ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA	Araguaína
9811	ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA	Araguaína
10220	ANTONIO FRANCELINO DE MOURA	Araguaína
10067	ANTONIO LUIS DE SOUSA	Araguaína
7512	ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR	Araguaína
1130	ANTONIO PIMENTEL NETO	Araguaína
5037	ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO	Araguaína
6869	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	Araguaína
10107	ARQUIMÉDSON SOUSA MOREIRA	Araguaína
5186	ARTHUR JUNIOR SILVA	Araguaína
7296	ARTUR DOS ANJOS LEITE	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7850	ATHOS LUIZ DANTAS VIEIRA	Araguaína
7468	ATHOS WRANGLLER BRAGA AMÉRICO	Araguaína
9033	ÁTILA MAJANE GONÇALVES LIMA	Araguaína
9428	AUREA CRISTINA EMANUELI ROCHA COSTA	Araguaína
8466	AURÉLIO MACHADO JÚNIOR	Araguaína
2266	AURIDÉIA PEREIRA LOIOLA DALLACQUA	Araguaína
7012	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	Araguaína
10735	BÁRBARA KATARINE MELO COSTA	Araguaína
10356	BÁRBARA NATHANNA SANTOS CARVALHO	Araguaína
7024	BIANCA BRAGA DA COSTA	Araguaína
6668	BLEYNA AYRES DA SILVA	Araguaína
8750	BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES	Araguaína
5626	BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA	Araguaína
9760	BRINDILLA RAFAELLY DA SILVA VENTURA	Araguaína
9232	BRUNA NEGREIROS OLIVEIRA	Araguaína
10194	BRUNA RANNA BRITO DIAS	Araguaína
8792	BRUNA RIBEIRO DE PAULA	Araguaína
3788	BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	Araguaína
4718	BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI	Araguaína
10865	BRUNO SOUZA	Araguaína
448	CABRAL SANTOS GONCALVES	Araguaína
10683	CAIO PINHEIRO DUTRA	Araguaína
9816	CAIO SANTOS RODRIGUES	Araguaína
1674	CALIXTA MARIA SANTOS	Araguaína
9236	CAMILA MORGANA DA SILVA NUNES	Araguaína
9456	CAMILO DA SILVA COSTA	Araguaína
10423	CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	Araguaína
6566	Carla Neves Cabral	Araguaína
10739	CARLA VANESSA BONFIM LEITE ANDREATTA	Araguaína
4029	CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO	Araguaína
6958	CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO	Araguaína
8058	CARLOS ADAM ANDREWS TIMÓTEO DOS SANTOS	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5621	CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE	Araguaína
1750	CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR	Araguaína
2892	CARLOS FERNANDO GUIOTTI	Araguaína
1622	CARLOS FRANCISCO XAVIER	Araguaína
10265	CARLOS PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9240	CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA JUNIOR	Araguaína
10682	CÁSSIA HELLEN AGUIAR COELHO	Araguaína
7118	CASSIANO TAVARES LEITE	Araguaína
9840	CELCIVANIA FREITAS DE SOUSA	Araguaína
1375	CÉLIA CILENE DE FREITAS DA PAZ	Araguaína
431	CELIO ALVES DE MOURA	Araguaína
5953	CEZAR AUGUSTO SOARES	Araguaína
4658	CHARLLES PITA DE ARRUDA	Araguaína
8156	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	Araguaína
2273	CINTHYA INACIO COSTAKIS	Araguaína
6607	CIY FARNEY JOSE SCHMALTZ CAETANO	Araguaína
10065	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	Araguaína
10681	CLÁUDIA LOPES PIMENTEL	Araguaína
7008	CLÁUDIA SETÚBAL REIS	Araguaína
4299	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
2126	CLAYTON SILVA	Araguaína
9885	CLEDSON ALMEIDA PEREIRA	Araguaína
4501	CLEITON MARTINS DA SILVA	Araguaína
5151	CLEOMAR CARDOSO GUIMARÃES	Araguaína
3675	CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS	Araguaína
9758	CLEYVAN MIRANDA NASCIMENTO	Araguaína
5798	CLISSIANA NUNES BARROS	Araguaína
2119	CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS	Araguaína
5091	CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO	Araguaína
7533	CRISTINO CARRETO NETO	Araguaína
10545	DAHRA HADASSA ROSA MARTINS	Araguaína
9596	DAISY DOS SANTOS ARAUJO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6387	DALCY ANDRADE MACHADO JUNIOR	Araguaína
10316	DÁLETE SILVA CARVALHO	Araguaína
8567	DANIEL ALLYSON DANTAS FERREIRA	Araguaína
7693	DANIEL ALVES GUILHERME	Araguaína
6594	DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO	Araguaína
5888	DANIEL CONCHON FÁVARO	Araguaína
4674	DANIEL DE SOUSA DOMINICI	Araguaína
7528	DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS	Araguaína
9150	DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES	Araguaína
7390	DANILA ALINE MARTINS FERNANDES	Araguaína
9935	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO	Araguaína
5435	DANILLO LEITE DE SOUZA	Araguaína
10198	DANILLO OLIVEIRA COÊLHO	Araguaína
7612	DANILLO PRADO DE PAULA	Araguaína
10795	DANILO BORGES DOS SANTOS	Araguaína
8923	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
5861	DANÚBIA APARECIDA COSTA LIMA GUERREIRO	Araguaína
7795	DANUBIO DA COSTA SANTOS	Araguaína
5103	DANYLLO SOUSA IAGHE	Araguaína
9412	DARA VITÓRIA MIRANDA COSTA	Araguaína
8568	DARLAN DE CARVALHO LIMA	Araguaína
3326	DAVE SOLLYS DOS SANTOS	Araguaína
5616	DAVI SANTOS MORAIS	Araguaína
5413	DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES	Araguaína
530	DEARLEY KÜHN	Araguaína
5199	DEBORA CARVALHO OLIVEIRA	Araguaína
9404	DÉBORAH VELOSO DA SILVA	Araguaína
6837	DEUZIEL SOUSA SILVA	Araguaína
7423	DEYDIANA MARCIANO RODRIGUES SILVA	Araguaína
8769	DIANA MILHOMEM SILVA SANTOS	Araguaína
5562	DINAMARA MONDADORI	Araguaína
10110	DIOGO BERNARDINO PEREIRA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8152	DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA	Araguaína
10311	DNIZE FERREIRA VIANA	Araguaína
9808	DONATO CASTRO FILHO SOBRINHO	Araguaína
8930	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	Araguaína
10766	DUNYA DOS SANTOS MELO	Araguaína
10619	DYEGO MARTINS PESSEGO	Araguaína
9322	EDGAR LUIS MONDADORI	Araguaína
9819	EDIANA DIAS E SILVA	Araguaína
9642	EDIGONES SOARES COIMBRA	Araguaína
9416	EDILÂYNE OLIVEIRA BARBOSA	Araguaína
8541	EDUARDO BRUNO MENDES DE SOUSA	Araguaína
5521	EDUARDO DA SILVA CARDOSO	Araguaína
10980	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Araguaína
5434	ELCIO ERIC GOES SILVA	Araguaína
6235	ELDEN KLEY ARAÚJO	Araguaína
1464	ELIANIA ALVES FARIA TEODORO	Araguaína
8985	ELIEL MIRANDA FERREIRA	Araguaína
10688	ELIENE ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Araguaína
6126	ELIONAI RODRIGUES DA SILVA	Araguaína
2096	ELISA HELENA SENE SANTOS	Araguaína
5345	ELIZALDO OLIVEIRA DE SOUSA	Araguaína
9229	ELLEN DE ALMEIDA MORAIS	Araguaína
5457	EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO	Araguaína
2098	EMERSON COTINI	Araguaína
9241	EMÍLIA BARROS PINTO	Araguaína
9187	ERICA HELLEN AIRES DA SILVA	Araguaína
5424	ERIKA DE MELO ALVINO	Araguaína
10351	ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Araguaína
9954	EUDAIANE SANTOS COSTA	Araguaína
529	EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN	Araguaína
4798	EVANDRO FRANCISCO RICHTER	Araguaína
7351	EZEQUIEL SILVA ALVES	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7725	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	Araguaína
2493	FABIANO CALDEIRA LIMA	Araguaína
10195	FABIENNE GUIMARÃES VIEIRA	Araguaína
5439	FABIO COSTA CUNHA	Araguaína
3556	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	Araguaína
6593	FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA	Araguaína
8522	FABRIEL PINTO WANDERLEI	Araguaína
6481	FELINTO ALVES FEITOZA	Araguaína
8933	FELIPE DA SILVA COSTA	Araguaína
10019	FELIPE DA SILVA SANTANA	Araguaína
5101	FELIPE DE ANDRADE E SILVA	Araguaína
9534	FELIPE EDUARDO ROCHA PINHEIRO	Araguaína
6940	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	Araguaína
9242	FERNANDA FERREIRA DE MOURA	Araguaína
4602	FERNANDA SOUZA BONTEMPO	Araguaína
9552	FERNANDO DE SOUSA TAVARES	Araguaína
2188	FERNANDO EDUARDO MARCHESINI	Araguaína
4265	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	Araguaína
9147	FERNANDO MILAGRE DE MOURA	Araguaína
8165	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	Araguaína
9260	FERNANDO VINICIUS ALVES MACIEL	Araguaína
7268	FLÁVIA MARIA DA SILVA RAZZERA	Araguaína
9841	FLÁVIA RODRIGUES LOPES	Araguaína
10477	FLÁVIO DE LIRA SANTOS	Araguaína
10684	FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9621	FRANCINI APARECIDA TONTINI	Araguaína
9275	FRANCISCA VANESSA MARTINS LIMA	Araguaína
10350	FRANCISCO ADALDSON JUNIOR VERAS	Araguaína
7802	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	Araguaína
6358	FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO	Araguaína
7749	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	Araguaína
1452	FRANCISCO JOSÉ DO CARMO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5974	FRANKLIN DIAS ROLINS	Araguaína
2579	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	Araguaína
10212	FRED MARTINS DA SILVA	Araguaína
7096	GABRIEL BARROS RODRIGUES	Araguaína
10510	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	Araguaína
9619	GABRIEL FERNANDES SILVA	Araguaína
10549	GABRIEL LEMES DE ARAUJO	Araguaína
10676	GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA	Araguaína
8971	GABRIELA JOICE MARTINS COSTA	Araguaína
7116	GABRIELA QUADRA VIEIRA DOS SANTOS	Araguaína
9589	GABRIELLA VERISSIMO ARAUJO CARVALHO FEITOSA	Araguaína
9031	GABRYELLA SOARES MESQUITA MACEDO	Araguaína
2893	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	Araguaína
6758	GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	Araguaína
5193	GENETON DE FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	Araguaína
7629	GEORGE ANTONIO MACHADO JUNIOR	Araguaína
8586	GEORGIANA OLIVEIRA DE GOIS	Araguaína
10686	GEOVANA MARIA DA SILVA	Araguaína
6902	GEOVANE NOLETO ALVES	Araguaína
350	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	Araguaína
6167	GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS	Araguaína
2918	GIANCARLO GIL DE MENEZES	Araguaína
9814	GILBERTO ALVES DA SILVA	Araguaína
9244	GILMAR OLIVEIRA DE SÁ	Araguaína
6768	GIOVANE DA SILVA SOUSA	Araguaína
10341	GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA	Araguaína
5664	GISELLE MARTINS DUARTE COSTA	Araguaína
9183	GISLAINE SILVA FREITAS CARVALHO	Araguaína
7349	GISLAYNE DE ARAÚJO GUEDES OLIVIERA	Araguaína
7251	GLADSON DIAS DE OLIVEIRA	Araguaína
9930	GLÁUCIA BELO DE SOUSA	Araguaína
9233	GLÊNDA CARVALHO DE SOUSA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8924	GLEYDEELLEM ALENCAR RANGEL	Araguaína
994	GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO	Araguaína
9467	GRAZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA	Araguaína
9532	GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	Araguaína
10210	GUSTAVO ALVES RODRIGUES	Araguaína
7655	GUSTAVO GOMES MARINHO	Araguaína
5885	HALISON EDIR CRUZ DA SILVA MONTEIRO BRAGA	Araguaína
5533	HALLAN SOUSA OLIVEIRA	Araguaína
9931	HAMILTON SANTOS DE CASTRO	Araguaína
7794	HANAIR RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Araguaína
8763	HANNA CARDECHA LENISE SANTANA CAMPOS VILAR	Araguaína
7316	HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS	Araguaína
6219	HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO	Araguaína
6232	HELCIVANIA DIAS SANTOS	Araguaína
6803	HELLENCÁSSIA SANTOS DA COSTA	Araguaína
10084	HELLIA LORENA MATOS RODRIGUES	Araguaína
10784	HÉLLICA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	Araguaína
8787	HELOISA GREGOLIN CARLOS PINTO	Araguaína
8345	HELTON NUNES DE SOUSA	Araguaína
9517	HELVECINO NERES DOS SANTOS	Araguaína
7980	HENRIQUE CARLOS MACIEL	Araguaína
4942	HEVERTON DIAS TAVARES	Araguaína
6732	HÊYD MEDEIROS COSTA	Araguaína
10354	HIGOR LEITE DE MACEDO	Araguaína
9250	HILÁRIO FÁBIO ARAUJO NUNES	Araguaína
9096	HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA	Araguaína
6519	HILTON MANOEL TEIXEIRA JUNIOR	Araguaína
5197	HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES	Araguaína
2239	IARA SILVA DE SOUSA	Araguaína
10678	IBRAIM COELHO SILVA	Araguaína
8687	IGOR RAMON RIBEIRO DE SOUSA	Araguaína
5362	ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5432	ILMA PEREIRA RIBEIRO	Araguaína
7607	ILSON DIAS DE SOUSA	Araguaína
10547	INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	Araguaína
8233	INGRID PÂMELA ALVES AMORIM	Araguaína
7724	IRACEMA NEGRI DE FREITAS	Araguaína
10734	ISABEL COELHO BEZERRA	Araguaína
5534	ISABELA NAURYA REIS GOULART	Araguaína
8726	ISABELLA ALVES BEZERRA	Araguaína
10737	ISLAINY ALMEIDA REIS	Araguaína
10274	ISLANA BARBOSA DA SILVA	Araguaína
2894	ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS	Araguaína
4635	IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON	Araguaína
1113	IVAN TORRES LIMA	Araguaína
5318	IVANEZA SOUSA DE LIMA	Araguaína
9763	IZABELLA CRISTINA PORTELA	Araguaína
8503	IZAIAS PEREIRA DA COSTA NETO	Araguaína
7272	JACKELYNE RIBEIRO ESCOBAR	Araguaína
7912	JAIME PEREIRA DE SOUZA	Araguaína
7549	JAIR DE SOUSA FRAGOSO	Araguaína
5033	JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS	Araguaína
10197	JAMILA CORREIA DA SILVA CRUZ	Araguaína
10211	JANAINA LIMA DOS SANTOS	Araguaína
7986	JANE KELY SILVA DE SOUZA	Araguaína
8681	JANE LARISSA ROSARIO DA COSTA	Araguaína
8754	JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE	Araguaína
9307	JAQUELINE BRITO DA CRUZ	Araguaína
5981	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS	Araguaína
8505	JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA	Araguaína
6582	JAQUELINE TOMAZELLI DE OLIVEIRA	Araguaína
8128	JAYNNE RIBEIRO SILVA SANTOS	Araguaína
10548	JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRÍGIDA	Araguaína
5961	JENIFFER DE ALMEIDA COSTA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2128	JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	Araguaína
9462	JESSICA GOMES DA SILVA	Araguaína
10692	JOANNA DARK CHEYLLA SANTOS XAVIER	Araguaína
7798	JOÃO ARAUJO REZENDE	Araguaína
10767	JOÃO GABRIEL KAWANE PINHEIRO SOARES	Araguaína
6591	JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO	Araguaína
9833	JOAO NETO ALVES DE ARAUJO	Araguaína
546	JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA	Araguaína
9471	JOÃO PEDRO COUTINHO ESMÉRIO BARROS	Araguaína
1317	JOAQUIM GONZAGA NETO	Araguaína
8056	JOAS DOS SANTOS GOMES	Araguaína
9815	JOEL OLIVEIRA CABRAL	Araguaína
9936	JOHN KAIO MORAIS LEITE	Araguaína
1600	JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES	Araguaína
10501	JOSAFÁ SANTANA DE JESUS	Araguaína
301	JOSE ADELMO DOS SANTOS	Araguaína
8573	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Araguaína
11003	JOSÉ ANDRÉ GUEDES SOARES	Araguaína
6109	JOSE ARMANDO DA SILVA	Araguaína
261	JOSE CARLOS FERREIRA	Araguaína
5643	JOSE HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA	Araguaína
652	JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES	Araguaína
1725	JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR	Araguaína
1572	JOSÉ MARIA FERNANDES AMARAL	Araguaína
6448	JOSÉ OZIRES CARNEIRO MOREIRA	Araguaína
2263	JOSE PINTO QUEZADO	Araguaína
7933	JOSÉ VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXÃO	Araguaína
7711	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9818	JOSIEL SILVA DA LUZ	Araguaína
7406	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	Araguaína
9887	JOSINEY FERMINO	Araguaína
5009	JOSUÉ DA SILVA LUZ	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5881	JÚDSON COSTA MOURA	Araguaína
9511	JULIA FEITOSA COSTA	Araguaína
10268	JULIA RODRIGUES COSTA	Araguaína
4693	JULIANA ALVES TOBIAS	Araguaína
4132	JULIANA DA SILVA HOLANDA	Araguaína
7499	JULIANA FERREIRA DOS REIS	Araguaína
8119	JULIANE MIKAELLY SANTOS PEREIRA	Araguaína
3072	JULIANO BEZERRA BOOS	Araguaína
361	JULIO AIRES RODRIGUES	Araguaína
7503	JUNIOR OSÓRIO DA SILVA	Araguaína
5161	KAIO RADAMES TITO BARBOSA	Araguaína
10807	KAIO VINICIUS CAVALCANTE RODRIGUES CARMO MARINHO	Araguaína
9472	KAITY SILVA RIBEIRO	Araguaína
9186	KALINE MIRANDA GOMES	Araguaína
9464	KAREN DE VITO SILVA	Araguaína
8430	KARIMY EMMILY OLIVEIRA FONSECA	Araguaína
6052	KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO	Araguaína
2148	KARLANE PEREIRA RODRIGUES	Araguaína
9422	KATHARINE DE FARIA	Araguaína
8806	KATHARINE FERREIRA DE MELO	Araguaína
8194	KÁTIA BARBOSA DOS REIS	Araguaína
7389	KELLEN DA SILVA ESPINDOLA BRITO	Araguaína
8183	KESSIANE MARTINS COSTA	Araguaína
4889	KLEITON SOUSA MATOS	Araguaína
7074	KLENYA DOS SANTOS NASCIMENTO PIRES	Araguaína
9953	KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA	Araguaína
5097	KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES	Araguaína
2915	LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA	Araguaína
8701	LAISA LOPES RIBEIRO	Araguaína
6427	LAÍSA SAMARA SILVA VIEIRA	Araguaína
8839	LANNY RUTH OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
9609	LARA DE PAULA RIBEIRO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5546	LARA ROSANY DINIZ	Araguaína
8725	LARÊTTA JANE ANDRADE GAMA	Araguaína
7292	LARISSA GONÇALVES MACÊDO	Araguaína
10689	LARISSA REIS BEZERRA	Araguaína
10455	LARISSA SILVA E SILVA	Araguaína
10849	LARISSA SOARES MOTA	Araguaína
10518	LARYSSA MONTEIRO DA SILVA	Araguaína
9809	LARYSSA XAVIER DE SÁ	Araguaína
7553	LAYSA SIQUEIRA REIS	Araguaína
6715	LAZARO WALTER GONDIM DE FARIA NETO	Araguaína
10765	LEANDRO SACCHI PINOTTI	Araguaína
9872	LEANDRO SAMPAIO SANTOS	Araguaína
10418	LEATRIZ CUSTÓDIO DA SILVA	Araguaína
9541	LEIDIANE DA SILVA PAIXÃO	Araguaína
6503	LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA	Araguaína
10463	LEIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
8857	LEIDIANY RIBEIRO ALVARENGA BENTO	Araguaína
9821	LEILIANE NUNES DA SILVA	Araguaína
8927	LEONARDO ANDRIELLE DE BORBA MELO	Araguaína
8161	LEONARDO BRAGA DUARTE	Araguaína
5007	LEONARDO DE CASTRO VOLPE	Araguaína
4810	LEONARDO DIAS FERREIRA	Araguaína
10731	LEONARDO LUZ DA SILVA	Araguaína
9888	LEONARDO REIS MARTINS	Araguaína
1929	LEONARDO ROSSINI DA SILVA	Araguaína
5620	LEONARDO SILVA LIMA	Araguaína
2174	LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT	Araguaína
5173	LETICIA MARTINS FERREIRA	Araguaína
7821	LETÍCIA SALES BRITO	Araguaína
6655	LEYLANE SOUZA LIMA	Araguaína
6985	LIANE DE SOUSA MARTINS	Araguaína
10016	LIDIA ALVES DA SILVA PEQUITO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7984	LIDIANY CASTRO TORRES	Araguaína
9526	LIGIA NOLASCO	Araguaína
8834	LILIANE BRITO PEREIRA DE SOUSA	Araguaína
5056	LILLIAN FONSECA FERNANDES	Araguaína
9525	LINCOLN NOLASCO	Araguaína
9146	LIZANDRA CARLOS DE SOUSA LIMA	Araguaína
9458	LOHANNA PEREIRA PEDROSO	Araguaína
10693	LOHANNY LOUISE VIANA GOMES DA SILVA	Araguaína
10899	LORENA TEIXEIRA LIMA	Araguaína
1238	LORINEY DA SILVEIRA MORAES	Araguaína
6860	LORRANY LORENÇO NEVES	Araguaína
9410	LUANA FERRO DE MIRANDA	Araguaína
10106	LUCAS ALMEIDA ROCHA	Araguaína
10082	LUCAS ALVES BRINGEL	Araguaína
9454	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	Araguaína
8756	LUCAS DOS SANTOS SILVA	Araguaína
9323	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	Araguaína
6518	LUCAS GUIRELLE LIMA	Araguaína
8050	LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAÚJO	Araguaína
10270	LUCAS VICENTE SOUSA TORRES E SILVA	Araguaína
5323	LÚCIA VÂNIA DE SOUSA SILVA	Araguaína
7293	LUCIANA ALVES DE SOUSA	Araguaína
9810	LUCIANA ALVES FERREIRA	Araguaína
3717	LUCIANA COELHO DE ALMEIDA	Araguaína
5284	LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	Araguaína
4990	LUCIANA LIMA MACHADO	Araguaína
6583	LUCIANA MECENAS COSTA	Araguaína
7661	LUCIANA SOUSA ARAÚJO	Araguaína
6095	LUCIANO BARBOSA DA COSTA	Araguaína
9259	LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO	Araguaína
5381	LUDMILA BORGES SOARES	Araguaína
9823	LUDMILLA ALVES DA COSTA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9677	LUÍS CÉSAR FARIAS FILHO	Araguaína
10830	LUIS CLAUDIO FERREIRA	Araguaína
6669	LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES	Araguaína
5522	LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA	Araguaína
6806	LUIZ FERNANDO NUNES SILVA	Araguaína
4520	LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA	Araguaína
8799	LUIZA DANYELA SILVÉRIO COSTA	Araguaína
10218	LUKAS WANDERLEY PEREIRA	Araguaína
10685	LULANA NASCIMENTO MELO	Araguaína
7352	LUZIA ALVES BRITO GUIDA	Araguaína
10670	LUZINALVA BARBOSA DE SOUSA	Araguaína
8665	LYSA LETYCIA FONSECA COSTA	Araguaína
7092	LYSA PAULA PARANAHYBA VINHAL LIRA	Araguaína
9347	MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO	Araguaína
9231	MAGNA GOMES DE SOUSA RAMOS	Araguaína
6397	MAIARA PAVAN	Araguaína
5421	MAIGSOM ALVES FERNANDES	Araguaína
8925	MAIKELLEN MARIANNE CARVALHO	Araguaína
8846	MAINA MAURA FERREIRA FONSECA	Araguaína
2262	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	Araguaína
7304	MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA	Araguaína
7803	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	Araguaína
10783	MANOEL REVERENDO JUNQUEIRA NETO	Araguaína
5751	MARCELO CARVALHO DA SILVA	Araguaína
9646	MARCELO DA SILVA GORVINO	Araguaína
3175	MARCELO SOARES BRAVO	Araguaína
8678	MARCELO VERSIANI CARNEIRO	Araguaína
5204	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Araguaína
10732	MARCIA FERREIRA DA SILVA	Araguaína
7835	MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
4953	MARCIA RADI CRUVINEL	Araguaína
604	MARCIA REGINA FLORES	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6493	MARCILIO GOMES DE SOUSA	Araguaína
7241	MARCIO ADRIANO CABRAL DE SOUZA	Araguaína
10431	MÁRCIO DA SILVA SANTOS COUTINHO	Araguaína
7805	MARCIO NUNES	Araguaína
3480	MARCIO UGLEY DA COSTA	Araguaína
11002	MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA	Araguaína
4751	MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO	Araguaína
5279	MARCO JOSE DE BORBA	Araguaína
10932	MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO	Araguaína
8766	MARCONI RODRIGUES BARROS FILHO	Araguaína
10995	MARCOS AURÉLIO DIAS SOARES	Araguaína
8577	MARCOS DA SILVA MARTINS	Araguaína
10680	MARCOS DOUGLAS LIMA E SILVA	Araguaína
10769	MARCOS HENRIQUE DE MORAES FERNANDES	Araguaína
6216	MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS	Araguaína
6146	MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	Araguaína
8744	MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO	Araguaína
7502	MARCUS VINICIUS LOPES CIRQUEIRA	Araguaína
4598	MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA	Araguaína
10690	MARIA BEATRIZ DAS NEVES SILVA	Araguaína
7756	MARIA BEATRIZ DE SOUSA MOURA	Araguaína
4839	MARIA BRANDÃO AGUIAR	Araguaína
10269	MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI	Araguaína
8802	MARIA CAROLINA MATIAS ANDRADE SOUZA	Araguaína
6610	MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
1673	MARIA DE FATIMA FERNANDES CORREA	Araguaína
5074	MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES	Araguaína
8675	MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR SOBRINHO	Araguaína
9421	MARIA DIVINA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	Araguaína
9304	MARIA DIVINA MARTINS CARDOSO	Araguaína
5118	MARIA DOS REIS SOARES DA SILVA	Araguaína
9258	MARIA ELIANE SARAIVA DA SILVA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8998	MARIA GABRIELLA DIAS SILVA	Araguaína
1139	MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS	Araguaína
4984	MARIA NADJA DE ALCANTARA LUZ	Araguaína
10782	MARIA PATRICIA DA SILVA	Araguaína
6297	MARIA SUZETE DA LUZ BRITO GOMES	Araguaína
10217	MARIA ZÉLIDA CANDADO DE ANDRADE	Araguaína
10352	MARIANA BANDEIRA TEIXEIRA	Araguaína
10317	MARIANA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
8798	MARINA DE ALCÂNTARA ALENCAR	Araguaína
5484	MARINALVA VIEIRA ALENCAR	Araguaína
8727	MARINEIS CARVALHO DE CASTRO	Araguaína
9764	MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9820	MARIO RICARDO FERNANDES NAKAO	Araguaína
5347	MARLETE NEVES DA SILVA	Araguaína
5349	MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA	Araguaína
7174	MARLON MARQUES PINHEIRO DE MELO	Araguaína
9767	MARLUS DOURADO BORGES MESQUITA	Araguaína
1971	MARQUES ELEX SILVA CARVALHO	Araguaína
2387	MARY ELLEN OLIVETI AGUIAR	Araguaína
2632	MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS HALVANTZIS	Araguaína
9616	MATEUS HENRIQUE SILVA	Araguaína
9533	MATHEUS AUGUSTO SANTOS PAIVA	Araguaína
10318	MATHEUS RODRIGUES COUTINHO	Araguaína
9955	MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES	Araguaína
7488	MATHEUS SILVA BRASIL	Araguaína
6992	MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO	Araguaína
10529	MAURICIO MONTEIRO SOARES	Araguaína
10466	MAURO CÉSAR DO NASCIMENTO MOTA	Araguaína
8074	MAY NERES DO PRADO	Araguaína
5124	MAYARA GUIRELLE LIMA	Araguaína
5613	MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY	Araguaína
10733	MAYCKON MATEUS NUNES MENDES	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10555	MAYCON MIGUEL ALVES	Araguaína
5383	MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	Araguaína
5617	MAYKON JAME CORDEIRO ALEXANDRE NASCIMENTO	Araguaína
7431	MAYNY TURIBUS DE SOUSA	Araguaína
4709	MAYRA ARISTIDES MOURA	Araguaína
6417	MAYRA MARQUEZ ARAÚJO	Araguaína
6971	MEIRIVANY CALAÇA DA SILVA	Araguaína
9403	MERICY SOUSA DE OLIVEIRA	Araguaína
10907	MICHAEL RIBEIRO CERVANTES	Araguaína
7280	MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES	Araguaína
8347	MICHEL SANTOS VASQUE	Araguaína
2265	MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES	Araguaína
8988	MIKAELY SOUSA LIMA	Araguaína
9633	MILENA BARROS JAIME	Araguaína
5895	MIRIELLE SOARES PEREIRA	Araguaína
10505	MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA	Araguaína
8146	MÔNICA ANDRADE LEMES	Araguaína
7054	MURILLO PITA NUNES	Araguaína
10213	MURILO ALVES RODRIGUES	Araguaína
6257	MURILO LOPES SANTIAGO MORAES	Araguaína
8346	MYLLA ARAÚJO BORBA	Araguaína
10893	NÁDIA RIZELMA GOMES MADEIRA SILVA	Araguaína
8928	NÁGHILA CRIS MENDES SOARES SILVA	Araguaína
10420	NAJARA CRISTINA BORGES CHAVES SANTANA	Araguaína
8997	NARCIZZO MARCOS FERREIRA NETO	Araguaína
10271	NARLLA CARDOZO DE OLIVEIRA TITO	Araguaína
7338	NATANAEL BARBOSA JÁCOME	Araguaína
9512	NATHÁLIA ALVES COSTA	Araguaína
10546	NATHÁLIA TAKAHAGASSI GUIMARÃES	Araguaína
6184	NAYARAH RIBEIRO DA SILVA	Araguaína
9637	NEUZANIR VIEIRA DOS SANTOS	Araguaína
8445	NILIA ALVES DOS SANTOS	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1938	NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS	Araguaína
9179	NIVALDO DE SOUSA ALVES	Araguaína
3677	ORIVALDO MENDES CUNHA	Araguaína
10831	ORLÂNDIA LUANA COSTA DIAS	Araguaína
3470	ORLANDO DIAS DE ARRUDA	Araguaína
7436	ORLANDO NUNES JUNIOR	Araguaína
1092	ORLANDO RODRIGUES PINTO	Araguaína
9230	ORLEANO MENDES DA SILVA JÚNIOR	Araguaína
7298	OSMAR PEREIRA DA SILVA	Araguaína
6521	OTANIEL DOS SANTOS MORAIS	Araguaína
7095	PÂMELA INÊS DE LIMA	Araguaína
9542	PAMELLA RODRIGUES PAIVA	Araguaína
4038	PATRICIA DA SILVA NEGRAO	Araguaína
6717	PATRICIA DA SILVA VINHAL	Araguaína
10397	PATRICIA LAYS BARBOSA MEDEIROS	Araguaína
8702	PATRICK DIAS DA SILVA	Araguaína
10457	PATRICK LIMA CARVALHO	Araguaína
10023	PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR	Araguaína
7085	PAULO HENRIQUE GOMES DIAS	Araguaína
5067	PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA	Araguaína
7031	PAULO JOSÉ RABELO DE MOURA	Araguaína
284	PAULO ROBERTO DA SILVA	Araguaína
2132	PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO	Araguaína
5735	PAULO VICENTE FERREIRA	Araguaína
10319	PEDRO HENRIQUE DE LIMA CASTRO	Araguaína
9184	PEDRO HENRIQUE NERES MACHADO	Araguaína
7894	PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR	Araguaína
9884	PEDRO MIGUEL ALBUQUERQUE CHAVES	Araguaína
1073	PHILLIPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT	Araguaína
9929	POLIANA BATISTA NEVES	Araguaína
8718	POLIANA SOARES BERTAIOLLI	Araguaína
10691	POLYANA CARVALHO MENDANHA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2482	PRISCILA FRANCISCO DA SILVA	Araguaína
6185	PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS	Araguaína
9958	PRISCILLA SILVA CANTUARIO	Araguaína
7421	RAFAEL ANDRADE BIANGULO	Araguaína
7584	RAFAEL ARAÚJO SILVA	Araguaína
3911	RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRAO	Araguaína
10768	RAFAELA CORDEIRO DE ARAUJO	Araguaína
9188	RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA	Araguaína
4801	RAILSON DAS NEVES BARROS	Araguaína
9407	RAÍRIS DUARTE PRADO	Araguaína
5134	RAMON COSTA ALMEIDA	Araguaína
5614	RAMON SOUSA CARNEIRO	Araguaína
915	RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA	Araguaína
8719	RAQUEL DA FONSECA ALVES FERREIRA	Araguaína
9837	RAQUEL FURTADO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Araguaína
3387	RAQUEL PACHECO DE ALENCAR SANTANA CARVALHO	Araguaína
3890	RAQUEL RODRIGUES PARREIRA	Araguaína
9252	RAQUEL SILVA MARINHO DUARTE	Araguaína
4800	RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO	Araguaína
8179	RAYMAYANA ANDRADE DA CRUZ	Araguaína
7726	REBECCA MAGALHÃES DE ARRUDA	Araguaína
6564	REGIFRAN DE OLIVEIRA COSTA SILVA	Araguaína
4730	REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO	Araguaína
6901	REINALDO RODRIGUES ANDRADE	Araguaína
10550	REJANE NÓBREGA DE LIMA	Araguaína
6654	RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS	Araguaína
10353	RENATA ALVES CARDOSO	Araguaína
10502	RENATA DE CARVALHO GERMANO RODRIGUES	Araguaína
7957	RENATA ISABEL GOMES LEITE	Araguaína
7973	RENATA ORLANDO DE DEUS	Araguaína
4319	RENATO ALVES SOARES	Araguaína
5448	RENATO DE CARVALHO FERRAZ	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6456	RENATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	Araguaína
7723	RENATO JUVÊNCIO DA SILVA	Araguaína
6991	RENATO ROCHA LIMA	Araguaína
10331	RENATO SALGE PRATA	Araguaína
10126	RENÊ MOREIRA DE AGUIAR	Araguaína
2956	RENILSON RODRIGUES CASTRO	Araguaína
2100	Ricardo Alexandre Guimarães	Araguaína
2804	RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO	Araguaína
4673	RICARDO CICERO PINTO	Araguaína
9695	RICARDO DE SOUSA BRITO	Araguaína
4342	RICARDO FERREIRA DE REZENDE	Araguaína
9584	RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS	Araguaína
2727	RICHERSON BARBOSA LIMA	Araguaína
5114	RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA	Araguaína
9408	RIZIA SILVA BRITO	Araguaína
6672	RODRIGO FABIANO CARDOSO	Araguaína
7088	RODRIGO MOREIRA BARRETO	Araguaína
5232	ROGER SOUSA KUHN	Araguaína
6132	ROGERIO BONIEK LOPES SANTANA	Araguaína
6952	ROMÁRIO DOS SANTOS PEREIRA BRITO	Araguaína
8815	ROMÁRIO SILVA LIMA	Araguaína
6452	ROMULO BARBOSA LIMA	Araguaína
7804	RÔMULO CASTRO SILVA	Araguaína
5622	ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA	Araguaína
8581	RONALDO PEREIRA MENDES	Araguaína
9585	RONIEL ALCANTARA RODRIGUES	Araguaína
5561	ROSANA COELHO DA SILVA	Araguaína
6759	ROSSANDRA NUNES MARTINS	Araguaína
8190	ROZICLEIDE ALVES DOS SANTOS	Araguaína
6699	RUBENS ARAUJO DA SILVA	Araguaína
8144	RUIBLAN AYRES CARDOSO	Araguaína
9460	RYANE ALENCAR CUNHA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5590	SALATIEL MOREIRA MELO	Araguaína
5157	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	Araguaína
6364	SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Araguaína
9628	SAMARA LOPES DE ANDRADE	Araguaína
6108	SAMARA MOURÃO DOS SANTOS	Araguaína
8298	SAMIR HEITOR SOARES DA SILVA MOURA	Araguaína
4872	SAMUEL RODRIGUES FREIRES	Araguaína
2261	SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA	Araguaína
752	SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR	Araguaína
6707	SANDRO ACÁSSIO CORREIA	Araguaína
1363	SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	Araguaína
7202	SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA FERREIRA	Araguaína
5159	SAUL MARANHÃO ARAUJO OLIVEIRA	Araguaína
2267	SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE	Araguaína
7301	SÉRGIO BRUNO VIEIRA DA SILVA MELO	Araguaína
3241	SÉRGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA	Araguaína
10698	SERGIO FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO	Araguaína
7266	SÉRGIO LEMES CORREIA	Araguaína
7694	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	Araguaína
7462	SILAS SOARES DE LIMA	Araguaína
9406	SILVANA BORGES DE OLIVEIRA	Araguaína
5315	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	Araguaína
9622	SIMONE DA SILVA MORAIS	Araguaína
6760	SINARA STEFÂNIA SANTOS SILVA	Araguaína
8855	SIRO FERREIRA FOGAÇA	Araguaína
3889	SOLENILTON DA SILVA BRANDAO	Araguaína
3411	SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS	Araguaína
9469	STÉFANE CAROLINE MARTINS DE SOUSA SOARES	Araguaína
9417	STÉPHANIE SANDES FRAGOSO	Araguaína
8478	STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA CARDOSO	Araguaína
8530	SUELB DE OLIVEIRA SOUZA	Araguaína
9178	SUELLEM ESTEFANI OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6480	SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA	Araguaína
5129	SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARÃES	Araguaína
9182	SUZANA COELHO MOREIRA TORQUATO	Araguaína
6733	SUZANE MACHADO LEMOS DE OLIVEIRA	Araguaína
10679	TADEU JUNIOR DE SOUSA COSTA	Araguaína
10738	TAIANA AQUINO SILVA	Araguaína
9757	TAINA FRANÇA NUNES PAZ	Araguaína
8987	TAINAH FLAVIA RIBEIRO DE DEUS	Araguaína
8114	TALLYSSON RUAN ANDRADE SOUSA	Araguaína
9239	TAMINNY CARDOSO GONZAGA	Araguaína
8502	TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA	Araguaína
7321	TARCISIO FAUSTINO BARBOSA	Araguaína
10272	TASSIO JUNIOR SOUZA LUZ	Araguaína
3070	TATIANA VIEIRA ERBS	Araguaína
7822	TATIANE FERNANDES SANTOS	Araguaína
7751	TATIANNE BOTELHO RIBEIRO	Araguaína
8310	TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9415	TAYLANE BEZERRA LOYOLA MAIA	Araguaína
5573	TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA	Araguaína
10200	THAÍS DE ARAUJO RIBEIRO	Araguaína
9588	THAÍSA MIRANDA RÊGO BRITO	Araguaína
10567	THAÍSSA AIMÉE VITOR DE CASTRO	Araguaína
8167	THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS	Araguaína
5181	THATIANE RIBEIRO SANTOS	Araguaína
7084	THAWANN PAGANI MACHADO	Araguaína
7928	THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES	Araguaína
7501	THAYRA SILVA GUIMARÃES	Araguaína
7918	THAYRINE BRITO SILVA	Araguaína
8426	THAYS MAYARA COSTA EGITO DOS SANTOS	Araguaína
6697	THELMA DA SILVA OLIVEIRA	Araguaína
8265	THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA	Araguaína
7534	THIAGO NEPOMUCENO DIAS NÓBREGA	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6798	THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO	Araguaína
5586	THIAGO RODRIGUES ALENCAR	Araguaína
6705	THIAGO SPACASSASSI NAZARIO	Araguaína
8833	TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE	Araguaína
8467	TÚLLIO DA SILVA MARINHO	Araguaína
7492	TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES	Araguaína
9683	UBALDINO SOUTO COELHO	Araguaína
7837	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES JUNIOR	Araguaína
5615	VALDIRENE MARIA RIBEIRO	Araguaína
9198	VALERIA DIAS MACHADO	Araguaína
6520	VALERIA PEREIRA MACEDO	Araguaína
10677	VALFREDO MOURÃO DE JESUS	Araguaína
6282	VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES	Araguaína
8932	VANESSA ALVES LIMA	Araguaína
8504	VANICLEIA DA SILVA CÂMARA ABREU	Araguaína
525	VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA	Araguaína
4929	VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM	Araguaína
9615	VICTÓRIA CARDOSO OLIVEIRA	Araguaína
10013	VICTÓRIA SOUSA LEONARDO PEREIRA	Araguaína
8142	VINNICIUS RICELLI MARTINS MEDEIROS	Araguaína
5163	VIRGINIA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	Araguaína
11009	VITÓRIA RAQUEL SOARES ARAÚJO	Araguaína
10355	VITTOR CAVALCANTE ALVES	Araguaína
2968	VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA BORGES	Araguaína
2264	VIVIANE MENDES BRAGA	Araguaína
7335	VONES PEREIRA DA SILVA	Araguaína
11010	WALDEMIR GAMA DE LIMA	Araguaína
5774	WALDIRENE PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9181	WALEKS SOUSA SILVA	Araguaína
9189	WALISSA CAUHY FIGUEIRÔA	Araguaína
10275	WALISSON DOS SANTOS TORRES	Araguaína
10314	WALLISON TAVARES MILHOMEM SANTOS	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

412	WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT	Araguaína
657	WANDER NUNES DE RESENDE	Araguaína
10981	WANDERSON DOS REIS SOARES BEZERRA	Araguaína
10892	WANDERSON SOUSA VIEIRA	Araguaína
9586	WANESSA COELHO DOS SANTOS	Araguaína
10509	WANESSA DIAS BORGES DA SILVA	Araguaína
10313	WANNA COSTA SOARES	Araguaína
9117	WANTUIL LUIZ CÂNDIDO HOLZ	Araguaína
2155	WATFA MORAES EL MESSIH	Araguaína
6815	WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY	Araguaína
9755	WÉDILA GOMES DE SOUSA	Araguaína
5538	WELITO PORTUGAL DE SOUZA	Araguaína
2392	WELLINGTON DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS	Araguaína
8143	WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
7719	WELYZÂNGELA LEMES PINHEIRO	Araguaína
7673	WENAS SILVA SANTOS	Araguaína
10862	WENDERSON SANTOS LIMA	Araguaína
7322	WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA	Araguaína
8996	WESLLEY DA CUNHA RODRIGUES	Araguaína
5464	WILIAM CARLOS DE SOUSA LUZ	Araguaína
6049	WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	Araguaína
9754	WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO	Araguaína
8226	WILTON RIBEIRO TOLEDO	Araguaína
6708	WINICIUS COÊLHO LIMA	Araguaína
6652	WINICIUS MACHADO DE SOUZA OLIVEIRA	Araguaína
9822	WMINAS FERREIRA DA SILVA	Araguaína
10312	WYLIAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Araguaína
8837	WYLIANNY DA SILVA TAVARES	Araguaína
10014	YASMIM LEITE DUTRA	Araguaína
9243	YASMIN PEREIRA REIS	Araguaína
9065	YSABELLA BURJACK TURIBIO	Araguaína

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7425	YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO	Araguaína
213	ZENIS DE AQUINO DIAS	Araguaína
7452	ZIFIRINO RABELO DE MOURA JUNIOR	Araguaína
5184	ADALBERTO LUIZ RIBEIRO	Araguatins
6574	ADAUTO DA GAMA LIMA	Araguatins
5389	ALEKS HOLANDA DA SILVA	Araguatins
5139	ANDREA GONZALEZ GRACIANO	Araguatins
5253	ANTONIA DE KÁSSIA SILVA DE SOUSA PINHO	Araguatins
7865	ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES	Araguatins
10894	BÁRBARA LIZ FERNANDES MOURA	Araguatins
7368	CARLITO NEVES	Araguatins
8101	CASSIO MOTA E SILVA	Araguatins
9626	CASSIO RAMOS MARTINS	Araguatins
1679	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO COSTA	Araguatins
10322	DELTONIO AIRES DE MORAIS JUNIOR	Araguatins
9937	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR	Araguatins
7311	EDINAM FERREIRA DE AZEVEDO	Araguatins
10993	EDUARDO LIMA OLIVEIRA	Araguatins
5898	ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE	Araguatins
888	FRANCISCO GILSON DE MIRANDA	Araguatins
4650	GIDELVAN SOUSA SILVA	Araguatins
6260	HITORYELL MOURA ARAÚJO	Araguatins
10143	JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES	Araguatins
10134	KAREM ANDRADE DOS SANTOS	Araguatins
6755	KARLA KÉSSIA DE LIMA PEREIRA	Araguatins
9851	LAYLA CRISTINA RODRIGUES	Araguatins
9264	LUCIANA DANTAS FERNANDES	Araguatins
7790	LUCILÉIA GONZAGA SOUSA	Araguatins
10004	LUÍS PAULO RIBEIRO DE MENEZES	Araguatins
5324	LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE	Araguatins
7922	MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO	Araguatins
5713	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	Araguatins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8775	MAURICIO DIAS DE SOUZA	Araguatins
7034	MOANNE DIAS MENDES	Araguatins
1432	OSVALDO VIEIRA DA SILVA	Araguatins
3310	PABLO LOPES REGO	Araguatins
9779	PATRICIA VASCONCELOS LEITE DOS SANTOS	Araguatins
9473	RAFAELMA BRITO DA SILVA	Araguatins
9136	RANUTA BENEDITA SCHIKOVSKI VIEIRA	Araguatins
9753	RAUANA VANESSA SALES DA COSTA	Araguatins
1978	RENATO RODRIGUES PARENTE	Araguatins
243	RENATO SANTANA GOMES	Araguatins
9104	RUBIA RODRIGUES AMORIM	Araguatins
10388	STEFERSON COSTA TELES	Araguatins
9282	STERLAN DIVINO DE CARVALHO	Araguatins
10982	TAINÁ RIBEIRO NEPOMUCENO	Araguatins
5458	TAMIRES CHAVES VILARINO	Araguatins
9005	VALDA PEREIRA COSTA	Araguatins
9474	VANESSA PEREIRA COSTA	Araguatins
7017	VLADIMYR VIEIRA	Araguatins
10193	WALFREDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Araguatins
9835	WANDERSON BRENO RIBEIRO DA SILVA	Araguatins
9045	ADEANIS LINA MACEDO	Augustinópolis
9042	ADELANGE FERREIRA PARENTE	Augustinópolis
6511	ADEMAR DE SOUSA PARENTE	Augustinópolis
10424	ÁDERSON NÍCOLAS LIMA FREITAS	Augustinópolis
9759	AIRA DAYSE TELES DE MENEZES	Augustinópolis
10393	ALINE FERNANDES MORAIS	Augustinópolis
8690	ANA CRISTINA MAGALHÃES MORAIS	Augustinópolis
9461	ANA PAULA SOARES BARROSO	Augustinópolis
10904	ANDRE DAS CHAGAS SOUSA	Augustinópolis
5510	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	Augustinópolis
4571	ANTONIO TEIXEIRA RESENDE	Augustinópolis
9082	ARIANE SOARES DA SILVA	Augustinópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9896	ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS	Augustinópolis
5662	AVELINA ALVES BARROS	Augustinópolis
10530	CAROLINE LIEBL	Augustinópolis
3414	CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA	Augustinópolis
7682	EDLENE NOGUEIRA NUNES	Augustinópolis
10290	EDUARDO JOSÉ DA SILVA MENDES	Augustinópolis
2546	ELISEU RIBEIRO DE SOUSA	Augustinópolis
10273	ELLANY SÂNGELA OLIVEIRA PARENTE TEIXEIRA	Augustinópolis
9875	FÁBIO AUGUSTO SARAIVA DE ANCHIETA	Augustinópolis
9279	FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL	Augustinópolis
9320	FRANCISCO SILVA MARTINS	Augustinópolis
8389	GILSON DE SOUSA LIMA	Augustinópolis
10848	ICARO SOARES ARAÚJO	Augustinópolis
5993	IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ	Augustinópolis
6413	JOAICE ARAUJO MORAIS	Augustinópolis
8697	JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA JUNIOR	Augustinópolis
2234	JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA	Augustinópolis
6116	KAMILA SOARES LEAL	Augustinópolis
10878	KLEITON EDUARDO COSTA BARBOSA	Augustinópolis
7515	LEIDIANE PEREIRA DIAS	Augustinópolis
5867	LEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	Augustinópolis
9463	LILIANE DE ALMEIDA MORAIS	Augustinópolis
10101	LINICKER PEREIRA SOUSA	Augustinópolis
10321	MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	Augustinópolis
8394	MÁRCIO DA SILVA GALVÃO	Augustinópolis
6716	MARIA CLÉIA FERREIRA CARVALHO	Augustinópolis
11013	MORCELO CRUZ MOITINHO	Augustinópolis
7901	MURYLLO GOMES DOS SANTOS	Augustinópolis
5384	NATANAEL GALVÃO LUZ	Augustinópolis
8679	ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ	Augustinópolis
8030	PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	Augustinópolis
10394	RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA	Augustinópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10395	RALSONATO GONÇALVES SANTANA	Augustinópolis
10342	REVILO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	Augustinópolis
6458	ROBSON SOUSA SILVA	Augustinópolis
9654	RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO	Augustinópolis
8481	RONIGLEISON ALVES TEIXEIRA	Augustinópolis
8305	TAMIRIS FERREIRA CARVALHO DE SOUSA	Augustinópolis
6924	TRACY ANNE DUARTE LEITE	Augustinópolis
9475	VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA GOMES	Augustinópolis
5388	VILMAR LIVINO DOS SANTOS	Augustinópolis
10386	WESLEY SARAIVA BARBOSA	Augustinópolis
10920	WILLIAN PEREIRA DE SOUSA	Augustinópolis
8935	WILVILANDIA DALVINO DE ALENCAR MOURA	Augustinópolis
7060	ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO	Colinas do Tocantins
8944	ABNAEL RODRIGUES FERREIRA	Colinas do Tocantins
7112	ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS	Colinas do Tocantins
2541	ADWARDYS DE BARROS VINHAL	Colinas do Tocantins
7036	AKUILLIS ANTONIO LOPES ARAUJO	Colinas do Tocantins
6156	ALDEON SOUSA GOMES	Colinas do Tocantins
6253	ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ	Colinas do Tocantins
10377	ALISSON OLIVEIRA DE PAULA	Colinas do Tocantins
5724	AMANDA RAQUEL FREIRE DE MAGALHAES	Colinas do Tocantins
10089	ANA BEATRIZ MARTINS BOTÊLHO	Colinas do Tocantins
3789	ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO	Colinas do Tocantins
9869	ANDIARA NASCIMENTO CARVALHO	Colinas do Tocantins
8376	ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA	Colinas do Tocantins
1749	ANTONIO JAIME GOMES DE AZEVEDO	Colinas do Tocantins
4159	ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO	Colinas do Tocantins
4773	ATILA EMERSON JOVELLI	Colinas do Tocantins
10996	AURELIO ALVES MILHOMEM	Colinas do Tocantins
8562	BENACY NASCIMENTO AZEVEDO	Colinas do Tocantins
3142	BENICIO ANTONIO CHAIM	Colinas do Tocantins
2272	BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9505	BRENDA LOUISE GARCIA FERREIRA	Colinas do Tocantins
5982	BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins
10847	BRUNNA SANTOS DE MAGALHÃES	Colinas do Tocantins
7950	BRUNO DE VASCONCELOS GOMES	Colinas do Tocantins
9290	CAMILLA FERNANDES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
2702	CARMILENE SILVA DINIZ DIAS	Colinas do Tocantins
9092	CAROLINE LACERDA COSTA	Colinas do Tocantins
5650	CECÍLIA MORENO SILVA	Colinas do Tocantins
2907	CHRISBER GABRIEL SAMPAIO	Colinas do Tocantins
9670	CHRISTIANE MIRANDA BEZERRA	Colinas do Tocantins
6411	CLEIDE BORGES DE JESUS	Colinas do Tocantins
10087	CLEIDE MANOEL DIAS	Colinas do Tocantins
8166	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA	Colinas do Tocantins
7614	CLEITON MENDES SOARES	Colinas do Tocantins
6466	CLEITON SILVA SOUZA	Colinas do Tocantins
1814	CRISTINA PEREIRA DIAS FERREIRA	Colinas do Tocantins
9506	DALILA ALESSANDRA LUNKES	Colinas do Tocantins
9828	DANIELA SOARES DA SILVA	Colinas do Tocantins
1625	DARLAN GOMES DE AGUIAR	Colinas do Tocantins
6291	DAYANE DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
10570	DEBORAH SARAH BARROS VINHAL LACERDA	Colinas do Tocantins
7114	DEMILZETE MARIA DA SILVA	Colinas do Tocantins
7586	DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
10668	DEUSLENE DE PAULA RAPOSO	Colinas do Tocantins
9448	DIVINO FABRICIO ANDRADE DA SILVA	Colinas do Tocantins
6749	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI	Colinas do Tocantins
7385	EDINAIARA PLICIA DA SILVA	Colinas do Tocantins
4359	EDISON COSTA NETO	Colinas do Tocantins
8416	EDIVALDO DE SOUSA GALVÃO	Colinas do Tocantins
10762	EDUARDO SOUZA DA SILVA	Colinas do Tocantins
10985	ELION CARVALHO JUNIOR	Colinas do Tocantins
5061	EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9204	ENIO FELLIPE COSTA BORGES RESENDE	Colinas do Tocantins
6833	ERICK ENIO BETIOL	Colinas do Tocantins
10722	ERISMAR DE SOUZA DIAS	Colinas do Tocantins
6709	ESTEVAM JOSÉ JOVELLI	Colinas do Tocantins
4688	FABIA RENATA BORGES CAVALCANTE	Colinas do Tocantins
2635	FÁBIO ALVES FERNANDES	Colinas do Tocantins
6614	FERNANDA COSTA SANTOS	Colinas do Tocantins
5645	FILIPE CANUTO FARIA	Colinas do Tocantins
2268	FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA	Colinas do Tocantins
5516	FLAVIO CORREIA FERREIRA	Colinas do Tocantins
1296	FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins
6032	FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE	Colinas do Tocantins
10446	GABRIELA BARBOZA FONSECA DE SOUZA	Colinas do Tocantins
10903	GABRIELA DE ALMEIDA ALVES INACIO	Colinas do Tocantins
6508	GEANN KARLLA ALVES BARBOSA	Colinas do Tocantins
4702	GILDA SANTIAGO GUIMARÃES	Colinas do Tocantins
9772	GIRLEY DE CARVALHO SANTOS	Colinas do Tocantins
10563	GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO	Colinas do Tocantins
10088	GRAZIELLA MARTINS DA SILVA	Colinas do Tocantins
10543	HANIEL FERREIRA NUNES	Colinas do Tocantins
4916	HELDER BARBOSA NEVES	Colinas do Tocantins
106	HELIO EDUARDO DA SILVA	Colinas do Tocantins
5026	HELLYDA LIRA DE ANDRADE	Colinas do Tocantins
10349	HENRIQUE FERNANDES BRITO	Colinas do Tocantins
7014	HERVAL DUQUE SABINO	Colinas do Tocantins
10984	HILDECLÉCIO VINÍCIUS DE SOUZA PINTO	Colinas do Tocantins
5758	ICARO ARAUJO DE SOUSA	Colinas do Tocantins
2536	INARA MOTA RODRIGUES MACHADO	Colinas do Tocantins
6702	INGRED SARAIVA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
5430	INNIS ROSA DE CASTRO FARIA	Colinas do Tocantins
9450	IRISNEI DE OLIVEIRA LIMA	Colinas do Tocantins
9206	JACIENE MOREIRA MARCELINO	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8039	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
2703	JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO	Colinas do Tocantins
7677	JEFERSON BATISTA RAMOS FERREIRA	Colinas do Tocantins
5843	JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA	Colinas do Tocantins
3526	JOAO NETO DA SILVA CASTRO	Colinas do Tocantins
10347	JOÃO PEDRO NEVES BEZERRA	Colinas do Tocantins
8945	JOÃO ROCHA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
8942	JOAO TADEU VELOSO	Colinas do Tocantins
10914	JOEL RONALD MACHADO ROSA	Colinas do Tocantins
6178	JOELSON DE JESUS ABREU PEREIRA	Colinas do Tocantins
6989	JÔNATHAS CAVALCANTE DA CUNHA	Colinas do Tocantins
10462	JORDÂNIA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	Colinas do Tocantins
8854	JOSÉ ALBERTO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR	Colinas do Tocantins
7861	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	Colinas do Tocantins
524	JOSÉ MARCELINO SOBRINHO	Colinas do Tocantins
1677	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	Colinas do Tocantins
6307	JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL	Colinas do Tocantins
3862	JURANDI OLIVEIRA SOUZA	Colinas do Tocantins
6351	KADÚ FARIA RODRIGUES	Colinas do Tocantins
9451	KAREN FRAGOSO NOLETO	Colinas do Tocantins
4307	KÁTIA DANIELA NÉIA	Colinas do Tocantins
9641	KATIANNE COSTA DE CARVALHO	Colinas do Tocantins
7314	KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM	Colinas do Tocantins
5599	KELYS BARBOSA DA SILVEIRA	Colinas do Tocantins
10348	KÉZIA CHRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9773	KRÍSSIA MORAIS PONTES	Colinas do Tocantins
6571	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	Colinas do Tocantins
6770	LARA FERNANDA FERREIRA MENDES	Colinas do Tocantins
5321	LARISSA ALMEIDA CUNHA	Colinas do Tocantins
9036	LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9895	LEANDRO COELHO RODRIGUES	Colinas do Tocantins
2569	LEANDRO FERNANDES CHAVES	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5530	LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA	Colinas do Tocantins
5504	LEILYANE BASTOS DE SOUSA	Colinas do Tocantins
9449	LEONARDO INÁCIO	Colinas do Tocantins
7605	LEONARDO SOUSA ALMEIDA	Colinas do Tocantins
7522	LIVIA ALVES CAITANO SILVA	Colinas do Tocantins
10337	LORIANY SANTOS BUENO	Colinas do Tocantins
5845	LOURIVAMAR COSTA DOS REIS	Colinas do Tocantins
6251	LUCIANA DIAS BATISTA	Colinas do Tocantins
10846	LUIZ FERNANDO PESSOA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
1449	LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO	Colinas do Tocantins
6871	LUNNA CARVALHO EDUARDO DA SILVA	Colinas do Tocantins
10376	MAGNA COIMBRA PIRES	Colinas do Tocantins
9455	MAICON CAMPOS LOPES	Colinas do Tocantins
9868	MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA NETO	Colinas do Tocantins
7244	MANOEL MOREIRA NETO	Colinas do Tocantins
6407	MARCELO DE SENA GUIMARÃES	Colinas do Tocantins
834	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Colinas do Tocantins
9644	MARCOS CUNHA SILVA OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
1873	MARIA DO CARMO BASTOS PIRES	Colinas do Tocantins
1753	MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS	Colinas do Tocantins
4706	MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO	Colinas do Tocantins
9729	MARINA EDUARDO ASSUNÇÃO	Colinas do Tocantins
1868	MARISETE TAVARES FERREIRA	Colinas do Tocantins
6252	MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	Colinas do Tocantins
4439	MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA	Colinas do Tocantins
7256	MEIRINALVA SOARES PINTO	Colinas do Tocantins
5471	MICHELLY MORENO SILVA	Colinas do Tocantins
6157	MILENA ALVES PIMENTA	Colinas do Tocantins
10307	MILENA MARTINS DA SILVA	Colinas do Tocantins
6714	MILTON DIAS VIRGULINO	Colinas do Tocantins
6744	MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA	Colinas do Tocantins
9402	NAIARA MARIA DA SILVA	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5177	NAYARA CUNHA VAZ MAIONE	Colinas do Tocantins
6172	NELSON ALVES DE CASTRO	Colinas do Tocantins
5818	NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA	Colinas do Tocantins
7940	OMILAIR DUARTE DE ARAUJO	Colinas do Tocantins
1785	ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	Colinas do Tocantins
5102	OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO	Colinas do Tocantins
9827	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA	Colinas do Tocantins
10445	PATRÍCIA FERRAZ BARBOSA SAUD	Colinas do Tocantins
5280	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	Colinas do Tocantins
7011	PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES	Colinas do Tocantins
5878	PEDRO DUQUE SABINO	Colinas do Tocantins
5461	PRISCILA SILVA PEGORARI MOTA	Colinas do Tocantins
5912	PRYSCILLA DA COSTA SILVEIRA	Colinas do Tocantins
9925	QUELITA QUISI LOPES COSTA	Colinas do Tocantins
9002	RAISSA KELLY VIANA ARAÚJO	Colinas do Tocantins
10114	RANGEL ROCHA DA SILVA	Colinas do Tocantins
4228	RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins
7557	RAYANE ANDRESSA BARBOSA DE CASTRO	Colinas do Tocantins
9867	RAYLANE SANTOS DE MEDEIROS	Colinas do Tocantins
4332	REDSON JOSE FRAZAO DA COSTA	Colinas do Tocantins
7532	REGINA MÁRCIA SILVA RODRIGUES SOUSA LIMA	Colinas do Tocantins
9090	RENATA PEREIRA CARVALHO	Colinas do Tocantins
6721	RENATO ARAUJO FERREIRA	Colinas do Tocantins
9452	RENATO DE SÁ SILVA	Colinas do Tocantins
4897	RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES	Colinas do Tocantins
10419	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
3904	ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ	Colinas do Tocantins
10983	RODRIGO CARVALHO BORGES	Colinas do Tocantins
1505	RONALDO DE SOUSA ASSIS	Colinas do Tocantins
5431	RONAN DA CRUZ ROCHA	Colinas do Tocantins
4158	RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO	Colinas do Tocantins
9205	RONIVON FARIAS REIS	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9513	RONNIS COUTINHO COELHO	Colinas do Tocantins
341	ROSEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9583	SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO	Colinas do Tocantins
7015	SAMUEL DA SILVA ROCHA	Colinas do Tocantins
9959	SARAH KHATARYNE PEREIRA COIMBRA	Colinas do Tocantins
9207	SCARLATH CRISTINA BARROS JARDIM ARAÚJO	Colinas do Tocantins
3469	SÉRGIO ARTUR SILVA	Colinas do Tocantins
1643	SERGIO CONSTANTINO WACHELESKI	Colinas do Tocantins
1659	SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS	Colinas do Tocantins
8372	SERILENY CARVALHO FELIPE	Colinas do Tocantins
2142	SHEILLA CUNHA DA LUZ	Colinas do Tocantins
5882	SIDNEY ALVES DE SOUSA	Colinas do Tocantins
4981	SILVANO LIMA REZENDE	Colinas do Tocantins
5524	SONELIZ BORGES	Colinas do Tocantins
6435	Sonia Cristina Soares da Silva Martins	Colinas do Tocantins
5728	TALISON PEREIRA PAULINO	Colinas do Tocantins
5180	TATIA GONÇALVES MIRANDA	Colinas do Tocantins
10008	TATIANE DE SOUSA SILVA	Colinas do Tocantins
7870	THENYSE VERAS SANTANA	Colinas do Tocantins
5038	THIAGO DE FREITAS BORGES	Colinas do Tocantins
4683	THIELL MASCARENHAS AIRES	Colinas do Tocantins
9203	URISMAR MIRANDA MORAIS	Colinas do Tocantins
7391	VALÉRIA CHAVES DA SILVA	Colinas do Tocantins
1932	VALERIA LOPES BRITO	Colinas do Tocantins
7525	VANDERLY GOMES DE SOUZA	Colinas do Tocantins
10340	VERÔNICA ALVES BOTELHO	Colinas do Tocantins
9292	VINICIUS DE SOUZA CAETANO	Colinas do Tocantins
7359	WAGNER NASCIMENTO CARVALHO	Colinas do Tocantins
4941	WÁLTER SANTOS BARROS	Colinas do Tocantins
9998	WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEÃO	Colinas do Tocantins
2683	WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES	Colinas do Tocantins
3341	WEBERTH HARRY BEZERRA JORGE	Colinas do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2257	WELTMAN AYRES VELOSO	Colinas do Tocantins
7212	WESLEY FERNANDES MAIA	Colinas do Tocantins
6036	WHANDERSON ALVES ROCHA	Colinas do Tocantins
3528	WILKER JOSE VIEIRA	Colinas do Tocantins
6723	WILLIAN CARVALHO FRANÇA	Colinas do Tocantins
4837	WYLLY FERNANDES DE SOUZA REGO	Colinas do Tocantins
9441	YASMIN BISPO DE SENA	Colinas do Tocantins
1023	ADONILTON SOARES DA SILVA	Dianópolis
1007	ADRIANO TOMASI	Dianópolis
7578	AMANDA CECILIA GONÇALVES VALENTE	Dianópolis
10242	ANNE HELOISA MARTINS SOARES	Dianópolis
7540	ARIANE AIRES DE BRITO	Dianópolis
2611	ARNEZIMÁRIO JÚNIOR MIRANDA DE ARAUJO BITTENCOURT	Dianópolis
10726	BIANCA SEPULVIDA MINGHINI DA SILVA	Dianópolis
8371	CAMILLO FELLIPE COSTA LESSE	Dianópolis
6401	CARLOS GUILHERME GONCALVES QUIDUTE	Dianópolis
2350	CLÁUDIA ROGERIA FERNANDES	Dianópolis
6855	DANIELA ARAÚJO COVÊLLO	Dianópolis
5408	DHIEGO RICARDO SCHUCH	Dianópolis
6083	DÓRIA IZABEL LOPES RÊGO	Dianópolis
2456	EDNA DOURADO BEZERRA	Dianópolis
4008	EDUARDO CALHEIROS BIGELI	Dianópolis
10724	ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS FERNANDES	Dianópolis
8401	ELMISON SOUSA E SILVA	Dianópolis
10786	FABRICIO DA FONSECA FERREIRA	Dianópolis
5675	FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA	Dianópolis
10400	GABRIEL ANIVAL MATHEUS RODRIGUES	Dianópolis
7041	GISLEINE ANTONIA IZZO	Dianópolis
7787	GRACIANE SANTIN	Dianópolis
7577	HAGAHÚS ARAUJO E SILVA NETTO	Dianópolis
3247	HAMURAB RIBEIRO DINIZ	Dianópolis
10725	ÍCARO TIAGO MARCELINO DE LIMA MENDES	Dianópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7780	ÍTALA ALVES HOLANDA ARAÚJO	Dianópolis
7676	ITALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Dianópolis
7516	JÚNIO DIAS DA SILVA	Dianópolis
8399	JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR	Dianópolis
3724	LEA MARIA DE SOUZA MOTA	Dianópolis
10389	LEANDRO COUTO CARVALHO	Dianópolis
10387	LEONARDO ALVES MACHADO	Dianópolis
9286	LOUISE SOUSA NOLÊTO WOLNEY	Dianópolis
10139	LUCIANO PINELI CHAVEIRO	Dianópolis
10238	LUISE LUSIA SOARES PAVEZZI	Dianópolis
278	MANOEL MIDAS PEREIRA DA SILVA	Dianópolis
10401	MARCELO DE MELO FERNANDES	Dianópolis
7334	MARIANE PINTARO ARRUDA	Dianópolis
9353	MONICK BATISTA MELO RODRIGUES	Dianópolis
9154	NICOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA	Dianópolis
10257	OTACILIO LIMA RIBEIRO	Dianópolis
10259	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Dianópolis
9605	PAULO ROCHA BARRA	Dianópolis
8975	RAIMUNDO SABINO PEREIRA DA SILVA NETO	Dianópolis
8153	RENATA SALOMÃO GONÇALVES LESSE	Dianópolis
10829	RIVAIL RIBEIRO FRANÇA	Dianópolis
10392	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	Dianópolis
7042	RONALDO CARDOSO DA COSTA	Dianópolis
659	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	Dianópolis
7072	TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA	Dianópolis
4282	TENNER AIRES RODRIGUES	Dianópolis
8387	THAMIRES PEREIRA BRAGA	Dianópolis
3159	VOLTAIRE WOLNEY AIRES	Dianópolis
10826	ADELVANDIO RODRIGUES DA SILVA	Guaraí
3668	ADIR PEREIRA SOBRINHO	Guaraí
8370	ADRIANA MARTINS LIRA	Guaraí
8008	AGDA DE FATIMA TEIXEIRA	Guaraí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8006	ALEX DA COSTA CASTRO	Guaraí
9249	ALINE DOS SANTOS BARROS	Guaraí
10045	AMANDA DA COSTA SILVA	Guaraí
501	AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Guaraí
8902	ANA CAROLINA VARELA COELHO FLÔRES	Guaraí
9714	ANA CAROLINNA BASTOS DAYTENKO	Guaraí
8196	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	Guaraí
2472	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	Guaraí
99	BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO	Guaraí
8898	BETÂNIA CARVALHO PEREIRA SILVEIRA	Guaraí
10184	CÁLITA PEREIRA DE OLIVEIRA	Guaraí
8860	CAMILA CANTALAMESSA DA SILVA	Guaraí
7412	CATIA PESSOA DE SOUSA	Guaraí
4608	CELMA AGUIAR DA SILVA	Guaraí
4552	CLAUDIA FAGUNDES LEAL	Guaraí
7927	CLÁUDIA RAFAELA VIEIRA	Guaraí
8224	DAIANNY MACEDO NOLETO	Guaraí
9255	DANIELA COÊLHO WYKRET	Guaraí
10613	DANIELLA NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA	Guaraí
6177	DANILLO TERRA DE ARAÚJO	Guaraí
7354	DANNYEL DONNATTO DE CASTRO	Guaraí
9980	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS	Guaraí
9652	DEISE NEITZKE	Guaraí
8778	DENISE BRITO DOS SANTOS	Guaraí
9715	DENISE PEREIRA DE FRANÇA	Guaraí
10825	DEYVYS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Guaraí
9834	DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA	Guaraí
6221	DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS	Guaraí
5596	EDIS JOSÉ FERRAZ	Guaraí
4493	EDUARDO ASSUNCAO DE LIMA	Guaraí
7400	EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ	Guaraí
9364	EUDES DA SILVA VIEIRA	Guaraí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8079	EURIVAN GOMES FARIAS	Guaraí
4499	EVANDRO SOARES DA SILVA	Guaraí
10465	FELIPE LIMA MAFRA	Guaraí
10828	FERNANDA ALVES DA SILVA FOLLMANN	Guaraí
1754	FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELLOS FIGUEIREDO	Guaraí
4223	FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO	Guaraí
3539	GLAUBERT FELIX OLIVEIRA	Guaraí
8904	GRACIELE NUNES DE SOUSA ALBERTON	Guaraí
7122	GREYCIANE SANTOS DE ASSIS	Guaraí
6858	GUSTAVO CHALEGRE PELISSON	Guaraí
10338	HAMERSON GOMES DALL'AGNOL	Guaraí
9529	HEIDER BOTELHO XAVIER	Guaraí
8299	HEITOR PINTO CORREA	Guaraí
4841	HERALDO PEREIRA DE LIMA	Guaraí
5175	HERNANI DE MELO MOTA FILHO	Guaraí
372	ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO	Guaraí
9386	JHUAN CESAR MACÊDO DORA RAMOS	Guaraí
9098	JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR	Guaraí
1498	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO	Guaraí
1534	JOSÉ CARLOS SILVEIRA SIMÕES	Guaraí
1746	JOSÉ FERREIRA TELES	Guaraí
346	JOSE PEDRO WANDERLEY	Guaraí
3405	JUAREZ FERREIRA	Guaraí
8899	KARINA ADRIANA SACRAMENTO	Guaraí
3395	KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO	Guaraí
9070	KELLEN FAYANNE SOUSA LOPES	Guaraí
9071	KIVYA REGINA SOUSA LOPES	Guaraí
9598	LAURTE LEANDRO LESSA FILHO	Guaraí
9246	LEONARDO SILVA SANTOS	Guaraí
8602	LEOPOLDO DE SOUZA LIMA	Guaraí
8964	LESANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Guaraí
9209	LILIAN DIAS OLIVEIRA	Guaraí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10339	LINDICI LORENA SOUSA BARROS DO VALE	Guaraí
5215	LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA	Guaraí
1732	LUCAS MARTINS PEREIRA	Guaraí
5591	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	Guaraí
8905	MAGNA JERÔNIMO MENDONÇA PEREIRA	Guaraí
10010	MÁGNA MOREIRA FEITOSA	Guaraí
10305	MAICON DOUGLAS MEDEIROS CARVALHO	Guaraí
1686	MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES	Guaraí
10304	MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO	Guaraí
5095	MARCELA FÉLIX OLIVEIRA	Guaraí
9854	MARCIO LEANDRO VIEIRA	Guaraí
1908	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CUNHA	Guaraí
9208	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO	Guaraí
8308	MARIA EDUARDA FRUGERI DIAS	Guaraí
7288	MÍRIAN BARBOSA DOS SANTOS COELHO	Guaraí
10517	NATHANY ROESSLER MACCAGNAN	Guaraí
8646	NELY FERREIRA SOARES	Guaraí
5311	OSMAR PEREIRA SILVA	Guaraí
7407	OZAEL ALMEIDA SANTOS	Guaraí
10571	PAULO VITOR NUNES PEREIRA	Guaraí
7033	POLIANA GOMES ARRAIS	Guaraí
9797	RAFAEL LOPES PONTES	Guaraí
9843	RAFHAEL ALVES DOS SANTOS	Guaraí
9781	RAQUEL DA SILVA BRETANO	Guaraí
8053	Reinaldo Quintino da Fonseca	Guaraí
7459	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ	Guaraí
6598	RISETE DE PAULA RIBEIRO	Guaraí
2909	RODRIGO MARÇAL VIANA	Guaraí
8611	RONEY VIANA DE OLIVEIRA	Guaraí
10806	SABRINA KEVELY LEMOS GODOI DA SILVA	Guaraí
9288	SALETE SALES ROCHA	Guaraí
9151	SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO	Guaraí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10827	SANDY SOUSA CARDOSO	Guaraí
10407	SÁVIO ROCHA ABREU	Guaraí
10432	SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM	Guaraí
9361	SIDINÉIA PEREIRA ALVES	Guaraí
8369	THATIANE PEREIRA LIMA	Guaraí
7259	THIAGO SZULCZEWSKI	Guaraí
8380	UEINSTEIN - WILLY ALVES MULLER	Guaraí
9893	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	Guaraí
8807	VERÔNICA TEODORO PIRES	Guaraí
7473	VINÍCIUS CRUZ MOREIRA	Guaraí
10781	WALMES MARKOS DE SOUZA	Guaraí
2899	WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS	Guaraí
1533	WANDERLAN CUNHA MEDEIROS	Guaraí
8903	WERICK BRENNDO OLIVEIRA SOUSA	Guaraí
818	ADÃO GOMES BASTOS	Gurupi
543	ADILAR DALTOÉ	Gurupi
880	ADONIAS BARBOSA DA SILVA	Gurupi
7833	ADÔNIS BEZERRA CAVALCANTE	Gurupi
5558	ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE	Gurupi
5899	ADRIANO MENDES PEREIRA	Gurupi
7721	AELBS PEREIRA TORÍBIO	Gurupi
8012	AFLA DOS PRAZERES CARVALHO SILVA	Gurupi
1946	AIDA TONELLOTTO	Gurupi
156	ALBERY CESAR DE OLIVEIRA	Gurupi
4322	ALDEMIR ARAUJO REIS	Gurupi
8672	ALECIO ARAUJO DIAS	Gurupi
8451	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	Gurupi
2900	ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA	Gurupi
7086	ALINE DE LIMA OLIVEIRA	Gurupi
10279	ALINE NOLETO DO NASCIMENTO	Gurupi
5375	ALINE RIBEIRO ROCHA	Gurupi
6968	ALINE VARGAS DO PRADO	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9771	ALINNE QUEIROZ SOUZA DE MENESES	Gurupi
10727	ALLAN BECMAM LIMA	Gurupi
5212	ALVARO LUIZ DIAS ALVES	Gurupi
8770	ALYNE NAYARA RIBEIRO DE SOUZA	Gurupi
8808	AMANDA AZEVEDO SILVA	Gurupi
6147	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	Gurupi
4438	AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS	Gurupi
9401	AMANDA SIRIANO PEREIRA CARVALHO	Gurupi
8360	ANA CLAUDIA COELHO GAMA	Gurupi
6105	ANA JOSSELHA JAQUES CORDEIRO RIBEIRO	Gurupi
2728	ANA MARIA ARAUJO CORREIA	Gurupi
10086	ANA NICE FORNARI SCHMITZ	Gurupi
10467	ANA PAULA FERNANDES SILVA BARRETO	Gurupi
2586	ANA PAULA SALES GUIMARAES NUNES	Gurupi
4445	ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ	Gurupi
5213	ANDRÉIA PEREIRA MARQUES	Gurupi
8423	ANDRESSA CAVALINI AMARO	Gurupi
8840	ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO	Gurupi
10204	ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES	Gurupi
5698	ANECIR VASCONCELOS GARCIA	Gurupi
9625	ANGÉLICA RÚBIA MAIA DA SILVA BORGES	Gurupi
8240	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	Gurupi
9089	ANNI RAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
493	ANTONIO GOMES DA SILVA	Gurupi
713	ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	Gurupi
9399	ANTONIO PAREJA NETO	Gurupi
747	ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO	Gurupi
9161	ARIANNE AGUIAR PINHEIRO COSTA	Gurupi
6555	ARISTELIA RODRIGUES HENRIQUE	Gurupi
10536	ARLAN DE ARÁUJO XAVIER	Gurupi
6545	ARLY LEITE RIBEIRO	Gurupi
8560	ARNALD PEREIRA BRAGA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5105	AYLIME SOUTO NEVES	Gurupi
9658	BIANCA DE OLIVEIRA PEREIRA	Gurupi
10764	BRUNA CARDOSO DE BRITO	Gurupi
8464	BRUNA CÁSSIA VIEIRA	Gurupi
10480	BRUNA SOUSA BORGES	Gurupi
9580	BRUNNA TAVARES CASTRO	Gurupi
8459	BRUNO BATISTA ZANATTA	Gurupi
8458	BRUNO BORGES AGUIAR	Gurupi
10790	BRUNO TADASI HATANO	Gurupi
6526	CAIO GRACO SANTOS FLOR	Gurupi
7115	CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA	Gurupi
10973	CAMILLA MENEZES MACIEL	Gurupi
10374	CARINA RICHA CHATER VIEGAS	Gurupi
7476	CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA	Gurupi
8086	CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS	Gurupi
774	CARLOS JUAREZ METZKA	Gurupi
7246	CAROLINA DOLORES DE SOUZA DOS SANTOS	Gurupi
9222	CAROLINE ALMEIDA VILLELA BRETTAS RESENDE	Gurupi
4186	CAROLINE ALVES PACHECO	Gurupi
9308	CECILIA FAGUNDES BARBOSA	Gurupi
7467	CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA	Gurupi
5951	CHEUMO EUGENIO MENDES	Gurupi
6543	CHRISTIANE LAXOR PUCCI	Gurupi
9228	CIBELE INÁCIO BARROS DE MELLO	Gurupi
8684	CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR	Gurupi
10024	CÍNDILLA COELHO RODRIGUES	Gurupi
7030	CLAUDIO ALEX VIEIRA	Gurupi
4289	CLEBER ROBSON DA SILVA	Gurupi
1054	CLÉRIO MARCOS BATISTA VIEIRA	Gurupi
2305	COLOMBIA PEREIRA DA SILVA	Gurupi
738	CONSTANTINO PEREIRA DE BRITO	Gurupi
2080	CRISTIANE COSTA DA SILVA SALES	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10614	CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DAROSZEWSKI	Gurupi
9485	CRISTIANO BORGES VIEIRA	Gurupi
3933	CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES	Gurupi
7530	DÁBILA LOURRAYNE RODRIGUES DE MELO	Gurupi
7830	DAIANE DIAS DA SILVA	Gurupi
1040	DALETE CORRÊA DE BRITTO RODRIGUES	Gurupi
10866	DANIEL MOREIRA DE MELO	Gurupi
10330	DANIEL NUNES DE ARAUJO	Gurupi
4911	DANIEL OLIVEIRA NEVES	Gurupi
4901	DANIEL RABELO MACIEL	Gurupi
9508	DANIELA SANTOS VIEIRA DA SILVA	Gurupi
8193	DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA	Gurupi
6176	DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI	Gurupi
3811	DEBORA REGINA MACEDO MOURA	Gurupi
7360	DEBORAH ALVES RAMOS	Gurupi
7238	DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR	Gurupi
1964	DELSON CARLOS DE ABREU LIMA	Gurupi
10278	DENILSON NUNES PORTILHO	Gurupi
1489	DENISE ROSA SANTANA FONSECA	Gurupi
461	DEUSDÁLIA DOS SANTOS LIMA	Gurupi
10873	DIOGO SOUSA NAVES	Gurupi
1027	DIOMAR LOPES BARBOSA	Gurupi
1623	DIVA RODRIGUES NUNES BRITO	Gurupi
804	DIVINO CARDOSO	Gurupi
129	DOMINGOS PEREIRA MAIA	Gurupi
789	DONATILA BERTOLA RODRIGUES RÊGO	Gurupi
10976	DOUGLAS ALVES GOMES	Gurupi
7527	DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA	Gurupi
2795	DULCE ELAINE COSCIA	Gurupi
91	DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
9395	EDILIA GAMA PIMENTEL	Gurupi
2925	EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10729	ELAINE GOMES BARBOZA BRITO	Gurupi
8391	ELDENOR PEREIRA BRITO	Gurupi
9477	ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	Gurupi
7270	ELENA MARTINS PEREIRA LIMA	Gurupi
3508	ELIANE DA SILVA MORAES	Gurupi
9102	ELIENE PEREIRA DA SILVA	Gurupi
9227	ELIENE UMBELINA DE CAMPOS TERRA	Gurupi
7722	ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	Gurupi
10308	ELISETE PEREIRA DUTRA	Gurupi
4744	ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL	Gurupi
5377	ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA	Gurupi
5947	ELVI LEÃO COSTA	Gurupi
3974	ELVIS RIGODANZO	Gurupi
4389	ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA	Gurupi
1895	EMERSON DOS SANTOS COSTA	Gurupi
5612	EMERSON MATEUS DIAS	Gurupi
162	ENO PINHEIRO BARROS	Gurupi
10872	ENZO DA SILVA BARROS	Gurupi
9224	ÉRIKA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	Gurupi
3892	ERIKA DE SOUZA PARENTE ALVES	Gurupi
2920	ERILENE FRANCISCO VASCONCELOS	Gurupi
3687	EULER NUNES	Gurupi
6136	EUVALDO LEANDRO PINHEIRO	Gurupi
9059	FÁBIA NOGUEIRA VIEGAS	Gurupi
5489	FABIANO ALVES DE ABREU	Gurupi
10743	FABIANO MELLO AOZANI	Gurupi
3807	FABIO ARAUJO SILVA	Gurupi
923	FÁBIO BORGES RIBEIRO	Gurupi
3512	FABIO LEONEL DE BRITO FILHO	Gurupi
9223	FÁBIO OLIVEIRA CARMO	Gurupi
3533	FABÍULA GOMES DE CASTRO	Gurupi
9971	FABRÍCIO ALVES DE SOUZA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7958	FARLEY LEONAN SILVA FARIAS	Gurupi
8698	FELIPE FERNANDES BATISTA	Gurupi
6865	FERNANDA ALMEIDA CHAVES	Gurupi
6889	FERNANDA GRACIELLE DA SILVA ASSIS	Gurupi
10103	FERNANDA MARTINS CERQUEIRA	Gurupi
4921	FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS	Gurupi
2251	FERNANDO AUGUSTO QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS	Gurupi
8772	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	Gurupi
3993	FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ	Gurupi
6210	FERNANDO DA GLÓRIA	Gurupi
1530	FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
8588	FERNANDO PISONI	Gurupi
6373	FERNANDO QUEIROZ POLETTO	Gurupi
5673	FLÁVIO CARNEIRO DA SILVA	Gurupi
9162	FLAZIELLY DE LIMA RODRIGUES	Gurupi
7738	FLORÊNCIO FILHO DA SILVA MOURA	Gurupi
10373	FRANCIELE ABREU SILVA	Gurupi
2607	FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS ALBERNAZ	Gurupi
5553	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	Gurupi
1022	FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO	Gurupi
642	FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO	Gurupi
985	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
6133	FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA	Gurupi
5192	FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES	Gurupi
7454	GABRIEL CERQUEIRA DE ALMEIDA	Gurupi
7067	GABRIEL FRANÇA DALTOÉ	Gurupi
6769	GEANDRO BARREIRA GUIMARÃES	Gurupi
9420	GEICY GONÇALVES DA COSTA MATIAS	Gurupi
3075	GEISIANE SOARES DOURADO	Gurupi
5896	GERVANIO BARROS GOMES	Gurupi
4479	GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID	Gurupi
3289	GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5677	GILSON HENRIQUE DE JESUS	Gurupi
2591	GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	Gurupi
8774	GIORGIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Gurupi
8229	GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS	Gurupi
9826	GIOVANNA FERREIRA LIMA	Gurupi
9355	GIOVANNA LIMA TEIXEIRA	Gurupi
9970	GISELLE GOMES DE SOUSA	Gurupi
678	GISSELI BERNARDES COELHO	Gurupi
8362	GIULIA SILVA LIMA BANDEIRA	Gurupi
5944	GLEIDSTON VIEIRA DOURADO	Gurupi
2246	GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS	Gurupi
5838	GLEYDSON PEREIRA GLORIA	Gurupi
181	GOMERCINDO TADEU SILVEIRA	Gurupi
6691	GRACE KELLY MATOS BARBOSA	Gurupi
7990	GRACIANO SILVA	Gurupi
7876	GUILHERME FERNANDES CARDOSO	Gurupi
7249	GUILHERME GAMA TEIXEIRA	Gurupi
10615	GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS	Gurupi
1838	HAGTON HONORATO DIAS	Gurupi
2929	HAINER MAIA PINHEIRO	Gurupi
2123	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	Gurupi
5672	HAYNARA ALVES CERQUEIRA	Gurupi
3926	HEDGARD SILVA CASTRO	Gurupi
6149	HELDER PEREIRA LINHARES	Gurupi
2079	HELIA NARA PARENTE SANTOS JACOME	Gurupi
5178	HELIO GOMES CARNEIRO	Gurupi
2510	HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA	Gurupi
8045	HELUAN ODENIR PEDRA SILVA	Gurupi
9108	HENNYSON AIRES BOTELHO	Gurupi
10118	HENRIQUE PEREIRA DE ASSUNÇÃO NETO	Gurupi
53	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
4525	HENRIQUE RITTER	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2225	HENRIQUE VERAS DA COSTA	Gurupi
7626	HIDEKAZU SOUZA DE OLIVEIRA	Gurupi
4044	HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO	Gurupi
5211	HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO	Gurupi
1966	HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA	Gurupi
6735	HULY GABRIELLA TAVARES CASTRO	Gurupi
5089	IDEMAR JOSÉ FERREIRA	Gurupi
7521	ILANA KARLA ARAÚJO DIAS	Gurupi
733	ILDETE FRANCA DE ARAUJO	Gurupi
8737	IRAN CURCINO DE AGUIAR	Gurupi
535	IRON MARTINS LISBOA	Gurupi
963	IRONALDO MARTINS LISBOA	Gurupi
5715	ISABELA OLIVEIRA COSTA	Gurupi
6538	IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Gurupi
767	IVANEA MEOTTI FORNARI	Gurupi
5909	IVANILDA BENTO DE BARROS	Gurupi
4548	IWACE ANTONIO SANTANA	Gurupi
8852	IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	Gurupi
10544	JACKELINE SOUSA DOS SANTOS MILHOMEM	Gurupi
1527	JAIR INOCÊNCIO	Gurupi
10972	JAKELINE COSTA GONÇALVES	Gurupi
8127	JAKELINE RESPLANDES CARNEIRO	Gurupi
3822	JANEILMA DOS SANTOS LUZ	Gurupi
1775	JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA	Gurupi
905	JAVIER ALVES JAPIASSÚ	Gurupi
1882	JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	Gurupi
7587	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	Gurupi
462	JERONIMO RIBEIRO NETO	Gurupi
9845	JHENNYFFER CRISTINA SOUZA	Gurupi
9397	JHONNY MATOS DOS SANTOS	Gurupi
6882	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO	Gurupi
41	JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1112	JOÃO JOAQUIM TEIXEIRA	Gurupi
8452	JOÃO LUIZ DA SILVA	Gurupi
10858	JOÃO PEDRO KAIDZIK DE OLIVEIRA	Gurupi
4203	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	Gurupi
54	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	Gurupi
1024	JODECY MOREIRA BARROS ROCHA	Gurupi
10012	JOELSON MACIEL LEMOS	Gurupi
483	JONAS TAVARES DOS SANTOS	Gurupi
1490	JORGE BARROS FILHO	Gurupi
10280	JORGE FERREIRA NETO	Gurupi
8670	JORGE HENRIQUE LEITE	Gurupi
488	JOSÉ ALVES MACIEL	Gurupi
9973	JOSE BRUM DE SOUZA FILHO	Gurupi
7264	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Gurupi
2039	JOSÉ DUARTE NETO	Gurupi
1190	JOSÉ LUIZ CÉZAR	Gurupi
1218	JOSÉ MACIEL DE BRITO	Gurupi
5601	JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	Gurupi
979	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Gurupi
5468	JOSE SILVA BANDEIRA	Gurupi
489	JOSE TITO DE SOUSA	Gurupi
6765	JOSELITO DE CARVALHO PEREIRA	Gurupi
9600	JUCIARA RÊGO DE ANDRADE	Gurupi
1385	JUCIENE REGO DE ANDRADE	Gurupi
9226	JULIA BARZOTTO WEGENER	Gurupi
10884	JULIA CASSIANE MOREIRA GOMES	Gurupi
10025	JULIANA DIAS DA SILVA	Gurupi
10231	JULIANA RODRIGUES SILVA	Gurupi
2441	JULIANO MARINHO SCOTTA	Gurupi
7453	JULIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA	Gurupi
5237	KÁDYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO	Gurupi
6907	KAIO CÉSAR MORAIS MARIANO	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10974	KAIRO VINICIUS BARBOSA BRAGA	Gurupi
8938	KALLYTA HENRIQUE CAMARGO	Gurupi
9927	KAMILLA MORAES FERNANDES	Gurupi
9261	KAMILLA MOTA VENÂNCIO CORREA	Gurupi
8533	KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS	Gurupi
10006	KEILÚCIA RIBEIRO LISBÔA	Gurupi
10085	KELVIN WENDEL DA SILVA BARROS	Gurupi
6864	KENEDY DE SOUZA COSTA	Gurupi
8293	KLEYSSON CARNEIRO FONSECA	Gurupi
8311	LAIANY LIMA DA SILVA	Gurupi
10440	Lázaro Messias Borges	Gurupi
5635	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	Gurupi
4298	LEANDRO GOMES DA SILVA	Gurupi
10478	LEANDRO RODRIGUES COSTA	Gurupi
9898	LEEZANDRA MILHOMEM LIMA	Gurupi
1380	LEILA STREFLING GONÇALVES	Gurupi
9581	LEILANY MENEZES DA SILVA PINTO	Gurupi
2288	LEISE THAÍS DA SILVA DIAS SANTOS	Gurupi
10385	LENIÁRIA RIBEIRO BISPO CARVALHO	Gurupi
5063	LEODIANE MORAIS NOLETO	Gurupi
9254	LEONARDO GUIMARÃES TORRES	Gurupi
10970	LIANE POLETO MARIN	Gurupi
3493	LIDIANE TEODORO DE MORAES GALVÃO	Gurupi
506	LILDE DEILES CARVALHO DA SILVA ROVERONI	Gurupi
7128	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	Gurupi
482	LINDOLFO DO AMARAL FILHO	Gurupi
10741	LIVIA LUIZA DO REGO BARROS	Gurupi
10524	LOANNE DE GODOY MOREIRA	Gurupi
8358	LORAYNE GÓES MIRANDA	Gurupi
8059	LORENA ALVES AGUIAR	Gurupi
9377	LORENA MATOS PASLÂNDIM	Gurupi
10673	LORRAINE ALVES DA SILVA GOMES	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10977	LORRANY FERREIRA MACHADO	Gurupi
4637	LUANA BERGAMIN DE OLIVEIRA	Gurupi
9880	LUCAS ANDRADE KREJCI	Gurupi
8003	LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE	Gurupi
10674	LUCAS CARDEAL MILHOMENS	Gurupi
11017	LUCAS GUIMARAES MARINHO	Gurupi
6862	LUCÉLIA ALMEIDA CHAVES	Gurupi
2337	LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTES RODRIGUES DOS SANTOS	Gurupi
5145	LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO	Gurupi
10309	LUCINARA BATISTA DE SOUZA	Gurupi
4796	LUCION FLORES DE OLIVEIRA	Gurupi
2331	LUCYWALDO DO CARMO RABELO	Gurupi
10328	LUENE CARVALHO DOS SANTOS	Gurupi
3337	LUIS CLAUDIO BARBOSA	Gurupi
2634	LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR	Gurupi
116	LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO	Gurupi
2535	LYSIA MOREIRA SILVA	Gurupi
504	MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO	Gurupi
5008	MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS	Gurupi
3960	MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO	Gurupi
10774	MARA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA DINIZ	Gurupi
9125	MARCEL CAMILO VARIANI	Gurupi
1901	MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
1988	MARCELO PREVEDELLO PIGATTO	Gurupi
948	MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES	Gurupi
2802	MARCIA RODRIGUES XAVIER COSTA	Gurupi
10975	MARCO ANTONIO DE CARVALHO REZENDE	Gurupi
6246	MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES	Gurupi
6643	MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	Gurupi
6472	MARCUS VINICIUS SCHMITZ	Gurupi
10281	MARESSA FERREIRA FONSECA	Gurupi
5963	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA AFONSO	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

557	MARIA CRISTINA DA SILVA	Gurupi
9972	MARIA DA GLORIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE	Gurupi
9476	MARIA DE JESUS CASTRO	Gurupi
4184	MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA	Gurupi
879	MARIA JOSÉ FONSECA LIMA	Gurupi
6523	MARIA LUIZA VILANOVA GOMES	Gurupi
3931	MARIA MENDES DOS SANTOS	Gurupi
810	MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES	Gurupi
10885	MARIA ROSA FERREIRA DIAS	Gurupi
6826	MARINA VALENTE DA SILVA	Gurupi
6476	MARLA GONÇALVES GOMES	Gurupi
9481	MARLENE EVANGELISTA DOS SANTOS	Gurupi
10553	MARLO CARVALHO ABREU	Gurupi
6155	MASSARU CORACINI OKADA	Gurupi
10371	MATEUS RODRIGUES DE ABREU	Gurupi
6353	MATEUS VASCONCELOS FERNANDES	Gurupi
9738	MATHEUS KENNER SOARES AZEVEDO	Gurupi
7684	MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS	Gurupi
3517	MAURO LUIS DANELUZ	Gurupi
7526	MAYARA CARVALHO MORAES	Gurupi
1967	MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO	Gurupi
10372	MAYKON VILANY SANTOS BARROS GOULART	Gurupi
7091	MAYONNE CIRQUEIRA LOPES	Gurupi
5695	MELISSA AGUIAR OLIVEIRA ALTMEYER	Gurupi
7094	MELISSA SOTTOMAIOR IZZO	Gurupi
10104	MILENA GONÇALVES DA SILVA	Gurupi
10728	MILLENA MACEDO ESCOBAR	Gurupi
7700	MONICA PAGLIARINI	Gurupi
8363	MONICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA	Gurupi
9429	MÔNICA REMIGIO DOS SANTOS ANDRADE	Gurupi
9665	MORGANA DA COSTA REZENDE	Gurupi
10675	MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9676	MURILO AMARAL DA SILVA	Gurupi
3306	NADIA BECMAM LIMA	Gurupi
7686	NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO	Gurupi
1047	NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS	Gurupi
4309	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	Gurupi
10310	NATYELLEN GOMES DE SOUZA	Gurupi
6883	NAYLANE LOPES BOTELHO	Gurupi
910	NEIDE FURTADO DA SILVEIRA	Gurupi
3996	NELSON SOUBHIA	Gurupi
9419	NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS	Gurupi
740	ODETE MIOTTI FORNARI	Gurupi
9926	OLIVIA MARIA DALTOE	Gurupi
5597	OSANIA VIEIRA DA SILVA	Gurupi
6017	OXIMANO PEREIRA JORGE	Gurupi
2252	PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO	Gurupi
8185	PAMELA RENATA FREIRE MACHADO	Gurupi
9899	PATRICIA COSTA ALMEIDA	Gurupi
5710	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	Gurupi
9870	PATRICK ARAÚJO BARROS	Gurupi
8407	PATRICK DE OLIVEIRA ROCHA	Gurupi
4815	PAULO CESAR LEMOS DA SILVA	Gurupi
10040	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	Gurupi
5855	PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA	Gurupi
6786	PAULO FERNANDO BORGES ALMEIDA	Gurupi
5168	PAULO IZIDIO DA SILVA RESENDE	Gurupi
1648	PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA	Gurupi
499	PEDRO CARNEIRO	Gurupi
8771	POLIANA JARDIM PEREIRA PINTO	Gurupi
5850	POLLYANNA ALVES ARAÚJO	Gurupi
8055	RAFAEL LEAL BEDAS	Gurupi
6622	RAFAELA WODZIK DA SILVA	Gurupi
5960	RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6081	RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	Gurupi
10326	RAIANNA CAROLINA SANTOS BRITTO	Gurupi
8398	RAIANNE CAETANO BARROS	Gurupi
476	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUZA	Gurupi
3	RAIMUNDO ROSAL FILHO	Gurupi
8673	RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Gurupi
5068	RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA	Gurupi
6921	RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS	Gurupi
8139	RAYANNE PEREIRA DE SOUSA	Gurupi
10202	RAYFRAN VIEIRA LIMA	Gurupi
42	REGINALDO FERREIRA CAMPOS	Gurupi
7784	REGINALDO SILVA SANTANA	Gurupi
1204	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	Gurupi
5334	RENATA MALACHIAS SANTOS MADER	Gurupi
5217	RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE	Gurupi
8463	RHAFAELLA MARQUES BRAGA	Gurupi
6038	RHOGER GOMES COSTA	Gurupi
4814	RICARDO ANDRADE COELHO	Gurupi
3922	RICARDO BUENO PARÉ	Gurupi
8939	RIVALDO RODRIGUES MARTINS	Gurupi
3914	ROBERTA QUEIROZ VIEIRA	Gurupi
6572	ROBSON REINALDO MEDEIROS BRITO	Gurupi
6551	RODRIGO GOMES DA SILVA	Gurupi
7885	RODRIGO MENESES MACIEL	Gurupi
8835	ROGGER PEREIRA LEAL	Gurupi
4278	RONALDO MARTINS DE ALMEIDA	Gurupi
5273	RONALDO SOARES VICTOR	Gurupi
2923	ROSANA FERREIRA DE MELO	Gurupi
6970	ROSANGELA BARBOSA CORRÊA	Gurupi
6196	ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR	Gurupi
2945	ROSANIA RODRIGUES GAMA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8214	RUBIA LORRAYNE NUNES DE CASTRO	Gurupi
1847	RUSSELL PUCCI	Gurupi
980	RUTH NOGUEIRA DE SOUSA E OLIVEIRA	Gurupi
3311	SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO	Gurupi
144	SADY ANTONIO BOESSIO PIGATTO	Gurupi
10201	SAMILLA SILVA QUEIROZ LEAL	Gurupi
5820	SARA RESENDE DE OLIVEIRA	Gurupi
2284	SEBASTIAO COSTA NAZARENO	Gurupi
1034	SEBASTIÃO JUSTINO PEREIRA	Gurupi
7589	SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	Gurupi
6142	SHENNON VERAS ANTUNES COSTA	Gurupi
5069	SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA	Gurupi
7672	SILMA LEMES MENDONÇA FARIA	Gurupi
6134	SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA	Gurupi
1302	SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA	Gurupi
7057	SIMONE FREITAS MATOS SILVA	Gurupi
8089	SINTIA GOMES DE ASSIS	Gurupi
6914	SUELLEN SIPRIANO LEAL	Gurupi
2601	SYLMAR RIBEIRO BRITO	Gurupi
9197	SYNTHIA SANTOS AGUIAR	Gurupi
6076	TABATA SOUZA SANTOS	Gurupi
10469	TAÍSE VENÂNCIA GAMA	Gurupi
5131	TATIANNE DE OLIVEIRA	Gurupi
8937	TATIANNY GRENDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA	Gurupi
6731	THAÍS BARBOSA SANTOS	Gurupi
8715	THAIS JAQUES CORDEIRO	Gurupi
6331	THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO	Gurupi
10905	THAYARA COSTA SOUSA	Gurupi
10370	THAYS AZEVEDO DOS SANTOS	Gurupi
7348	THIAGO DIAS PINHEIRO	Gurupi
8004	THIAGO DONATO LEANDRO AVELINO	Gurupi
2329	THIAGO LOPES BENFICA	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7974	THIAGO VIANA SOUSA	Gurupi
4737	TIAGO BARZOTTO WEGENER	Gurupi
2735	UBIRATA SILVESTRE PEREIRA	Gurupi
5003	UEBERSON BARROS DOS ANJOS	Gurupi
3652	VÁGMO PEREIRA BATISTA	Gurupi
256	VALFLÔR ALVES PEREIRA	Gurupi
10479	VANDERLEIA RAMOS CARVALHO GONÇALVES	Gurupi
8765	VANESSA SANTOS MILHOMEM	Gurupi
10430	VASCO TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA	Gurupi
83	VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO	Gurupi
2052	VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI	Gurupi
9825	VICTOR HUGO DE CARVALHO FIGUEREDO	Gurupi
4056	VILMA ALVES DE SOUZA	Gurupi
4026	VIRGILIO DE SOUSA MAIA	Gurupi
7479	VITOR AUGUSTO SCHMITZ	Gurupi
10564	VIVANIA SOUZA SILVA	Gurupi
2290	VIVIANE JUNQUEIRA MOTA	Gurupi
1900	VOLNEY AQUINO SANTOS	Gurupi
8936	WAGNER LOPES CARVALHO	Gurupi
1999	WALACE PIMENTEL	Gurupi
3655	WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR	Gurupi
9831	WALTER PAULO MOREIRA DOS SANTOS	Gurupi
1377	WALTER SOUSA DO NASCIMENTO	Gurupi
3929	WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA	Gurupi
1351	WELTON CHARLES BRITO MACEDO	Gurupi
10460	WENDERLANIA CASTRO LIMA	Gurupi
10730	WENDY OLIVEIRA COSTA	Gurupi
5133	WESLEY PEREIRA DA SILVA	Gurupi
6514	WILLIAN CORREA FERNANDES	Gurupi
2604	WILLIAN DE BORBA	Gurupi
644	WILMAR RIBEIRO FILHO	Gurupi
576	WILSON WONNE PEREIRA CAVALCANTE	Gurupi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9974	YEDA DE ARAUJO MORENO SUARTE	Gurupi
9257	ANA FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	Miracema do Tocantins
2450	ANA ROSA TEIXEIRA ANDRADE	Miracema do Tocantins
4283	ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	Miracema do Tocantins
7666	APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO	Miracema do Tocantins
9165	BRUNA FERREIRA DA SILVA	Miracema do Tocantins
10379	BRUNA STEFEN DA SILVA COSTA ALVES	Miracema do Tocantins
8821	CAMILA BARBOSA DAMASCENO	Miracema do Tocantins
2164	CLEZIA AFONSO GOMES RODRIGUES	Miracema do Tocantins
422	DOMINGOS PAES DOS SANTOS	Miracema do Tocantins
6784	ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO	Miracema do Tocantins
8340	FERNANDO GOMES PINHEIRO	Miracema do Tocantins
2137	FLAVIO SUARTE PASSOS	Miracema do Tocantins
8382	FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO	Miracema do Tocantins
9273	FRANCISCO MENDES CHAVES NETO	Miracema do Tocantins
9313	HERLAN TORRES CAMPOS	Miracema do Tocantins
2934	JACKSON MACEDO DE BRITO	Miracema do Tocantins
6972	JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO	Miracema do Tocantins
199	JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES	Miracema do Tocantins
10891	JOSE AUGUSTO PUGAS SOUZA	Miracema do Tocantins
5386	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	Miracema do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

		Tocantins
59	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Miracema do Tocantins
8035	KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENÍCIO	Miracema do Tocantins
8120	KELSON DIAS GOMES	Miracema do Tocantins
4754	LEONARDO DA SILVA KLEPA	Miracema do Tocantins
9530	LUCAS DA COSTA BARROS KANELA	Miracema do Tocantins
7633	MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA SOLIDONIO	Miracema do Tocantins
10531	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Miracema do Tocantins
45	NAZARENO PEREIRA SALGADO	Miracema do Tocantins
4661	PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES	Miracema do Tocantins
7097	PATRÍCIA RIBEIRO CORRÊA	Miracema do Tocantins
3700	PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	Miracema do Tocantins
1312	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	Miracema do Tocantins
10966	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	Miracema do Tocantins
9281	RENATO ALMEIDA SOUSA	Miracema do Tocantins
310	RILDO CAETANO DE ALMEIDA	Miracema do Tocantins
726	ROBERTO NOGUEIRA	Miracema do Tocantins
10050	ROGÉRIO SRÔNE XERENTE	Miracema do Tocantins
1453	SAMUEL NUNES DE FRANÇA	Miracema do Tocantins
6485	TANDE PEREIRA SOUSA MOTA	Miracema do Tocantins
10779	TAYNARA ALMEIDA DE MENDONÇA	Miracema do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

		Tocantins
8962	THAYSA ALMEIDA ARRUDA	Miracema do Tocantins
5132	THIAGO FRANCO OLIVEIRA	Miracema do Tocantins
10243	THIEGO LIMA DA SILVA	Miracema do Tocantins
5	TRAJANO COELHO NETO	Miracema do Tocantins
7720	VALDIVINO ALVES DIAS	Miracema do Tocantins
5298	VINICIUS DE PAULA SANTOS	Miracema do Tocantins
5747	ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO	Natividade
4368	AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES	Natividade
2513	EDEN KAIZER TONETO	Natividade
8393	EVANDRO LUIZ BIANCHINI	Natividade
4547	FELICIO CORDEIRO DA SILVA	Natividade
7611	FERNANDA FONSECA FERREIRA	Natividade
5094	FERNANDO MORENO SUARTE	Natividade
5372	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA	Natividade
537	GABRIELA DA SILVA SUARTE	Natividade
6171	GRASIELA DA SILVA SUARTE DE PAULA	Natividade
259	HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
8404	IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA	Natividade
10206	ÍTALO PEREIRA GONÇALVES	Natividade
946	ITAMAR BARBOSA BORGES	Natividade
3067	JOAQUIM GUILHERME TORRES	Natividade
3620	JOSE GOMES FEITOSA NETO	Natividade
8629	JÚLIO CÉSAR SUARTE	Natividade
9176	KELLY OLIVEIRA SOARES	Natividade
6649	MAIANNA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES	Natividade
1980	MARCONY NONATO NUNES	Natividade
8319	MARIA DO BONFIM COSTA SUARTE E LIMA	Natividade
175	MIRIAN BEZERRA GERAIS	Natividade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9177	ONIVALDO SOARES CARDOSO	Natividade
5428	REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO	Natividade
4540	ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
8858	TÂMARA MARANHÃO DE MORAIS	Natividade
139	TELIO LEAO AYRES	Natividade
4997	THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
5667	ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAUJO	Natividade
6027	VANESSA CARNEIRO NONATO	Natividade
6597	WALÉRIA DA SILVA CORREA	Natividade
10592	AFONSO MELO MACHADO DE OLIVEIRA	OUTROS ESTADOS
8591	AILSON FRANCA DE SÁ	OUTROS ESTADOS
10833	ALEX MARTINS MONTEIRO	OUTROS ESTADOS
9247	ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	OUTROS ESTADOS
8547	ALEXANDRE LAURIA DUTRA	OUTROS ESTADOS
10789	ANA CRISTINA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA	OUTROS ESTADOS
8696	ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	OUTROS ESTADOS
10233	ANA RITA DOS REIS PETRAROLI	OUTROS ESTADOS
10581	ANA TEREZA BASILIO	OUTROS ESTADOS
10427	ANALIA APARECIDA DA SILVA RESENDE	OUTROS ESTADOS
7926	ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA	OUTROS ESTADOS
9309	ANDRÉ LUIS DE ASSUMPÇÃO	OUTROS ESTADOS
2105	ANDRÉ LUIS GARIERI DE LUCCA	OUTROS ESTADOS
8063	ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8542	ANTONIO ARY FRANCO CESAR	OUTROS ESTADOS
9303	AOTORY DA SILVA SOUZA	OUTROS ESTADOS
9294	BELCHIOR GUIMARÃES ALVES FILHO	OUTROS ESTADOS
10773	BRUNA CORREIA LIMA LINHARES	OUTROS ESTADOS
7644	BRUNA SILVEIRA	OUTROS ESTADOS
10744	BRUNO ACORDI BECK	OUTROS ESTADOS
9523	BRUNO BATISTA ROSA	OUTROS ESTADOS
8656	BRUNO GOME DE ASSUMPÇÃO	OUTROS ESTADOS
9041	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI	OUTROS ESTADOS
10785	CAINA CAMARGO JACUNDA	OUTROS ESTADOS
9293	CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO	OUTROS ESTADOS
8454	CELSO DE FARIA MONTEIRO	OUTROS ESTADOS
9311	CEZAR ROBERTO BITENCOURT	OUTROS ESTADOS
8512	CILLAS LUCIANO	OUTROS ESTADOS
10626	CRISTIANE TRES ARAUJO	OUTROS ESTADOS
10482	DANIEL GERBER	OUTROS ESTADOS
10332	DANIEL MARTINS LIMA	OUTROS ESTADOS
8100	DANIELA FERREIRA TIBURTINO	OUTROS ESTADOS
9777	DAVID SOMBRA PEIXOTO	OUTROS ESTADOS
10486	DIOGO GUIMARÃES	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9116	EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA	OUTROS ESTADOS
8557	EDUARDO LUIZ BROCK	OUTROS ESTADOS
8734	EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR	OUTROS ESTADOS
10034	EDYEN VALENTE CALEPIS	OUTROS ESTADOS
10580	ELIFAS ANTONIO SCHAEFFER PEREIRA	OUTROS ESTADOS
6123	ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES	OUTROS ESTADOS
8317	ERLON FERNANDES CANDIDO DE ILIVEIRA	OUTROS ESTADOS
8862	ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI	OUTROS ESTADOS
8258	EURÍPEDES JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	OUTROS ESTADOS
8733	FABIOLA BORGES DE MESQUITA	OUTROS ESTADOS
8546	FABIOLA COBIANCHI NUNES	OUTROS ESTADOS
10556	FELIPE AFFONSO CARNEIRO	OUTROS ESTADOS
9037	FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO	OUTROS ESTADOS
9058	FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA	OUTROS ESTADOS
10591	GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA	OUTROS ESTADOS
9484	GILBERTO JACINTHO QUERINO	OUTROS ESTADOS
10483	GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI	OUTROS ESTADOS
9486	GLAUCO FELIPE ARAUJO GARCIA	OUTROS ESTADOS
10472	GUILHERME DIAS GONTIJO	OUTROS ESTADOS
10793	GUILHERME PEREIRA DAS NEVES	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8731	GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO	OUTROS ESTADOS
10817	HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES	OUTROS ESTADOS
9774	HENNER DOS SANTOS KENNEDY	OUTROS ESTADOS
10557	HWIDGER LOURENÇO FERREIRA	OUTROS ESTADOS
9114	ISMAEL GONÇALVES MENDES	OUTROS ESTADOS
9319	ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	OUTROS ESTADOS
9310	IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA	OUTROS ESTADOS
10436	JACKELINE DE SOUZA SANTIAGO BARRETO	OUTROS ESTADOS
3678	JACÓ CARLOS SILVA COELHO	OUTROS ESTADOS
10451	JADER ANTONIO PEREIRA	OUTROS ESTADOS
10378	JAMES MARLOS CAMPANHA	OUTROS ESTADOS
8654	JANAINA ANTUNES DOS SANTOS	OUTROS ESTADOS
10448	JEFFERSON MICHEL NUNES SOARES	OUTROS ESTADOS
10450	JÉSSICA TRIANÓSKI DA SILVA	OUTROS ESTADOS
10506	JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO	OUTROS ESTADOS
8411	JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA	OUTROS ESTADOS
10119	JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	OUTROS ESTADOS
9776	JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO	OUTROS ESTADOS
9196	JOICE GOMES NOGUEIRA	OUTROS ESTADOS
2716	JOSÉ ARLINDO DO CARMO	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8780	JOSÉ ERCILIO DE OLIVEIRA	OUTROS ESTADOS
9775	JOSÉ LUÍS MELO GARCIA	OUTROS ESTADOS
10797	José Roberto Machado Farias	OUTROS ESTADOS
10791	JULIANA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA CUNHA	OUTROS ESTADOS
10586	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI	OUTROS ESTADOS
8946	KALIANDRA ALVES FRANCHI	OUTROS ESTADOS
7999	KATYUSSE KARLLA DE OLIVEIRA MONTEIRO ALENCASTRO VEIGA	OUTROS ESTADOS
9527	LARISSA NOLASCO	OUTROS ESTADOS
9115	LORENA CUMPERTINO DE PAULA	OUTROS ESTADOS
8657	LUIS ALEXANDRE RASSI	OUTROS ESTADOS
10141	LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS	OUTROS ESTADOS
8556	MARCELO AZEVEDO KAIRALLA	OUTROS ESTADOS
10574	MARCELO DE LA TORRES DIAS	OUTROS ESTADOS
9283	MARCELO LALONI TRINDADE	OUTROS ESTADOS
8558	Marcelo Miguel Alvim Coelho	OUTROS ESTADOS
8559	MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO	OUTROS ESTADOS
10140	MARCIO SANTANA BATISTA	OUTROS ESTADOS
8511	MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA	OUTROS ESTADOS
8977	MARCOS TOLENTINO DA SILVA	OUTROS ESTADOS
9040	MARGARIDA AQUINO COSTA	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10018	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES	OUTROS ESTADOS
10560	MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER	OUTROS ESTADOS
10746	MATHEUS XAVIER COELHO	OUTROS ESTADOS
9939	MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR	OUTROS ESTADOS
10585	MICHELANGELO CERVI CORSETTI	OUTROS ESTADOS
10745	MIZZI GOMES GEDEON	OUTROS ESTADOS
8948	NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO	OUTROS ESTADOS
10811	Oséias Nascimento de Oliveira	OUTROS ESTADOS
10562	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS	OUTROS ESTADOS
9836	PAULO VICTOR PERES DE ALMEIDA FREIRE	OUTROS ESTADOS
7925	PEDRO ALMEIDA CASTRO	OUTROS ESTADOS
10121	PEDRO ROBERTO ROMÃO	OUTROS ESTADOS
10507	RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS	OUTROS ESTADOS
10485	RENATO ROCHA LOUZADA	OUTROS ESTADOS
8061	RICARDO LEAL DE MORAES	OUTROS ESTADOS
10234	RICARDO LOPES GODOY	OUTROS ESTADOS
8655	ROMERO FERRAZ FILHO	OUTROS ESTADOS
8553	RUBENS RASSI RODRIGUES	OUTROS ESTADOS
8548	SERGIO CARNEIRO ROSI	OUTROS ESTADOS
10575	SHEILA BISPO AMARAL COZAC	OUTROS ESTADOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10836	SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA	OUTROS ESTADOS
8974	TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID	OUTROS ESTADOS
10554	TAYNARA FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO	OUTROS ESTADOS
10484	WATSON HENRIQUE MARQUES	OUTROS ESTADOS
4753	AAHRÃO DE DEUS MORAES	PALMAS
5051	ABDON DE PAIVA ARAUJO	PALMAS
4156	ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO	PALMAS
10191	ABEL RODRIGUES CANJÃO	PALMAS
5976	ABIZAIR ANTONIO PANIAGO	PALMAS
8077	ABRÃO DE SOUSA	PALMAS
7681	ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO	PALMAS
7144	ADALBENDE ELOI DE OLIVEIRA	PALMAS
10476	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	PALMAS
9145	ADÃO ROCHA REGO	PALMAS
9722	ADAUTO ALVES DE SOUSA	PALMAS
1612	ADAUTON LINHARES DA SILVA	PALMAS
7456	ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO	PALMAS
10837	ADELAINE DA CUNHA BATISTA	PALMAS
6398	ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE	PALMAS
1164	ADELMO AIRES JUNIOR	PALMAS
782	ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	PALMAS
3731	ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA	PALMAS
2016	ADGERLENY LUZIA FERNANDES DA SILVA PINTO	PALMAS
9326	ADIEL PEREIRA DE CARVALHO	PALMAS
92	ADONIAS CAVALCANTE OLIVEIRA	PALMAS
4842	ADONILDES DA SILVA REGO	PALMAS
1998	ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO	PALMAS
510	ADRIANA APARECIDA BEVILACQUA	PALMAS
10816	ADRIANA ARAUJO FURTADO	PALMAS
809	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1770	ADRIANA DA SILVA	PALMAS
8713	ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE	PALMAS
3084	ADRIANA DURANTE DALLA COSTA	PALMAS
10291	ADRIANA GONÇALVES DE SENA	PALMAS
3808	ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA	PALMAS
8174	ADRIANA NUNES ALVES	PALMAS
10325	ADRIANA SILVA RABELO	PALMAS
8746	ADRIANE MOREIRA ARAUJO	PALMAS
10623	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	PALMAS
2438	ADRIANO BUCAR VASCONCELOS	PALMAS
5501	ADRIANO CORAIOLA	PALMAS
2025	ADRIANO GUINZELLI	PALMAS
6936	ADRIANO MOTA CASSOL	PALMAS
9846	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	PALMAS
7474	ADRIELLE SOUSA LEÃO	PALMAS
4599	ADROALDO BEZERRA LINO TOCANTINS	PALMAS
9497	ADSON JOSÉ HONORI DE MELO	PALMAS
8841	ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS	PALMAS
9028	AERTON LUIZ OLIVEIRA	PALMAS
4806	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO	PALMAS
2341	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	PALMAS
7363	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	PALMAS
9380	AFONSO HENRIQUE HANAUER FLATIN	PALMAS
840	AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS	PALMAS
2400	AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA	PALMAS
4112	AGRIPINA MOREIRA	PALMAS
9503	AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PALMAS
7871	AILTON ALVES FERNANDES	PALMAS
1348	AIRTON ALOISIO SCHÜTZ	PALMAS
1794	AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO	PALMAS
6262	AIRTON SUDBRACK	PALMAS
10095	ALAILSON FONSECA DIAS MOSCON	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9859	ALAN MOREIRA SOUSA	PALMAS
9995	ALANA AIRES FELICIANO VALVERDE RODRIGUES	PALMAS
10898	ALANA CARLECH CORREIA	PALMAS
7396	ALANA JORGE FERNANDES	PALMAS
7378	ALANA MENEZES AURÉLIO	PALMAS
9922	ALANNA RODRIGUES CAVALCANTE	PALMAS
9856	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	PALMAS
8497	ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE	PALMAS
10988	ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	PALMAS
641	ALBERTO FONSECA DE MELO	PALMAS
5828	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO	PALMAS
900	ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA	PALMAS
10699	ALCIDES NEY JOSÉ GOMES	PALMAS
5582	ALCIDES RODOLFO WORTMANN	PALMAS
2616	ALCIDINO DE SOUZA FRANCO	PALMAS
9866	ALCIR RAINERI FILHO	PALMAS
384	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	PALMAS
5110	ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS	PALMAS
10710	ALDENY FERREIRA GUEDES	PALMAS
1229	ALDETH LIMA COELHO	PALMAS
6001	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	PALMAS
6424	ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ VALDEVINO	PALMAS
2992	ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO	PALMAS
4088	ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO	PALMAS
8614	ALESSANDRO BRITO BARBOSA	PALMAS
1334	ALESSANDRO DE PAULA CANEDO	PALMAS
5902	ALESSANDRO MARCELO MARIN	PALMAS
10576	ALESSANDRO PIAZZA PINHEIRO	PALMAS
2326	ALESSANDRO ROGES PEREIRA	PALMAS
4200	ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA	PALMAS
7192	ALETZANDRA DOS SANTOS WANDERLEY	PALMAS
7050	ALEX COELHO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2138	ALEX HENNEMANN	PALMAS
9483	ALEX RABELO	PALMAS
6677	ALEX RODRIGUES DE ABREU	PALMAS
8970	ALEX RODRIGUES FREITAS	PALMAS
1688	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	PALMAS
6441	ALEXANDER JOSÉ BUENO TELLES	PALMAS
3769	ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR	PALMAS
4504	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	PALMAS
3459	ALEXANDRE DALLA VECCHIA SPESSATTO	PALMAS
4759	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO	PALMAS
5160	ALEXANDRE FANTONI DE MORAES	PALMAS
7635	ALEXANDRE GUIMARAES BEZERRA	PALMAS
4110	ALEXANDRE IUNES MACHADO	PALMAS
10584	ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA	PALMAS
5971	ALEXANDRE MIRANDA LIMA	PALMAS
9591	ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURÃO	PALMAS
2549	ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO	PALMAS
4321	ALEXSANDER SANTOS MOREIRA	PALMAS
10630	ALEXSANDRA ANDRADE DE MORAIS	PALMAS
10226	ALEXSANDRO LEMOS MAIA	PALMAS
8624	ALINE ANDRADE VIANA LOPES DIAS	PALMAS
10179	ALINE DIAS MILHOMEM	PALMAS
7379	ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA	PALMAS
4251	ALINE FONSECA ASSUNCAO COSTA	PALMAS
3755	ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES QUEIROZ	PALMAS
2108	ALINE JUGAULT	PALMAS
9685	ALINE MIRANDA LIMA	PALMAS
4458	ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	PALMAS
8421	ALINE RASSI MACHADO SILVA	PALMAS
6662	ALINY COELHO DE SOUZA	PALMAS
7414	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	PALMAS
9215	ALLANA FERNANDA PAIXÃO DE SOUSA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5080	ALLANDER QUINTINO MORESCHI	PALMAS
10031	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS	PALMAS
4627	ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA	PALMAS
5640	ALLISSON VIANNA MOUSINHO	PALMAS
1473	ALMIR LOPES DA SILVA	PALMAS
1705	ALMIR SOUSA DE FARIA	PALMAS
7596	ALMIRO DE FARIA JUNIOR	PALMAS
2568	ALOISIO ALENCAR BOLWERK	PALMAS
4957	ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO	PALMAS
10032	ALON ANTENOR NETO	PALMAS
80	ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO	PALMAS
10986	ALTAIR STASIAK CAMPOS	PALMAS
1982	ALUIZIO NEY MAGALHAES AYRES	PALMAS
9400	ALVARO LUIS FERNANDES CORREA	PALMAS
4532	ALVARO MATTOS CUNHA NETO	PALMAS
2814	ALVIDES ATAIDIO GONÇALVES	PALMAS
4145	ALYNE OLIVEIRA FERREIRA	PALMAS
5241	ALYNE RODRIGUES MILHOMEM	PALMAS
10880	AMANDA AIRES DE BASTOS	PALMAS
6506	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	PALMAS
10434	AMANDA ALVES PEREIRA	PALMAS
9719	AMANDA ARRUDA ALENCAR DE LIMA E SILVA	PALMAS
10180	AMANDA DA SILVA LEÃO	PALMAS
10589	AMANDA DE MELO AUSTRIACO	PALMAS
9917	AMANDA DE SIQUEIRA ABREU	PALMAS
9915	AMANDA FERREIRA LIMA	PALMAS
8408	AMANDA FREIRE DO NASCIMENTO	PALMAS
10839	AMANDA GAUTERIO MACHADO	PALMAS
7183	AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS	PALMAS
9004	AMANDA MARIA LEONETTI CHUFALO	PALMAS
10182	AMANDA MAYNAH MORAIS BARBOSA	PALMAS
8983	AMANDA MECENAS SANTOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10295	AMANDA MILHOMEM CARDOSO	PALMAS
9634	AMANDA MORENA OLIVEIRA DE MORAES	PALMAS
8482	AMANDA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	PALMAS
10433	AMANDA ROMÃO SILINGOWSCHI	PALMAS
8637	AMANDA SIMOES DA SILVA	PALMAS
5967	AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	PALMAS
10421	AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE	PALMAS
4928	AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR	PALMAS
5288	AMÉLIA SILVA PEREIRA LIMA	PALMAS
2045	AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS	PALMAS
10284	ANA BEATRIZ MARTINS BRITO MACHADO	PALMAS
10149	ANA CARLA ALVES COELHO	PALMAS
6362	ANA CARLA SILVA BORGES	PALMAS
8199	ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO	PALMAS
6573	ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO	PALMAS
10964	ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	PALMAS
10453	ANA CATARINA IUMATTI QUEIROZ	PALMAS
10945	ANA CLARA DA SILVA ABREU DO NASCIMENTO	PALMAS
9948	ANA CLARA SENA FERNANDES	PALMAS
3815	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES	PALMAS
5004	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES SANTOS	PALMAS
9554	ANA CRISTINA PIRES POLICARPO	PALMAS
4114	ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE	PALMAS
9087	ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6870	ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO	PALMAS
5580	ANA GABRIELLA ARAÚJO GOMES AUERSWALD	PALMAS
7063	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	PALMAS
1241	ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO	PALMAS
6051	ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO	PALMAS
4560	ANA LETÍCIA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA SILVEIRA	PALMAS
10364	ANA LUISA TAVARES	PALMAS
9424	ANA LUIZA COSTA OTTAÑO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8917	ANA LUIZA FERREIRA MAIA	PALMAS
6238	ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH	PALMAS
5700	ANA MARIA DE PAULA E SILVA	PALMAS
6956	ANA MARIA MARINHO MONTELO	PALMAS
6463	ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO	PALMAS
10539	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	PALMAS
8373	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PALMAS
9336	ANA PAULA DIAS LABRE	PALMAS
8626	ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE	PALMAS
7763	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA TAVARES	PALMAS
4982	ANA PAULA NOE	PALMAS
8172	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	PALMAS
7740	ANA PAULA RODRIGUES MILHOMEM	PALMAS
3998	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	PALMAS
8910	ANANDA D ALESSANDRO GOMES	PALMAS
1149	ANANIAS RESPLANDES DE BRITO	PALMAS
7009	ANANNDA NEPOMUCENO LIMA DE OLIVEIRA	PALMAS
5900	ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
4465	ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS	PALMAS
8826	ANDERLANE MARQUES SILVA	PALMAS
10629	ANDERNEIDE MARQUES SILVA	PALMAS
6315	ANDERSON CARVALHO DA SILVA	PALMAS
8248	ANDERSON DO AMARAL LIMA SILVA	PALMAS
4476	ANDERSON MANFRENATO	PALMAS
6820	ANDERSON SARAIVA LEITE	PALMAS
3801	ANDRÉ ABREU DE AQUINO	PALMAS
10654	ANDRÉ DA SILVA LUZ	PALMAS
7230	ANDRÉ DE ASSIS ROSA	PALMAS
4380	ANDRÉ HENRIQUE DE TOLEDO LEME PALLAORO	PALMAS
9194	ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA	PALMAS
8764	ANDRÉ LUIS DA LUZ BRANDÃO	PALMAS
4120	ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE SOUZA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3380	ANDRÉ LUIZ ALVES PEREIRA	PALMAS
5414	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	PALMAS
5015	ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	PALMAS
6374	ANDRE MARTINS ZARATIN	PALMAS
4277	ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE	PALMAS
2315	ANDRÉ RICARDO TANGANELI	PALMAS
7375	ANDREA CARDINALE URANI OLIVEIRA DE MORAIS	PALMAS
7809	ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	PALMAS
5475	ANDREA RADY NARDINI	PALMAS
9892	ANDREI DE BRITTO RODRIGUES	PALMAS
9720	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PALMAS
7593	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	PALMAS
9271	ANDRESSA LOPES GUEDES	PALMAS
9431	ANDRESSA MARTA GOMES FERREIRA	PALMAS
9923	ANDRESSA MONTEIRO SILVA	PALMAS
11039	ANDRESSA PEREIRA DE MORAIS PRETO	PALMAS
10628	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	PALMAS
8811	ANDRESSA SARAIVA LEITE	PALMAS
4275	ANDREY DE SOUZA PEREIRA	PALMAS
10528	ANDREZZA NOBRE DE CARVALHO	PALMAS
3177	ANENOR FERREIRA SILVA	PALMAS
2701	ANGELA ISSA HAONAT	PALMAS
5847	ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	PALMAS
527	ANGELINO RIBEIRO NETO	PALMAS
10113	ANGELO LUIZ PAPA PARMEJANE	PALMAS
366	ANGELO PITSCH CUNHA	PALMAS
6054	ANÍSIO SILVA MARINHO	PALMAS
10991	ANNA CAROLINE LEITE DE ARAÚJO	PALMAS
10235	ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO	PALMAS
10494	ANNA LUIZA VIANA E SILVA RODOVALHO	PALMAS
10604	ANNA MARYA SARAIVA MARTINS	PALMAS
6657	ANNA PAULA FERNANDA LEMOS CABRAL SABINO DE SOUZA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9164	ANNA PAULA SOUZA MARTINS	PALMAS
10033	ANNE ELISA SOARES NERES	PALMAS
10133	ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA	PALMAS
3066	ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA	PALMAS
3739	ANTENOR BATISTA ROSA	PALMAS
3398	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	PALMAS
8081	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	PALMAS
3915	ANTONIELA OTTONI	PALMAS
10661	ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS	PALMAS
8831	ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES	PALMAS
10863	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO	PALMAS
5969	ANTONIO CHAVES ABDALLA	PALMAS
1700	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	PALMAS
8203	ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO	PALMAS
8645	Antônio Geraldo Dias Maranhão	PALMAS
5535	ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO	PALMAS
3705	ANTONIO JOEL LEOPOLDINO	PALMAS
6137	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA NETO	PALMAS
8536	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	PALMAS
6	ANTONIO LUIZ COÊLHO	PALMAS
6391	ANTONIO MALAN DIAS	PALMAS
556	ANTONIO PAIM BROGLIO	PALMAS
9592	ANTONIO RAIMUNDO MELO GOMES	PALMAS
10091	ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO	PALMAS
7647	ANTONIO RODRIGO SANT'ANA	PALMAS
4308	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	PALMAS
4250	ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES	PALMAS
472	ANUAR JORGE AMARAL CURY	PALMAS
4780	APARICIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA	PALMAS
8644	ARCANJO DIAS BERNARDO	PALMAS
4130	ARIANE DE PAULA MARTINS TATESHITA	PALMAS
5579	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6381	ARILENE OLIVEIRA BARTOLOMEU BARROS	PALMAS
4031	ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA	PALMAS
2101	ARISTÓTELES MELO BRAGA	PALMAS
795	ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ	PALMAS
8598	ARLAN MARCOS LIMA SOUSA	PALMAS
2316	ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA	PALMAS
5266	ARLINDO NOBRE DA SILVA	PALMAS
10879	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	PALMAS
7907	ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	PALMAS
5581	ARNALDO PEREIRA BRINGEL	PALMAS
418	ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO	PALMAS
8791	ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR	PALMAS
4381	ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO	PALMAS
1606	ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	PALMAS
10413	ARTHUR RODRIGUES BRASILEIRO	PALMAS
3054	ARTHUR TERUO ARAKAKI	PALMAS
7027	ARY RICARDO MOTA PRADO	PALMAS
6190	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	PALMAS
9912	ARYANNE COELHO SALGADO	PALMAS
10911	ATAIDES DE OLIVEIRA	PALMAS
1235	ATAUL CORRÊA GUIMARÃES	PALMAS
7129	ATHOS LUSTOSA MATOS	PALMAS
8259	AUGUSTO CESAR DE ALBUQUERQUE MORAES	PALMAS
6847	AUGUSTO CESAR SILVA SIMONI DE FREITAS	PALMAS
5920	AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO	PALMAS
6995	AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE	PALMAS
7743	AUGUSTO RANZI	PALMAS
11027	AURELIO PESSÔA PICANÇO	PALMAS
3695	AURILENE SANTOS DE BRITO	PALMAS
7302	AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE	PALMAS
10183	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	PALMAS
3847	BANN SCOVSCK CAVALCANTI DOS SANTOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10442	BÁRBARA ANGÉLICA GONÇALVES BARBOSA	PALMAS
7160	BÁRBARA BATISTA DE OLIVEIRA FAVARETTO	PALMAS
7993	BARBARA DE OLIVEIRA BADONA DE SOUZA	PALMAS
10631	BÁRBARA DE OLIVEIRA BORGES	PALMAS
6110	BÁRBARA MAYANNY SILVA ALMEIDA	PALMAS
7768	BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA	PALMAS
6945	BARBARA PIRES ANDRADE	PALMAS
8510	BÁRBARA RIBEIRO GUIMARÃES	PALMAS
7398	BÁRBARA RODRIGUES DA LUZ	PALMAS
10635	BÁRBARA RUITA CZAPSKI	PALMAS
9612	BARBARA TEIXEIRA	PALMAS
9999	BARCELOS DOS SANTOS FILHO	PALMAS
4786	BARTOLOMEU CORDEIRO DE SIQUEIRA	PALMAS
10535	BEATRIZ ALVES DE FREITAS	PALMAS
9894	BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA	PALMAS
8044	Beatriz Rodrigues Velloso Brandão	PALMAS
8623	BEN-HUR JALES E SILVA	PALMAS
551	BENILDES DE BARROS GARCAO	PALMAS
8721	BENITO DA SILVA QUERIDO	PALMAS
4232	BERNARDINO DE ABREU NETO	PALMAS
6937	BERNARDO DE MELLO FRANCO	PALMAS
9436	BIANCA CASTRO DE FRANÇA	PALMAS
9890	BIANCA MARIA MIRANDA MILHOMENS	PALMAS
10221	BIANCA SOUZA BIZERRA LOGRADO	PALMAS
10711	BIANCA VANESSA RAUBER	PALMAS
1981	BIBIANE BORGES DA SILVA	PALMAS
4664	BLENDA TOCANTINS COSTA	PALMAS
210	BOLIVAR CAMELO ROCHA	PALMAS
9502	BONFIM SANTANA PINTO	PALMAS
9613	BRENDA ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA	PALMAS
9427	BRENDA DA SILVA VIEIRA	PALMAS
10606	BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10097	BRENDA FERREIRA ROCHA DOS SANTOS BUTARELLI	PALMAS
9338	BRENDA LUZ DA PAZ ROCHA	PALMAS
8254	BRENO RASSI FLORÊNCIO	PALMAS
8477	BRENO SOUZA CRUZ DA MOTA	PALMAS
6343	BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA	PALMAS
10653	BRUNA ARANTES ARAÚJO	PALMAS
4170	BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO	PALMAS
9639	BRUNA CARLA DE MORAES	PALMAS
10792	BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA	PALMAS
9013	BRUNA CLAUDIA VICENTE	PALMAS
9721	BRUNA CRISTINA ALVES LEMOS	PALMAS
8876	BRUNA CUNHA MARTINS	PALMAS
6306	BRUNA FERNANDES DE SOUSA	PALMAS
9029	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	PALMAS
10292	BRUNA LAISY CASTELO EVERTON	PALMAS
10188	BRUNA MENESES TORRES	PALMAS
7652	BRUNA NUNES DE FARIA	PALMAS
9381	BRUNA PRISCILLA ALVES DA SILVA	PALMAS
7947	BRUNA RAFAELA ROYER	PALMAS
9698	BRUNA SANCHES MARQUES	PALMAS
7134	BRUNA SCHMITT MENDONÇA	PALMAS
7851	BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS	PALMAS
7987	BRUNA VIEIRA LIRA	PALMAS
10522	BRUNO AMORIM TAGUATINGA	PALMAS
8222	BRUNO BAQUEIRO RIOS	PALMAS
5515	BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA	PALMAS
2879	BRUNO GOMES MARÇAL BELO	PALMAS
10094	BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES	PALMAS
8537	BRUNO HOLSBACH NUNES	PALMAS
6166	BRUNO HONORATO SOUSA	PALMAS
4875	BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA	PALMAS
4893	BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4549	BUENÃ PORTO SALGADO	PALMAS
5754	CACIMIRO BEZERRA COSTA	PALMAS
10288	CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS	PALMAS
10228	CAIO E SILVA DE MOURA	PALMAS
7427	CAMILA CALDEIRA	PALMAS
4776	CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO	PALMAS
9434	CAMILA GUEDES MATOS	PALMAS
4254	CAMILA MOREIRA PORTILHO	PALMAS
10438	CAMILA RODRIGUES DE MATOS	PALMAS
8730	CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA	PALMAS
3520	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	PALMAS
8094	CAMILLA MIRANDA DO N ANDRADE	PALMAS
6736	CAMILLA STEFANI SABOIA DOS SANTOS	PALMAS
4890	CANDIDA DETTENBORN	PALMAS
8282	CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI	PALMAS
8738	CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS	PALMAS
5772	CARLA PASSOS MELHADO COCHI	PALMAS
7226	CARLOS ALBERTO BAIÃO	PALMAS
5636	CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA	PALMAS
9144	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ	PALMAS
1555	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	PALMAS
5348	CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO	PALMAS
9334	CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS	PALMAS
6405	CARLOS AUGUSTO DO COUTO SANTOS	PALMAS
9860	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE LIMA	PALMAS
298	CARLOS CANROBERT PIRES	PALMAS
6706	CARLOS CÉSAR MENDONÇA FILHO	PALMAS
6695	CARLOS DUARTE DE ANDRADE	PALMAS
10285	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LINDOSO	PALMAS
3026	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	PALMAS
4242	CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES	PALMAS
9020	CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5426	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO	PALMAS
4834	CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES	PALMAS
10706	CARLOS FREDERICO CRUZ SECCO	PALMAS
4590	CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR	PALMAS
1820	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	PALMAS
3782	CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA	PALMAS
8252	CARLOS MÁRCIO RISSI MACEDO	PALMAS
5917	CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET	PALMAS
405	CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO	PALMAS
7155	CARLOS ROBERTO CORREIA	PALMAS
5425	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO	PALMAS
6692	CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR	PALMAS
10219	CARLOS ROBERTO MARINHO JÚNIOR	PALMAS
914	CARLOS ROBERTO VIVEIROS	PALMAS
8067	CARLOS RODRIGO EUZÉBIO BERTOZO	PALMAS
2180	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR	PALMAS
567	CARLOS VIECZOREK	PALMAS
6399	CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO	PALMAS
10417	CAROLINA AMERICO DE LIMA	PALMAS
8892	CAROLINA BRAGANÇA D ABREU	PALMAS
10860	CAROLINA CAVALCANTE BRAGA	PALMAS
10618	CAROLINA MATTOS GOES	PALMAS
8642	Carolina Prestes Oliveira	PALMAS
5085	CAROLINA SANTANA MARTINS	PALMAS
4440	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	PALMAS
5655	CAROLINA VIEIRA DE PAULA	PALMAS
1920	CAROLINE PIRES CORIOLANO	PALMAS
8509	CAROLINE TAPXURE LOBO	PALMAS
9280	CAROLINE TAVARES DOS REIS	PALMAS
9430	CÁSSIA RAMOS MAFRA BUENO	PALMAS
8584	CASSIANO FERRARI	PALMAS
8580	CASSIO AVELINO GARCIA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2413	CATARINA MARIA DE LIMA LOPES	PALMAS
9724	CATIA BITTENCOURT DA SILVA	PALMAS
8850	CAYO BANDEIRA COELHO	PALMAS
4208	CECÍLIA MOREIRA FONSECA	PALMAS
2680	CEJANE COSTA SOARES	PALMAS
4007	CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE	PALMAS
2147	CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA	PALMAS
3115	CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA	PALMAS
10566	CELMA BARBOSA PEREIRA	PALMAS
4646	CELSO GONÇALVES BENJAMIM	PALMAS
569	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	PALMAS
8793	CESAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS	PALMAS
3027	CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO	PALMAS
8979	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	PALMAS
10426	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS	PALMAS
5603	CHARLES DO LAGO COELHO	PALMAS
4366	CHARLITTA DA SILVA LOULY	PALMAS
5502	CHEILA ALVES REZENDE	PALMAS
8706	CHRISTIAN RODRIGUES GALLI	PALMAS
2404	CHRISTIAN ZINI AMORIM	PALMAS
6777	CHRISTIANE FIRMINO MENDES	PALMAS
6946	CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA	PALMAS
8707	CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA	PALMAS
10712	CHRISTIANE REIS CAVALCANTE	PALMAS
10824	CIBELLE DA SILVA BRITO ROCHA	PALMAS
3023	CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO	PALMAS
4629	CICERO SALATIEL PEREIRA LOPES	PALMAS
811	CICERO TENORIO CAVALCANTE	PALMAS
9660	CILMARA SANTANA PIMENTEL	PALMAS
8828	CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO	PALMAS
1181	CINEY ALMEIDA GOMES	PALMAS
6301	CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9599	CÍNTIA NUNES DE CASTRO	PALMAS
1086	CIRO ESTRÊLA NETO	PALMAS
8688	CLARA DE CASTRO FEITOSA	PALMAS
3149	CLARA EMELINDA HEINZMANN	PALMAS
7169	CLARA MÉRCIA MACÊDO AROUCA DE LIMA	PALMAS
4935	CLARISSA MACÊDO SILVA	PALMAS
6650	CLAUDECI BANDEIRA BRITO	PALMAS
3899	CLAUDEMIR SCHIMIDT	PALMAS
6663	CLÁUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	PALMAS
9916	CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	PALMAS
7881	CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA	PALMAS
3846	CLAUDIA ROCHA CACIQUINHO	PALMAS
2624	CLÁUDIA SOARES BONFIM	PALMAS
1098	CLÁUDIO GOMES DIAS	PALMAS
5871	CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI	PALMAS
6558	CLAUDIO LUIZ LOMBARDI	PALMAS
7019	CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	PALMAS
7862	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER	PALMAS
10365	CLEIA ALVES FERNANDES	PALMAS
1082	CLÉIA ROCHA BRAGA	PALMAS
5738	CLEIDE ITACARAMBI DE SOUZA	PALMAS
8612	CLEISON ALVES FERREIRA	PALMAS
8073	CLEITON GUILHERME MENEZES	PALMAS
10776	CLEITON PEREIRA COSTA	PALMAS
5252	CLEOMAR COELHO SOARES	PALMAS
6127	CLEVERSON DOS SANTOS BARROS	PALMAS
7799	CLEYDSON COSTA COIMBRA	PALMAS
5104	CLYCIA SOARES DOS SANTOS	PALMAS
7481	COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO	PALMAS
10	CORIOLANO SANTOS MARINHO	PALMAS
6525	CRISTIAN SENDIC SUDBRACK	PALMAS
9607	CRISTIAN TRINDADE RIBAS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5630	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS	PALMAS
2073	CRISTIANE GABANA	PALMAS
8157	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	PALMAS
10587	CRISTIANE NEIVA VIEIRA ABREU	PALMAS
3477	CRISTIANO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	PALMAS
8001	CRISTIANO AMARO RODRIGUES	PALMAS
3688	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	PALMAS
9127	CRISTINA DE SOUSA SOUTO	PALMAS
6647	CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO	PALMAS
5465	CRISTINA JANE VIEIRA FORTES FERREIRA	PALMAS
532	CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA	PALMAS
3272	CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	PALMAS
8801	CRYSTHYAN LIMA DA SILVA	PALMAS
8890	CYNTHIA MAYANNE AYRES BATISTA ARAUJO	PALMAS
10855	CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE	PALMAS
7791	CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA	PALMAS
8181	CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA	PALMAS
4836	DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADES FILHO	PALMAS
7829	DALLIANY BARROS MELO DE LAZÁRI	PALMAS
7766	DALYNE VELASCO PONTIN	PALMAS
1861	DANIEL ALMEIDA VAZ	PALMAS
5886	DANIEL DE ALMONDES PRIMO	PALMAS
2238	DANIEL DOS SANTOS BORGES	PALMAS
10289	DANIEL FARIAS VIEIRA	PALMAS
7326	DANIEL NUNES ROMERO	PALMAS
9078	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PALMAS
5585	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	PALMAS
8164	DANIEL SOUZA AGUIAR	PALMAS
10748	DANIELA BATISTA ALENCAR	PALMAS
5509	DANIELA DA ROCHA FIGHERA	PALMAS
7827	DANIELA GALDIOLI PAES	PALMAS
4253	DANIELA GARCIA PINTO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9095	DANIELA TAVARES BRAGA	PALMAS
9023	DANIELA TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	PALMAS
10069	DANIELE INÁCIO DE LIMA SOUSA	PALMAS
8198	DANIELE MIRANDA MENDONÇA	PALMAS
8037	DANIELE TAVARES ALVES	PALMAS
8191	DANIELLA MENDES RODRIGUES	PALMAS
8603	DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES	PALMAS
8104	DANIELLE BELCHIOR RODRIGUES	PALMAS
9717	DANIELLE DAMASCENO ABREU	PALMAS
8171	DANIELLE LUCENA CORDEIRO	PALMAS
7461	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
7329	DANIELLE VIANA ATHAYDE	PALMAS
6852	DANIELLY FERNANDES CAPPELLESSO	PALMAS
6318	DANILLO RIBEIRO ALVES	PALMAS
6047	DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI	PALMAS
7038	DANILO ANDRADE MAIA	PALMAS
10751	DANILO BORGES SARDINHA	PALMAS
8123	DANILO CANEDO GUEDES	PALMAS
9370	DANILO CORADO LOPES	PALMAS
5984	DANILO DI REZENDE BERNARDES	PALMAS
9022	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	PALMAS
3185	DANTON BRITO NETO	PALMAS
6812	DANYELLE JULIATE BARROS	PALMAS
354	DARCI MARTINS COELHO	PALMAS
9363	DÁRIO LIMA SOUZA	PALMAS
6674	DARLAN PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6352	DARLENE COELHO DA LUZ	PALMAS
4918	DAVID CAMARGO JANZEN	PALMAS
2136	DAYANA AFONSO SOARES	PALMAS
6738	DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS	PALMAS
4682	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	PALMAS
3048	DAYANE RIBEIRO MOREIRA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9844	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO	PALMAS
5259	DAYANNE GOMES DOS SANTOS	PALMAS
8795	D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR	PALMAS
10600	DÉBORA BARROS DA SILVA CAMARGO DE SIQUEIRA	PALMAS
10398	DEBORA DAYANE DIAS BARBOSA	PALMAS
5623	DÉBORA SOUSA RIBEIRO	PALMAS
6757	DEBORAH AZEVEDO DE PINHO	PALMAS
8906	DEBORAH CUNHA COLTRO	PALMAS
6890	DÉBORAH DO ROSÁRIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	PALMAS
9778	DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	PALMAS
6724	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PALMAS
3818	DELÍCIA FEITOSA FERREIRA SUDBRACK	PALMAS
9270	DELMIRO DA SILVA MOREIRA JUNIOR	PALMAS
1460	DELMIRO PEREIRA RIBEIRO	PALMAS
2618	DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE	PALMAS
3158	DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ	PALMAS
9565	DENISE CUNHA COLTRO	PALMAS
7100	DENISE PAIVA LEAL	PALMAS
5883	DENIZE ALVES CARNEIRO	PALMAS
5836	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	PALMAS
5999	DENNIS JOSEPH GODOY	PALMAS
8723	DENNIS OLIVEIRA NOVAES	PALMAS
4362	DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR	PALMAS
1171	DEOCLECIANO GOMES FILHO	PALMAS
6434	DERECK DE GODOY VITORIO	PALMAS
2050	DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM	PALMAS
10854	DEYSE LEMES DOS SANTOS	PALMAS
10910	DHENIZE MARIA FRANCO DIAS	PALMAS
9491	DHIELE HELENA DA SILVA	PALMAS
10366	DHIOGENNES ANDRÉ PEREIRA ARAÚJO	PALMAS
5678	DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA	PALMAS
5863	DIANE ARAUJO DE MIRANDA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4799	DIANSLEI GONÇALVES SANTANA	PALMAS
4883	DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES	PALMAS
10864	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	PALMAS
8751	DIEGO DUARTE SOUSA BORGES	PALMAS
9579	DIEGO MACIEL SANTOS	PALMAS
3057	DIEGO OTAVIO DE LIMA SILVESTRE	PALMAS
3192	DIEGO TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	PALMAS
10775	DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO	PALMAS
5343	DIENE MARIA LIMA	PALMAS
6365	DILCIANE ALVES ABREU DIAS	PALMAS
862	DILMA PEREIRA ALVES	PALMAS
741	DILMAR DE LIMA	PALMAS
6370	DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO FERREIRA SILVA	PALMAS
5807	DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO	PALMAS
9578	DIMAS OLIMPIO BARBOSA	PALMAS
1182	DINALVA MARIA BEZERRA COSTA	PALMAS
3540	DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO	PALMAS
5741	DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL	PALMAS
4551	DIOGO DE SOUSA LEMOS	PALMAS
5328	DIOGO KARLO SOUZA PRADOS	PALMAS
5427	DIOGO LOIOLA RODRIGUES	PALMAS
8460	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	PALMAS
2681	DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK	PALMAS
2373	DIRCEU MARCELO HOFFMANN	PALMAS
121	DIVINO JOSE RIBEIRO	PALMAS
10969	DIVINO WANDERSON PEREIRA DOS REIS	PALMAS
260	DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES	PALMAS
1309	DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO	PALMAS
8636	DOMINGOS FRANCISCO RAMOS DE AGUIAR	PALMAS
7061	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
10151	DONIELLE SOUSA VINHAL	PALMAS
10287	DORANE RODRIGUES FARIAS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

275	DOREMA SILVA COSTA	PALMAS
10383	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN	PALMAS
6202	DOUGLAS CARDOSO LADEIRA	PALMAS
6294	DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES	PALMAS
9376	DOUGLAS PERES PIMENTEL	PALMAS
10881	DOUGLAS ROCHA LEMOS	PALMAS
4122	DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS	PALMAS
8749	DRIELI DRÍVELA CABRAL ARAÚJO VARÃO	PALMAS
10938	DYESSYCA FERNANDES	PALMAS
6008	EDELSON VIEIRA DA COSTA	PALMAS
5194	EDEMILSON KOJI MOTODA	PALMAS
6495	EDER GAMA DA SILVA	PALMAS
1087	EDER MENDONÇA DE ABREU	PALMAS
8842	EDILMA BARROS DA SILVA	PALMAS
578	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	PALMAS
2748	EDILSON FERREIRA BENITES	PALMAS
10620	EDILSON JOSÉ MAZON	PALMAS
402	EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA	PALMAS
4715	EDINA GOMES AMORIM	PALMAS
10645	EDINALDO BEZERRA OLIVEIRA	PALMAS
6930	EDISON PEREIRA NUNES	PALMAS
9256	EDISON SILVA PINTO	PALMAS
4272	EDITH TEDESCO REIS	PALMAS
1497	EDIVAN GOMES LIMA	PALMAS
189	EDMAR IDÁLIO GONÇALVES DA ROCHA	PALMAS
1552	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	PALMAS
2043	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR	PALMAS
2304	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR	PALMAS
7697	EDNA DA COSTA BRITO	PALMAS
7219	EDNARDO RODRIGUES ALVES	PALMAS
5030	EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA	PALMAS
6299	EDSON DIAS DE ARAUJO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7205	EDSON FERREIRA DE ALECRIM	PALMAS
6694	EDSON JOSÉ FERRAZ	PALMAS
1242	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO	PALMAS
5081	EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	PALMAS
10489	EDUARDA SILVA DE PAULA	PALMAS
10120	EDUARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ BARCELOS E GUIMARÃES	PALMAS
8699	EDUARDO ALVEZ WEIMER	PALMAS
6271	EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS	PALMAS
7369	EDUARDO CHALFIN	PALMAS
10660	EDUARDO DE OLIVEIRA	PALMAS
4580	EDUARDO PEREIRA DUARTE	PALMAS
5806	EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE	PALMAS
7582	EDUARDO PRADO DOS SANTOS	PALMAS
5598	EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR	PALMAS
10132	EGÍDIA CIPRIANO DE SOUSA	PALMAS
8461	ELAINE CRISTINA REINALDO FLUGGE	PALMAS
7227	ELAINE NOLETO BARBOSA	PALMAS
10798	ELÂYNE DE ASSIS RODRIGUES	PALMAS
5459	ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA	PALMAS
10664	ELENIR SCHELIVE	PALMAS
4096	ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS	PALMAS
4187	ELIANA RIBEIRO CORREIA	PALMAS
6828	ELIANE GROSSMANN	PALMAS
9682	ELIANE RODRIGUES DA SILVA COSTA	PALMAS
4723	ELIANE SOUZA FERREIRA AIRES	PALMAS
6497	ELIANILDE DE JESUS RIBEIRO F. SILVA	PALMAS
9438	ELIAS DE SOUSA BERNARDES	PALMAS
333	ELIAS JOÃO ELIAS DIB	PALMAS
10027	ELIDIANA SOUSA DOS SANTOS	PALMAS
5076	ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN	PALMAS
1784	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	PALMAS
8290	ELIETE DA GLORIA REIS ESPÍNDOLA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7716	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	PALMAS
6072	ELIO ALVES PEREIRA RABELO	PALMAS
10130	ELISABETE MILESI DO PRADO	PALMAS
3134	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	PALMAS
3412	ELISANDRA JUÇARA CARMELIN	PALMAS
10906	ELISANGELA DE DEUS PEREIRA	PALMAS
5609	ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO	PALMAS
2250	ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA	PALMAS
7276	ELISIANE DE DORNELLES FRASSETO	PALMAS
9120	ELISMAR BARBOSA DE ARAUJO	PALMAS
10336	ELISSANDRA ALVES COELHO	PALMAS
6044	ELIZA MATEUS BORGES	PALMAS
6524	ELIZA TREVISAN PELZER SESTI	PALMAS
10185	ELIZABETH KARIELLEY ALVES DA SILVA	PALMAS
3018	ELIZABETH LACERDA CORREIA JANZEN	PALMAS
9124	ELIZÂNGELA BRITO RODRIGUES MARINHO	PALMAS
8717	ELIZETE RESPLANDES MENEZES AGUIAR	PALMAS
7630	ELLEN CAMPOS MONTEIRO	PALMAS
10723	ELLEN DE NORONHA SILVA	PALMAS
3636	ELLEN KARINE SOUZA MENDES	PALMAS
6787	ELOÍSA MARTINS MAIA DE CARVALHO	PALMAS
379	ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO	PALMAS
4109	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	PALMAS
10814	ELZA DIVINA ALVES RODRIGUES	PALMAS
5390	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	PALMAS
7808	EMANUELLE SILVA NUNES	PALMAS
7167	EMERSON JOSÉ DIAS	PALMAS
2758	EMIELI APARECIDA BALTIERI	PALMAS
2094	EMÍLIO DE PAIVA JACINTO	PALMAS
4614	EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA	PALMAS
7544	EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ	PALMAS
10640	EMILTON ALVES DE SOUZA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9726	EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA	PALMAS
8661	EMMYLLE PEREIRA TELES	PALMAS
6128	ENAILE GOMES DE OLIVEIRA	PALMAS
8525	ENEY CURADO BROM FILHO	PALMAS
10344	ENI PEREIRA VIEIRA BOSSO	PALMAS
6935	ENIO LICINIO HORST FILHO	PALMAS
10117	ENMILIANE URCINO GOMES	PALMAS
10098	ENNIO MARCOS DE MELO LIMA	PALMAS
9795	ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO	PALMAS
9332	ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO	PALMAS
2971	EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO	PALMAS
4641	ERIC JOSÉ MIGANI	PALMAS
8227	ÉRICA DOS REIS PEREIRA DA SILVA LOPES	PALMAS
8704	ÉRICA PESSOA DOS REIS	PALMAS
10552	ERICA RODRIGUES GOMES GASPARIN	PALMAS
7018	ERICA TAVARES ANDRADE	PALMAS
10459	ERICK DE OLIVEIRA ARAUJO	PALMAS
10286	ERICK DIAS AIRES	PALMAS
10859	ERICK HENRIQUE DA SILVA	PALMAS
4220	ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	PALMAS
10940	ÉRIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	PALMAS
10987	ERIKA VIRGINIA SOUZA DAMAS	PALMAS
8287	ERNESTO BORGES NETO	PALMAS
10038	ÉSIO RODRIGUES DE ARAÚJO	PALMAS
10718	ESLANY ALVES GONÇALVES	PALMAS
4388	ESLY BARBOSA CALDEIRA	PALMAS
64	ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	PALMAS
7800	ESTEVÃO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	PALMAS
10035	ESTEVÃO LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA	PALMAS
4160	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	PALMAS
878	EUCARIO SCHNEIDER	PALMAS
4336	EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8616	EULER RUI BARBOSA TAVARES	PALMAS
2060	EULERLENE ANGELIM GOMES	PALMAS
6637	EUNICE FERREIRA DE FARIAS CESPI	PALMAS
7688	EUNICE PEREIRA DIAS DA SILVA	PALMAS
1840	EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO	PALMAS
4065	EVA APARECIDA DE JESUS	PALMAS
8875	EVA GOMES ROCHA	PALMAS
4828	EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE	PALMAS
1658	EVANDRO BORGES ARANTES	PALMAS
5720	EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL	PALMAS
9669	EVANI PORTUGAL DE SOUSA	PALMAS
6725	EVELLYN BRANDÃO FERREIRA DA CUNHA	PALMAS
5870	EVERTON BERNARDO CLEMENTE	PALMAS
7455	EWERTON VIEIRA MONTEIRO	PALMAS
6003	EXPEDITO GUEDES DOS SANTOS NETO	PALMAS
10909	EZIO CASTILHO PAIVA	PALMAS
9842	FABIAN SEREJO SANTANA	PALMAS
10127	FABIANA ALVES BATISTA DA SILVA	PALMAS
4104	FABIANA DA SILVA BARREIRA	PALMAS
8019	FABIANE SOARES PEREIRA	PALMAS
257	FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS	PALMAS
10896	FABIANO LOPES BORGES	PALMAS
10799	FABIANO OLIVEIRA DA MATA	PALMAS
9640	FABIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PALMAS
6421	FABIO RIVELLI	PALMAS
2000	FABIO WAZILEWSKI	PALMAS
9725	FABRICIA DANIELA LOPES DA SILVA	PALMAS
10812	FABRÍCIA RAFAELLY PONCIANO DE LIMA CORREIA	PALMAS
3364	FABRICIO DE ALMEIDA TEIXEIRA	PALMAS
8374	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO	PALMAS
7628	FABRÍCIO DUARTE ANDRADE	PALMAS
3730	FABRÍCIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9493	FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA	PALMAS
7945	FAELMA MENDES BATISTA CORRÊA	PALMAS
5611	FELICIANO LYRA MOURA	PALMAS
6419	FELIPE LOPES BARBOSA CURY	PALMAS
10761	FELIPE MACHADO MARINHO	PALMAS
8872	FELIPE MÁRIO PINHEIRO AGUIAR	PALMAS
5050	FELIPE SILVA MORAES	PALMAS
6259	FELIPE VIEIRA SOUTO	PALMAS
6192	FELIPE-TSÉ MEDEIROS DE CARVALHO	PALMAS
8284	FELIPPE ABU-JAMRA CORREA	PALMAS
2630	FELIX TABERA FILHO	PALMAS
5294	FERDINANDO DO COUTO SOUZA	PALMAS
2889	FERNANDA AIRES RODRIGUES	PALMAS
2168	FERNANDA APARECIDA ALVARENGA SANTIAGO	PALMAS
8338	FERNANDA BISPO BASTOS SALIM	PALMAS
10075	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	PALMAS
4066	FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS	PALMAS
5977	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI	PALMAS
10170	FERNANDA DOS SANTOS AMORIM COUTINHO	PALMAS
10150	FERNANDA FERREIRA LEMOS DA SILVA	PALMAS
10771	FERNANDA GUEIROS MAIA	PALMAS
4410	FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO	PALMAS
3180	FERNANDA MARIA BRITO PASSONI	PALMAS
9367	FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE	PALMAS
5111	FERNANDA MARINHO FARIAS	PALMAS
1965	FERNANDA RAMOS RUIZ	PALMAS
4259	FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM	PALMAS
5572	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	PALMAS
5554	FERNANDA SANTOS CUSTÓDIO FARIA	PALMAS
7055	FERNANDA SILVA DA COSTA FERNANDES	PALMAS
4287	FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA	PALMAS
2890	FERNANDO ALENCAR	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7762	FERNANDO AUGUSTO LACERDA DUTRA	PALMAS
6324	FERNANDO BORGES ARAÚJO	PALMAS
10391	FERNANDO CAMÊLO BONFIM	PALMAS
9993	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	PALMAS
7016	FERNANDO DIAS ARRUDA	PALMAS
2537	FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO	PALMAS
10329	FERNANDO MARTINS GONÇALVES	PALMAS
5814	FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	PALMAS
8257	FERNANDO RIBEIRO ALVES	PALMAS
10017	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	PALMAS
8234	FIAMA BARBOSA DE SOUZA	PALMAS
7733	FILIPE MARQUES SANTOS	PALMAS
8047	FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA	PALMAS
1579	FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHAL RODRIGUES	PALMAS
6635	FLÁVIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA	PALMAS
10335	FLAVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT	PALMAS
2783	FLÁVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS	PALMAS
2300	FLÁVIA GOMES DOS SANTOS	PALMAS
8000	FLÁVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG	PALMAS
7197	FLÁVIA SEIXAS DE SOUZA	PALMAS
6585	FLAVIANE MONTE DE MORAES	PALMAS
4610	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO	PALMAS
7732	FLÁVIO BORGES DE BASTOS	PALMAS
2410	FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA	PALMAS
5514	FLAVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA	PALMAS
9789	FLÁVIO DA LUZ E SILVA	PALMAS
5223	FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ OLIVEIRA	PALMAS
5939	FLÁVIO FERREIRA SILVA	PALMAS
7441	FLÁVIO GONÇALVES SOUSA	PALMAS
3919	FLAVIO PEIXOTO CARDOSO	PALMAS
5812	FLÁVIO PINZON DE SOUZA JUNIOR	PALMAS
6908	FLÁVIO SPONHOZ OLIVEIRA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10369	FLÁVIO VINÍCIUS DE SOUZA	PALMAS
4260	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	PALMAS
7982	FRANCIANE SILVA MARQUES	PALMAS
8847	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	PALMAS
5100	FRANCIELI NAVES FREIRE	PALMAS
4436	FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA	PALMAS
6795	FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA	PALMAS
9847	FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
8237	FRANCINETO SANTOS SILVA	PALMAS
7058	FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	PALMAS
7098	FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA	PALMAS
5991	FRANCISCA FRANCEILHA ALVES FREITAS	PALMAS
1540	FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS	PALMAS
4747	FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	PALMAS
3971	FRANCISCO ALDIR RAMALHO DE QUEIROZ	PALMAS
10928	FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR	PALMAS
5729	FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA	PALMAS
4960	FRANCISCO AUGUSTO RAMOS	PALMAS
3202	FRANCISCO AUGUSTO WELTER	PALMAS
2083	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	PALMAS
5019	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	PALMAS
6201	FRANCISCO DUARTE FERRO	PALMAS
7146	FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR	PALMAS
10214	FRANCISCO FEITOSA FARIAS NETO	PALMAS
413	FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES	PALMAS
178	FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES	PALMAS
10808	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PALMAS
5146	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	PALMAS
1071	FRANCISCO TORRES DE CARVALHO	PALMAS
8260	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	PALMAS
9723	FRANSUANNE CIRQUEIRA DUARTE	PALMAS
2237	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6851	FREDERICO HERRERA FADIGGIONI MOREIRA	PALMAS
7179	FREDERICO OLIVEIRA CORSINI	PALMAS
10594	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	PALMAS
7649	GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	PALMAS
8220	GABRIEL CASTRO	PALMAS
10923	GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARÃES	PALMAS
10958	GABRIEL LABRE	PALMAS
5875	GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES	PALMAS
10171	GABRIEL RIOS DE MOURA	PALMAS
10834	GABRIEL SANTANA PEDROSO	PALMAS
7880	GABRIEL SILVA BATISTA PINTO	PALMAS
10002	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
6042	GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA	PALMAS
7771	GABRIELA DE FÁTIMA NASCIMENTO ALVES	PALMAS
7181	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	PALMAS
10003	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	PALMAS
6345	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	PALMAS
6148	GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA	PALMAS
7970	GABRIELA PEREIRA DIAS FERREIRA FORNARI	PALMAS
6875	GABRIELA ROCHA MARTINS	PALMAS
5043	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
9914	GABRIELA TERRA DE SIQUEIRA PERES	PALMAS
8269	GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS	PALMAS
10145	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PALMAS
10641	GABRIELLA ROCHA BARROS	PALMAS
10820	GABRIELLE DAS NEVES MARTINS	PALMAS
6790	GABRIELLE TAVARES BORGES	PALMAS
8032	GALILEU COELHO VIANA	PALMAS
8487	GALTHIERY ALVES DE SOUSA LOPES	PALMAS
10030	GEANY LORENA ALVES DANTAS	PALMAS
716	GEDEON BATISTA PITALUGA	PALMAS
2408	GEISON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9689	GEIZE DE OLIVEIRA STELLA	PALMAS
5629	GENESMAR PEREIRA DOS REIS	PALMAS
10208	GEORGE DA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
10867	GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO	PALMAS
6181	GEORGE WASHINGTON DA SILVA BERNARDES	PALMAS
10519	GEORGE WILLIANS DE SOUSA JACÓ	PALMAS
725	GEOVANINNI SOARES	PALMAS
10752	GEOVANNA ESTEVES MORAIS	PALMAS
231	GERALDO BENTO FRANÇA	PALMAS
2708	GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO	PALMAS
469	GERALDO DIVINO CABRAL	PALMAS
5361	GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO	PALMAS
5994	GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE	PALMAS
10935	GESIMARIO DE FRANÇA CARVALHO	PALMAS
10358	GESSICA HELLEN GOMES DA SILVA FERNANDES	PALMAS
10642	GESSIONE BARBOSA DE ASSIS	PALMAS
8748	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	PALMAS
235	GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME	PALMAS
7620	GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA	PALMAS
6628	GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO	PALMAS
1247	GILBERTO RIBAS DOS SANTOS	PALMAS
3802	GILIANNY RIBEIRO GOMES	PALMAS
5512	GILSIMAR CURSINO BECKMAN	PALMAS
10579	GILSON ARRAIS DE MIRANDA	PALMAS
10577	GILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS
8745	GILVAN PEREIRA DA SILVA	PALMAS
8437	GIOVANA COSTA GOMES	PALMAS
9010	GIOVANA LEITE ABREU	PALMAS
8888	GIOVANIA APARECIDA GOMES	PALMAS
10540	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	PALMAS
9611	GIOVANNA MATOS SILVA	PALMAS
8720	GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2171	GISELE RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
7217	GISELE VIEIRA DA SILVA AMORIM	PALMAS
4789	GISELLE COELHO CAMARGO	PALMAS
6410	GISELLE FERREIRA SODRÉ	PALMAS
9852	GISLAYNE MESSIAS FERNANDES ALVES	PALMAS
7444	GISLEANE DA SILVA CASTRO	PALMAS
8065	GIULIANA AGUIAR ELIA	PALMAS
6679	GIULIO ALVARENGA REALE	PALMAS
1737	GIZELLA MAGALHAES BEZERRA MORAES LOPES	PALMAS
9951	GLADSON GLADSTONE SANTOS SILVA	PALMAS
8518	GLAUBER KLIEMANN	PALMAS
10490	GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS	PALMAS
3579	GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL	PALMAS
690	GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA	PALMAS
8403	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	PALMAS
6623	GLENDA DE MORAES BALDUINO	PALMAS
10532	GLENDA PAULA RODRIGUES ROCHA	PALMAS
8524	GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES	PALMAS
7692	GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ	PALMAS
9680	GLEYDSON OTTO ROCHA CABRAL	PALMAS
9560	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	PALMAS
9782	GRACIELA MARIA COSTA BARROS	PALMAS
1801	GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS	PALMAS
6058	GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA	PALMAS
10925	GRAZIELLE SOUZA SILVA EL ZAYEK	PALMAS
8667	GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS	PALMAS
5979	GREICE SOCCAL OLINGER	PALMAS
10262	GUIDSON OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	PALMAS
9553	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ROLINDO	PALMAS
9879	GUILHERME AUGUSTO GOMES	PALMAS
10965	GUILHERME CARNEIRO MATOS	PALMAS
9913	GUILHERME CESAR DE MELO SENA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11028	GUILHERME CHAGAS COSTA ANTUNES	PALMAS
10857	GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI	PALMAS
10852	GUILHERME GUIMARÃES MARQUES	PALMAS
6154	GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO	PALMAS
7510	GUILHERME LUCIETTI	PALMAS
9501	GUILHERME SANTANA BORGES	PALMAS
3680	GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA	PALMAS
7902	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	PALMAS
6423	GUSTAVO AMARAL MARTINS	PALMAS
7675	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO	PALMAS
4121	GUSTAVO BOTTOS DE PAULA	PALMAS
10147	GUSTAVO CAMPOS ABREU	PALMAS
6535	GUSTAVO CHAVES FERREIRA	PALMAS
7560	GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	PALMAS
10947	GUSTAVO FRANCO ANDRADE PIRES	PALMAS
4835	GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL	PALMAS
10595	GUSTAVO GUIMARÃES AGUIAR	PALMAS
6943	GUSTAVO HENRIQUE FRANSCISO DA SILVA PEREIRA	PALMAS
10941	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA CUNHA	PALMAS
3090	GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA	PALMAS
628	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	PALMAS
9992	GUSTAVO LUIZ	PALMAS
4633	GUSTAVO PASCHOAL TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA	PALMAS
5230	GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN	PALMAS
6445	GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI	PALMAS
10412	HAGNES PEDREIRA PEREIRA	PALMAS
2622	HAMILTON DE PAULA BERNARDO	PALMAS
7883	HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA	PALMAS
9263	HANIELLY STANIKA SOUSA RODRIGUES	PALMAS
10605	HANNA BARBOSA MURTA	PALMAS
3977	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	PALMAS
8884	HEITOR RODRIGUES SILVA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10464	HÉLCIO WALTER VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	PALMAS
8274	HELDER MASSAAKI KANAMARU	PALMAS
2005	HELENA ANGÉLICA CORRÊA MOREIRA	PALMAS
6336	HELIO FERREIRA DE LIMA	PALMAS
6459	HELIO JOSÉ GUEDES NOBRE	PALMAS
360	HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA	PALMAS
3630	HELIO SILVESTRE MATHIAS	PALMAS
8666	HELLEN CARVALHO DOS SANTOS MARTINS	PALMAS
4624	HELLEN DAYANE BARBOSA DE SOUSA	PALMAS
8438	HELLYLSON VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA	PALMAS
10569	HELOÍSA COSTA MARTINS	PALMAS
9352	HELOÍSA DAVID	PALMAS
7608	HELOISA RIBEIRO ROMUALDO	PALMAS
4731	HELTON ROSENO LIMA	PALMAS
6098	HENIA CARDOSO DA SILVA	PALMAS
6489	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	PALMAS
8332	HENRIQUE ALLEN QUARTO SANTOS	PALMAS
5238	HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS	PALMAS
9994	HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	PALMAS
5926	HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS	PALMAS
3181	HENRY SMITH	PALMAS
3874	HERALDO FELIPE DE FARIA	PALMAS
3981	HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS	PALMAS
7384	HERMELINO RODRIGUES DE ESCOBAR JUNIOR	PALMAS
7782	HERMES GONÇALVES DE ALCÂNTARA QUEIROZ	PALMAS
5053	HERMOGENES ALVES LIMA SALES	PALMAS
5088	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA	PALMAS
10934	HEVERTON JOSÉ MAMEDE	PALMAS
5017	HEVERTON PADILHA CEZAR	PALMAS
9985	HILANA MACHADO LIMA	PALMAS
5919	HIRAN LEAO DUARTE	PALMAS
8197	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7420	Hortência Maria Miranda Nascimento	PALMAS
8662	HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA	PALMAS
8625	HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO	PALMAS
9691	HUDSON IGO DE SOUSA SILVA	PALMAS
3083	HUGO BARBOSA MOURA	PALMAS
9943	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	PALMAS
10638	HUGO MACIEL DA SILVA	PALMAS
4015	HUGO RICARDO PARRO	PALMAS
6641	HUGO SIQUEIRA CAMPOS LOURENÇO	PALMAS
4157	HUMBERTO LUIZ FALCÃO COÊLHO JUNIOR	PALMAS
10701	HYSSYLA BIANKA BARBOZA SILVA	PALMAS
4537	HYUN SUK LEE	PALMAS
9911	IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA	PALMAS
8132	IARA LIMA COELHO	PALMAS
9978	IASMIM GOMES DE SOUSA	PALMAS
10411	IASMIM LAÍS SOUSA GUIMARÃES	PALMAS
4206	IDÊ REGINA DE PAULA	PALMAS
10178	IÊDA COSTA ARAÚJO AGUIAR	PALMAS
8610	IGOR BRITO BARROS LEMES	PALMAS
8949	IGOR DE ANDRADE BARBOSA	PALMAS
4498	IGOR DE QUEIROZ	PALMAS
10255	IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES	PALMAS
9163	IGOR FEITOSA LACÔRTE AYROZA	PALMAS
5797	IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA	PALMAS
2298	ILDO JOÃO CÓTICA JUNIOR	PALMAS
6101	INÁCIO ANTUNES RITTER	PALMAS
709	INÁLIA GOMES BATISTA	PALMAS
5225	INDIANO SOARES E SOUZA	PALMAS
9372	INDIRA MATOS FREITAS DE MAGALHÃES	PALMAS
10877	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	PALMAS
10913	INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
8107	INGRID NASCIMENTO CONCHY	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5602	INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ	PALMAS
8434	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	PALMAS
10639	IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO	PALMAS
5697	IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA	PALMAS
12	IRACEMA FRANCO RIBEIRO	PALMAS
8130	IRACILDA GOMES ARAÚJO	PALMAS
891	IRAN BORGES NEVES	PALMAS
115	IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	PALMAS
2495	IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES	PALMAS
1252	IRINEU DERLI LANGARO	PALMAS
4663	IRLEY SANTOS DOS REIS	PALMAS
4071	ISA OMENA MACHADO DE FREITAS	PALMAS
5093	ISABEL CRISTINA FERREIRA	PALMAS
6163	ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI	PALMAS
8803	ISABELA FURTADO NETO	PALMAS
8889	ISABELA SANDES DEL CASTANHEL	PALMAS
9981	ISABELLA CAROLINA DE CARVALHO BARDI	PALMAS
10361	ISABELLA CRISTINA VIANA SILVA	PALMAS
9629	ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA	PALMAS
9950	ISABELLA PATRICIA FERNANDES PEREIRA	PALMAS
9174	ISABELLE CATHERINE SANTANA INÁCIO DE CARVALHO	PALMAS
9003	ISADORA CABRAL FRANÇA	PALMAS
5108	ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO	PALMAS
10950	ISADORA FURTADO LELIS	PALMAS
9391	ISADORA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO	PALMAS
2335	ISAIAS GRASEL ROSMAN	PALMAS
4391	ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL	PALMAS
7552	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
8147	ITALO ALMEIDA ARRUDA	PALMAS
3947	IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR	PALMAS
7598	IVAN FELIPE PINHEIRO GOMIDE	PALMAS
10868	IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1475	IVANA ELISABETH STRAATMANN	PALMAS
6905	IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO	PALMAS
5354	IVETE ANTUNES CORREA	PALMAS
10705	IVONE DOS SANTOS CARNEIRO	PALMAS
9730	IZABELLA CUSTÓDIO ALBUQUERQUE	PALMAS
10636	IZABELLA DE BRITO EDIR MILHOMEM	PALMAS
9359	IZABELLA SOUZA LUZ FERREIRA	PALMAS
7823	IZADORA MATOS PARREIRA TAVARES	PALMAS
4882	IZALTINA MASCARENHAS AIRES NETA	PALMAS
357	IZONEL PAULA PARREIRA	PALMAS
9997	JACIELLE SOARES XAVIER	PALMAS
9829	JACKELINE COIMBRA PEREIRA ANDRADE	PALMAS
6829	JACKLINE DA SILVA PEREIRA	PALMAS
5571	JACKSON BRASIL REBELO	PALMAS
9050	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	PALMAS
1639	JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS	PALMAS
5041	JACQUELINE D' ELLEN LEITE PAIVA	PALMAS
1463	JACQUES SILVA DE SOUSA	PALMAS
3696	JADER FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
2236	JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA	PALMAS
4295	JAIANA MILHOMENS GONÇALVES	PALMAS
2722	JAIME RODRIGUES PARRIAO	PALMAS
85	JAIR ALVES BRANDÃO	PALMAS
8288	JAIR JOSE RODRIGUES	PALMAS
8956	JAIRES DA SILVA MOREIRA	PALMAS
9679	JAIRES PUTENCIO DE SOUSA	PALMAS
5716	JAIRO CIRQUEIRA GAMA	PALMAS
9684	JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES	PALMAS
10802	JAKELINE HEVILLE DUARTE PEREIRA	PALMAS
7969	JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACEDO	PALMAS
6231	JALES COÊLHO VALADARES	PALMAS
2871	JAMES PEREIRA BONFIM	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8090	JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS	PALMAS
3179	JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA NOLETO	PALMAS
4888	JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI	PALMAS
8138	JANAINA GROFF CARNEIRO BRAGA	PALMAS
7949	JANAINA LOPES MARANHÃO	PALMAS
3959	JANAY GARCIA	PALMAS
4769	JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA	PALMAS
7021	JANDRA PEREIRA DE PAULA	PALMAS
3948	JANETE MONTEIRO GOMES	PALMAS
8333	JANETE PEREIRA DIAS	PALMAS
8122	JAQUELINE PARENTE BORGES	PALMAS
7961	JAQUELINE SUETE DE SOUZA	PALMAS
5796	JARDSON OLIVEIRA DA COSTA	PALMAS
166	JASMINA LUSTOSA BUCAR	PALMAS
9099	JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA	PALMAS
6530	JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO	PALMAS
9663	JAYNARA CIRQUEIRA LOPES	PALMAS
8388	JAYNE GONÇALVES DAMACENO	PALMAS
9007	JEAN-CARLOS RODRIGUES MACHADO	PALMAS
7506	JEFERSON ALEX SALVIATO	PALMAS
439	JERONIMA DIAS LOPES RIBEIRO	PALMAS
6776	JESAIAS FEITOSA MOREIRA	PALMAS
10890	JESANA PEREIRA DE JESUS	PALMAS
10804	JÉSSICA CAVALCANTI DE SANTANA E SILVA	PALMAS
10708	JÉSSICA CIRQUEIRA COSTA	PALMAS
10166	JÉSSICA FERREIRA PAZ	PALMAS
6102	JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO	PALMAS
10439	JÉSSICA JENIFER DE SÁ DA SILVA	PALMAS
10261	JESSICA NAZIOZENO BRUCH	PALMAS
7417	JÉSSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	PALMAS
6658	JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS	PALMAS
10077	JESSICA TAINARA DA SILVA BLANCO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8782	JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA	PALMAS
7653	JÉSSIKA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA	PALMAS
10244	JÉSSYCA ALVES DE MIRANDA	PALMAS
9069	JESSYKA ALENCAR AURELIO OLIVEIRA	PALMAS
8575	JÉSSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO	PALMAS
2112	JÉSUS FERNANDES DA FONSECA	PALMAS
8865	JEYSSIANE TALITA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6471	JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	PALMAS
10343	JHENYS DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES	PALMAS
10252	JHONATAN MARTINS MARQUES	PALMAS
9159	JHONATHAN RODRIGUES BORGES	PALMAS
9961	JHONHATHAM ALVES DE ASSUNÇÃO	PALMAS
10634	JHULY OHANY RODRIGUES CARNEIRO	PALMAS
7944	JOANES BISPO RODRIGUES	PALMAS
10962	JOANNA DE AZAMBUJA PICOLI	PALMAS
2134	JOÃO AFONSO CARVALHO FERREIRA	PALMAS
4229	JOÃO ALBERTO MOREIRA AGUIAR	PALMAS
2425	JOAO ALBERTO RODRIGUES ARAGAO	PALMAS
5921	JOAO ALVES BARBOSA FILHO	PALMAS
4945	JOÃO ALVES DA SILVA JUNIOR	PALMAS
10168	JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO	PALMAS
952	JOÃO AMARAL SILVA	PALMAS
5271	JOÃO ANTÔNIO FONSECA NETO	PALMAS
7337	JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	PALMAS
5364	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	PALMAS
10818	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	PALMAS
4422	JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS	PALMAS
9340	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	PALMAS
9106	JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA	PALMAS
343	JOÃO CAMPOS DE ABREU	PALMAS
6321	JOÃO CARLOS DALL'AGNOL BIAVATTI	PALMAS
3951	JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4480	JOAO CARNEIRO CORREIA	PALMAS
4113	JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA	PALMAS
2293	JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	PALMAS
1170	JOÃO DE REZENDE NETO	PALMAS
8135	JOÃO ELIAS COSTA BARROS JÚNIOR	PALMAS
6117	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA	PALMAS
8879	JOÃO FELIX GONÇALVES BARBOSA	PALMAS
6225	JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES	PALMAS
7938	JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA	PALMAS
8635	JOAO FREITAS ALVES FILHO	PALMAS
7520	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	PALMAS
6584	JOÃO GABRIEL SPICKER	PALMAS
3771	JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO FILHO	PALMAS
9965	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES	PALMAS
9743	JOÃO LUCAS DE AMORIM MARQUES	PALMAS
10070	JOÃO MARCOS BATISTA AIRES	PALMAS
9946	JOÃO MARCOS DA SILVA GONÇALVES	PALMAS
6895	JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR	PALMAS
2166	JOÃO PAULA RODRIGUES	PALMAS
10922	JOÃO PAULO LANDIN MACEDO	PALMAS
8514	JOÃO PAULO MARIANO XAVIER	PALMAS
6690	JOÃO PAULO RODRIGUES AGUIAR	PALMAS
9982	JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIOS	PALMAS
8485	JOÃO QUEIROZ DE MEDEIROS	PALMAS
7449	JOÃO REIS RODRIGUES BRITO	PALMAS
9019	JOÃO RESPLANDES PAIXÃO	PALMAS
6827	JOÃO RICARDO DOMINGUES SIMOES	PALMAS
9274	JOÃO VICTOR FERNANDES SIQUEIRA DIAS	PALMAS
10559	JOÃO VITOR CHAVES MARQUES	PALMAS
9210	JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA	PALMAS
10627	JOÃO VITOR JORGE CORTEZ	PALMAS
9365	JOÃOMAR ALVES BEZERRA FILHO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7366	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	PALMAS
10992	JOAQUIM CARLOS AZEVEDO	PALMAS
1275	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	PALMAS
320	JOAQUIM DE SOUZA DUARTE	PALMAS
7380	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	PALMAS
787	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS
7374	JOAQUIM URCINO FERREIRA	PALMAS
4774	JOCIONE DA SILVA MOURA	PALMAS
446	JOECY GOMES DE SOUZA	PALMAS
7887	JOEL MULLER	PALMAS
447	JOEL RIBEIRO DE AGUIAR	PALMAS
10946	JOMILSON GUIMARAES BARROS SOUSA	PALMAS
1525	JONAS ALVES ZONATO	PALMAS
8118	JONAS REGGIORI ALMEIDA	PALMAS
10334	JONATHAN LUCAS DO CARMO CUNHA	PALMAS
5857	JONATHAN REGGIORI ALMEIDA	PALMAS
1370	JONELICE MORAES DA SILVA	PALMAS
8827	JORDAN SOUZA SILVA	PALMAS
10919	JORDANA AIRES DA SILVA	PALMAS
9984	JORDANA MAIA BARROS PAGANO	PALMAS
5765	JORDANA MORENO CAVALCANTE	PALMAS
10260	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	PALMAS
4454	JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA	PALMAS
10740	JOSANA BEZERRA MENDES	PALMAS
7245	JOSÉ AMERICO ROSA JUNIOR	PALMAS
8255	JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA	PALMAS
198	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	PALMAS
6513	JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA	PALMAS
6950	JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR	PALMAS
9100	JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO	PALMAS
9495	JOSÉ CARLOS LIMA RIBEIRO	PALMAS
5395	JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10603	JOSÉ CARLOS VILLANOVA VIDAL NETO	PALMAS
8272	JOSE DARCI DA ROCHA	PALMAS
7233	JOSÉ DE CARVALHO MARTINS	PALMAS
6850	JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JARUBEBA	PALMAS
3125	JOSE EVERSON CANTO DA MOTA	PALMAS
3593	JOSE FERNANDO GONZALEZ	PALMAS
2943	JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM	PALMAS
3955	JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO	PALMAS
8082	José Gaspar dos Reis Soares	PALMAS
1462	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	PALMAS
4817	JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA	PALMAS
10770	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	PALMAS
9317	JOSÉ IVAN ALVES BARROS	PALMAS
5844	JOSÉ JACKSON PACINI LEAL JÚNIOR	PALMAS
96	JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA	PALMAS
9563	JOSÉ LEMOS SILVA	PALMAS
7426	JOSÉ LEONARDO MELO DA SILVA	PALMAS
8098	JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS	PALMAS
4473	JOSE MARCONE LOPES NUNES	PALMAS
861	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	PALMAS
6639	JOSÉ MORENO DA SILVA	PALMAS
10541	JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR	PALMAS
9385	JOSÉ PEDRO DIAS LEITE	PALMAS
215	JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA	PALMAS
7867	JOSE RIBAMAR MENDES	PALMAS
2689	JOSÉ RONALDO DE ASSIS	PALMAS
7671	JOSE SANTANA JÚNIOR	PALMAS
9791	JOSÉ TALLES GUEDES PINHEIRO	PALMAS
1306	JOSÉ TURIBIO DOS SANTOS	PALMAS
9443	JOSÉ VALDENOR SOBRINHO JÚNIOR	PALMAS
1630	JOSEFA WIECZOREK	PALMAS
517	JÔSEO PARENTE AGUIAR	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8091	JOSIANE LAGE RABELO VALE	PALMAS
7138	JOSIEL GOMES DOS SANTOS	PALMAS
10637	JOSINA DA SILVA MORAIS	PALMAS
2240	JOSIRAN BARREIRA BEZERRA	PALMAS
6091	JOSUAN DE CARVALHO DA CUNHA	PALMAS
790	JOSUE PEREIRA DE AMORIM	PALMAS
7953	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	PALMAS
9504	JUALANA DA COSTA ARAÚJO	PALMAS
2436	JUAREZ MOREIRA DE MELO	PALMAS
606	JUAREZ RIGOL DA SILVA	PALMAS
10602	JUCINEIDE GOMES SOBRINHO	PALMAS
5782	JULESANDRA FERREIRA SANTOS DINIZ	PALMAS
4164	JÚLIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	PALMAS
6173	JULIA PINTO KOMKA	PALMAS
10917	JULIANA ALENCAR MOREIRA OLIVEIRA	PALMAS
9111	JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA FRANTZ	PALMAS
2674	JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA	PALMAS
9636	JULIANA CRISTINA SOUZA E SILVA	PALMAS
9015	JULIANA DA SILVA JUNQUEIRA VIEIRA	PALMAS
4728	JULIANA DO AMARAL SILVA	PALMAS
5164	JULIANA FERREIRA SANTOS DINIZ	PALMAS
9094	JULIANA PAIVA BANDEIRA MENDONÇA	PALMAS
9494	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	PALMAS
10169	JULIANE BARBOSA ARAUJO	PALMAS
9548	JULIANE CASTRO DOS SANTOS	PALMAS
1672	JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA	PALMAS
5107	JULIANNY GOMES E COSTA	PALMAS
4240	JULIANO LEITE DE MORAIS	PALMAS
10223	JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU	PALMAS
7330	JULIO BARROS MIRANDA RIBEIRO	PALMAS
3595	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA	PALMAS
7915	JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA FILHO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2528	JÚLIO CÉSAR MACHADO	PALMAS
4589	JULIO FRANCO POLI	PALMAS
849	JULIO RESPLANDE DE ARAUJO	PALMAS
209	JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI	PALMAS
6498	JULLIANA POERSCHKE FARENCENA	PALMAS
6028	JULLIANY VALINA CAVALCANTE	PALMAS
9008	JULLYANNY NATHYARA SANTOS DE ARAUJO	PALMAS
8615	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	PALMAS
3866	JUNIOR PEREIRA DE JESUS	PALMAS
221	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	PALMAS
928	JUSCELINO DE JESUS DA MOTTA KRAMER	PALMAS
3500	JUSLEY CAETANO DA SILVA	PALMAS
182	JUVENAL KLAYBER COELHO	PALMAS
9536	KAIENNA SANDY SOUZA LIMA CORIOLANO	PALMAS
5494	KAIQUE CAMARA LEAO	PALMAS
7613	KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
6165	KALLYNNE COELHO DUARTE REIS	PALMAS
9986	KALYNKA MARIA SILVA BASTOS	PALMAS
8794	KAMILA AGUIAR ROCHA	PALMAS
9489	KAMILA CÂMERA	PALMAS
10952	KAMILA PAZ FONTES	PALMAS
10800	KAMILE RODRIGUES TAVARES REIS	PALMAS
9966	KAMILLA DORXA DE MELO	PALMAS
9610	KAMILLA SOUSA DE OLIVEIRA	PALMAS
5162	KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PALMAS
9747	KAMYLLA SOARES RODRIGUES	PALMAS
6226	KARE MARQUES SANTOS	PALMAS
10918	KARINA ALBANI CAMARGO	PALMAS
5653	KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI	PALMAS
8187	KARINA MEDRADO DE MEDEIROS	PALMAS
9857	KARINA SOUSA DE FREITAS FERREIRA	PALMAS
2224	KARINE ALVES GONCALVES MOTA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7543	KARINNA MENEZES DUAILIBE	PALMAS
3440	KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS	PALMAS
8331	KARINY MOREIRA LIRA	PALMAS
6288	KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	PALMAS
9920	KARLA VICTÓRIA IZU	PALMAS
2981	KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS	PALMAS
8069	KARLOS ALEXANDRE ALVES	PALMAS
5578	KAROLINE SOARES CHAVES	PALMAS
8219	KAROLINE SOARES FREITAS	PALMAS
7106	KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES	PALMAS
7176	KARYNE FIGUEIREDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PALMAS
7946	KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO	PALMAS
10222	KÁTIA CILENE ALVES DA SILVA SOUZA	PALMAS
10196	KÁTIA DIAS BARROS	PALMAS
9788	KATIUSCIA DA SILVA ABREU	PALMAS
3507	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	PALMAS
8776	KATTYANE MOREIRA DE SÁ	PALMAS
10108	KATYANE SOARES MOURÃO	PALMAS
10153	KAYO FELLYPE COSTA SILVA	PALMAS
9437	KAYQUE COSTA GOMES	PALMAS
909	KEILA MUNIZ BARROS	PALMAS
10843	KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
10380	KELDA CARVALHO DE ARAÚJO	PALMAS
6642	KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO	PALMAS
6425	KELEN CRISTINA WEISS S. PENNER	PALMAS
7667	KELLEN CRISTINA GOMES FLORES	PALMAS
8150	KELLEN DE SOUSA TEIXEIRA PARRA	PALMAS
6693	KELLEN DIAS LIMA	PALMAS
6994	KELLEN MORGANA MOURA NUNES GOMES	PALMAS
8124	KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO NASCIMENTO	PALMAS
5049	KELLY CRISTINA OLIVERIA LIMEIRA	PALMAS
9919	KELLY LORRANY SILVA PEREIRA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5595	KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS	PALMAS
10390	KELVIN ALEFF ALENCAR COELHO	PALMAS
9976	KELVIN NEAN MACIEL PERES	PALMAS
4951	KENDI ITO JÚNIOR	PALMAS
6966	KENIA DE FREITAS	PALMAS
8686	KENNIA CRISTINA MARTINS	PALMAS
9741	KENNY DÁVIO MOTA RIBEIRO	PALMAS
8158	KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA	PALMAS
1905	KESLEY MATIAS PIRETT	PALMAS
6276	KESLYANNE LINHARES NOLETO	PALMAS
2756	KÉSSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS	PALMAS
9545	KESSY JHONNES MONTEIRO RODRIGUES	PALMAS
9390	KETELIN MAIARA PONTES BATISTA	PALMAS
6856	KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES	PALMAS
5444	KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	PALMAS
8096	KLAUS RENE TREIN LAINO	PALMAS
5172	KLEBER ALVES DE CARVALHO	PALMAS
4111	KLEDSON DE MOURA LIMA	PALMAS
8088	KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES	PALMAS
4303	KLLECIA KALHIANE MOTA COSTA	PALMAS
10053	KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES	PALMAS
6507	LAILA CAROLINA RIBEIRO DE POLO	PALMAS
9686	LAILLA NAIZE CLAUDINO SANTOS	PALMAS
6928	LAÍS MITSUE MEDEIROS OTSUKA	PALMAS
10410	LAÍS PEREIRA PONTES	PALMAS
4041	LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
9522	LANDRI ALVES CARVALHO NETO	PALMAS
10633	LANUSY DOS SANTOS GOMES	PALMAS
6451	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	PALMAS
9568	LARA KARINE LOPES PIMENTA	PALMAS
10933	LARA MEIRELES DE PAULA	PALMAS
9577	LARA PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10225	LARA RODRIGUES PAIVA	PALMAS
8823	LARISSA CARLOS ROSENDA	PALMAS
9903	LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS	PALMAS
5587	LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	PALMAS
10474	LARISSA HELEN DE LIMA MOTA ARAÚJO	PALMAS
4484	LARISSA IGLESIAS DE PAULA	PALMAS
8208	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	PALMAS
6996	LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ	PALMAS
7594	LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO VILELA	PALMAS
10937	LARISSA RIBEIRO DE REZENDE TRAMONTINI	PALMAS
9358	LARISSA SOARES DUARTE DE LIMA E SILVA	PALMAS
10346	LARISSA SOBRINHO BORGES	PALMAS
8078	LARISSA TORMIM DA CUNHA	PALMAS
10842	LARYSSA GOMES DOURADO SANTOS	PALMAS
9967	LARYSSA PAIVA MIRANDA	PALMAS
6018	LAUDINÉIA NAZARENO MOTA	PALMAS
10759	LAURA ANDRADE REGO DO VALE	PALMAS
9745	LAURA DE CARVALHO	PALMAS
10968	LAURA GONDIM SILVA	PALMAS
5583	LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO	PALMAS
10537	LÁZARA VAZ VIANA	PALMAS
4562	LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR	PALMAS
8870	LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	PALMAS
10508	LEANDRO DA SILVA NEVES	PALMAS
2135	LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA	PALMAS
6311	LEANDRO FREIRE DE SOUZA	PALMAS
5423	LEANDRO GOMES DE MELO	PALMAS
3683	LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO	PALMAS
4792	LEANDRO MANZANO SORROCHE	PALMAS
5785	LEANDRO MILHOMEM COSTA	PALMAS
8700	LEANDRO RAFAEL PERIUS	PALMAS
6841	LEANDRO SIQUEIRA LIMA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6602	LEANDRO VIEIRA FERNANDES	PALMAS
4276	LEANDRO WANDERLEY COELHO	PALMAS
7342	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	PALMAS
9315	LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA	PALMAS
3969	LEIDVON WELLES SANTOS	PALMAS
593	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	PALMAS
4450	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	PALMAS
4582	LEONARDO CANEDO GUEDES	PALMAS
4961	LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS	PALMAS
1858	LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO	PALMAS
9595	LEONARDO DRUMOND GRUPPI	PALMAS
6861	LEONARDO GOMES COSTA	PALMAS
8256	LEONARDO HONORATO COSTA	PALMAS
5450	LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS	PALMAS
4221	LEONARDO MENESES MACIEL	PALMAS
8177	LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES	PALMAS
9299	LEOSSANDRO DE SOUSA VILA NOVA	PALMAS
5718	LETÍCIA ALENCAR LIMA	PALMAS
10409	LETICIA BRITO CARVALHO	PALMAS
9990	LETÍCIA CRISTINA SMITH VELOSO	PALMAS
8531	LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA E MELO	PALMAS
5769	LETÍCIA MILHOMEM BONFIM	PALMAS
10429	LETÍCIA RITIELLE MARQUES ALMEIDA	PALMAS
9556	LETÍCIA VIEIRA FERNANDES	PALMAS
9942	LHAIS CLARA GOMES SILVA	PALMAS
10821	LIANA ARAÚJO RIBEIRO CAVALCANTE	PALMAS
4833	LIBERATO CREBILON DE ARAÚJO	PALMAS
8886	LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	PALMAS
2584	LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO	PALMAS
2782	LIDIANE BEATRIZ SILVA RIBEIRO	PALMAS
5246	LIDIANE DE MELLO GIORDANI	PALMAS
736	LIDIO CARVALHO DE ARAUJO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6449	LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS	PALMAS
8493	LILAN ROSE DE SOUSA TEIXEIRA GAMA	PALMAS
1824	LILIAN ABI-JAUDI BRANDÃO	PALMAS
4012	LILIAN CAVALCANTE ARAUJO	PALMAS
2414	LÍLIAN DE FIGUEIREDO GALVÃO	PALMAS
3893	LILIANE ROSAL FONSECA	PALMAS
7573	LILIANN BRANQUINHO BENICIO	PALMAS
6848	LILYANE DE HOLANDA BARREIRA PARENTE	PALMAS
6632	LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA	PALMAS
1250	LINDINALVO LIMA LUZ	PALMAS
4468	LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK	PALMAS
6320	LISIA DANIELLA LUSTOZA FERRO	PALMAS
10597	LISLANE DA SILVA FONTELES	PALMAS
10813	LÍSSIA FARIAS OLIVEIRA	PALMAS
858	LÍVIA FERRAZ TENÓRIO	PALMAS
9657	LÍVIA HELENA TONELLA	PALMAS
9690	LÍVIA MACHADO VIANNA	PALMAS
10662	LÍVIA MARTINS VIEIRA	PALMAS
6976	LÍVIA VILARDI PARENTE MACHADO	PALMAS
8885	LIZ RODRIGUES VALADARES	PALMAS
8309	LOIANE MELO DE ALMEIDA CAMARGOS	PALMAS
6071	LORENA DE FARIA	PALMAS
8916	LORENA FRANCO DE CASTRO	PALMAS
9349	LORENA MORAIS RAMOS	PALMAS
5752	LORENA RODRIGUES DE ARAÚJO	PALMAS
5270	LORRANA GARDÉS CAVALCANTE	PALMAS
9153	LORRANA VIEIRA BORGES	PALMAS
1983	LOURDES TAVARES DE LIMA	PALMAS
3182	LOURENÇO CORREA BIZERRA	PALMAS
9133	LOURRANNA MACHADO SALES	PALMAS
5690	LOUSIANI CÂMARA DREYER	PALMAS
6549	LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3770	LUANA GOMES COELHO CAMARA	PALMAS
10461	LUANA RIBEIRO NUNES	PALMAS
4515	LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ	PALMAS
5660	LUANNA MAGALHÃES VIEIRA	PALMAS
6796	LUANNA MANNAIA COSTA LOPES	PALMAS
6400	LUANNE PARREIRA MAGALHAES DE SOUZA	PALMAS
9351	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
10298	LUCAS ANDRADE DE ALMEIDA	PALMAS
7327	LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES	PALMAS
10205	LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA	PALMAS
10888	LUCAS DOS SANTOS CANASSA	PALMAS
8113	LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA	PALMAS
10747	LUCAS FREITAS CAMAPUM PERES	PALMAS
8671	LUCAS LAGMANN ROSSATO	PALMAS
5022	LUCAS LAMIM FURTADO	PALMAS
10146	LUCAS LEAL SOUSA	PALMAS
8606	LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	PALMAS
10608	LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	PALMAS
10715	LUCAS MARTINS DE SENA	PALMAS
10345	LUCAS NASCIMENTO MELO DAMASCENO	PALMAS
10475	LUCAS PEREIRA NOLÊTO	PALMAS
3884	LUCAS PIRES DE AVELAR LIMA	PALMAS
10954	LUCAS PORTO GUIMARÃES DE CERQUEIRA	PALMAS
7781	LUCAS RABELO MOREIRA	PALMAS
9956	LUCAS RANGEL SIQUEIRA NUNES	PALMAS
8752	LUCAS SILVA MONTEIRO	PALMAS
9696	LUCELIA FERREIRA LOPES MAIA	PALMAS
1439	LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES	PALMAS
6487	LUCIA DE FATIMA VINHAL CALAND	PALMAS
5084	LUCIA REGINA FARIA VILELA	PALMAS
1341	LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA	PALMAS
4078	LUCIANA COSTA DA SILVA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4531	LUCIANA MUCCINI CERQUEIRA	PALMAS
2012	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	PALMAS
5268	LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO	PALMAS
62	LUCIANO AYRES DA SILVA	PALMAS
4489	LUCIANO CARLOS FERREIRA	PALMAS
7995	LUCIANO DA CRUZ DINIZ	PALMAS
9374	LUCIANO DE MORAES RODRIGUES	PALMAS
10851	LUCIANO LEAL BRONZONI	PALMAS
7283	LUCIANO MACHADO PAÇO	PALMAS
5382	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PALMAS
10428	LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO	PALMAS
1310	LUCIENE CONCEICAO DE FREITAS	PALMAS
9918	LUCILENE FREITAS MACHADO	PALMAS
2353	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	PALMAS
3719	LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS	PALMAS
4475	LUCIO AUGUSTO MALAGOLI	PALMAS
1474	LUCIOLO CUNHA GOMES	PALMAS
9356	LUCLÉCIA TRIGUEIRO DE MELO	PALMAS
8582	LUCYANE LIMA DE SOUSA SATURNINO	PALMAS
10801	LUDIANA COSTA	PALMAS
7893	LUDIMILA LIMA DE BRITO	PALMAS
7289	LUDMILA DE ANDRADE LINO	PALMAS
3194	LUDMILA MESQUITA VIEIRA DA CUNHA	PALMAS
3391	LUDMILLA COSTA LISITA	PALMAS
9862	LUDMILLA RIBEIRO FELIPE	PALMAS
4681	LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	PALMAS
5922	LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO	PALMAS
9751	LUIS EDUARDO CARDOSO MARQUES	PALMAS
6272	LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES	PALMAS
7332	LUÍS FERNANDO MACÊDO AROUCA DE LIMA	PALMAS
109	LUIS GODINHO	PALMAS
7415	LUIS GODINHO JUNIOR	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2213	LUIS GUSTAVO DE CESARO	PALMAS
7770	LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	PALMAS
160	LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ	PALMAS
5412	LUIS SILVESTRE DALLACQUA	PALMAS
4404	LUIZ CARLOS DE CASTRO	PALMAS
2989	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PALMAS
7149	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	PALMAS
4004	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA	PALMAS
8326	LUIZ FELIPE IAGHI SABOIA	PALMAS
9699	LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS	PALMAS
9567	LUIZ FERNANDO MARQUES DUARTE E SILVA	PALMAS
8023	LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS	PALMAS
8286	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	PALMAS
9074	LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO	PALMAS
2939	LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM	PALMAS
7812	LUIZ MARQUES FREITAS DAMASCENO	PALMAS
9597	LUIZ OTÁVIO COELHO DA COSTA	PALMAS
8273	LUIZ PAULO NEGRÃO GOMES	PALMAS
4876	LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO	PALMAS
267	LUIZ SERGIO FERREIRA	PALMAS
10159	LUIZA HELENA LEITE MONTEIRO	PALMAS
9564	LUIZA PINHO FRANCO DE SÁ RODRIGUES	PALMAS
9267	LUKA DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
10760	LUKAS EMANUEL LIMA DANTAS	PALMAS
9053	LUKAS MACIEL CUSTÓDIO	PALMAS
5143	LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH	PALMAS
5447	LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA ARANTES	PALMAS
8882	LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH	PALMAS
5808	LUSIRENE PEREIRA DA SILVA	PALMAS
11034	LUZ ARINDA BARBA MALVES	PALMAS
1550	LUZ D'ALMA FRANÇA BELÉM	PALMAS
1808	LUZIA AGUIAR DE FARIAS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5938	LUZIENE PEREIRA LIMA	PALMAS
9105	LUZILEILA ALVES DO CARMO	PALMAS
7130	MÁBIA LOUÇA CURCINO	PALMAS
4131	MACIEL ARAUJO SILVA	PALMAS
6818	MAGNA GOMES BARROS	PALMAS
410	MAGNA MARINA TAVARES DIB	PALMAS
5680	MAGNO DA SILVA PINTO	PALMAS
8680	MAGNO MIRANDA AQUINO RAMOS	PALMAS
7546	MAIDÊ MOREIRA LOPES	PALMAS
10647	MAISA CARVALHO CUNHA BANDEIRA	PALMAS
6962	MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA	PALMAS
6203	MANOEL FERNANDES DE MORAIS	PALMAS
338	Manuel Messias Tavares	PALMAS
6896	MANUELA FERREIRA	PALMAS
9130	MANUELLA MARTINS COELHO	PALMAS
1804	MARA LÚVIA DE SOUZA MARTINS	PALMAS
9316	MARA NOLÊTO DORTA	PALMAS
7189	MARA REGINA AMARAL BARBOSA	PALMAS
8381	MARCEL CHAVES ALVIM	PALMAS
4987	MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL	PALMAS
8200	MARCEL DE ALMEIDA AYRES GOMES	PALMAS
7103	MARCELA DE SOUZA PAGANO	PALMAS
8633	MARCELLA PATRICIA ANDRADE BARROS	PALMAS
3510	MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES	PALMAS
10644	MARCELLO PEREIRA SANTOS	PALMAS
10655	MARCELO ABDALA MOTA DE SOUZA	PALMAS
4428	MARCELO AMARAL DA SILVA	PALMAS
1556	MARCELO CESAR CORDEIRO	PALMAS
7983	MARCELO DA SILVA	PALMAS
2512	MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA	PALMAS
2010	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
6843	MARCELO GIAROLA MORAES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2478	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA	PALMAS
7195	MARCELO JÚNIOR TEIXEIRA MAIA	PALMAS
7284	MARCELO MAMMANA MADUREIRA	PALMAS
4700	MARCELO MORAIS FONSECA	PALMAS
7343	MARCELO SPÍNDOLA MADEIRA CAMPOS	PALMAS
1954	MARCELO WALACE DE LIMA	PALMAS
10912	MARCELO WEBA MARTINS FERREIRA	PALMAS
1724	MARCIA AYRES DA SILVA	PALMAS
1777	MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO	PALMAS
8140	MÁRCIA EUSTÁQUIO DA SILVA	PALMAS
8528	MARCIA GABRIELE CARVALHO SILVA	PALMAS
9662	MÁRCIA GOMES DE MOURA	PALMAS
614	MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO	PALMAS
6644	MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO	PALMAS
4667	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	PALMAS
7602	MARCÍLIO MICHEL LEITE DIAS	PALMAS
5929	MARCIO ALEXANDRE MALFATTI	PALMAS
5203	MARCIO ALVES RODRIGUES	PALMAS
6537	MARCIO ANTONIO ALVARES	PALMAS
3685	MARCIO AUGUSTO MALAGOLI	PALMAS
1655	MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS	PALMAS
8867	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
2587	MÁRCIO FERREIRA LINS	PALMAS
8441	MARCIO GONÇALVES CRANCIANINOV SUCONIC	PALMAS
2554	MARCIO GONÇALVES MOREIRA	PALMAS
803	MARCIO JUNHO PIRES CAMARA	PALMAS
7981	MARCO ANTONIO DE ABREU LIMA	PALMAS
638	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	PALMAS
9601	MARCO TÚLIO BEZERRA DE AZEREDO BASTOS	PALMAS
2026	MARCO TULIO DO NASCIMENTO	PALMAS
3748	MARCONIESSE LULA DA CRUZ	PALMAS
3627	MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3601	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PALMAS
9968	MARCOS ANTONIO JUNIOR	PALMAS
4600	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	PALMAS
10162	MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA	PALMAS
7382	MARCOS AURELIO PIRES SAMPAIO FERREIRA	PALMAS
8251	MARCOS CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
4659	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO	PALMAS
2420	MARCOS FERREIRA DAVI	PALMAS
9768	MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA	PALMAS
3671	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL	PALMAS
7882	MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA	PALMAS
11032	MARCOS TÚLIO SANTOS SILVA	PALMAS
7513	MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA	PALMAS
6988	MARCOS VINÍCIUS LUZ DE ARAÚJO	PALMAS
9006	MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA	PALMAS
10435	MARCOS VINICIUS SOARES DA CRUZ	PALMAS
7600	MARCUS DOS SANTOS VIEIRA	PALMAS
10573	MARCUS SENNA CALUMBY	PALMAS
10301	MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA	PALMAS
4846	MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA	PALMAS
2572	MARCUS VINÍCIUS RÉSIO DO CARMO	PALMAS
10056	MARCUS VINICIUS RESPLANDE CAVALCANTE	PALMAS
4850	MARDIOLI COPETTI DE MOURA	PALMAS
10216	MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA	PALMAS
336	MARGARIDA LÉIA CARNEIRO DE SOUSA	PALMAS
9555	MARIA ALICE FRANCO LOGRADO	PALMAS
4665	MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ	PALMAS
3751	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	PALMAS
7609	MARIA AURI GONÇALVES SOUSA	PALMAS
10511	MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	PALMAS
10057	MARIA CLARA SILVA LINS	PALMAS
8816	MARIA CLARA WOLNEY SOUSA MELO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8433	MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA	PALMAS
93	MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL	PALMAS
7919	MARIA DA PAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA PIRES	PALMAS
47	MARIA DA PAZ SARDINHA	PALMAS
10572	MARIA DANILA DA CRUZ COSTA CERQUEIRA	PALMAS
475	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMAN	PALMAS
1070	MARIA DE FATIMA NETO	PALMAS
1123	MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA	PALMAS
7162	MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA GOMES	PALMAS
4446	MARIA DINIZ NUNES	PALMAS
239	MARIA DO CARMO COTA	PALMAS
5588	MARIA DO SOCORRO FRANCO PEREIRA CASTRO	PALMAS
1292	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	PALMAS
2665	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PALMAS
226	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA	PALMAS
7350	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA	PALMAS
10832	MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS	PALMAS
5779	MARIA EUNICE DE SALES FREIRE	PALMAS
10299	MARIA GABRIELA PEQUENO OLIVEIRA	PALMAS
9784	MARIA HELENA DE PAULA RIBEIRO	PALMAS
10777	MARIA HELENA SOTERO BITTENCOURT	PALMAS
5705	MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO	PALMAS
6754	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	PALMAS
5391	MARIA JOSÉ DE SOUSA BRUNO	PALMAS
194	MARIA JOSÉ MARTINS	PALMAS
8471	MARIA JULIA GOMES SATURNINO	PALMAS
6747	MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA	PALMAS
8031	MARIA LOHANA HEXANA DE MOURA SILVA SIQUEIRA	PALMAS
7126	MARIA LÚCIA DA SILVA AMORIM	PALMAS
2150	MARIA LUCIA MACHADO DE CASTRO	PALMAS
1481	MARIA LUCIA SOARES VIANA	PALMAS
10709	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9570	MARIA MACILENE DA SILVA MARONEZI	PALMAS
7989	MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES	PALMAS
9649	MARIA PAULA DANTAS	PALMAS
10408	MARIA PAULA PORFÍRIO VASCONCELOS	PALMAS
10583	MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA	PALMAS
1260	MARIA ROSA ROCHA RÊGO	PALMAS
10856	MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO	PALMAS
4509	MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS	PALMAS
7108	MARIA VITÓRIA GALVAN MOMO	PALMAS
6366	MARIAMA REZENDE MENDONÇA	PALMAS
9128	MARIANA BARBOSA DA SILVA UHELAMANN	PALMAS
8951	MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA	PALMAS
8457	MARIANA CAROLINA VIANA DE FREITAS	PALMAS
6925	MARIANA CERQUEIRA ANDRADE	PALMAS
10601	MARIANA DE BRITO SANTANA	PALMAS
10874	MARIANA FERREIRA NEVES MONTEIRO	PALMAS
10625	MARIANA FIGUEIRÓ PAULINO	PALMAS
10963	MARIANA FREIRIA DALLACQUA	PALMAS
10957	MARIANA MACHADO DE SOUZA	PALMAS
7161	MARIANA MARIA FERNANDES	PALMAS
10526	MARIANA MENDES PAIVA REZENDE	PALMAS
8722	MARIANA MOTA DE ARAUJO	PALMAS
9063	MARIANA PEREIRA PARREIRA	PALMAS
8159	Mariana Reis Monteiro	PALMAS
9661	MARIANA RODRIGUES MORAIS	PALMAS
10599	MARIANA SARAIVA REZENDE DA SILVA	PALMAS
9853	MARIANO FELIPE OSTER	PALMAS
6678	MARIELY BRITO SOARES HOPPE	PALMAS
1400	MARILENA MENDES DE OLIVEIRA	PALMAS
8339	MARILIA GABRIELLE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	PALMAS
10561	MARILIA PUERARI MARQUES	PALMAS
4514	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5903	MARÍLIA SIQUEIRA MARTINS	PALMAS
5205	MARINA ARMONDES MILHOMEM	PALMAS
6839	MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO	PALMAS
10702	MARINA MARIZA CORRÊA	PALMAS
8066	Marina Miranda Borges	PALMAS
9344	MARINA OLIVEIRA ARÊDES	PALMAS
10696	MARINA PELHUS CAMÊLO TEIXEIRA	PALMAS
5723	MARINA PICCOLO DE ALMEIDA	PALMAS
5517	MARINA VILELA MAGALHAES	PALMAS
3010	MARINALVA COUTINHO BARROS PIRES	PALMAS
6242	MARINALVA RAMALHO MOTA	PALMAS
10819	MARINETE SILVA OLIVEIRA	PALMAS
1597	MARINOLIA DIAS DOS REIS	PALMAS
760	MARIO CASASANTA PEREIRA NETTO	PALMAS
8999	MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO	PALMAS
6326	MARIO QUINTAS NETO	PALMAS
5120	MARIO VIANA CHAVES NETO	PALMAS
8638	MARISA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	PALMAS
3800	MARISE VILELA LEAO	PALMAS
8351	MARISTELA DE SOUSA LIMA	PALMAS
8489	MARLON JOSÉ DA ROCHA	PALMAS
10961	MARLOWA ISLANOWY ASSIS LINO	PALMAS
4770	MARLUY DIAS FERREIRA	PALMAS
518	Marly Coutinho Aguiar	PALMAS
5693	MARSON PEREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS
1353	MARTA SAKAI DA SILVA	PALMAS
9049	MARTINA BARROS DA CRUZ	PALMAS
574	MARY MARQUES DE LIMA	PALMAS
6500	MATEUS BEZERRA DE CASTRO	PALMAS
10588	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	PALMAS
6990	MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES	PALMAS
9540	MATEUS PEREIRA GOMES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7392	MATEUS RODRIGUES FONTANA	PALMAS
2978	MATEUS ROSSI RAPOSO	PALMAS
7704	MATHEUS CARRIEL HONORIO	PALMAS
9733	MATHEUS DI TADEU ROSA	PALMAS
10960	MATHEUS FREIRE NETO MADEIRA	PALMAS
9266	MATHEUS GUSTAVO DE SOUSA TELES	PALMAS
10215	MATHEUS PEREIRA MARTINS	PALMAS
10714	MATHEUS ROCHA DE SOUSA	PALMAS
9737	MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES	PALMAS
8036	MATTEUS NOGUEIRA BARREIRA	PALMAS
7278	MAURICIO BATISTA DE MELO	PALMAS
2223	MAURICIO CORDENONZI	PALMAS
6636	MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA	PALMAS
3245	MAURÍCIO HAEFFNER	PALMAS
4818	MAURICIO IVONEI DA ROSA	PALMAS
3345	MAURICIO WINTER SIQUEIRA	PALMAS
3420	MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO	PALMAS
1509	MAURINA JACOME SANTANA	PALMAS
5121	MAURO CARVALHO GALVÃO	PALMAS
753	MAURO JOSE RIBAS	PALMAS
8301	MAURO LAZARO GONZAGA JAYME	PALMAS
6422	MAURO PAULO GALERA MARI	PALMAS
6009	MAXIMILIANO NAGI GARCEZ	PALMAS
10175	MAYANE RIBEIRO CARVALHO	PALMAS
9366	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	PALMAS
10869	MAYARA BENDO LECHUGA GOULART	PALMAS
9369	MAYARA GONÇALVES MOURA DA MATA	PALMAS
8907	MAYARA WEBA MARTINS FERREIRA	PALMAS
8498	MAYARA WOLNEY LEAL COSTA	PALMAS
8785	MAYCON RENÊ BARBOSA SOUZA ANDRADE	PALMAS
10703	MAYLA SOUSA SAMPAIO	PALMAS
5704	MAYRA LARISSA PEREIRA MAIA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10173	MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO	PALMAS
10665	MAYRLLA SUELLEN MIRANDA NASCIMENTO	PALMAS
6255	MAYSA FRANCO GOMES	PALMAS
7486	MAYSA HEYDT	PALMAS
7581	MAYSA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
10404	MAYSSA REBECCA BATISTA FERREIRA	PALMAS
3716	MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES	PALMAS
7432	MELINA MEDEIROS FERREIRA NOLETO	PALMAS
5034	MELISSA PRISCILA ALVES DE MEDEIROS NEVES	PALMAS
10495	MELIZA MAGALHAES BARROS	PALMAS
7836	MELRIANE RODRIGUES ARAÚJO DO NASCIMENTO	PALMAS
10144	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	PALMAS
572	MERY AB JAUDI FERREIRA LOPES	PALMAS
252	MESSIAS GERALDO PONTES	PALMAS
9977	MEYRELLE SOUZA SANTANA GERHARDT	PALMAS
9382	MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA	PALMAS
6478	MICHEL JAIME CAVALCANTE	PALMAS
9736	MICHELA PAULA LIMA SANTOS	PALMAS
10648	MICHELE BRANDÃO COELHO	PALMAS
6854	MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE	PALMAS
6230	MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA	PALMAS
4936	MICHELLE ALVES CRUZ VIEIRA	PALMAS
3774	MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO	PALMAS
10174	MICHELLE IAGHY RIBEIRO MIRANDA	PALMAS
6304	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ	PALMAS
10646	MICHELLE SILVA BESSA	PALMAS
9732	MICHELY JESUS DA SILVA MARTINS VIEIRA	PALMAS
9086	MIGUEL ANGELO SANDINI JUNIOR	PALMAS
8555	MIGUEL FERREIRA DIAS	PALMAS
10624	MIKE WILLIAM LAGO	PALMAS
5488	MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO	PALMAS
5694	MILENA PIRÁGINE	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10534	MILENA VALVERDE SANTANA DIAS	PALMAS
10172	MILLA CRISTIAN DE JESUS	PALMAS
1393	MILSON RIBEIRO VILELA	PALMAS
10405	MIRELLE VIANA MOREIRA	PALMAS
9379	MIRIÃ BATISTA COSTA	PALMAS
829	MIRIAN MENDES BORGES	PALMAS
1326	MOEMA NERI FERREIRA NUNES	PALMAS
7776	MOISES BATISTA DE SOUZA	PALMAS
7897	MÔNICA ADÁLIA COSTA VIEIRA	PALMAS
9490	MÔNICA TARSILA LOPES BUSS	PALMAS
10128	MÔNICA TOILLIER ARRUDA	PALMAS
5505	MONIHELI MARQUES GERVASIO	PALMAS
10403	MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA	PALMAS
5495	MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN	PALMAS
10713	MONNYQUE EMANUELA ANDRADE PEREIRA	PALMAS
10165	MORGANA LEMOS PEREIRA	PALMAS
2440	MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES FERNANDES	PALMAS
6267	MURILLO DE FARIA FERRO	PALMAS
4588	MURILLO MIRANDA CARNEIRO	PALMAS
4863	MURILO BRAZ VIEIRA	PALMAS
3937	MURILO DA COSTA MACHADO	PALMAS
4099	MURILO FRANCISCO CENTENO	PALMAS
8178	MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA	PALMAS
3940	MURILO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU	PALMAS
4653	MURILO QUEIROZ BRITO	PALMAS
10695	MURILO RODRIGUES TEIXEIRA	PALMAS
1536	MURILO SUDRÉ MIRANDA	PALMAS
4831	MYCHAELL BORGES FERREIRA	PALMAS
4173	MYCHELYNE WEDJLA LIRA SIQUEIRA VASCONCELOS RONCOLETTA	PALMAS
3584	MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA	PALMAS
10515	NADHYA SOUZA SANTANA ARAUJO	PALMAS
10538	NÁDILA DE MORAES BALDUINO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10657	NAGELY ALICE VICENTINO DE CAMPOS	PALMAS
4640	NAÍMA WORM	PALMAS
5856	NAIRA AIRES RIBEIRO	PALMAS
6305	NAIRA LIMA CALDEIRA	PALMAS
8613	NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA	PALMAS
10246	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	PALMAS
2979	NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL	PALMAS
8796	NATÁLIA CARNEIRO LEÃO	PALMAS
6741	NATÁLIA PICCOLO DABUL	PALMAS
8660	NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES	PALMAS
10956	NATÁLIA SALVADOR ALVES DA SILVA	PALMAS
5876	NATALIA SILVA UCHÔA	PALMAS
10936	NATÁVIO GOMES PEREIRA NETO	PALMAS
9668	NATHALIA ALICE BORTOLOZZO DE FREITAS	PALMAS
6029	NATHALIA GONÇALVES BARROS	PALMAS
4862	NATHALIA MARQUES LEIME	PALMAS
7418	NATHALIA MOURA LACERDA DE REZENDE	PALMAS
10360	NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES	PALMAS
10514	NATHALYA APARECIDA LEMES REIS	PALMAS
10525	NATHANA TAVARES DAS CHAGAS	PALMAS
10164	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	PALMAS
7941	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	PALMAS
7896	NAYARA ABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO	PALMAS
6621	NAYARA FONSÊCA COSTA DOS SANTOS	PALMAS
7184	NAYARA NAYANE SANTOS GOMES	PALMAS
10154	NAYARA SANTOS DA SILVA CAMPOS	PALMAS
5743	NAYARA SÁVIA AYRES ALENCAR	PALMAS
10870	NAYRA MARTINS VILALBA	PALMAS
8527	NEIDE APARECIDA RIBEIRO	PALMAS
8989	NEIRISMAR OLIVEIRA DA SILVA	PALMAS
7154	NELITO ALVES DE SOUSA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10803	NELSON MATUOCA	PALMAS
1697	NELSON TAVARES GUIMARAES	PALMAS
4923	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	PALMAS
467	NELZIREE VENANCIO DA FONSECA	PALMAS
9138	NERCY REIS DA SILVA	PALMAS
4725	NEREU GOMES CAMPOS	PALMAS
3917	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	PALMAS
7236	NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA	PALMAS
4516	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES	PALMAS
72	NICIA VIEIRA ARAUJO	PALMAS
10990	NIDERLEE E SILVA SOUZA DE MOURA	PALMAS
4788	NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS	PALMAS
1507	NILDOMAR FRANCO AMARAL	PALMAS
8595	NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY	PALMAS
5872	NILSON GOMES DE OLIVEIRA MEIRELES	PALMAS
66	NILVA MARIA DE OLIVEIRA	PALMAS
9496	NILZIKELY MAIA FONSECA	PALMAS
1017	NIVAIR VIEIRA BORGES	PALMAS
930	NOANA ALVES MAGALHAES	PALMAS
2334	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	PALMAS
9957	NOENILDO MOURA DA CRUZ	PALMAS
8571	NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA	PALMAS
5418	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	PALMAS
4466	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO	PALMAS
3188	ODAIR APARECIDO BUSIQUIA	PALMAS
3857	ODETE FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO	PALMAS
7810	ODILON DA COSTA HELCIAS	PALMAS
10720	ODILON PESSOA SANTOS JÚNIOR	PALMAS
7271	OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO	PALMAS
2743	OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR	PALMAS
3151	OLIMPIA SAMUEL FERRARI	PALMAS
5946	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6111	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	PALMAS
5013	ORCILENE NONATO DE OLIVEIRA	PALMAS
113	ORIMAR DE BASTOS	PALMAS
6330	ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDA	PALMAS
8843	ORLANDO CURCINO GUEDES JÚNIOR	PALMAS
779	OSMARINO JOSÉ DE MELO	PALMAS
5500	OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
634	OTHON DIOGO ARAUJO	PALMAS
5846	OTONIEL GOMES DE MOURA	PALMAS
5925	OZIEL VIEIRA DA SILVA	PALMAS
9440	PABLLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO	PALMAS
3976	PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO	PALMAS
5849	PABLO ARAUJO MACEDO	PALMAS
8042	PABLO CRISTAL RIBEIRO	PALMAS
8414	PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO	PALMAS
8605	PABLO MILHOMENS COSTA	PALMAS
9805	PALOMA COELHO SILVA	PALMAS
8873	PÂMALLA DELGADO DA CUNHA	PALMAS
7127	PÂMELA PELEGRINI ALVARES	PALMAS
10643	PAMELA ROZENO RUFONI	PALMAS
6840	PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS	PALMAS
2986	PATRÍCIA DE ARAÚJO SCHÜLLER	PALMAS
3747	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	PALMAS
8740	PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO	PALMAS
8500	PATRÍCIA COÊLHO AGUIAR	PALMAS
4100	PATRICIA DE ALVARENGA XAVIER	PALMAS
3419	PATRÍCIA MACEDO ARANTES	PALMAS
2245	PATRICIA MOTA MARINHO	PALMAS
2090	PATRICIA PEREIRA BARRETO	PALMAS
8014	PATRICIA PEREIRA COSTA	PALMAS
4463	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
10621	PATRICIA SCIASCIA PONTES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5707	PATRÍCIA SOARES DOURADO	PALMAS
9799	PATRICK GONÇALVES COSTA	PALMAS
4557	PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS	PALMAS
8109	PAULA DYANA ARAUJO CARVALHO	PALMAS
9265	PAULA FABRINE ANDRADE PIRES	PALMAS
10997	PAULA THAÍS NERES DE OLIVEIRA	PALMAS
2002	PAULO ALEXANDRE CORNELIO DE OLIVEIRA BROM	PALMAS
6283	PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA	PALMAS
4735	PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JUNIOR	PALMAS
5098	PAULO CÉSAR BENFICA FILHO	PALMAS
7574	PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO	PALMAS
3358	PAULO EDENIR PEREIRA TOLEDO	PALMAS
4873	PAULO EDUARDO PRADO	PALMAS
10148	PAULO FERREIRA LORETO NETO	PALMAS
6751	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO	PALMAS
10452	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	PALMAS
758	PAULO HENRIQUE GUIMARAES E SILVA	PALMAS
11029	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO	PALMAS
7599	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA ROCHA	PALMAS
6638	PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS	PALMAS
7761	PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
1176	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	PALMAS
6073	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	PALMAS
4365	PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	PALMAS
5905	PAULO RICARDO DA SILVA AMARAL JESUS	PALMAS
6162	PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ	PALMAS
496	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	PALMAS
8663	PAULO ROBERTO PEREIRA PORTO	PALMAS
8188	PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA	PALMAS
10944	PAULO VICTOR DOTHLING LINHARES	PALMAS
10384	PAULO WERNEK BARROS MARTINS	PALMAS
1862	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1961	PEDRO CARVALHO MARTINS	PALMAS
73	PEDRO CURCINO DE OLIVEIRA	PALMAS
8335	PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
10382	PEDRO FABRICIO DE ALMEIDA BRITO	PALMAS
9692	PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR	PALMAS
6979	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE	PALMAS
4734	PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO	PALMAS
8473	PEDRO HENRIQUE RESENDE RIBEIRO	PALMAS
9987	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	PALMAS
10496	PEDRO HERMINIO PICCOLO DE ALMEIDA	PALMAS
7942	PEDRO IVO RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
8825	PEDRO JOSÉ SIQUEIRA DE ALMEIDA	PALMAS
8650	PEDRO MARCIO GUIOTTI DE OLIVEIRA	PALMAS
2389	PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	PALMAS
10853	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	PALMAS
8869	PEDRO SOUZA SOARES NETO	PALMAS
9350	PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO	PALMAS
5773	PERICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA	PALMAS
134	PERICLES PIRENEUS DE OLIVEIRA	PALMAS
8963	PETRUS VINICIUS COELHO GALAN	PALMAS
8829	PHILIPE BRAGA PINTO	PALMAS
8186	PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA	PALMAS
9731	POLIANA DOS REIS DA LUZ	PALMAS
9357	POLIANA LUSTOSA CABRAL	PALMAS
4784	POLIANNE ARAUJO LIMA BARROS	PALMAS
4246	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	PALMAS
6801	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	PALMAS
8918	POLYANA LABRE VAZ PACHECO	PALMAS
1807	POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO	PALMAS
9446	PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	PALMAS
6512	PRISCILA LEITE ALVES PINTO	PALMAS
3229	PRISCILA MADRUGA RIBEIRO GONÇALVES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5659	PRISCILA NUNES DE SOUZA	PALMAS
6107	PRISCILA PIRES MORAIS	PALMAS
4385	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PALMAS
5719	PRISCILLA DA SILVA LOULY E SILVA	PALMAS
9647	PRISCILLA FERNANDA RODRIGUES ARRUDA	PALMAS
9630	PRISCILLA LOHANNE VIRGÍNIA DE SOUZA CARVALHO	PALMAS
8608	PRISCILLA SANTOS MEIRA	PALMAS
2365	PUBLIO BORGES ALVES	PALMAS
9272	QUINTILIANA JANIS CARDOSO MARQUES	PALMAS
10131	RAABE STEFANY SABOIA PINTO	PALMAS
7064	RACHEL MATOS SOUZA	PALMAS
4820	RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO	PALMAS
8627	RAFAEL CAMPOS SILVA	PALMAS
6122	RAFAEL COELHO GAMA	PALMAS
7347	RAFAEL COSTA BENTO	PALMAS
4696	RAFAEL DALLA COSTA	PALMAS
7617	RAFAEL DE ARAÚJO PONS	PALMAS
7159	RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL	PALMAS
9787	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	PALMAS
10327	RAFAEL FREITAS COSTA	PALMAS
10886	RAFAEL FURTADO AYRES	PALMAS
6006	RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	PALMAS
9093	RAFAEL LARA MARTINS	PALMAS
4732	RAFAEL MAIONE TEIXEIRA	PALMAS
6670	RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO	PALMAS
5299	RAFAEL MOREIRA MOTA	PALMAS
4971	RAFAEL PEREIRA PARENTE	PALMAS
5570	RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO	PALMAS
9378	RAFAEL SÔNEGO MOREIRA	PALMAS
9375	RAFAEL SULINO DE CASTRO	PALMAS
4204	RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA	PALMAS
8354	RAFAELA BRITO SAYÃO LOBATO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7500	RAFAELA DE AQUINO PINHEIRO	PALMAS
7943	RAFAELA FERREIRA BORGES	PALMAS
6807	RAFAELA RODRIGUES SANTANA	PALMAS
8800	RAFAELLA LORRAYNE NEVES PORTILHO	PALMAS
10158	RAFLESIA MOREIRA SILVA	PALMAS
7340	RAILAN PAIVA CARVALHAES	PALMAS
4190	RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR	PALMAS
5066	RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES	PALMAS
10491	RAISSA AMARAL REIS DOURADO	PALMAS
9132	RAISSA BARCELOS FERNANDES DE MEDEIROS	PALMAS
10294	RAÍSSA PERES MIRANDA	PALMAS
5890	RAÍSSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	PALMAS
4399	RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE	PALMAS
5908	RAMIREZ HIPOLITO	PALMAS
7346	RAMON ALVES BATISTA	PALMAS
10700	RAMON RICARDO GUIMARAES	PALMAS
5044	RANIERE BRITO DA LUZ GOMES	PALMAS
9287	RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS	PALMAS
10090	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	PALMAS
7448	RAPHAEL LEMOS BRANDÃO	PALMAS
10263	RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA	PALMAS
10755	RAQUEL BRUSTULIN	PALMAS
9877	RAQUEL CUSTÓDIO ALVES	PALMAS
10500	RAQUEL FERNANDES BRITO	PALMAS
3118	RAQUEL INACO ZULIANI DOS SANTOS	PALMAS
7819	RATILLA RAIURY ALVES DOS SANTOS	PALMAS
8965	RAUL DAMASCENO FERREIRA E SOUZA	PALMAS
10229	RAUL MATTEI	PALMAS
8961	RAVENNA MONTEIRO DE MACÊDO	PALMAS
8149	RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA	PALMAS
10060	RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO	PALMAS
8432	RAYANE ALVES MAIA LOBÃO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9394	RAYANE CHARLA SILVA	PALMAS
7879	RAYANE DE MOURA SOUZA	PALMAS
10253	RAYANNE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	PALMAS
10871	RAYNNE OLIVEIRA COUTINHO	PALMAS
10406	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA	PALMAS
10000	RAYSSA MACIEL DE SANTANA	PALMAS
6822	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO GOUVEIA	PALMAS
8175	RAYSSA SANTOS BARATTA MONTEIRO	PALMAS
9000	RAYZA BARBOSA AGUIAR LOPES	PALMAS
10300	RAYZA EDUARDA LEITE MARINHO	PALMAS
2149	REGES HENRIQUE PALLAORO	PALMAS
9643	REGINA ALVES PINTO	PALMAS
7816	REGINA CELIA SANTOS TERRA CRUZ	PALMAS
289	REGINA MARCHESI PIMENTEL	PALMAS
9220	REGINALDO DE MENEZES BRITO	PALMAS
4874	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI	PALMAS
2603	REINALDO VIEIRA DO PRADO	PALMAS
5996	REJANE FERREIRA SILVA	PALMAS
5365	RENAN ALBERNAZ DE SOUZA	PALMAS
4176	RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA	PALMAS
4948	RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA	PALMAS
10908	RENAN RAMOS DE ANDRADE	PALMAS
7916	RENAN SALES DE MEIRA	PALMAS
4684	RENATA ALVES RODRIGUES CORREA	PALMAS
5918	RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES	PALMAS
6409	RENATA MARIA DE BRITO AZEVEDO	PALMAS
9076	RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	PALMAS
7909	RENATA ROSA CARRILHO DE CASTRO	PALMAS
6039	RENATA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA TAMEIRÃO DEVÊZA	PALMAS
5047	RENATA SOARES SILVA	PALMAS
7669	RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
4772	RENATA VASCONCELOS DE MENEZES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8209	RENATO ARRUDA MARTINS	PALMAS
4867	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	PALMAS
8121	Renato de Godinho Faria	PALMAS
4296	RENATO DUARTE BEZERRA	PALMAS
9488	RENATO GONÇALVES BRAGA	PALMAS
6285	RENATO GUEDES	PALMAS
4909	RENATO MARTINS CURY	PALMAS
7177	RENATO MONTEIRO MARTINS	PALMAS
6467	RENATO SANTOS DE MOREIRA	PALMAS
7089	RENATO SOARES PIRES MELO	PALMAS
4581	RENATTO PEREIRA MOTA	PALMAS
8327	RENE ROQUE EICH	PALMAS
10651	RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO	PALMAS
6004	REYNALDO POGGIO	PALMAS
7814	RIAN LIMA VIDAL	PALMAS
2500	RICARDO ALVES PEREIRA	PALMAS
6633	RICARDO ARAÚJO COÊLHO	PALMAS
2280	RICARDO AYRES DE CARVALHO	PALMAS
5293	RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES	PALMAS
4052	RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA	PALMAS
7705	RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS	PALMAS
9904	RICARDO GAZZI	PALMAS
2407	RICARDO GIOVANNI CARLIN	PALMAS
4143	RICARDO HAAG	PALMAS
9107	RICARDO OLIVEIRA BERNADON	PALMAS
9166	RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA	PALMAS
8641	RICARDO SOUSA MEDEIROS	PALMAS
9713	RILEY MORAIS DE MEDEIROS REIS	PALMAS
4999	RITA DE CASSIA AZEVEDO DE PAULA	PALMAS
2808	RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA	PALMAS
8102	ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO	PALMAS
10840	ROBERTA NUNES DA SILVA DE CARVALHO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9432	ROBERTA PARANHOS SILVA PAHIM	PALMAS
6929	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	PALMAS
7936	ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA	PALMAS
7935	ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO	PALMAS
2291	ROBERTO LACERDA CORREIA	PALMAS
8010	ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA	PALMAS
497	ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	PALMAS
5757	ROBSON ADRIANO ARAGÃO MACÊDO	PALMAS
5274	ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA	PALMAS
6012	ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS	PALMAS
8492	RODOLFO ALEXANDRE SANTOS	PALMAS
5841	RODOLFO CORREIA ALVES GOMES	PALMAS
7847	RODOLFO GONÇALVES DE ALMEIDA MEDINA	PALMAS
9543	RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE	PALMAS
6831	RODOLFO MAGNO DE MACEDO	PALMAS
8453	RODRIGO ARRUDA DE CARVALHO	PALMAS
4783	RODRIGO DE CARVALHO AYRES	PALMAS
10072	RODRIGO DE LIMA RODRIGUES	PALMAS
4125	RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS	PALMAS
10875	RODRIGO DE SÁ QUEIROGA	PALMAS
7616	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	PALMAS
10882	RODRIGO DO VALE ALMEIDA	PALMAS
4264	RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO	PALMAS
5135	RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO	PALMAS
4980	RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO	PALMAS
6443	RODRIGO FRASSETTO GOES	PALMAS
10565	RODRIGO LIMA CORREIA	PALMAS
6420	RODRIGO MAGNO DE MACEDO	PALMAS
1931	RODRIGO OTÁVIO COÊLHO SOARES	PALMAS
4609	RODRIGO OTAVIO CRESSONI	PALMAS
10717	RODRIGO PEREIRA LOPES	PALMAS
9354	RODRIGO PEREIRA NEGRY MUTA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6329	RODRIGO SPERCHI WAHBE	PALMAS
6088	RODRIGO VENEROZO DAUR	PALMAS
2583	ROGER DE MELLO OTTAÑO	PALMAS
10256	ROGÉRIO BARROS DE LUCENA	PALMAS
10063	ROGÉRIO FURBINO NEVES	PALMAS
4155	ROGÉRIO GOMES COÊLHO	PALMAS
8620	ROGÉRIO NOLÊTO COÊLHO	PALMAS
3462	ROGÉRIO RODRIGUES DE PAULA	PALMAS
982	ROMES DA MOTA SOARES	PALMAS
7203	ROMINA SILVA AZEVEDO	PALMAS
3438	ROMULO ALAN RUIZ	PALMAS
2468	ROMULO FERREIRA TRONCOSO	PALMAS
7597	RÔMULO PEREIRA NEGRY MUTA	PALMAS
131	RONALDO CAROLINO RUELA	PALMAS
6041	RONALDO DA SILVA	PALMAS
9963	RONALDO LUIZ RODRIGUES COELHO	PALMAS
5593	RONE VON PINTO DA SILVA	PALMAS
8303	RONIVON GOMES VIEIRA	PALMAS
10359	RONNE CARLOS GOMES DA SILVA	PALMAS
3707	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	PALMAS
9708	ROOSEVELT TAVARES MARINHO	PALMAS
4508	ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO	PALMAS
841	ROSA MARIA DA SILVA LEITE	PALMAS
821	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ	PALMAS
5200	ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	PALMAS
5136	ROSANA MANICA TELES SANTOS	PALMAS
8618	ROSANA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6615	ROSANA PORTUGAL DE SOUSA	PALMAS
10520	ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA	PALMAS
5394	ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA	PALMAS
1148	ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ	PALMAS
622	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8714	ROSE OLIVEIRA LIMA	PALMAS
3767	ROSELIANE PEREIRA AMARAL	PALMAS
8268	ROSELY GOMES DA SILVA	PALMAS
1382	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	PALMAS
10176	ROSIANNY FLORISBELA DA SILVA ALVES	PALMAS
5443	ROSICLEIA SANTOS COSTA	PALMAS
2794	ROSILDA SOARES MACHADO	PALMAS
4360	ROSILENE DOS REIS	PALMAS
8674	ROSILENE LUZIA PERIN	PALMAS
9158	ROSINERI VIEIRA BARROS	PALMAS
8812	ROSIREZ DA MOTA SANTOS	PALMAS
10704	RÔZELYN SANTOS DE QUEIROZ	PALMAS
9123	RUANNA REGINA SABOIA PINTO	PALMAS
2958	RUBEM DO PRADO MEIRA	PALMAS
2243	RUBEN RITTER	PALMAS
7702	RUBÉNS AIRES LUZ	PALMAS
2807	RUBENS DARIO LIMA CAMARA	PALMAS
10845	RUBENS RODRIGUES SANTOS	PALMAS
10622	RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMARIANO	PALMAS
163	RUDOLF SCHAITL	PALMAS
5387	RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR	PALMAS
873	RUI DA ROCHA MOREIRA	PALMAS
1663	RUTE RAQUEL VIEIRA BRAGA DA SILVA	PALMAS
4620	RUTE SALES MEIRELLES	PALMAS
6335	RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA	PALMAS
6625	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	PALMAS
7968	SABRINA COSTA CAMPOS	PALMAS
10756	SABRINA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PALMAS
9945	SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS
5780	SAINT CLAIR SOARES	PALMAS
3643	SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PALMAS
9969	SAMARA DE PAULA FERNANDES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10948	SAMUEL ALVES E SILVA	PALMAS
8392	SAMUEL FONSECA DE BRITO	PALMAS
9909	SAMUEL TELES OLIVEIRA E SILVA	PALMAS
6375	SANDALO BUENO DO NASCIMENTO	PALMAS
7411	SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO	PALMAS
10160	SANDALOS BREHNER ASSIS LINO	PALMAS
9624	SANDRA MARIA DA SILVA CARNEIRO	PALMAS
837	SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE	PALMAS
7076	SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	PALMAS
4677	SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	PALMAS
10758	SARA ALMEIDA DE AGUIAR	PALMAS
10823	SARA COSTA CUSTÓDIO	PALMAS
10924	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	PALMAS
7409	SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	PALMAS
10558	SARA SANTOS BRIGLÍA	PALMAS
8336	SARAH CASTILHOS DE CASTRO	PALMAS
4247	SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES	PALMAS
9703	SARAH GREGORIO ERCOLIN	PALMAS
8523	SARAH VALENTINA TIÓ SUDBRACK	PALMAS
9707	SAROM NOGUEIRA SILVA	PALMAS
10177	SAULO GUEDES AZEVEDO	PALMAS
7471	SAYRA LORRANA GOMES SAMPAIO	PALMAS
1786	SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA	PALMAS
495	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS	PALMAS
9172	SEBASTIÃO HENRIQUE VIANA BATISTA	PALMAS
1745	SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO	PALMAS
4266	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	PALMAS
5823	SEBASTIAO PONTES FERNANDES	PALMAS
1364	SEILANE PARENTE NOLASCO	PALMAS
8520	SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA	PALMAS
6106	SERGIO APARECIDO FERNANDES	PALMAS
2277	SÉRGIO DELGADO JUNIOR	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

701	SERGIO FONTANA	PALMAS
10929	SERGIO MACHADO CEZIMBRA	PALMAS
10207	SERGIO NOLETO BARBOSA	PALMAS
157	SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	PALMAS
547	SERGIO RODRIGO DO VALE	PALMAS
8526	SERGIO SCHULZE	PALMAS
5756	SÉRGIO SKEFF CUNHA	PALMAS
6515	SERVIO TULIO DE BARCELOS	PALMAS
7959	SHAYANNE DO PRADO LEÃO LÔBO	PALMAS
6263	SHEILA DELMONDES DE SOUSA MODAFFERI	PALMAS
1799	SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS	PALMAS
6912	SHIRLEY BARROS DE SOUSA	PALMAS
10897	SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES	PALMAS
9800	SID-NEY DIAS MENEZES	PALMAS
5513	SIDNEY RESENDE NETO	PALMAS
10656	SILMARA LUSTOSA RIBEIRO	PALMAS
635	SILSON PEREIRA AMORIM	PALMAS
8919	SILVANA DE SOUSA PINHO	PALMAS
949	SILVANA FERREIRA DE LIMA	PALMAS
8189	SILVANA LUCIA LAZZARI	PALMAS
8474	SILVANEIDE SILVA DE SOUZA	PALMAS
5336	SILVANIO COELHO MOTA	PALMAS
7049	SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO	PALMAS
9439	SÍLVIA MARIA AMÉRICO FEITOSA	PALMAS
10967	SILVIA RENATA MACIANO VILLANOVA VIDAL	PALMAS
7082	SIMÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA MARINHO	PALMAS
2668	SIMONE CARDOSO DA SILVA CANEDO POVOA	PALMAS
10815	SIMONE DA SILVA PIRES	PALMAS
8790	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA PAIVA	PALMAS
6536	SINTHIA FERREIRA CAPONI	PALMAS
9702	SÍNTIA BRITO DE OLIVEIRA	PALMAS
8911	SINTIA CAMILA DA SILVA VERAS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2476	SIRLENE DE AGUIRRE VARGAS MARCHETTO	PALMAS
10282	SKARLETH LOURRARA MOURA GONÇALVES	PALMAS
8569	SOLANGE MOURA RODRIGUES	PALMAS
2433	SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA	PALMAS
10523	SOLIANY DARC TERRA	PALMAS
9794	SONEIDE MARIA PATRICIA DA SILVA	PALMAS
5255	SÔNIA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA GLÓRIA	PALMAS
6261	SONIA LILA TIÓ SUDBRACK	PALMAS
619	SÔNIA MARIA ALVES DA COSTA	PALMAS
894	SONIA MARIA ROSSATO	PALMAS
10157	SORAIA PEREIRA CRUZ RODRIGUES	PALMAS
10249	SÓSTENES CAVALCANTE DE MENDONÇA	PALMAS
6634	STELLA MARCIA DE ARAUJO	PALMAS
10521	STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO	PALMAS
1791	STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES	PALMAS
10582	STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS	PALMAS
10444	SUÉLEN RIBEIRO VILLAÇA	PALMAS
4605	SUELENE GARCIA MARTINS	PALMAS
10049	SUELLEN COSTA MIRANDA	PALMAS
4419	SUELY CARNEIRO RASTOLDO	PALMAS
7477	SUIANE RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
3980	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	PALMAS
9656	SURAIA CARVALHO VILELA	PALMAS
2115	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA	PALMAS
5995	SUYANNE MOURA MARTINS TAVARES	PALMAS
1939	SUYENE MONTEIRO DA ROCHA	PALMAS
10861	SUZANE MARTINS GOMES	PALMAS
5503	SUZIMARLY RIBEIRO TEIXEIRA	PALMAS
10399	SUZINÉIA WERNER LUCIETTI	PALMAS
6740	SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA	PALMAS
7642	SWELLEN YANO DA SILVA	PALMAS
9156	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5407	TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO	PALMAS
10596	TAINÁ BELO PAZ DA SILVA	PALMAS
9653	TAINARA RODRIGUES MOREIRA BARROZO	PALMAS
7124	TAÍS PARPINELLI SANT´ANA KURODA	PALMAS
10247	TAISE DA SILVA CUNHA	PALMAS
1526	TAIZ ALVES COELHO	PALMAS
9900	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PALMAS
7948	TALASSA COSTA DE MOURA	PALMAS
8323	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	PALMAS
10578	TALITA DE SOUSA RODRIGUES	PALMAS
10076	TALITHA COURY SOARES	PALMAS
7199	TALLITA CARVALHO SILVA BESSA	PALMAS
7211	TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
10303	TALYSON BISPO MARINHO	PALMAS
8973	TÂMARA DÁLETE PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES	PALMAS
11030	TÂMARA FERNANDA MATOS BORGES CARNEIRO	PALMAS
8969	TAMARA LAISE MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	PALMAS
9072	TÂNIA PAULA FREITAS RODRIGUES	PALMAS
4142	TARCIO FERNANDES DE LIMA	PALMAS
9068	TARCIZIO CLESO NERES NUNES JUNIOR	PALMAS
10742	TARSIS BARRETO OLIVEIRA	PALMAS
4671	TATIANA CLEMER DAS NEVES	PALMAS
8866	TATIANA CRISTINA MOURÃO	PALMAS
10471	TATIANA FERREIRA DA SILVA	PALMAS
10749	TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI	PALMAS
9712	TATIANE MARQUES BRAGA	PALMAS
1169	TATIANNA FERREIRA DE OLIVEIRA PANIAGO	PALMAS
7381	TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PALMAS
7048	TAUMATURGO JOSÉ RUFINO NETO	PALMAS
340	TELMO HEGELE	PALMAS
4006	TELNIZIA MACHADO LIMA	PALMAS
668	TEOTONIO ALVES NETO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10487	TÉRCIO SKEFF CUNHA	PALMAS
5763	TEREZA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA AMORIM	PALMAS
4510	TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA ARAUJO	PALMAS
10810	TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA	PALMAS
10363	THAINA SILVA DE ALENCAR	PALMAS
9499	THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA VICENTE	PALMAS
8215	THAIS ALMEIDA DE AGUIAR	PALMAS
6207	THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA	PALMAS
9139	THAIS CLARA GOMES SILVA	PALMAS
7905	THAIS JERÔNIMO MILHOMEM	PALMAS
10473	THAÍS MILESI DO PRADO	PALMAS
9988	THAÍS MÔNICA DE SOUSA CAMPOS	PALMAS
7145	THAIS SILVA DE CASTRO	PALMAS
9362	THAIS SILVA OLIVEIRA	PALMAS
7487	THAÍSA MARIA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA	PALMAS
10951	THAISE MICHELI KOWALSKI	PALMAS
7565	THAISSON AMARAL MONTEIRO	PALMAS
10659	THALLISON LUSTOSA LAGO	PALMAS
10449	THALYTA GOMES DE SOUSA	PALMAS
8900	THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY	PALMAS
10757	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	PALMAS
10048	THAYNARA FERREIRA DE MELO	PALMAS
11033	THAYNNE GOMES CARNEIRO	PALMAS
2800	THAYS FERREIRA PINHEIRO CARMINATI	PALMAS
9285	THAYS MONALYSA BRAGA DE SOUSA	PALMAS
10296	THAYS RIBEIRO FERREIRA	PALMAS
10248	THAYSA FERREIRA DA SILVA	PALMAS
10949	THAYSA PEREIRA DE SOUSA	PALMAS
9339	THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO	PALMAS
3169	THIAGO ARAGÃO KUBO	PALMAS
10900	THIAGO AYRES MENDES	PALMAS
7344	THIAGO CABRAL FALCÃO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10357	THIAGO CARVALHO SANTOS	PALMAS
4355	THIAGO D'AVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA	PALMAS
7362	THIAGO DE FREITAS PRAXEDES	PALMAS
10794	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	PALMAS
10719	THIAGO LOPES CERQUEIRA	PALMAS
5737	THIAGO MONTELO DE ALMEIDA	PALMAS
8760	THIAGO MORAES DUARTE SILVA	PALMAS
10209	THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES	PALMAS
4257	THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
5027	THIAGO RIBEIRO AMORIM	PALMAS
9014	THIAGO SOUZA MUNIZ	PALMAS
5770	THIAGO SULINO DE CASTRO	PALMAS
6492	THOMAS JEFFERSON GONÇALVES	PALMAS
6340	THULIO AURELIO GUIMARÃES PASSOS	PALMAS
2347	TIAGO AIRES DE OLIVEIRA	PALMAS
1214	TIAGO COSTA RODRIGUES	PALMAS
10503	TIAGO CREMASCO VALIM	PALMAS
8954	TIAGO DE PAULA ANDRINO	PALMAS
8029	TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA	PALMAS
2594	TIAGO MIGUEL NUCCI ROMA	PALMAS
4058	TIAGO SOUSA MENDES	PALMAS
10931	TOMAS ALEXANDRE MAIA BALLSTAEDT	PALMAS
2496	TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA	PALMAS
10250	TUANNY DOS SANTOS PEREIRA	PALMAS
1428	TULIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY	PALMAS
6468	UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA	PALMAS
6805	UBIRATAN DE SOUSA COSTA	PALMAS
10251	ULISSES EDGAR GOMES TAVARES	PALMAS
4367	ULISSES MELAURO BARBOSA	PALMAS
5437	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	PALMAS
10895	ULISSES SOUZA PIMENTEL	PALMAS
7955	ULLY CAROLINE MENDONÇA	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8247	UMBELINA DE CASSIA ALBUQUERQUE MORAES	PALMAS
10926	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO	PALMAS
7262	VAGNO DOS SANTOS SILVA	PALMAS
4871	VALCY BARBOZA RIBEIRO	PALMAS
7967	VALDEIS RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
10650	VALDENIR FELIX MACIEL JÚNIOR	PALMAS
9122	VALDILENE DOS SANTOS NEVES	PALMAS
6780	VALDINEI PINTO DA SILVA	PALMAS
500	VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	PALMAS
3773	VALDIRAM CAMARA GOMES	PALMAS
98	VALDIVINO DE SOUZA NEVES	PALMAS
6183	VALDIVINO PEREIRA VASCONCELOS	PALMAS
2349	VALEMARNE ANGELIM GOMES	PALMAS
10930	VALÉRIA CURI DE AGUIAR E SILVA STARLING	PALMAS
8516	VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	PALMAS
9944	VALÉRIA MIRANDA REIS	PALMAS
9659	VALÉRIO GLÓRIA FERREIRA	PALMAS
8034	VALKYRIA AVELINO SILVA E SOUZA	PALMAS
9155	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA	PALMAS
3408	VALQUIRIA ANDREATTI	PALMAS
9748	VALQUIRIA GONÇALVES MOURA	PALMAS
4363	VALTERSON TEODORO DA SILVA	PALMAS
7445	VANDA ARAÚJO SALES	PALMAS
9849	VANDA DA SILVA SANTOS	PALMAS
453	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	PALMAS
843	VANDERLEY ANICETO DE LIMA	PALMAS
9638	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	PALMAS
3932	VANESKA GOMES	PALMAS
5858	VANESSA AQUINO E CASTRO ROCHA	PALMAS
6418	VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA	PALMAS
8400	VANESSA DANTAS CASTRO	PALMAS
8809	VANESSA DE SOUSA ARAÚJO MERRICKS	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6002	VANÊSSA DE SOUSA MOTA	PALMAS
8022	VANESSA FERNANDA AZEVÊDO ALVES	PALMAS
10649	VANESSA FERREIRA AIRES	PALMAS
9908	VANESSA GUIMARÃES CAIXETA SILVA	PALMAS
10939	VANESSA SILVA DE MOURA	PALMAS
9673	VÂNIA DINIZ LOPES	PALMAS
10492	VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES	PALMAS
4191	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	PALMAS
9445	VANISE COELHO GOMES	PALMAS
10156	VANÍVEA SENA SILVA	PALMAS
6333	VANUTTY ASSIS LINO	PALMAS
4134	VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO	PALMAS
3119	VERA LUCIA DE ANDRADE NEVES	PALMAS
8712	VERÔNICA ALVES DA COSTA ROSA	PALMAS
6347	VERONICA CHAVES SALUSTIANO	PALMAS
7201	VERÔNICA DE SENA GRUTT	PALMAS
9142	VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA	PALMAS
3734	VEZIO AZEVEDO CUNHA	PALMAS
10943	VICTOR GABRIEL DIAS FERNANDES	PALMAS
8013	VICTOR HUGO DE SOUSA	PALMAS
10163	VICTOR HUGO SENNA SOARES	PALMAS
3085	VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	PALMAS
9947	VICTOR NUNES DIAS FERREIRA	PALMAS
9786	VICTOR OLIVEIRA DORTA	PALMAS
9368	VICTOR SOARES NUNES	PALMAS
5671	VICTÓRIA LIMA DA SILVA FERNANDES	PALMAS
10959	VICTÓRIA RODRIGUES MOREIRA	PALMAS
8968	VICTORIA SALES FARIA LIMA	PALMAS
4895	VIDAL GONZALES MATEOS JÚNIOR	PALMAS
10192	VINICIUS ALVES DA SILVA	PALMAS
9706	VINICIUS ALVES GOMES	PALMAS
8289	VINICIUS ANDRADE REGO	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10598	VINICIUS AQUINO DE CASTRO	PALMAS
7507	VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS	PALMAS
10362	VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS	PALMAS
1654	VINICIUS COELHO CRUZ	PALMAS
9693	VINICIUS DE CASTRO ALVES	PALMAS
5935	VINICIUS DEMARQUE SILVA	PALMAS
5792	VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI	PALMAS
9785	VINICIUS LOPES NUNES GOMES	PALMAS
6377	VINICIUS MARTINS DUTRA	PALMAS
9793	VINICIUS MATOS TUNDELA	PALMAS
9531	VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA	PALMAS
4150	VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA	PALMAS
4017	VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES	PALMAS
10493	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	PALMAS
8515	VIRGINIA DE ANDRADE DALL'IGNA	PALMAS
4423	VIRGÍNIA DE ANDRADE PLAZZI	PALMAS
8692	VIRGINIA MARIA LIMA BARBOSA	PALMAS
5848	VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR	PALMAS
43	VITAMA PEREIRA LUZ GOMES	PALMAS
4555	VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA	PALMAS
8285	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	PALMAS
6579	VITOR GALDIOLI PAES	PALMAS
8538	VÍTOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS	PALMAS
11035	VITOR SOARES TAVARES	PALMAS
1381	VITORIA REGIA SILVA DIAS DE CAMARGO CHAVES	PALMAS
2354	VIVIAN DE FREITAS MACHADO OLIVEIRA	PALMAS
6616	VIVIAN MEGUMI FURUKAWA	PALMAS
6505	VIVIANE ALVES LOPES SANTOS PESSOA	PALMAS
7641	VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI	PALMAS
2991	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	PALMAS
10927	VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR	PALMAS
10527	VOLDI SILVA ALVES	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8093	WAGNER BRAGA DAVID	PALMAS
8470	WAINESTEN CAMARGO DA SILVA	PALMAS
5987	WAISMAN AUGUSTO RIOS	PALMAS
8112	WALISON RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
9906	WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	PALMAS
7818	WALLACE ELLER MIRANDA	PALMAS
6346	WALLANE MARTINS ANDRADE	PALMAS
4703	WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES	PALMAS
3046	WALMIR HONORATO	PALMAS
8337	WALTÉCIO VIANA VELAME	PALMAS
9697	WALTER GONÇALVES GUEDES	PALMAS
392	WALTER OHOFUGI JUNIOR	PALMAS
2061	WAMANDIRY AUCE DO NASCIMENTO FERREIRA	PALMAS
5794	WANDERSON FARIAS DE CARMARGOS	PALMAS
10652	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS
5904	WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA	PALMAS
9876	WANDERSON VINÍCIUS DUARTE PAULINO	PALMAS
9524	WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	PALMAS
10658	WANESSA PAIVA E SOUSA	PALMAS
8356	WELBERTH LACERDA NORONHA	PALMAS
10754	WELDISLEY DIAS MARTINS	PALMAS
11037	WELLINGTON CAMPOS PEREIRA	PALMAS
1162	WELLINGTON CLEVER CAETANO D' ALESSANDRO	PALMAS
9217	WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA	PALMAS
7275	WELLINGTON MARTINS VIEIRA	PALMAS
7157	WENDERSON LIMA FERREIRA	PALMAS
7291	WESLEY ALVES ROSA	PALMAS
10488	WESLEY LUCENA DE OLIVEIRA	PALMAS
8168	WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA	PALMAS
4988	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	PALMAS
9891	WESLEY SERPA BARBOSA SILVA	PALMAS
5518	WESLEY SILVESTRE XAVIER	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10533	WESLLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES	PALMAS
10516	WILDA BARBOSA NÓIA	PALMAS
7939	WILINELTON BATISTA RIBEIRO	PALMAS
8759	WILLIAM FARIAS PIMENTEL	PALMAS
9989	WILLIAN TORRES SILVA	PALMAS
10901	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	PALMAS
5333	WILMA REMDE	PALMAS
10381	WILSON FERREIRA FILHO	PALMAS
4005	WILSON LOPES FILHO	PALMAS
10617	WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	PALMAS
6279	WILSON SALES BELCHIOR	PALMAS
10302	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	PALMAS
10955	WILSON SOUZA DOS SANTOS	PALMAS
10568	WILTON VAZ	PALMAS
5784	WINICYUS NOLETO RODRIGUES	PALMAS
2531	WISLEY DE ANDRADE RIBEIRO	PALMAS
10046	WISLLEY GABRIEL BRITO TAVARES	PALMAS
10844	WLLY STHEFANY RODRIGUES	PALMAS
6913	WOLLDSON VILARINDO GOMES	PALMAS
8322	WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	PALMAS
2838	WYLKYSON GOMES DE SOUSA	PALMAS
6501	WYRAJANE TERRA DA SILVA	PALMAS
10052	WYURY HENRIK SIRQUEIRA RODRIGUES	PALMAS
9975	YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA	PALMAS
9864	YASMIM DAYENE RODRIGUES SILVA VARANDA	PALMAS
9709	YASMIN MOURA BARRETO	PALMAS
1567	YEN LOON HO	PALMAS
6656	YGOR PEREIRA TORRES	PALMAS
5127	YLDENARA SILVA BONFIM	PALMAS
10663	YLDINARA ANDRADE PINHEIRO	PALMAS
9711	YOHANA SANTOS AIRES FERREIRA	PALMAS
9569	YONARA SILVA BONFIM	PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9905	YURI DE ALMEIDA GUARDIOLA	PALMAS
10416	YURI RIBEIRO MOTA	PALMAS
11036	YURI SOARES VIANA	PALMAS
10778	ZACARIAS LEONARDO	PALMAS
8601	ZAILANY KARTLENY DIAS FERNANDES DE LIMA	PALMAS
2212	ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO	PALMAS
6494	ZENIL SOUSA DRUMOND	PALMAS
1588	ZENON DE OLIVEIRA MOURA	PALMAS
9498	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	PALMAS
1344	ZILVAR MACEDO DA SILVA	PALMAS
7401	ZUELMA ASSIS SILVA ARAGÃO	PALMAS
10227	ADALBERTO DAVÍ DO NASCIMENTO	Paraíso do Tocantins
9574	ADALTO BARROS PEREIRA	Paraíso do Tocantins
10240	ADRIANA RIBEIRO PINTO GONÇALVES	Paraíso do Tocantins
10425	ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	Paraíso do Tocantins
7163	ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO	Paraíso do Tocantins
4745	ALDENOR PEREIRA DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10887	ALEXANDRE MARÇAL KOZLOWSKI	Paraíso do Tocantins
4606	ALINE SILVA COELHO	Paraíso do Tocantins
9396	ALLANA ROCHA DE SÁ	Paraíso do Tocantins
2779	ANA CAROLINA VENANCIO FERREIRA	Paraíso do Tocantins
8420	ANDRÉ DE JESUS FACHINE CUNHA	Paraíso do Tocantins
7309	ANDRESSA COELHO BARBOSA CABRAL	Paraíso do Tocantins
5910	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	Paraíso do Tocantins
2643	ANTONIO IANOWICH FILHO	Paraíso do Tocantins
3995	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	Paraíso do Tocantins
4448	ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA	Paraíso do Tocantins
1227	AUREA MARIA MATOS RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
10542	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	Paraíso do Tocantins
10978	CAMILA ESTEVES MARQUES	Paraíso do Tocantins
9716	CAMILLA SILVA JUCAR	Paraíso do Tocantins
8653	CARLOS PINHEIRO CIOCHETA	Paraíso do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7813	CECÍLIA AUGUSTO DE LIMA DOURADO SANTANA	Paraíso do Tocantins
5948	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	Paraíso do Tocantins
6325	DANIELLE AIRES DE MACEDO	Paraíso do Tocantins
10241	DANIELLE INGRID DE LIMA CARDOSO	Paraíso do Tocantins
4781	DANILO BEZERRA DE CASTRO	Paraíso do Tocantins
11019	DARLÉCIO AIRES DE CARVALHO	Paraíso do Tocantins
5258	DAYLANE ALVES DE SOUSA	Paraíso do Tocantins
8895	DÉCIO SILVA DE MOURA	Paraíso do Tocantins
10610	DIEGO LIMA MENDES	Paraíso do Tocantins
9559	DIOGO MACIEL MILHOMEM VIANNA	Paraíso do Tocantins
4485	ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS	Paraíso do Tocantins
9298	EDINALVA CARDOSO LIMA	Paraíso do Tocantins
3872	EDNEUSA MARCIA DE MORAIS	Paraíso do Tocantins
7319	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	Paraíso do Tocantins
9195	EDUARDO ANTONIO FELKL KUMMEL	Paraíso do Tocantins
1324	ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA	Paraíso do Tocantins
10669	ELISMARA WAGNER	Paraíso do Tocantins
9219	EMANUEL JORGE BORGES DE ARAÚJO	Paraíso do Tocantins
3686	EMERSON RODRIGUES CORREA	Paraíso do Tocantins
69	ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO	Paraíso do Tocantins
7237	ERIC DE ALMEIDA PEREIRA	Paraíso do Tocantins
3238	ERIKA PATRÍCIA SANTANA	Paraíso do Tocantins
645	EVANDRA MOREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
6730	FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH	Paraíso do Tocantins
8864	FERNANDA FIGUEIRAS FALCÃO	Paraíso do Tocantins
1379	FERNANDO BORGES E SILVA	Paraíso do Tocantins
10979	FILIPE SILVA TEIXEIRA	Paraíso do Tocantins
8972	GABRIEL MORETI BUOSI	Paraíso do Tocantins
2116	GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR	Paraíso do Tocantins
1186	GILBERTO SOUSA LUCENA	Paraíso do Tocantins
10889	GILMAR JUNIO FERREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
10470	GLENO RENAN PEREIRA DE FREITAS	Paraíso do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10323	GUILHERME CHAVES GUIMARÃES	Paraíso do Tocantins
6813	HARINI GABRIELA GARCIA CECCHIN	Paraíso do Tocantins
10258	HENRIQUE COSTA LEAL	Paraíso do Tocantins
78	IARA MARIA ALENCAR	Paraíso do Tocantins
8155	ISAEL MOREIRA RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
479	ISTELA MARIA CARREIRO AZEVÊDO	Paraíso do Tocantins
10809	IVANETE ALVES CAMARA ROSA	Paraíso do Tocantins
4456	JACQUELINE ARAUJO RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
6675	JAIR AUGUSTO DELBONI BARBOSA ARAÚJO	Paraíso do Tocantins
1634	JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS	Paraíso do Tocantins
5574	JANDER ARAÚJO RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
8070	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA	Paraíso do Tocantins
4766	JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
8894	JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO	Paraíso do Tocantins
4085	JORCELLIANY MARIA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
9798	JORDINO SANTANA OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
426	JOSÉ ANTONIO AIRES CAVALCANTE	Paraíso do Tocantins
4330	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
3842	JOSE LUIZ D'ABADIA JUNIOR	Paraíso do Tocantins
486	JOSE PEDRO DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10189	JOZENILDO RODRIGUES BARBOZA	Paraíso do Tocantins
6586	JURACY PEREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
1103	JUSCELIR MAGNAGO OLIARI	Paraíso do Tocantins
10883	KAMILA RIBEIRO SARDINHA	Paraíso do Tocantins
8621	KAMILA SUYLA TEODORO	Paraíso do Tocantins
3123	KARINA FURTADO DE DEUS	Paraíso do Tocantins
10672	KÁSSIO DIAS DE AQUINO	Paraíso do Tocantins
10498	KATIANE ALVES ANDRADE	Paraíso do Tocantins
9832	LAIS GOMES DA SILVA FREITAS	Paraíso do Tocantins
4427	LEILA RUFINO BARCELOS	Paraíso do Tocantins
10043	LÍLIAN RODRIGUES GRACIANO ANDRADE	Paraíso do Tocantins
7591	LORRANY SANTOS FONSECA	Paraíso do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2384	LOURDES OTAVIANI	Paraíso do Tocantins
7182	LUDIMILLA GARCIA CABRAL	Paraíso do Tocantins
5240	LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS PASQUALI	Paraíso do Tocantins
7788	LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS	Paraíso do Tocantins
5057	LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS	Paraíso do Tocantins
812	LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL	Paraíso do Tocantins
6683	MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES	Paraíso do Tocantins
6659	MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO	Paraíso do Tocantins
3885	MARCELO MARCIO DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10320	MARCOS MENDES LIMA	Paraíso do Tocantins
1482	MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA	Paraíso do Tocantins
8805	MARIA LUISA DE RESENDE	Paraíso do Tocantins
7965	MARLA CRISTINA PERETTO MIRANDA DOS SANTOS	Paraíso do Tocantins
5229	MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
8710	MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA	Paraíso do Tocantins
6667	NAYARA EVANGELISTA FERNANDES	Paraíso do Tocantins
6923	NIKSON PAULO SOARES RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
5529	OSVALDO BENEDITO GUERINO	Paraíso do Tocantins
1769	PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA	Paraíso do Tocantins
7903	PATRICIA GUEDES FERNANDES	Paraíso do Tocantins
10458	PRISCILLA LADY CUNHA DE OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
10187	RAFAEL SANZIO KOWALSKI	Paraíso do Tocantins
9889	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	Paraíso do Tocantins
9001	RANDRIELE RODRIGUES DA SILVA	Paraíso do Tocantins
4094	RAPHAEL BRANDAO PIRES	Paraíso do Tocantins
5305	RODRIGO MORAIS DE HOLANDA	Paraíso do Tocantins
9487	RODRIGO PINTO MACHADO	Paraíso do Tocantins
7627	ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS	Paraíso do Tocantins
4966	ROMARIO ALVES DE SOUSA	Paraíso do Tocantins
4081	RÔMULO DE MORAIS E OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
6727	ROMULO RIBEIRO PINHEIRO	Paraíso do Tocantins
7701	ROSIMAR BORBA DE MIRANDA COSTA	Paraíso do Tocantins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3798	RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA	Paraíso do Tocantins
1207	SADIDINHA MACIEL BUCAR CARRILHO	Paraíso do Tocantins
8223	SAMARA COSTA BARBOSA	Paraíso do Tocantins
10805	SÂMIA JOICE MURIBECA BARROCA	Paraíso do Tocantins
10671	SAMUEL CHAVES DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
3129	SARA DA CRUZ FERNANDES MALTA	Paraíso do Tocantins
3231	SARA TATIANA LOPES DE SOUZA SILVA	Paraíso do Tocantins
748	SERGIO BARROS DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
7	SONIA MARIA FRANÇA	Paraíso do Tocantins
1613	TÂNIA MARIA ALVES DE BARROS REZENDE	Paraíso do Tocantins
8212	TATYANE ROCHA GOMES DIAS	Paraíso do Tocantins
7029	THIAGO NUNES DE SOUSA BARBACENA	Paraíso do Tocantins
3535	VALDENI MARTINS BRITO	Paraíso do Tocantins
342	VALDEON BATISTA PITALUGA	Paraíso do Tocantins
7248	VAMI NUNES PINTO	Paraíso do Tocantins
2191	VANUZA PIRES DA COSTA	Paraíso do Tocantins
6215	VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ	Paraíso do Tocantins
6100	VIVIANE GOMES RIBEIRO	Paraíso do Tocantins
10186	WARLEY LOPES TEIXEIRA	Paraíso do Tocantins
8210	WATINA AMORIM DE ASSIS EVANGELISTA	Paraíso do Tocantins
4340	WHILLAM MACIEL BASTOS	Paraíso do Tocantins
757	WILSON MOREIRA NETO	Paraíso do Tocantins
3809	WILTON BATISTA	Paraíso do Tocantins
5941	WILTON BATISTA FILHO	Paraíso do Tocantins
279	ZENO VIDAL SANTIN	Paraíso do Tocantins
9200	ALEX BRITO CARDOSO	Pedro Afonso
6024	ALYNE SOARES DA PAIXÃO	Pedro Afonso
906	CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO	Pedro Afonso
10099	ELIONEIDE GLÓRIA REIS SANTOS	Pedro Afonso
5142	ELISANGELA SALLET SAVEDRA	Pedro Afonso
4433	FREDSON ALVES DE SOUZA	Pedro Afonso
679	GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA	Pedro Afonso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9558	GIOVANA ALVES DA ROCHA PARENTE	Pedro Afonso
10245	GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ	Pedro Afonso
7975	JÉSSICA GONÇALVES DOS REIS	Pedro Afonso
5483	JOAO LOPES DE SOUSA FILHO	Pedro Afonso
4325	JORALINDO SILVA DA CRUZ	Pedro Afonso
8617	JUMA MARQUES CARDOSO	Pedro Afonso
9645	LARISSA PEREIRA AMORIM DOS SANTOS	Pedro Afonso
7566	LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA	Pedro Afonso
7318	LETYCIA LIRA LEAO	Pedro Afonso
8046	LUCAS BORTOLINI CHACAO	Pedro Afonso
7093	MAILA RODRIGUES SOARES	Pedro Afonso
2317	MARCIA THEODORO DOS SANTOS	Pedro Afonso
8427	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	Pedro Afonso
10499	MARIA JOSÉ DANTAS GUIMARÃES ALBUQUERQUE	Pedro Afonso
5281	NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO	Pedro Afonso
10190	PAULO ADRIANO KLEIN	Pedro Afonso
5485	PETERSON LIMA FERREIRA	Pedro Afonso
3138	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	Pedro Afonso
9345	RENATA CUSTÓDIO DA SILVA MATTOS	Pedro Afonso
6195	ROSANA BARBOSA BEZERRA	Pedro Afonso
250	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	Pedro Afonso
8622	TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	Pedro Afonso
6414	VIVIANE NUNES DE ALMEIDA	Pedro Afonso
10402	WANDERSON SOUZA ROCHA	Pedro Afonso
549	ABELARDO MOURA DE MATOS	Porto Nacional
3783	ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMÕES	Porto Nacional
10283	ADEVANIA NOGUEIRA MOURA	Porto Nacional
2056	ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
6034	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE	Porto Nacional
1821	ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO	Porto Nacional
3605	ALINE LOUREDO ABRÃO LUZ COSTA	Porto Nacional
9671	AMANDA ELISE DOS SANTOS	Porto Nacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8429	AMANDA PEDREIRA LOPES	Porto Nacional
10306	AMANDA PEREIRA DE CASTRO	Porto Nacional
9126	AMANDA PEREIRA RODRIGUES	Porto Nacional
2242	AMARANTO TEODORO MAIA	Porto Nacional
3167	ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	Porto Nacional
9051	ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO	Porto Nacional
3927	ANA PAULA FERREIRA VIANA	Porto Nacional
10181	ANDRÉ LUIS ALENCAR DE FRANÇA	Porto Nacional
1653	ANDREA ARAUJO BORGES DA SILVA	Porto Nacional
10367	ANDRESSA SAMYLLA PEREIRA MENDES	Porto Nacional
2823	ANTONIO CARLOS FRIAS	Porto Nacional
3393	ANTONIO HONORATO GOMES	Porto Nacional
6577	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	Porto Nacional
10368	ARIADNA FERNANDES CARVALHO	Porto Nacional
5607	ARIEL CARVALHO GODINHO	Porto Nacional
10612	ASSIS DE SOUSA SILVA	Porto Nacional
6309	AUGUSTO CESÁR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA	Porto Nacional
8877	BIANCA REIS PINTO OLIVEIRA	Porto Nacional
3900	BRENNO DE SOUZA AYRES	Porto Nacional
10666	CAIO ASSIS XAVIER FERRO	Porto Nacional
9346	CAMILLA BETÂNIA ALVES CARNEIRO GIATTI	Porto Nacional
9924	CARINA RODRIGUES DE SOUZA	Porto Nacional
1308	CLAIRTON LUCIO FERNANDES	Porto Nacional
7300	COSMA CRISTIANE DE MACEDO NERES	Porto Nacional
2511	CRESIO MIRANDA RIBEIRO	Porto Nacional
5028	DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS	Porto Nacional
5236	DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI	Porto Nacional
1284	DEIJAVAL PEREIRA DA SILVA	Porto Nacional
382	DINALVA ALVES DE MORAIS	Porto Nacional
4954	DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA	Porto Nacional
8887	ERYKA CHRISTINA BATISTA DA SILVA	Porto Nacional
5342	EUGENIO CESAR BATISTA MOURA AMORIM	Porto Nacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8028	FERNANDA MARTINS BISPO COÊLHO	Porto Nacional
9173	FERNANDO GOMES ARAUJO PEREIRA	Porto Nacional
2781	FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES	Porto Nacional
10254	FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR MOREIRA MOURÃO	Porto Nacional
10611	GEOVANI BATISTA ALVES AGUIAR	Porto Nacional
3280	GILBERTO TOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
7216	GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES	Porto Nacional
229	GRECIO SILVESTRE DE CASTRO	Porto Nacional
8859	HAROLDO ALVES JUNIOR	Porto Nacional
4373	HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR	Porto Nacional
1384	IHERING ROCHA LIMA	Porto Nacional
2710	IRAN NUNES LEMES	Porto Nacional
10780	ISABELLA MASCARENHAS ARAUJO	Porto Nacional
9216	ISAIAS DOS SANTOS CARNEIRO	Porto Nacional
8980	IZABELLA GAMA DOS REIS AGUIAR	Porto Nacional
1006	JERCIDES GOMES RIBEIRO	Porto Nacional
10721	JÉSSYKA DE SOUSA MOURA	Porto Nacional
48	JOÃO FRANCISCO FERREIRA	Porto Nacional
9742	JOÃO PAULO CARVALHO AMARAL	Porto Nacional
6627	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	Porto Nacional
6918	JOSANE GODINHO FRANCO	Porto Nacional
819	JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO	Porto Nacional
4959	JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR	Porto Nacional
374	JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Porto Nacional
8992	JULIA GABRIELA DE MELO NUNES	Porto Nacional
10753	JULLYEGTHE PEREIRA DA SILVA	Porto Nacional
9085	JURACI PEREIRA TELES	Porto Nacional
706	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	Porto Nacional
10772	KARINE MOTA CIRINO	Porto Nacional
1678	KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE	Porto Nacional
5688	LARAÍNNE JULIATI ALENCAR	Porto Nacional
7185	LAYSA DIAS PEREIRA	Porto Nacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5656	LEONARDO DE MATOS BORGES	Porto Nacional
4529	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	Porto Nacional
9620	LETICIA RAFALSKI	Porto Nacional
8206	LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO	Porto Nacional
8304	LOUISE FLORES BRITO	Porto Nacional
868	LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA	Porto Nacional
7932	MARCELO GABRIEL ESSADO MAYA	Porto Nacional
8397	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	Porto Nacional
5433	MARCIO ALVES DE CARVALHO COSTA	Porto Nacional
3156	MARCIO ALVES MONTEIRO	Porto Nacional
1001	MARCIO STEFANELLO	Porto Nacional
4128	MARCOS PAULO FAVARO	Porto Nacional
9167	MARCUS VINICIUS DANTAS JULIATI	Porto Nacional
10841	MARDEN ANDRÉA MACÁRIO TOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
111	MARIA INES PEREIRA	Porto Nacional
9018	MARIANNY BUENO BORGES	Porto Nacional
9979	MARISTELLA LORRANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Porto Nacional
9734	MARTHA CERQUEIRA MOURA	Porto Nacional
7080	MARTHA FABIELLE PEREIRA STAIGER	Porto Nacional
10707	MATEUS DA SILVA DIAS	Porto Nacional
5781	MURILO AGUIAR MOURÃO	Porto Nacional
9996	NATHALIA PEDREIRA ZIMMERMANN	Porto Nacional
4349	NAZÁRIO SABINO CARVALHO	Porto Nacional
9861	NOELTON ALVES LISBOA	Porto Nacional
4311	NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA	Porto Nacional
1822	OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO	Porto Nacional
10497	PAMELLA THAYS GOMES MASCARENHAS	Porto Nacional
5498	PAULO EDUARDO BRITO LIRA	Porto Nacional
10161	PAULO NETO RAMOS DA SILVA	Porto Nacional
1228	PEDRO DONIZETE BIAZOTTO	Porto Nacional
7878	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Porto Nacional
4679	PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI	Porto Nacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9383	PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI	Porto Nacional
7654	POLLIANY PRYCILLA AIRES DA CUNHA	Porto Nacional
1853	QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA	Porto Nacional
9802	RAFAEL ASSUNÇÃO GODINHO	Porto Nacional
2942	RAFAEL FERRAREZI	Porto Nacional
9735	RAIANNE RAMOS PUREZA	Porto Nacional
2550	RENATO GODINHO	Porto Nacional
4705	RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA	Porto Nacional
1331	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Porto Nacional
359	RUY CORDEIRO GUERRA	Porto Nacional
9047	SAMYLLA ELLEN DE SOUZA ARAÚJO	Porto Nacional
6129	SANDOVAL ARAÚJO FONTOURA JÚNIOR	Porto Nacional
7937	SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS	Porto Nacional
7158	SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO	Porto Nacional
10667	SILAS SOARES DO CARMO	Porto Nacional
9062	SIRLENE BARDEN	Porto Nacional
7410	TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO	Porto Nacional
9118	THAÍS PEREIRA MARÓCOLO	Porto Nacional
6151	THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES	Porto Nacional
9371	THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA	Porto Nacional
6204	TIAGO FONSECA BORGES	Porto Nacional
7032	VANUZA RODRIGUES PEREIRA	Porto Nacional
6354	VILMAR ANTUNES VIEIRA	Porto Nacional
8735	VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO	Porto Nacional
6794	WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA	Porto Nacional
9907	WEILLER MARCOS DE CASTRO	Porto Nacional
177	WILMAR COSTA BRAGA	Porto Nacional
10513	WYSNER ARAUJO DE CASTRO	Porto Nacional
7908	ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS	Taguatinga
8947	ADRIANA ALVARES DA COSTA	Taguatinga
10697	AGOSTINHO FEIJÓ DA SILVA	Taguatinga
9803	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	Taguatinga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9426	ALINE GUERRA OLIVEIRA GOMES	Taguatinga
6893	ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA	Taguatinga
10838	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA	Taguatinga
202	ANTONIO MARCOS FERREIRA	Taguatinga
3736	CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA	Taguatinga
334	CLAYRTON SPRICIGO	Taguatinga
7046	DANIELA VANESSA JORDÃO SILVA MATEUS	Taguatinga
8275	DIONATHAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	Taguatinga
4622	DOUGLAS DE SOUZA CASTRO	Taguatinga
5666	ELOA TEIXEIRA	Taguatinga
2409	ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO	Taguatinga
4050	ERICK DE ALMEIDA AZZI	Taguatinga
9941	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Taguatinga
4528	GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA	Taguatinga
2034	ILZA DE MARIA VIEIRA DE SOUZA	Taguatinga
2426	IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR	Taguatinga
9850	IVONE RAMALHO DOS SANTOS	Taguatinga
7222	JEOVÁ DA SILVA PEREIRA	Taguatinga
10468	JHOVANNA SOUZA CASTRO	Taguatinga
2444	JOÃO ALOILSON CARDOSO	Taguatinga
485	JOSÉ RIBEIRO TAGUATINGA	Taguatinga
7043	JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA	Taguatinga
10876	LENARA JANAINA FABIANO	Taguatinga
558	LEOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	Taguatinga
5420	LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO	Taguatinga
5466	LUIS AUGUSTO FERREIRA	Taguatinga
939	MARCELO CARMO GODINHO	Taguatinga
9874	MARCOS VINICIUS ZEVOLI	Taguatinga
8238	MILTON CEZAR NEVES DE SOUSA	Taguatinga
1857	NALO ROCHA BARBOSA	Taguatinga
4301	OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO	Taguatinga
387	PALMERON DE SENA E SILVA	Taguatinga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4535	PAULO VÍTOR OLIVEIRA GOMES PEREIRA	Taguatinga
7053	RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS	Taguatinga
6949	RENATA MEDINA FELICI	Taguatinga
3817	ROBERTA RODRIGUES HONORATO	Taguatinga
1316	RONALDO AUSONE LUPINACCI	Taguatinga
1315	SANDRA REGINA VIEIRA LIMA ZANELLA	Taguatinga
164	SAULO DE ALMEIDA FREIRE	Taguatinga
1 9 2 1 - A	SEBASTIÃO FREIRE DA SILVA FILHO	Taguatinga
10138	SONIA BARRETO E MELO	Taguatinga
8375	THAYSE MANUELLA DE CARVALHO FERREIRA	Taguatinga
4795	VANDA ALVES LOPES	Taguatinga
10447	VERÔNICA DE SOUZA LEANDRO	Taguatinga
10422	WALKIA SOUSA VIEIRA	Taguatinga
617	WALNER CARDOZO FERREIRA	Taguatinga
9631	ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tocantinópolis
3068	ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	Tocantinópolis
7956	ANA AUGUSTA GONÇALVES DA VEIGA	Tocantinópolis
6359	ANDREY FELIPE COSTA SILVA	Tocantinópolis
1894	ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES	Tocantinópolis
9537	ARTHUR MOURA AGUIAR	Tocantinópolis
8350	CAMILLA SILVA ALMEIDA	Tocantinópolis
2460	DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO	Tocantinópolis
3750	DANIELA AIRES MENDONÇA IAZPEK	Tocantinópolis
4481	DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES	Tocantinópolis
1447	EURIVALDO GOMES	Tocantinópolis
6323	FABIO MARTINS DA SILVA	Tocantinópolis
6240	FAELMA TELES AGUIAR	Tocantinópolis
1163	FAUSTINO COSTA DE AMORIM	Tocantinópolis
5816	FERNANDA MESQUITA FERREIRA	Tocantinópolis
8955	FLÁVIA LORENA ALVES CARNEIRO	Tocantinópolis
8960	FRANCISCO MARINHO NETO	Tocantinópolis
1781	GENILSON HUGO POSSOLINE	Tocantinópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

9201	GIOVANA MOURA RIBEIRO	Tocantinópolis
732	GIOVANI MOURA RODRIGUES	Tocantinópolis
4092	GIOVANNA SANTOS SILVA	Tocantinópolis
10763	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	Tocantinópolis
7792	HANNA BORGES DE FREITAS	Tocantinópolis
8483	HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	Tocantinópolis
5997	HILVANNEYDE MARTINS VIÉGAS DO NASCIMENTO	Tocantinópolis
9312	JACK ADIB AL HADDAD	Tocantinópolis
10324	JULLY ANNE ALMEIDA PIMENTEL	Tocantinópolis
4079	KALLIL CARREIRO DA SILVA	Tocantinópolis
2965	KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA	Tocantinópolis
10022	LARISSE ARAÚJO LIMA	Tocantinópolis
7764	LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO	Tocantinópolis
2059	MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	Tocantinópolis
10020	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA DUARTE	Tocantinópolis
1396	MITTEMAYER PEREIRA APINAGE	Tocantinópolis
6517	MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA	Tocantinópolis
5308	RACHEL DE CASTRO BEZERRA QUEIROZ	Tocantinópolis
185	RENATO JACOMO	Tocantinópolis
1689	SAMUEL FERREIRA BALDO	Tocantinópolis
409	SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO	Tocantinópolis
10081	SHASMYLLA GRAZYELLA MILHOMEM GARCÊZ	Tocantinópolis
630	SILVESTRE GOMES JUNIOR	Tocantinópolis
4526	SOLON CARVALHO MENDES	Tocantinópolis
5452	VALERIANO JAQUES GUIMARAES JUNIOR	Tocantinópolis
9546	VICTOR CARVALHO CANJÃO	Tocantinópolis
5128	WARNNER BRITO DA SILVA	Tocantinópolis

Publique-se.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2021.

Valcy Ribeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão

CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL TOCANTINS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94, **NOTIFICA** os Advogados com respectivo número de inscrição a comparecerem na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins sediada em Palmas no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse. São eles:

RICARDO ARAUJO COELHO OAB/TO 6633

ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE OAB/TO 6398

TAYANE CARVALHO DAS NEVES OAB/TO 7564

IRLEY SANTOS DOS REIS OAB/TO 4663

SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE OAB/TO 5032

FAELMA MENDES BATISTA CORREA OAB/TO 7945

DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA OAB/TO 7527

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE OAB/TO 2260

SILVIO ROMERO ALVES POVOA OAB/TO 2301

CRISTIANO BORGES VIEIRA OAB/GO 51725

OSWALDO PENNA JUNIOR OAB/TO 4327-A

NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

PAULO CESAR DE SOUZA PIRES- CPF: 426.150.381-68

MARLENE COSTA DE SOUSA- CPF: 850.295.481-49

FRANCISCO FERREIRA GOMES- CPF: 760.251.441-68

JOSE ROBERTO CRUZ DE OLIVEIRA- CPF: 657.520.155-53

ROBERTO MANOEL FERREIRA- CPF: 529.201.786-87

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GEDEON PITALUGA JÚNIOR

Presidente da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil